

# noticias do município São BERNARDO DO CAMPO



GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 23 DE ABRIL DE 2010

#### esportes

# **Piscinas municipais** terão sistema de aquecimento a gás



saúde

# Vacinação contra a gripe A tem baixa adesão

legislativo

# **Câmara Municipal** presta homenagem ao Dia do Exército

habitação

# Convênio garante custeio de 50% para o Renda Abrigo

trabalho

pag. 36

"Arte que Faz" reúne artesanato, pessoas e histórias

# Obra no Ribeirão dos Couros ampliará coleta de esgoto

Iniciativa faz parte do convênio firmado com a Sabesp; intervenção na galeria do rio evitará enchentes na Via Anchieta, na divisa com São Paulo

FOTOS: DIVULGAÇÃO



No local onde será construído o coletor, a Prefeitura já havia iniciado intervenções para o alargamento da galeria do rio, que evitará enchentes

Cerca de 700 mil pessoas serão beneficiadas pela construção de 2,2 quilômetros de trecho do Coletor Tronco Couros. A obra, que será realizada pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, permitirá a ampliação da coleta e tratamento de esgoto na cidade, proporcionando a melhoria das condições ambientais da represa Billings.

A iniciativa faz parte do convênio firmado com a Sabesp, que viabilizará o repasse de recursos financeiros enquanto o município executará as obras.

A ação será na margem direita do Ribeirão dos Couros, entre as avenidas Piraporinha e São Paulo, próximo à rodovia Anchieta. No local, já estão sendo realizadas intervenções viárias para o alargamento da galeria do rio, que evitará enchentes.

De acordo com a Secretaria de Transportes, após iniciado o serviço de canalização, a Sabesp procurou a Prefeitura dizendo que precisava construir um coletor tronco. "Embora sejam em locais diferentes, estabelecemos uma parceria e assumimos a construção", explicou o secretário-adjunto de Transportes e Vias Públicas.

O total de investimentos para a obra será de R\$ 14 milhões, sendo R\$ 8 milhões obtidos por meio de financiamento junto ao Programa de Aceleração do Cresci-

Obra terá

investimento de

R\$ 14 milhões,

sendo R\$ 8 milhões

obtidos por

meio do PAC

mento (PAC) e R\$ 6 milhões provenientes de verba própria da concessionária.

"Esse acordo ajuda a resolver pequenos problemas e permite adequar os serviços. Saneamento básico tem a ver com saúde e eu aposto nessa sintonia para o alcance de resultados positivos em menor

tempo", declarou o prefeito de São Bernardo.

O presidente da Sabesp, Gesner Oliveira, salientou que esse é um passo importante dentro do conjunto de ações já realizadas pela Prefeitura. "O que tem sido feito no município é um exemplo de saneamento ambiental para o Brasil e para o mundo. Em

cinco anos, queremos ter aqui 100% de água tratada, coleta e tratamento de esgoto", afirmou.

Ao todo o coletor terá 10,6 km de extensão e será a principal via que levará o es-

goto proveniente da região do grande Alvarenga para a Estação de Tratamento de Esgoto ABC (ETE ABC). Os quilômetros restantes serão executados por meio do programa Pró-Billings, que conta com recursos de R\$ 220 milhões financiados pela JICA (Japan International Cooperation Agency). O projeto come-

çou a ser posto em prática em 2009 e está previsto para ser concluído em 2015.

A proposta prevê ainda ligações domiciliares de esgoto, assentamento de 105 km de redes coletoras, três estações elevatórias de grande porte e 72 estações menores para exportação dos esgotos da margem norte da bacia para a ETE ABC.

## fique por dentro

# Centros esportivos terão piscinas com aquecimento a gás

Até o final do ano, as quatro piscinas municipais estarão com o sistema instalado

Por meio de parceria firmada entre a Prefeitura de São Bernardo e a empresa Comgás, as quatro piscinas municipais de São Bernardo do Campo passarão a ter até o final do ano sistema de aquecimento a gás. A medida foi anunciada na terca-feira (20/4) pelo prefeito da cidade durante café da manhã no Centro Esportivo Prefeito Geraldo Faria Rodrigues - Baetão.

Este mês, o novo sistema já foi instalado para o aquecimento das piscinas e dos chuveiros dos vestiários dos centros esportivos Baetinha e Baetão. A previsão é que até o final do ano os centros esportivos da Vila Marlene e Paulicéia também estejam com o sistema a gás instalado.

De acordo com o prefeito, a substituição do sistema elétrico para gás permitirá uma economia de R\$ 15 mil por mês, além de possibilitar a ampliação do número de vagas para os cursos aquáticos.

"A população estava batalhando há muito tempo por isso, pois no inverno o aquecimento elétrico das piscinas não era suficiente para deixá-las em uma temperatura adequada", afirma o chefe do Executivo, ressaltando que ao longo da gestão a Prefeitura fará a cobertura dessas piscinas.

O prefeito também considerou que a par-



Piscina do Baetão já conta com novo sistema

ticipação de 19 mil jovens no programa de Formação Esportiva de São Bernardo pode fazer com que a cidade ganhe potencial para ter fortes representantes nas Olimpíadas de 2016.

A moradora do Baeta Neves, Elisabethe

#### Ramos Barbosa, 60 anos, e que há cinco participa das aulas de natação, afirma que muita coisa mudou desde o início de abril, quando foi instalado o novo sistema de aquecimento na piscina do Centro Esportivo Baetão. "Nos dias mais frios, as senhoras da minha idade não conseguiam permanecer na piscina. Agora, ninguém quer mais faltar às aulas", disse.

**Atendimento -** No Centro Esportivo Baetão está sendo realizado desde fevereiro o projeto Natação São Bernardo, que consiste na mudança de metodologia de ensino, por meio da qual o professor fica mais próximo do aluno, possibilitando um trabalho individualizado.

Como parte do programa, os professores estão passando por um curso de capacitação.

Outra novidade é a instalação de uma plataforma de aço inoxidável desmontável, que deverá ser feita em aproximadamente um mês, para diminuir a profundidade da piscina. Isso ajudará, principalmente, as crianças que estão iniciando o curso de natação. O investimento na plataforma é de R\$ 150 mil.

# Prefeitura intensifica vacinação contra a Gripe A

Mesmo com a cobertura vacinal da gripe A (H1N1) acima da média do Estado de São Paulo e nacional, a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo está preocupada com a baixa adesão à campanha das gestantes e adultos entre 20 e 29 anos. Nesta segunda-feira (19/4), o secretário de Saúde de São Bernardo afirmou que um dos motivos para a baixa procura desses grupos são os e-mails que circulam na internet dizendo que a vacina traz risco de vida.

"A vacina é isenta de risco e provoca poucas reações, como febre baixa e sensação de gripe em algumas pessoas", ressaltou. O secretário ainda acrescenta que está chegando o período de temperatura mais baixa, quando há mais confinamento e a transmissão da gripe acontece com mais

De acordo com a Secretaria de Saúde, dos 50 óbitos por conta da gripe no Brasil, 1/3 foram de gestantes. A vacina da gripe A (H1N1) está sendo disponibilizada nas 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas unidades do Jardim Silvina, Alvarenga, Demarchi e Paulicéia até às 22h. Já o Oseltamivir (Tamiflu), usado no tratamento da gripe A, está sendo oferecido gratuitamente na Farmácia Popular do Brasil, que fica na Cooperativa da Volks (Rua Alferes Bonilha, 90, Centro), nos Pronto-Atendimentos 24h e no Pronto-Socorro Rudge Ramos (Rua Londrina, 345).

Dengue - O secretário de Saúde também alerta sobre a possibilidade de uma epidemia da dengue na cidade.

Até esta segunda-feira (19/4), São Bernardo possuía 305 casos notificados, sendo 79 confirmados importados e 11 casos confirmados autóctones (contraídos no município). No ano passado, a cidade não registrou nenhum caso confirmado.

Os principais bairros que apresentaram focos do mosquito Aedes Aegypti são Centro, Baeta Neves, Rudge Ramos, Planalto, Dos Casa, Alves Dias, Anchieta, Assunção, Taboão, Alvarenga, Ferrazópolis e Paulicéia.

# São Bernardo tem Mostra de Cinema de Hitchcock

O Cineclube Photogramas de São Bernardo do Campo estará com uma programação imperdível para os fãs do suspense de Alfred Hitchcock. De 23 de abril a 1º de maio, acontece a Mostra de Cinema Hitchcock e suas Memoráveis Loiras, com entrada gratuita.

No total serão exibidos quatro longasmetragens da década 60 que trazem no elenco e, na maioria das vezes como protagonistas, belíssimas mulheres loiras. Os filmes Psicose (1960), Os Pássaros (1963), Marnie, Confissões de uma Ladra (1964) e Cortina Rasgada (1966), fazem parte da programação.

Os filmes serão exibidos às sextas e sábados, sempre às 20h. O Cineclube Photogramas fica na Pinacoteca de São Bernardo (Rua Kara, 105, Jardim do Mar).

Confira a programação completa no site da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br

# notícias do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Coordenação Governamental

Secretária Chefe de Gabinete Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Comunicação Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental Gilberto Marson

Secretaria de Cultura Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretaria de Educação Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer

Secretaria de Segurança Urbana Benedito Mariano

Secretaria de Habitação Tássia Regino

Secretaria de Obras Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Patrícia Veras

Secretario de Planejamento Urbano e Ação Regional

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO FDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16 924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

#### CONTATO

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2320 E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

P.7916/2009 LEI Nº 6.034, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Projeto de Lei nº 22/2010 - Executivo Municipal

Dispõe sobre concessão de direito real de uso de próprio municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comerci-al (SENAC) para instalação de uma unidade no Município, revoga a Lei Municipal nº 5.636, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara

Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão de direito real de uso de próprio municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para instalação de uma unidade no Município, com dispensa de procedimento licitatório, na forma prevista nos §§ 1º e 2º do art. 157 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. A área de terreno de que trata este artigo está discriminada na planta nº A2-1478 elaborada pelo setor competente da Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, e ten as seguintes características:

#### ÁREA "A"

Uma área de terreno com 3.552,06 m² (três mil, quinhentos e cinquenta e dois metros e seis decímetros quadrados), situada em área urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas lineares e confrontantes

Tem início no ponto "1", situado no alinhamento predial direito da Avenida Senador Vergueiro distante 65,00m (sessenta e cinco metros) do ponto de intersecção desse alinhamento com o allinhamento predial esquerdo da Rua José Versolato; desse ponto segue em curva, na distância de 68,50m (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros), até o ponto "2", confrontando, à esquerda, com a Avenida Senador Vergueiro; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 65,99m (sessenta e cinco metros e noventa e nove centimetros), até o ponto "3", confrontando, à esquerda, com a área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo, com a Rua David Pinto e com as áreas de propriedade de Alceu Fransatto e Antonio Gomes Pereira, Odete Scursel Pereira, Hot-Spot Com. de Roupas Ltda., Freixo Empresa Cine Teatral Ltda. e AJC Veiculos e Serviços Ltda.; desse ponto deflete à direita e segue em curva, na distância de 53,63m (cinquenta e três metros e sessenta e três centímetros), até o ponto "4", confrontando, à esquerda, com a Avenida Aldino Pinotti; desse ponto deflete à direita e seque em reta, na distância de 52,74m (cinquenta e dois metros e setenta e quatro centimetros), até o ponto \*1", confrontando, à esquerda, com área de propriedade de Radar Administradora e Loc. de Imóveis S/C Ltda., encerrando a presente descrição

Art. 2º A concessão de direito real de uso objeto desta Lei será outorgada pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, a contar da data da lavratura do instrumento público competente, do qual constarão, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas resolutórias, a serem cumpridas pelo concessionário:

defender a posse do imóvel contra qualquer turbação e esbulho de terceiros;
 u- utilizar o imóvel única e exclusivamente para instalação de uma unidade do SENAC, de acordo

com os seus objetivos, atendidas as normas técnicas e posturas vigentes;
III - não alterar a destinação da área sem prévia e expressa autorização legal;
IV - não transferir a terceiros a concessão de direito real de uso e nem submeter o imóvel à penhora ou garantia de gualguer natureza:

VI - concluir a edificação da unidade no prazo máximo de 4 (quatro) anos, a contar da data da lavratura do instrumento público competente:

VII - alterar ou ampliar a construção somente mediante prévia aprovação do concedente; e

VIII - responder por todos os encargos civis, administrativos, e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, caso não goze de privilégios assegurados pela Constituição Federal ou lei. § 1º A concessão de direito real de uso será revogada em caso de dissolução ou extinção do concessionário, de abandono do imóvel ou por infringência a qualquer uma das condições estabelecidas nos incisos I a VIII do caput deste artigo, extinguindo-se, de imediato, todos os seus efeitos, ficando resolvida de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao concessionário qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias realizadas, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do concedente.

§ 2º Verificado o termo final da concessão de direito real de uso estabelecido no caput deste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do concedente, com todas as vantagens e benfeitorias existentes, sem qualquer direito à indenização ou retenção.

Art. 3º A concessão de direito real de uso de que trata esta Lei é feita a título gratuito, ficando as despesas decorrentes da lavratura e registro do instrumento público competente à conta do conces

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orcamentária própria

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° Fica revogada a Lei Municipal nº 5.636, de 14 de dezembro de 2006

São Bernardo do Campo. 22 de abril de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município ALFREDO LUIZ BUSO

Planejamento Urbano e A JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em **CRISTINA PÍCARO** 

P.8244/2009 DECRETO Nº 17.131, DE 20 DE ABRIL DE 2010

> Regulamenta os procedimentos relativos à aplicação da Lei Municipal nº 5.958, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre redução de alíquotas de tributos incidentes sobre imóveis novos que atendam aos critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que trata a Lei Federal

nº 11.977, de 7 de julho de 2009. LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das competências que

lhe são conferidas pela Constituição Federal e por lei, decreta:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos relativos ao requerimento de redução o alíquotas de tributos municipais incidentes sobre imóveis novos de que trata a Lei Municipal nº 5.958. 13 de agosto de 2009

Art. 2º Os requisitos para a obtenção da redução de alíquota de tributos, nos termos da Lei Municipal nº 5.958, de 2009, são os previstos na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para o enquadramento no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, cumulados àqueles estabelecidos na Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP.

Art. 3º O contribuinte interessado na obtenção de redução das alíquotas do Imposto Sobre Serviços - ISS e da Taxa de Fiscalização de Obras deverá apresentar requerimento, em petição à parte, dirigida ao Diretor do Departamento da Receita, junto com o pedido de expedição de Certidão de Diretrizes ou de aprovação de Projeto de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – HIS ou Habitacional de Mercado Popular – HMP, nos termos da Lei Municipal nº 5.959, de 2009. § 1º O requerimento de redução de alíquotas de que trata o **caput** deste artigo deverá ser autuado

em processo próprio e instruído com os seguintes documentos

em processo propiro e instruto com os seguintes documentos.

I. declaração da Caixa Econômica Federal atestando a viabilidade do empreendimento e a que faixa de renda se destinarão os imóveis do empreendimento objeto do pedido, em se tratando do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV; ou declaração firmada pelo interessado, sob as penas da lei, atestando para qual faixa de renda familiar se destinarão os imóveis do empreendimento

obleto do pedido, no caso de outros empreendimentos; e II - certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa referente a contribuições previ-denciárias, conforme disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal. § 2º A Unidade competente para expedição de Certidão de Diretrizes ou de aprovação de projeto

informará no processo referente ao pedido de redução de aliquotas se foram atendidos os requisitos especificados no art. 2º deste Decreto, juntando o respectivo lançamento da Taxa de Fiscalização

Art. 4º Após a instrução pela Unidade competente, na forma do § 2º do art. 3º deste Decreto, o processo relativo ao pedido de redução de alíquotas será encaminhado ao Departamento da Receita para decisão.

§ 1º Verificado o atendimento aos requisitos legais, o pedido será deferido e o lançamento da Taxa § 2º Se não atendidados os requisitos, o pedido será indeferido e o lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras será cancelado.
 § 2º Se não atendidos os requisitos, o pedido será indeferido e o lançamento da Taxa de Fiscalização

de Obras será mantido, notificando-se o contribuinte para pagamento no prazo e na forma legal § 3º O processo relativo ao pedido de redução de alíquotas será encaminhado à Unidade compe tente quanto ao pedido de expedição de Certidão de Diretrizes ou de aprovação de projeto para ciência quanto à decisão proferida.

§ 4º Qualquer documento solicitado a esta Administração, cuja entrega esteja condicionada ao prévio pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, será entregue ao interessado somente após proferida a decisão que deferir o pedido ou após o efetivo pagamento da taxa mantida e devolvida ao contribuinte no caso de indeferimento

Art. 5º Após as providências referidas nos §§ 1º e 2º do art. 4º deste Decreto, o Departamento da Receita efetuará as anotações necessárias à análise do pedido de redução do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 6º Imediatamente após a conclusão ou expedição do "HABITE-SE" do obra alcançada pelas reduções de alíquotas, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento da Receita para o devido cadastramento e verificação da regularidade no cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias relacionadas à execução da obra.

Parágrafo único. Verificado a qualquer tempo o não atendimento aos requisitos legais, serão apurados e lançados todos os tributos eventualmente devidos e ainda não recolhidos, acrescidos de multa e demais penalidades previstas na legislação.

de muita e demais penalidades previstas na legislação. Art. 7º O interessado na aquisição de imóvel novo classificado como Habitação de Interesse Social – HIS, ou Habitação de Mercado Popular – HMP, não submetidos ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, deverá requerer à unidade competente da Secretaria de Habitação - SEHAB o seu enquadramento de atendimento nos termos da Lei Municipal nº 5,959, de 2009.

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput só poderão ter como adquirente os nteressados que forem enquadrados pela Secretaria de Habitação – SEHAB, nos termos da Lei Municipal nº 5.959, de 2009

Art. 8º O adquirente de imóvel novo classificado como Habitação de Interesse Social - HIS ou Habitação de Mercado Popular – HMP poderá requerer a redução da aliquota do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI mediante petição dirigida ao Diretor do Departamento da Receita

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser acomp guintes documentos: declaração firmada pelo adquirente, sob as penas da lei, atestando que o imóvel relativo objeto

do negócio jurídico a que se refere o tributo é o primeiro imóvel por ele adquirido; e II - declaração atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o Proin - uectaração atestanto 0 enquentamento da operação as contropos estabelectuas para o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, expedida, alternativamente, por:

a) agente financeiro responsável; ou

b) unidade competente da Secretaria de Habitação, no caso de imóveis não submetidos ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e que atendam aos parâmetros estabelecidos no Título III da

Lei Municipal nº 5 959 de 2009

Art. 9º As Secretarias de Planejamento Urbano e Ação Regional, de Finanças e de Habitação poderão, conjunta ou isoladamente, editar atos administrativos para disciplinar a matéria objeto deste Decreto no âmbito de suas respectivas competências. Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2010 **LUIZ MARINHO** MARCOS MORFIRA DE CARVALHO

JOSÉ ROBERTO SILVA JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY TÁSSIA DE MENEZES REGINO Secretária de Habitação ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete de Gabinete e publicado em

P.352/2010 DECRETO Nº 17.133, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias. LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 43.025.678,87 (quarenta e três milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
01.011.3.3.90.39.00.14.422.0066.2174.01	0044-0	Acessa Juventude - Acesso gratuito a internet c/ disponib. de pcte min. de serviço.	2.000,00
01.011.4.4.90.36.00.14.422.0066.1073.01	0060-2	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadania e protagonismo juvenil	20.000,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0079-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	35.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2058.01	0377-3	Desenvolvimento de Programas Educacionais Complementares no Contra-tumo Escolar	2.454.322,49

08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da Infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	124.459,65
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0569-4	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces, progr. na exec. das Ações Educacionais	176.798,25
11.111.3.1.90.16.00.16.482.0064.2124.01	1040-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	15.000,00
12.120.3.3.90.33.00.04.122.0036.2295.01	1100-9	Suporte administrativo	1.298,48
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	1528-1	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com qualific urbana	40.000.000,00
21.214.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1885-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	10.000,00
23.230.3.1.90.16.00.07.212.0064.2124.01	2077-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	20.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0034.01	2139-5	Indenizações e restituições	9.800,00
25.250.4.6.90.71.00.10.841.0000.0027.01	2153-1	Contribuição PASEP - Parcela- mento	5.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.841.0000.0027.01	2161-2	Contribuição PASEP - Parcela- mento.	152.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

			R\$
01.010.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	0002-6	Obrigações patronais	20.000,00
01.011.4.4.90.52.00.14.422.0066.1073.01	0063-6	Oficinas socioculturais - Atividades de cidadanía e protagonismo juvenil	22.000,00
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0075-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	35.000,00
06.060.3.3.90.33.00.04.122.0074.2194.01	0163-2	Manutenção da unidade	1.298,48
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0010.2153.01	0392-7	Modernização dos lab. pedagógi- cos de inform. da rede escolar p/ nclusão digital	
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0010.2153.01		Modernização dos lab. pedagógi- cos de inform. da rede escolar p/ inclusão digital	
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.01	0624-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces, progr. na exec. das ações educacionais.	
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1034.01		Construir, mobiliar, equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1031.01		Gestão da infraestrutura - Suprir as neces, progr. na exec. das ações educacionais	2.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1034.01		Construir, mobiliar, equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1036.01	0634-9	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas, tornando-as acessiveis aos alunos	
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0053.2073.01	0644-6	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	1.644.396,07
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2073.01	0647-0	Convênios e Parc. APM's / creches assist/ órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	
11.111.3.1.90.11.00.16.482.0064.2124.01	1038-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	
18.180.4.6.90.71.00.28.846.0000.0023.01	2232-5	Precatórios – civeis	24.810.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	_	Contratações e pagamentos de pessoal civil	
22.221.3.3.90.30.00.13.392.0067.2235.01	1958-6	Pinacoteca Municipal	9.800,00
25.250.4.6.90.71.00.12.841.0000.0030.01		Contribuição PASEP - Parcela- mento - Educação especial	

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 15.190.000,00 (quinze milhões, cento e noventa mil reais);
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2010

LUIZ MARINHO
Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e

JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em CRISTINA PÍCARO

P.7281/91 PORTARIA Nº 8.914, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Indica membro, em substituição, e altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2009/2011, constituído pela Portaria nº 8.867, de 5 de novembro de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Integrar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, os seguintes membros:

a) Helen Vivili Santana Carmona, como membro titular, pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em substituição à Ana Cláudia Chiaratti Camacho;

b) Antônio Carlos Durand Júnior, como membro suplente, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, em substituição a Victor Rolf Laubé.

II – Designar, os membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelas organizações repre tativas da população, que constam do inciso II da Portaria nº 8.867, de 5 de novembro de 2009: a) CAMP - Centro de Formação e Integração Social: TITULAR: Neiva dos Santos Cunha

SUPLENTE: Tânia Araújo Anjos b) Projeto Meninos e Meninas de Rua: TITULAR: Sidnéia Bueno Marianno

SUPLENTE: Sidnei Pereira de Almeida
c) Aldeias Infantis SOS Brasil - Unidade de São Bernardo do Campo: TITULAR: Eliane Cristina de Oliveira Reis

SUPLENTE: Josiane Pereira de Oliveira d) IAM - Instituição Assistencial MEIMEI: TITULAR: Adília do Carmo Nesi Lattuf

SUPLENTE: Flza Terra Cotrim

e) Lar Escola Jêsue Frantz: TITULAR: Aparecida Franco Dornelas Baptista SUPLENTE: Rita de Cássia Oliveira Souza

SUPLENTE. Ruia de Cassia Cilivella Sudza f) CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD: TITULAR: Sandra Zampar Drago SUPLENTE: Maria Rosângela da Silva

g) Lar Escola Pequeno Leão: TITULAR: Marcelo Markunas SUPLENTE: Sílvia Maria Casini Quelhas

h) APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais.

ITITULAR: Rozane Maria de Sena
SUPLENTE: Jean Carlos Fernandes Valadares
i) Associação de Educação Infantil Raio de Luz:
TITULAR: Terezinha Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Ladislau Fortunato Ramos j) Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: TITULAR: José Nilson da Silva

SUPLENTE: Rubens Eduardo Pereira dos Santos

III - Fica revogado o inciso III da Portaria nº 8.867/2009.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo 20 de abril de 2010

LUIZ MARINHO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em CRISTINA PÍCARO

#### P 786/94

PORTARIA Nº 8.915, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Indica membros, em substituição, para integrar o Conse-Iho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 8.745, de

16 de outubro de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

l - Nomear a funcionária Juliana Mendes Astun, como suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, em substituição a Élcio Álvares Júnior, nomeado pela Portaria nº 8.862, de 19 de outubro de 2009.

Portaria nº 8.862, de 19 de outubro de 2009.

II - Designar Christiane Oliveira Teixeira de Barros, como titular, e Adriana Martins Pinheiro Custódio, como suplente, representantes da Secretaria de Educação, para compor o referido Conselho, em substituição, respectivamente, a Virginia Gonçalves de Oliveira Marino e Priscila Varella Vargas Soares, nomeadas pela Portaria nº 8.839, de 27 de agosto de 2009.

III - Integrar ao Conselho em tela, Antônio Carlos Durand Júnior, como suplente, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.862, de 19 de outubro de 2009.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2010

LUIZ MARINHO

Prefeito

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em CRISTINA PÍCARO

Diretora do SCG-1

#### PORTARIA Nº 8.916. DE 22 DE ABRIL DE 2010

Designa membros para constituir a Comissão de Julga-mento de Licitações - COJUL.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 3500/2005, desta Prefeitura, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 15.935, de 1º de marco de 2007, os servidores abaixo relacionados, como titulares e suplentes, na ordem respectiva, para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL:

a) Titular: Mauro dos Santos Custódio - matricula 33.869-6

Suplente: Roseli Misako Yamabuchi Bichara - matrícula 23.490-9

b) Titular: Hélio Machado – matrícula 10.960-7 Suplente: Maria Cristina Seraglia - matrícula 25.383-6

c) Titular: Helen Heitgen Abud - matrícula 4.874-0

d) Titular: Natale Morrone - matrícula 7.291-3 Suplente: Natale Morrone - matrícula 7.291-3 Suplente: Cláudia Inês Barbero - matrícula 24.308-7

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro

de 2010.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.792, de 25 de fevereiro de

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2010

#### LUIZ MARINHO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SCG-

#### PORTARIA Nº 8.917, DE 22 DE ABRIL DE 2010

nomeia membros, para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do ConCidade de São Bernardo, nos termos da Lei Municipal nº 6.021, de 31 de março

de 2010, e Decreto nº 17.130, de 15 de abril de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que consta do processo administrativo nº 10953/2009, resol-

I - Nomear os membros, conforme art. 6º do Decreto nº 17.130, de 15 de abril de 2010, para compo a Comissão Eleitoral do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente - Concidade de São Bernardo.

a) Pelo Executivo Municipal Cláudia Virgínia Cabral de Souza - Titulai Gilmar Manqueira da Silva - Suplente Inão Rosco - Titular

José Roberto Antunes - Suplente Ronaldo Tonobonn - Titular Juliana Machado Brito - Titular

Ida Maria Pinto Simões - Suplente Sônia Maria de Lima Oliveira - Titular Renata Cristina Ferreira - Suplente h) Representantes da Sociedade Civil:

Normalia Silva Barrence, como membro titular, e Hercílio Salvador, como membro suplente, representando o segmento do Movimento Popular;
 João Batista de Souza, como membro titular, e Dirceu Martins Silva, como membro suplente, representando o segmento do Movimento Popular;

sentando o segmento do Movimento Popular; - Eliezer Mendes da Silva, como membro titular, e Hermes Tomazoni, como membro suplente, repre-

sentando o segmento dos empresários:

- Inácia Maria de Souza, como membro titular, e Leonardo Alexandre Peixoto, como membro suplen-te, representando o segmento das entidades ambientalistas; - Esaú Rodolfo Beckhauser, como membro titular, representando o segmento das entidades profis-

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2010 LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em CRISTINA PÍCARO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.125, DE 14 DE ABRIL DE 2010 – (P. 11338/2009) - Dispõe sobre alteração da descrição das áreas "XXXVI" e "XXXVII" do Decreto nº 16.919, de 13 de julho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bemardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção A-11B – Transposição do Corredor Centro/Rudge Ramos sob o Anel Viário Metropolitano – Rebaixamento da Avenida Lions, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17 132. DE 22 DE ABRIL DE 2010 - (P.4133/2008) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos e benfeitorias existentes, que constam pertencer a Tobeca Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., José Maciel Souza Teixeira, Cristalina Transportes DERSA Carlos Uchoa Cavalcante, Santo Guinzelini Neto, Pedro Fiuka Filho Mauad, Kazuyoshi Kubota, Akio Yokoya, Abema Incorporações Ltda., S. H. K. Comércio e Adminis tração de Bens Ltda., Dirceu Sangalli, Espólio de Koichi Hashimoto, Trevisani Negócios e Participacose Ltda., JDS Participações Ltda., Geraldo Keiji Morimoto, Armando José da Silva, Maria Nazaré Rosa Fernandes, Airton Mendes Vieira, Osvaldo Antunes Quatorze, Gao Empreendimentos Ltda., Toro Hondo, José Ferreira Pinto, Gedalias Barroso Pereira e Outros, Gilberto dos Santos Cavalheiro, Sebastião Rosa Netto e Outros, José Derci Moreira Leite, Dorival Guerreiro, Massahiro Hayakawa, O Alquimista Cosméticos Ltda., Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, Maria Zeller Alves, João Scheffer, Paulo Candido Zoadelli, Abel de Lemos Vieira, Armando Yukishique locuno Nooutaka, Renato Tokio Ando, Francisco Olegário de Oliveira, Timiquim Participações Ltda., Maria Sonia Pinto Hirose, Jonas José dos Santos, Cleas Adm. de Bens e Agro-Pastoril Ltda., Daniel Barboza da Costa, Francisco Maria Grazina Filho, Cícero Marques da Silva, Fumio Abe, Maria Ângela Pallone, Benedita Serafim, Antônio Teixeira Gomes, Antonio Camara, José Francisco Gomes de Sousa e Outros, Maria Aparecida Cotez, Laudemir Martin Bianco, Américo Babichack, Agenor Rocha Ribeiro, Francisco de Assis Gomes, Fermino Bote Alonso, Erminia Sghio, Mateus Campos de Assis, Baltazar Munhoz Fernandes e Outros, Carlito Farigo, Raimundo de Jesus Boscioni, Valério Rodrigues de Sousa, Manoel Antonio Matias, Fátima Aparecida Pelaguim, Paulo Carlos de Jesus, João Batista de Matos, Sebastião Antonio Matias, Fatima Aparecida Pelaquim, Paulo Carios de Jesus, Joao Batista de Matos, Sebastiao Barreto Dutra e Outros, Julio César Silva e Outros, Valdemar Gonçalves de Souza, Aniello Rinaldi e Outros, Javde Benck, Marcos Reiser, Maria Aparecida Ribeiro, Maria Aparecida Martins Pereira, Patrícia Araújo Santos, Milton Lantin, Ary Zaniboni, Rosa Teperman Aizemberg, Sociedade Espírita Beneficente Maria Amélia e Nery Gurian, necessárias à duplicação da Estrada Samuel Aizemberg, referente à intervenção D-07 - integrante do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTU/SBC, e dá outras providências.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÂTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SECÃO DE CONCURSO, SELECÃO E PROMOÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 /2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento/provimento das funções/cargos abaixo listados:

Para a realização do processo de admissão

1.1 Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Santa Filomena, 269, Centro - São Bernardo do Campo - SP. no dia 26 de abril de 2010, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, para os cargos da Secretaria de Saúde também a Hepatite B); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

#### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006

Classii.	Nome	R.G.
1114°	MARCIO OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	342597383
1115°	CRISTIANE TOOM PEIXOTO	402431625
1116°	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	10616958
1117°	SIMONE MALHEIROS DE MIRANDA MONTEIRO	17035323
1118°	REGINA MARIA DA SILVA	284619693
1119°	CRISTINA LIOTTE	19160259
1120°	ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	404638727
1121°	DAMARIS SILVEIRA	244631578
1122°	KELLI GARCIA RUBIO	208868112
1123°	TALITA DANIELI BIANQUE	434171128
1124°	TATIANE GASPARETO VIRGILIO	339037520
1125°	AMARO SOARES DO NASCIMENTO	370704836
1126°	PAULO DOS SANTOS FILHO	147788328
1127°	ROGERIO SILVESTRE	302272124

#### AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº004/2009)

Classif.	Nome	R.G.
149°	BELINE ASSIS	12112029
150°	CLEIDE TAVARES DE SOUZA	155601659
151°	SONIA MARIA DA SILVA	17713234-6

## INSPETOR DE ALUNOS I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif R.G. 140402482 SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO

# MÉDICO I (CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE) -CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009)

Classif. FABIO I UIS MENDES 256146500 ANGELO DAROS CECON DANIEL DE OLIVEIRA LEITE 1499066 30517699

## OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1 (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

**R.G.** 20923249-3 LUIS DEILSON GOMES LIMA

# OFICIAL DE ESCOLA I - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006)

Classif.

Classif. OZILENE LIMA 27322901-1 5119 512° BRUNO CORAZZA JUNIOR 287741485

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL -ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1- (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
81°	PRISCILA CASCIANO RICCI	306536092
82°	TEREZINHA SCHEFFER	173206712
83°	SIBELIA SARMENTO CANDIDO	346349485
84°	ESTELA CRISTINA NOGUEIRA COSTA	181504406
85°	CREMILDA PAULINO JORGE DA CRUZ	17583493
86°	INGRID COSTA RIBEIRO SOUZA	347282118
87°	JEANE ALVES FERREIRA LIMA	1101244
88°	MAGALI ANDRADE SANGUIN	12407683X
89°	SOLANGE GOMES DA FONSECA TRIGO ZIN	109336033
90°	VERA LUCIA GUEDES CORREIA	98854744
91°	MARIA EUGENIA BONJOVANI FREITAS	212987410

# PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL -ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2- (CONCURSO PÚBLICO № 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
704°	JOYCE RECHE GOMES LACERDA	246141268
705°	VALERIA NOVO ARAUJO	140094064
706°	IARA MARIA BRASIL RODRIGUES	20717051
707°	SILIONEIDES FERNANDES PINA	17721910
708°	ISAURA RODRIGUES BATISTA MARANO	18246281
709°	MARLENE BALDIN DELFINO	8965793
710°	MARCIA DE ARAUJO CAPUCHO BATTISTINI	130954238
711°	REGIANE MITSUE MORUGAMA COELHO	305279750
712°	JOSANI MARIA ALVES FRANCISCO	386516741
713°	SILVANA SIMOES PESSOTTO	19424203
714°	ALCIONE SANTOS MARQUES	7225484
715°	SOLANGE DALAROVERA	12961365
716°	SORAYA FRATONI CALAZANS DE BARROS	301810102
717°	VALQUIRIA MARTINEZ	181488176
718°	DENISE FERNANDES	268210305
719°	JANAINA DIAS FERNANDES	326131358
720°	SUSELAINE DE MEDEIROS Z DEL RIO	144935144
721°	ALESSANDRA R SECCOLI XAVIER DE OLIVEIRA	225501648
722°	SOLANGE APARECIDA STEFANINI TEIXEIRA PINTO	143588096
723°	SUELI APARECIDA REZENDE CARVALHO	9460400
724°	MARIA ROSA FERNANDES	M5522493
725°	ROSANA LEAL MANOEL	220909295
726°	CLAUDIANE DE CASSIA TANAKA	232999387
727°	SILVIA SOCORRO HIGA	229706058
728°	IRENE DUARTE SOPHIA	222141931
729°	MARCELO AUGUSTO MACHADO	19327532
730°	KELLY SZABO	294948405
731°	MARIA REGINA PEREIRA GOMIDES	17471759
732°	ROSELY CORREA FERREIRA	137381098
733°	ARLETE PAVAN TERADA	5561423
734°	LILIAN RUBIA SIMONATO	153348215
735°	FERNANDA FAITA	302946470
736°	FATIMA GASPARETTO MELIM DE FREITAS	187210366
737°	RITA DE CASSIA PESSOA CORREIA	21314883
738°	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	479955727
739°	MARIA SUELI SANTOS MARCON	98030279
740°	ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA	254110447
741°	CLAUDIA ESTEVES FIGUEIREDO	17431075
742°	RITA DE CASSIA SALATTI	205490335
743°	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA	283587726
744°	MARIA DO CARMO FOGACA DOS SANTOS	124656596
745°	EDNA REBONCAS	9423085
746°	MARIA DE FATIMA FEITOSA DE ALMEIDA	9696778X
7470	FLAVIA ROBERTA PEREIRA	301678959
748°	ROGERIO JORGE MEDEIROS	162900636
749°	DEBORA SANTOS SILVA	32974625X
750°	SIMONE CHUNG HIUN LEE	327397615
751°	MARIA DAS GRACAS FREIRE FORMIGA	1107168SSPGO
752°	CARLA REGINA BUENO DO NASCIMENTO	334784785
753°	ROSERLEI RIBEIRO	73276535PR
754°	ROSALINA CULLEN	5625814
		00200

# PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1- (CONCURSO PÚBLICO № 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
104°	CAMILA SPESSOTTO MEDEIROS	326271491
105°	ELIANE PEREIRA MENDES	223533026
106°	MARCIA DOS SANTOS DALLA NEGRA	393421570
1070	VANDA DAMOS MESOLIITA	14020106

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público. São Bernardo do Campo. 22 de abril de 2010.

#### GLORIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÂTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município - Edições 1552 a 1555, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269. Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe

> São Bernardo do Campo, 19.04.2010. GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão compa-recer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 19.04.2010. GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 19.04.2010 a 18.05.2010, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e consegüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matric. Nome Cargo - Lotação
34.468-7 RAFAEL FERNANDO M GINEZ Auxiliar em Educação - SE.111

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

> São Bernardo do Campo, 19.04,2010. GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

#### PORTARIA N.º45259/10 - SA.4

Nomear ADRIANA SANTOS BUENO ZUI AR - 25.368-2 Procurador - PGM, para exercer em comissão, o cargo de Subprocurador Geral do Município - GPGM, referência "W", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 16 de abril de 2010.

#### PORTARIA N.º45335/10 - SA.4

- 1 Exonerar, a pedido, VAINE APARECIDA VELOSA DE MARQUES 34.611-8, portador(a) do R.G. n.º 16232036-X SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 08 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 2 Exoperar a pedido SONIA APARECIDA MAGALHÃES FERREIRA PERFIRA 34 916-6 portador(a) do RG. 521408295 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental - SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 09 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 3 Exonerar, a pedido, KELLY REGINA DINIZ CAMARGO 32.280-9, portador(a) do RG. 20540921 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 06 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 4 Exonerar, a pedido, CLAUDIA FRANCINI MOREIRA COSTA 34.909-3, portador(a) do RG. 20472527-6 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I Fundamental SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 06 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 5 Expresar a pedido DANIELA YURI MAKIO KAWAKAMI GOYA 28.894-0, portador(a) do RG 3 - Exciteriar, a petition, Daniella Torki miratio Naviania GoTia - 22.0594-9, protection (14) to Rox.

  22739348-X SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 6 Exonerar, a pedido, KATIANA DO CARMO DA SILVA 26.281-7, portador(a) do RG. 229932356 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.114, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 7 Exonerar, a pedido, GISLENE RODRIGUES GONCALVES 25,755-5, portador(a) do RG. 17.460.925-5 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.112, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968

- 8 Exonerar, a pedido, MARCIA BRITO DA SILVA MELO 25.822-6, portador(a) do RG. 19801720 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Infantil - SE.112, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 9 Exonerar, a pedido, ALEXSON SILVA DE SOUZA 28.286-3, portador(a) do RG.27.784.112-4 SSP, do cargo de Auxiliar em Educação I - SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 15 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 10- Exonerar, a pedido, ANDRESSA VASCONCELOS BRITO 32,224-9, portador(a) do RG. 5615120 SSP, do cargo de Auxiliar em Educação I – SE.112, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 08 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 11- Exonerar, a pedido, DALILA ALBEFARO BISPO DE SOUZA 32,862-7, portador(a) do RG. 42916389-7 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.112 referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 12- Exonerar, a pedido, ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS 32.808-3, portador(a) do RG. 30898403-1 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 08 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 13. Evoperar a pedido WANDERWEI TON RALIEIRO 35 154-3 portador(a) do RG 43 512 126-1 SSP, do cargo de Oficial de Escola I – SE.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 07 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º. inciso I. da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 14- Exonerar, a pedido, MARCILEIA TROVO 25.150-9, portador(a) do RG, 22.617,866-3 SSP, do cargo de Auxiliar de Enfermagem - SS.32, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 13  $\textbf{de abril de 2010}, \ \text{ficando declarado vago o respectivo cargo}, \ \text{de acordo com o artigo 77}, \ \S \ 1.^{\circ}, \ \text{inciso}$ I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- Exonerar, a pedido, MICHEL BARTOLOMEO DA SILVA 32,787-5, portador(a) do RG. 44.443.952-3 SSP, do cargo de Auxiliar de Biblioteca - SC.21, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 07 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 16- Exonerar, a pedido, MICHEL HIRO NASCIMENTO KAKUICHI 28.016-2, portador(a) do R.G. n.º 32.702.033-7 SSP. do cargo de Oficial Administrativo - SS.622, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77. § 1.º. inciso I. da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 17 Exonerar, a pedido, ILDETE ANDRADE REIS DE ALMEIDA 23.188-8, portador (a) do RG.17935222-2 SSP, do cargo de Ajudante Geral - SE. 112, referência "C-9", tabela X-QPE-PP-IV, a partir de 12 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 18 Exonerar, a pedido, ROSANA RODRIGUES TOBINAGA 34.860-7, portador(a) do RG. 18865475-6 SSP, do cargo de Auxiliar em Educação I – SE.111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 13 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 19 Exonerar, a pedido, DENISE RODRIGUES CIRILLO 35.130-7, portador(a) do RG.15.115.187-8 SSP, do cargo de Coordenador Pedagógico - SE.114, nível de referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 13 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 20- Exonerar, a pedido, RENATA DA SILVEIRA PADOVESI 27.657-1, portador(a) do RG. 28802965-3 SSP, do cargo de Oficial de Escola I - SE.113, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 13 de abril de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA N.º 45347/10 - SA.4

- 1 Aposentar SONIA MARIA PREZIA CARNEIRO 8.570-2, Professor de Educação Especial -SE.115, nível de referência "M6-D", tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, a partir da publicação deste ato.
- 2 Aposentar BERNARDETE THIAGO ESPIRITO SANTO 22.801-5, Auxiliar de Enfermagem I - SS.32, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal nº, 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais nº, 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir
- Aposentar INEZ GOURLAT MENEZES 25.427-2, Auxiliar de Enfermagem I SS.31, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais nº, 1729, de 30 de dezembro de 1968 artigos 213, 214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 4 Aposentar RICARDO PUIG 3.186-8, Agente Técnico Administrativo SA.1, referência "22-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 2º, § 1º,inciso I da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos  $\S\S$  1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato

#### PORTARIA N.º45351/10 - SA.4

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de: a) Arquiteto (Secretaria de Habitação), referência "34-A", carga horária de 40 (guarenta) horas

semanais, tabela II-QPE-PP-II Nome Lotação

CLAUDIA HARUMI KITINDA 28542997-8

b) Assistente Jurídico, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Lotação ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS 32373182X

c) Biólogo, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II: Lotação CYNTHIA MUNIZ 34438595-4 SGA-1

d) Engenheiro Agrônomo (Secretaria de Habitação), referência "34-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

EDUARDO JOSE MOLINA 6245969

EDISON MARTINS AMARAI

e) Engenheiro Eletricista (Secretaria de Obras), referência "34-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II: Lotação

11044584-3 SO.2

f) Geógrafo (Secretaria de Habitação), referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Lotação MARCO ANTONIO GOMES 228287066

g) Técnico de Meio Ambiente, referência "25-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
PAULA LOPES DE ARAÚJO	280344855	SGA.1
MARCOS ANTONIO PRADO	11359718-6	SGA.1
FELIPE CAMARGO LOBO	40197027-9	SGA.1
CAMILA FERNANDES CASSOLA GARCIA	327301508	SGA.2

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

a) Técnico de Meio Ambiente, referência "25-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

JOSE EVALDO TEIXEIRA BRITO (1º CLAS. CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVADA AOS CANDIDA-TOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91) 380404059 SGA.1

#### PORTARIA N.º45361/10 - SA.4

- 1 Cessar a designação do funcionário JOSÉ AUGUSTO XAVIER 18.606-9, Guarda Civil Municipal  $-2^a$  Classe - GCM.1, referência "12-A", do cargo de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal** - SSU-1, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 23 de abril de 2010.
- 2 Designar AROLDO MARQUES DA SILVA 17076-9, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal – SSU-1, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 480, da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 23 de abril de 2010.
- 3 Exonerar NICIVALDO COSTA DE OLIVEIRA ARAÚJO RG Nº 6.600.826-8, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Expediente - SA.100.1, referência "J", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 23 de abril de 2010.
- 4 Nomear NICIVALDO COSTA DE OLIVEIRA ARAÚJO RG № 6.600.826-8, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Servico de Bolsas de Estudo e Auxílios - SE-221.1. referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2010.
- Nomear RAIMUNDO CELSO FERREIRA ALENCAR RG Nº 8.180.980-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Ação Artística e Cultural - SC-1, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2010.
- Nomear NADYA PEREIRA 33502-0, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Movimentação do Quadro do Magistério e de Apoio - SE.322.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2010.
- 7 Nomear CRISTINA TOKIE AKIYOSHI RG № 16.286.495, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SEHAB-11, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2010.
- 8 Nomear PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI RG Nº 27.846.855-X, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Municipal - SPU-12, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de abril de 2010.
- 9 Nomear IOSHIIUQUI MIKAI RG Nº 5.150.324-4, para exercer, em comissão, o cargo de Revisor de Obras Particulares – SPU-2, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 17 de maio de 2010.

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA N.º 45345/10 - SA.4

Colocar o servidor PEDRO MARCELINO DA SILVA-18.896-4, Auxiliar de Limpeza - SA.100.2, referência "027", carga horária de 42 (quarenta e duas) horas semanais, regida pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TER Cartório Eleitoral Zona 284°, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 2°, da Lei Municipal nº 4358, de 02 de junho de 1995, até 31 de dezembro de 2010.

#### PORTARIA N.º 45346/10 - SA.4

Designar a funcionária MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES - 33.193-7. Oficial Administrativo – SE.3, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao Departamento de Contabilidade e Controladoria - SF.3, a partir de 30 de março de 2010.

#### PORTARIA N.º 45349/10 - SA.4

- 1 Fixar em 30 (trinta) semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) CARLOS UMBERTO COMUNIAN 6.228-7, Engenheiro SEHAB.1, referência "34-A", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 01 de
- 2 Fixar em 40 (quarenta) semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) SOLANGE SUTÉRIO 22.074-0, Médico – SS.11, referência "A-1-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de março de 2010.

- 3 Fixar em 40 (quarenta) semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) IRACEMA LOUZA RODRIGUES 24.421-1, Médico SS.11, referência "A-1-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de março de 2010.
- 4 Fixar em 40 (quarenta) semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) SUELI COSTA CHUQUI DA CUNHA – 31.490-5, Auxiliar de Enfermagem I – SS.11, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de março de 2010.
- 5 Fixar em 40 (quarenta) semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) LAIZA MELRING DE SOUZA 31.999-7, Médico SS-11, referência "A-1-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 01 de marco de 2010.

#### PORTARIA N.º 45350/10 - SA.4

Considerando o Memorando n.º 764/2010-SE.3, de 25 de março de 2010, resolve;

- Cessar, no período de 04/03/09 a 01/02/2010 , os efeitos da Portaria nº 43971/09-CRH.1, que designou a funcionária MARINA APARECIDA DE SOUZA - 23.830-1, Coordenador Pedagógico - SE.113, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar.
- 2 Cessar, no período de 04/03/09 a 01/02/2010 , os efeitos da Portaria nº 43971/09-CRH.1, que designou a funcionária MARINA APARECIDA DE SOUZA 25.694-9, Professor de Educação Básica I Infantil SE.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar.

#### PORTARIA N.º 45352/10 - SA.4

Considerando o Memorando n.º 765/2010-SE.3, de 25 de março de 2010, resolve;

- 1 Cessar, os efeitos da Portaria, que designou a funcionária ALESSANDRA VIANNA BARROS 23.790-7, Professor de Educação Básica I Infantil SE.111, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 19/03/2010.
- 2 Atribuir-lhe a gratificação correspondente ao valor de R\$214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 19/03/2010.

#### PORTARIA N.º 45353/10 - SA.4

Considerando o Memorando n.º 167/2010-SE.3, de 17 de março de 2010, resolve;

- 1 I Cessar, os efeitos da Portaria nº39161/06 CRH.1, que designou a funcionária ESMERALDA DE FATIMA PEREIRA PINTO FLORIO 9.456-3, Professor de Educação Básica I Infantil SE.111, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar. a partir de 03/02 /2010.
- II Atribuir-lhe a gratificação correspondente ao valor de R\$214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 03/02 /2010.
- 2 Cessar, os efeitos da Portaria nº39161/06 CRH.1, que designou a funcionária ESMERALDA DE FATIMA PEREIRA PINTO FLORIO 32.634-0, Professor de Educação Básica I Fundamental SE.113, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 03/02/2010.

#### PORTARIA N.º 45354/10 - SA.4

Considerando o Memorando n.º 203/2010-SE.321, de 22 de fevereiro de 2010, resolve;

- 1 Designar a funcionária NELI FERREIRA COSTA 26.284-1, Professor de Educação Básica I Fundamental SE.114, nivel de referência "M2-B", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 08/02 a 13/04/2010, nos termos do artigo 34, § 1º da Lei Municipal n.º 4681, de 26 de novembro de 1998.
- 2 Cessar, os efeitos da Portaria, que atribuiu a gratificação correspondente ao valor de R\$214,38 (duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal 5.635, de 14 de dezembro de 2006, em virtude da designação para P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), no período de 08/02 a 13/04/2010.

#### PORTARIA N.º 45355/10 - SA.4

Considerando o Memorando n.º 924/2010-SE.3, de 13 de abril de 2010, resolve; Cessar, o item "2" da Portaria nº 43947/09-CRH.1, que designou a funcionária ELAINE AUGUSTO MORETTI – 9.566-6, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.112, para responder pelas

MORETTI – 9.566-6, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.112, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820, de 03 de abril de 2008, a partir de **01/02/2010**.

#### PORTARIA N.º 45358/10 - SA.4

Fixar em 30 (trinta) semanais, a carga horária do(a) funcionário(a) MILTON SERRA DA FONSECA JÚNIOR – 22.929-9, Professor de Educação Física – SESP.1, referência "27-A", tabela II-QPE-PP-II, a partir de 01 de março de 2010.

#### PORTARIA N.º 45359/10 - SA.4

Considerando o Parecer n.º 15/2010 da SUBCCIA – Subcomissão Processante CCIA, constante do Processo Administrativo n.º 8823/2009, resolve:

Aplicar ao funcionário LUIZ CARLOS RUFINO – 11.098-1, Músico – SC.11, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, a pena de repreensão, por infração ao inciso IV, do artigo 229, prevista no inciso I do artigo 237, da Lei Municipal n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº45360 /10 - SA.4

- 1- Cessar, a partir de 19 de abril de 2010, os efeitos da Portaria nº 40513/07-CRH.1;
- 2- Atribuir à funcionária ADRIANA APARECIDA FERNANDES-20.185-5, pelo exercício de supervisão geral de serviços operacionais da área de Serviços Urbanos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "J", função gratificada Nível II, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5655, de 29 de março de 2007, a partir de 23 de abril de 2010.
- 3- Atribuir ao funcionário OSVALDO GOMES DA ROCHA-21.922-0, pelo exercício de supervisão geral de serviços operacionais da área de Serviços Urbanos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "J", função gratificada Nível II, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5655, de 29 de março de 2007, a partir de 23 de abril de 2010.

#### PORTARIA N.º 45362/10-SA.4

Colocar o funcionário FÁBIO ROBERTO LINS ALMEIDA – 34.769-3, Instrutor de Esportes Tênis de Mesa – SESP.1, referência "15-A", tabela II-QPE-PP-III, à disposição da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2010, a fim de atuar como Técnico da Seleção Brasileira Infantil-Juvenil que participará do Campeonato Sulamericano, na cidade de Chiclayo.

#### APOSTILAS:

#### APOSTILA N.º039/10 - SA.4

Apostilar, **até 30 de dezembro de 2010**, as Portarias **nº 31733/05**, **nº 34749/09 e nº 33086/08**, que colocou os funcionários **abaixo relacionados**. à disposição do sequinte Orgão:

Nome	Matricula	Órgãos:
CHRISTINA TOMOKO MENDES HIRAKAWA	31.733-5	1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo
GUSTAVO CESAR GONÇALVES	34.749+9	1º Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo
SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA	33.086-8	1º Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo

#### APOSTILA N.º040/10 - SA.4

Apostilar a Portaria nº 35364/03 – DRH, que colocou a funcionária abaixo, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, até 31 de dezembro de 2010.

Nome Matricula Cartório Eleitoral
MARIA SALETE RAMOS 9.886-8 409ª

#### APOSTILA N.º041/10 - SA.4

Considerando o que consta no Processo Pessoal nº 3436/E do(a) Sr.(a) ADHEMAR DE SOUZA PEREIRA e os Pareceres PGM. 104/155/2005 e PGM. 104/078/2009. rosolve:

Apostilar o item "2" da Portaria n.º 35684/04 – DRH, que aposentou ADHEMAR DE SOUZA PEREI-RA – 3.436-1, para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para R\$ 1.915,21 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos) mensais, valor correspondente à 85% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, em razão dos Pareceres PGM-104/155/2005 e PGM-104/ 078/2009, a partir de 20 de fevereiro de 2010.

#### APOSTILA N.º042/10 - SA.4

Apostilar a Portaria n.º 45289/10 – SA.4, que aposentou ALCIDES BICHERI – 22.150-0, para declarar que, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para R\$ 1.098,46 (um mil e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais, valor correspondente à 77,08% da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% de senhoridade, a partir de 02 de janeiro de 2010.

#### APOSTILA N.º043/2010-SA.4

- 1 Apostilar a Portaria nº 38915/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ODAIR ROBERTO DA SILVA -** 21789, para exercer o cargo de AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO SC-21, referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 21789/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de maio de 2009.
- 2 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou ALBA WALÉRIA ALVES DE SOUZA 23496, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL SS-11, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 23496/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de maio de 2009.
- 3 Apostilar a Portaria nº 25924/97-DRH-DRH, que nomeou NEUZA DE MORAES SILVA 25048, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SS-31, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 25048/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de abril de 1999.
- 4 Apostilar a Portaria nº 39170/06-CRH.11-DRH, que nomeou PRISCILA DE BRITO 25869, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE-113, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 25869/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municioal nº 1729/1968. a partir de 30 de maio de 2009.
- 5 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.11-DRH, que nomeou ROSEMEIRE BENEDITA DA SILVA 26189, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE.114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26189/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de maio de 2009.
- 6 Apostilar a Portaria nº 30930/99-DRH-DRH, que nomeou MARIA APARECIDA VIEIRA PEREIRA 26280, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.114, referência "M2-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26280/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de março de 2002.
- 7 Apostilar a Portaria nº 31292/00-DRH-DRH, que nomeou FRANCISCA ZENILDA DE FREITAS 26430, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE.113, referência "M3-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26430/ T. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de abril de 2002.
- 8 Apostilar a Portaria nº 32096/99-DRH-DRH, que nomeou LILIAN BORIERO A. DE MELO 26471, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF.1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26471/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de abril de 2002.

- 9 Apostilar a Portaria nº 31220/99-DRH-DRH, que nomeou **LUIS FERNANDO DE ARAÚJO LOPES 26482**, para exercer o cargo de AGENTE DE OBRAS PARTICULARES SPU.2, referência "21-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26482/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de julho de 2003.
- 10 Apostilar a Portaria nº 32092/99-DRH-DRH, que nomeou VERA LÚCIA FERNANDES DA COSTA 26699, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SS.21, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26699/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de agosto de 2002.
- 11 Apostilar a Portaria nº 32166/99-DRH-DRH, que nomeou **MANOEL ALVES MARIANO 26748**, para exercer o cargo de AGENTE DE TESOURARIA SF.2, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26748/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de outubro de 2002.
- 12 Apostilar a Portaria nº 32211/99-DRH-DRH, que nomeou **PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA** 26843, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF.1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26843/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de dezembro de 2002.
- 13 Apostilar a Portaria nº 32241/99-DRH-DRH, que nomeou CLAUDIO TOLEDO 26869, para exercer o cargo de FISCAL SU.002.2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26869/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de abril de 2003.
- 14 Apostilar a Portaria nº 32325/00-DRH-DRH, que nomeou **ELBIA RODRIGUES DA SILVA 26935**, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF.1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26935/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de fevereiro de 2003.
- 15 Apostilar a Portaria nº 32306/00-DRH-DRH, que nomeou **FABIANA CARANICOLOV MACHA-DO 27132**, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M3-8", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27132/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de março de 2003.
- 16 Apostilar a Portaria nº 32306/00-DRH-DRH, que nomeou MARLI DAS GRAÇAS SANTOS DE BARROS 27150, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27150/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação pasa a vigorar nos termos do artigo 22. inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 29 de abril de 2003.
- 17 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou PRISCILA ALDRI DOS SANTOS 27171, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS SA, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27171/T/, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de abril de 2009.
- 18 Apostilar a Portaria nº 41955/08-CRH.1-DRH, que nomeou **TANIA REGINA CHERUBELLI DEMARCHI 27319**, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA-INFANTIL SE-111, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27319/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de junho de 2003.
- 19 Apostilar a Portaria nº 32404/00-DRH-DRH, que nomeou MARISA CABRAIC DE SOUZA 27323, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PGM, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27323/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de maio de 2003.
- 20 Apostilar a Portaria nº 32446/00-DRH-DRH, que nomeou **RUI NUNES 27358**, para exercer o cargo de FISCAL ST, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27358/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de junho de 2003.
- 21 Apostilar a Portaria nº 32558/00-DRH-DRH, que nomeou **WILSON FERREIRA DOS SANTOS 27474**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE.111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27474/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de outubro de 2003.
- 22 Apostilar a Portaria nº 33020/01-DRH-DRH, que nomeou **KENYA GRANHEN BRANDÃO DA COSTA 27857**, para exercer o cargo de MÉDICO SS.11, referência "A1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 27857/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 17 de julho de 2001.
- 23 Apostilar a Portaria nº 39048/06-CRH.1-DRH, que nomeou ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES 28101, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28101/IT, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de maio de 2009.

- 24 Apostilar a Portaria nº 34943/03-DRH-DRH, que nomeou MARISA XAVIER GALDINO 30357, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SS-12, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30357/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de agosto de 2006.
- 25 Apostilar a Portaria nº 36343/04-DRH-DRH, que nomeou **MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS 31100**, para exercer o cargo de PROFESSOR ED, BÁSICA-INFANTIL SE-111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31100/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de outubro de 2007.
- 26 Apostilar a Portaria nº 37070/05-DRH-DRH, que nomeou **ANTONIA LUCIA PALMEIRA 31427**, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31427/ T. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de maio de 2008.
- 27 Apostilar a Portaria nº 37943/05-CRH.1-DRH, que nomeou **LUIZ CARLOS MUNIZ JUNIOR -** 31839, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31839/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de maio de 2009.
- 28 Apostilar a Portaria nº 37943/05-CRH.1-DRH, que nomeou **KELI CRISTINA DE PAULA PADU- ANO 31926**, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-122.2, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31926/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de maio de 2009.
- 29 Apostilar a Portaria nº 38302/05-CRH.1-DRH, que nomeou **DEYSE GRASIELE RODRIGUES - 31996**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31996/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de maio de 2009.
- 30 Apostilar a Portaria nº 38324/05-CRH.1-DRH, que nomeou **EMILIA LYUKO NAGATA ARAKAKI 32001**, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32001/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de abril de 2009.
- 31 Apostilar a Portaria nº 38635/06-CRH.11-DRH, que nomeou CHRISTOPHER RICHARD CAM-POS DIAS 32088, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32088/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de março de 2009.
- 32 Apostilar a Portaria nº 38635/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCIA BOMFIM 32092, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32092/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de março de 2009.
- 33 Apostilar a Portaria nº 38655/06-CRH.1-DRH, que nomeou **KATIA CRISTINA RISSO DA SILVA** 32096, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA-INFANTIL SE-112, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32096/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de março de 2009.
- 34 Apostilar a Portaria nº 38655/06-CRH.1-DRH, que nomeou IARA REGINA ALVES REBEQUE MODOLO 32099, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32099/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de março de 2009.
- 35 Apostilar a Portaria nº 38702/06-CRH.11-DRH, que nomeou **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA 32103**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32103/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de março de 2009.
- 36 Apostilar a Portaria nº 38705/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARINA MENGOD DAL CORTIVO 32105, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32105/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de março de 2009.
- 37 Apostilar a Portaria nº 38705/06-CRH.1-DRH, que nomeou **CLÁUDIO ALMIRO DOS SANTOS** 32106, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE.114, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32106/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de março de 2009.
- 38 Apostilar a Portaria nº 38702/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDRÉIA MAXIMIANO LEITE DIAS** 32107, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32107/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de março de 2009.

- 39 Apostilar a Portaria nº 38655/06-CRH.1-DRH, que nomeou MILTON SIZUO MURAMTSU 32109, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32109/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de março de 2009.
- 40 Apostilar a Portaria nº 38733/06-CRH.1-DRH, que nomeou **RICARDO ABDULMACIH 32116**, para exercer o cargo de FISCAL I ST-1, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32116/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de março de 2009.
- 41 Apostilar a Portaria nº 38733/06-CRH.1-DRH, que nomeou **MAGALI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 32117**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32117/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de março de 2009.
- 42 Apostilar a Portaria nº 38802/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JONI ELTON DE SOUZA 32124**, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32124/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de abril de 2009.
- 43 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DEBORA MARTINEZ BURGOS -** 32126, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32126/ r, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de março de 2009.
- 44 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCOS BARRETO DA SILVA 32127, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32127/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de marco de 2009.
- 45 Apostilar a Portaria nº 38802/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARILYA BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS 32130, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32130/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de março de 2009.
- 46 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANA ROCHA GUIMARÃES -** 32132, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32132/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de marco de 2009.
- 47 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou VANIA APARECIDA BARBOSA 32133, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32133/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de março de 2009.
- 48 Apostilar a Portaria nº 38733/06-CRH.1-DRH, que nomeou ÉRICO VIEIRA DE OLIVEIRA 32142, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SS-11, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32142/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de abril de 2009.
- 49 Apostilar a Portaria nº 38839/06-CRH.1-DRH, que nomeou EDUARDO BOLZAN CARNEIRO 32145, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32145/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de abril de 2009.
- 50 Apostilar a Portaria nº 38839/06-CRH.1-DRH, que nomeou **REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA CEZÁRIO 32148**, para exercer o cargo de AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO SC-21, referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32148/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de abril de 2009.
- 51 Apostilar a Portaria nº 38839/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANE CORDEIRO DE LIMA -** 32152, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-111, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32152T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de março de 2009.
- 52 Apostilar a Portaria nº 38839/06-CRH.1-DRH, que nomeou ANA MARIA DINIZ CANET 32153, para exercer o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL SE-115, referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32153/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 13 de abril de 2009.
- 53 Apostilar a Portaria nº 38849/06-CRH.1-DRH, que nomeou ISABEL CRISTINA DE LIMA BUENO 32154, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32154/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de abril de 2009.

- 54 Apostilar a Portaria nº 38918/06-CRH.1-DRH, que nomeou SONIA MARIA COLLODORO ROCHA 32157, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32157/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de abril de 2009.
- 55 Apostilar a Portaria nº 38871/06CRH.1-DRH, que nomeou **THAIS RIMKUS GIORGI 32164**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32164/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de maio de 2009.
- 56 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.11-DRH, que nomeou **TATIANA SILVA DINIZ 32167**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32167/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de abril de 2009.
- 57 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou HILDA BATAZOLI TEIXEIRA 32169, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE.115, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32169/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidoro CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de abril de 2009.
- 58 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS 32170**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-115, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32170/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de abril de 2009.
- 59 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou **SEBASTIÃO OLIVEIRA NETO -** 32172, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32172/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de abril de 2009.
- 60 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou **CLEBER MARTINS PEREIRA 32173**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32173/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de abril de 2009.
- 61 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARLOIVA CONSUELO LEAL 32174, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32174/ The mespecial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de maio de 2009.
- 62 Apostilar a Portaria nº 38916/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JUDSON PERFI 32176**, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32176/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de abril de 2009.
- 63 Apostilar a Portaria nº 38916/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELAINE RAMOS** 32177, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32177/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de maio de 2009.
- 64 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou IVONE RODRIGUES DA SILVA 32185, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-115, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32185/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1988, a partir de 02 de maio de 2009.
- 65 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ADRIANA XAVIER CORREIA SANTANA 32186**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32186/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de abril de 2009.
- 66 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou **REGIANE HAGE CARDOSO -** 32188, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32188/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1988, a partir de 30 de maio de 2009.
- 67 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou **VERA LUCIA HEPP 32189**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32189/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de abril de 2009.
- 68 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou **RODRIGO TEIXEIRA DE AZEVEDO** 32190, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32190/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de maio de 2009.

- 69 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou **EDNEI DE QUEIROZ 32191**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32191/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de abril de 2009.
- 70 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou **FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS 32192**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32192/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de maio de 2009.
- 71 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou RAFAEL LOPES PERCINOTTI 32193, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32193/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de abril de 2009.
- 72 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDREIA APARECIDA TINEM MASCARINI 32195**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32195/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de maio de 2009.
- 73 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou SIMONE CIQUEIRA DOS SANTOS 32196, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32196/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de abril de 2009.
- 74 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou SIMONE PELING CHAN 32197, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL SEDESC-1, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32197/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de maio de 2009.
- 75 Apostilar a Portaria nº 38963/06-CRH.1-DRH, que nomeou VALÉRIA APARECIDA AMÂNCIO DE OLIVEIRA YASUE 32202, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32202/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 2004 em para de 2009.
- 76 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou **CRISLAINE MATEUS 32204**, para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL SF-3, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32204/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de maio de 2009.
- 77 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou **RODRIGO MARTINS DA SILVA 32206**, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32206/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar no termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de abril de 2009.
- 78 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JUCINEIDE NUNES LEITE 32209**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. ESPECIAL SE-115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32209/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de maio de 2009.
- 79 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA** 32210, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SE-3, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32210/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de junho de 2009.
- 80 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ALESSANDRO ARNAUD 32211**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processos de Pessoal nº 32211/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de abril de 2009.
- 81 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou BARBARA SOARES JERÔNIMO 32212, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32212/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de maio de 2009.
- 82 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou **LUCIENE PERES AUGUSTO RO- DRIGUES DA COSTA 32214**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32214/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de junho de 2009.

- 83 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCIA PINHEIRO 32215, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32215/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de maio de 2009.
- 84 Apostilar a Portaria nº 38990/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI 32216, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-132, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32216/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de junho de 2009.
- 85 Apostilar a Portaria nº 38962/06-CRH.1-DRH, que nomeou ROSANA DA SILVA MARTINS 32225, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32225/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de maio de 2009.
- 86 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou ROSIMARY DA CONCEIÇÃO CAMPANELLI SILVA 32228, para exercer o cargo de PROFESSOR ED.BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32228/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Ávaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de abril de 2009.
- 87 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARISA CUZZIOL DE CARVALHO 32230, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32230/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de maio de 2009.
- 88 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou FRANCISCO CARLOS SILVA PERNAMBUCO 32231, para exercer o cargo de AUXILIAR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32231/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05 de maio de 2009.
- 89 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou **IVONICE GOMES DE SÁ 32234**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32234/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de maio de 2009.
- 90 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELAINE ALVES DA SILVA 32236**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32236/I, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de maio de 2009.
- 91 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JULIANA CANDIDO DO CARMO 32241**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32241/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de maio de 2009.
- 92 Apostilar a Portaria nº 39033/06-CRH.1-DRH, que nomeou **SÓNIA REGINA DA SILVA 32242**, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SE-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32242/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidon CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artino 22 inciso III da lei Municipal nº 1729/1968 a partir de 11 de maio de 2009
- 93 Apostilar a Portaria nº 39033/06-CRH.11-DRH, que nomeou VANIA DE LOURDES BRAGA 32243, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32243/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de maio de 2009.
- 94 Apostilar a Portaria nº 39033/06-CRH.1-DRH, que nomeou CELIA CRISTINA MANHAS BILGES PÁSSARO 32245, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32245/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de maio de 2009
- 95 Apostilar a Portaria nº 38948/06-CRH.1-DRH, que nomeou ROSE MARY HERNANDES 32247, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32247/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigora nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de maio de 2009.
- 96 Apostilar a Portaria nº 38916/06-CRH.1-DRH, que nomeou ROBERTO SALES PEREIRA 32249, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32249/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de maio de 2009.

- 97 Apostilar a Portaria nº 39048/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXÃO** 32252, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32252/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de maio de 2009.
- 98 Apostilar a Portaria nº 39048/06-CRH.1-DRH, que nomeou **KATIA DE ASSIS NATIVIDADE -**32254, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência
  "M2-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32254/
  T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor
   CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos
  termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2009.
- 99 Apostilar a Portaria nº 39048/06-CRH.1-DRH, que nomeou BARBARA BIANCA FERNANDES FERREIRA 32255, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. ESPECIAL SE-115, referência "MM-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32255/ T. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de junho de 2009.
- 100 Apostilar a Portaria nº 39094/06-CRH.1-DRH, que nomeou FLÁVIA FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS 32258, para exercer o cargo de AUXILIAR DE COMPRAS SA-2, referência \*19-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32258/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de junho de 2009.
- 101 Apostilar a Portaria nº 39092/06-CRH.11-DRH, que nomeou **RICARDO DA SILVEIRA BO-RENSTAIN 32259**, para exercer o cargo de TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32259/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de maio de 2009.
- 102 Apostilar a Portaria nº 39092/06-CRH.1-DRH, que nomeou RICARDO WATANABE 32260, para exercer o cargo de TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32260/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidoro CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artígo 22, ínciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de junho de 2009.
- 103 Apostilar a Portaria nº 39135/06-CRH.1-DRH, que nomeou SANDRO ROBSON PONTES 32269, para exercer o cargo de TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32269/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de junho de 2009.
- 104 Apostilar a Portaria nº 39135/06-CRH.1-DRH, que nomeou CASSIA ALEXANDRA FERREIRA 32270, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32270/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22 inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1988, a partir de 12 de junho de 2009.
- 105 Apostilar a Portaria nº 39132/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JUCIANE RESENDE PEREIRA** 32271, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32271/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de junho de 2009.
- 106 Apostilar a Portaria nº 39135/06-CRH.11-DRH, que nomeou RAQUEL BEGO MANTOAN 32276, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32276/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1988, a partir de 31 de maio de 2009.
- 107 Apostilar a Portaria nº 39170/06-CRH.1-DRH, que nomeou CRISTIANE BORGES DA SILVA 32281, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32281/T em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de junho de 2009.
- 108 Apostilar a Portaria nº 39170/06-CRH.1-DRH, que nomeou **FABIA DE SENA SILVA 32286**, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SU, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32286/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de junho de 2009.
- 109 Apostilar a Portaria nº 39170/06-CRH.11-DRH, que nomeou **RUBENS BENETTI JUNIOR -** 32288, para exercer o cargo de TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32288/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de junho de 2009.
- 110 Apostilar a Portaria nº 39170/06-CRH.1-DRH, que nomeou JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA LIMA 32290, para exercer o cargo de ANALISTA DE CONTROLADORIA SF-3, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32290/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de junho de 2009.
- 111 Apostilar a Portaria nº 39195/06-CRH.1-DRH, que nomeou **SÉRGIO YOSHIO IMAMURA - 32295**, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SU-2, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32295/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de junho de 2009.

- 112 Apostilar a Portaria nº 39195/06-CRH.1-DRH, que nomeou ROSIMEIRE SANCHO CAVALA-RIA 32298, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32298/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de julho de 2009.
- 113 Apostilar a Portaria nº 39195/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARY ANI XAVIER PIRES 32299, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32299/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de junho de 2009.
- 114 Apostilar a Portaria nº 39714/06-CRH.1-DRH, que nomeou **REGINA JOLLO 32404**, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE-114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32404/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05 de outubro de 2009.

#### APOSTILA N.º044/2010-SA.4

- 1 Apostilar a Portaria nº 39807/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ANA MARIA MARQUES MAZO -** 23932, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE-114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 23932/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de outubro de 2009.
- 2 Apostilar a Portaria nº 39549/06-CRH.1-DRH, que nomeou LUCIMARA ESTEVES DE MOURA NAKASHIMA 23959, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO SE-115, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 23959/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de outubro de 2009.
- 3 Apostilar a Portaria nº 39286/06-CRH.1-DRH, que nomeou EBEL DE FREITAS 26720, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE-114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26720/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de julho de 2009.
- 4 Apostilar a Portaria nº 39170/06-CRH.1-DRH, que nomeou JOSEFA SOARES DE AGUIAR 26913, para exercer o cargo de ANALISTA DE CONTROLADORIA SF-3, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 26913/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de julho de 2009.
- 5 Apostilar a Portaria nº 33741/02-DRH-DRH, que nomeou **DIVINO FERREIRA DE BRITO 28378**, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28378/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de agosto de 2009.
- 6 Apostilar a Portaria nº 34706/03-DRH-DRH, que nomeou JORGE HENRIQUE SCOPEL JACO-BINE 28888, para exercer o cargo de ANALISTA DE CULTURA SC-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 28888/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11 de agosto de 2009.
- 7 Apostilar a Portaria nº 36343/06-DRH-DRH, que nomeou **CRISTIAN MODESTO 31194**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31194/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 25 de outubro de 2009.
- 8 Apostilar a Portaria nº 36749/05-DRH-DRH, que nomeou VALÉRIA APARECIDA SILVA DUAR-TE - 31316, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31316/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31 de maio de 2008.
- 9 Apostilar a Portaria nº 37070/05-DRH-DRH, que nomeou ALEX SANDRO DUTRA 31468, para exercer o cargo de RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE SA-43, referência "7-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31468/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de março de 2009.
- 10 Apostilar a Portaria nº 37481/05-CRH.1-DRH, que nomeou BERNARDINO PINTO DA COSTA JUNIOR 31550, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 315507, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de agosto de 2009.
- 11 Apostilar a Portaria nº 37481/05-CRH.1-DRH, que nomeou RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA 31622, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL SE-111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31622/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

- 12 Apostilar a Portaria nº 37723/05-CRH.1-DRH, que nomeou **PATRICIA SANTOS DE SOUZA -** 31685, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA-INFANTIL SE-111, referência "M-2A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31685/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de agosto de 2008.
- 13 Apostilar a Portaria nº 37776/05-CRH.1-DRH, que nomeou **REBECA CRISTINA DEGELO PAIVA** 31720, para exercer o cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31720/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de agosto de 2008.
- 14 Apostilar a Portaria nº 37812/05-CRH.1-DRH, que nomeou **ANGELA APARECIDA DIAS ME-NEGUELO 31742**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31742/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de agosto de 2008.
- 15 Apostilar a Portaria nº 37812/05-CRH.1-DRH, que nomeou MURILO MARCOLIN DE ALMEIDA CESAR 31756, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31756/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de fevereiro de 2009.
- 16 Apostilar a Portaria nº 37963/05-CRH.1-DRH, que nomeou SIMONE DA SILVA SANTANA 31855, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SE-3, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31855/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de julho de 2009.
- 17 Apostilar a Portaria nº 38095/05-CRH.1-DRH, que nomeou CATARINA DE CÁSSIA BOAVEN-TURA BASTOS DE CARVALHO - 31940, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBU-TÁRIO – SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31940/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03 de dezembro de 2008.
- 18 Apostilar a Portaria nº 38156/05-CRH.1-DRH, que nomeou CARLA JOSÉ PADOAN 31966, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31966/, r. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30 de setembro de 2005.
- 19 Apostilar a Portaria nº 38156/05-CRH.11-DRH, que nomeou SANDRA LIA CHAVES 31968, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 31968/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de dezembro de 2008.
- 20 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou **THAIS POLLI DO ESPÍRITO SANTO -** 32125, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE.114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32125/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de outubro de 2009.
- 21 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou **REGIANE HENRIQUE DE BARROS COELHO 32129**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

   SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32129/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de expenho de 2000.
- 22 Apostilar a Portaria nº 38871/06-CRH.1-DRH, que nomeou **TAIS LIMA CASTRO 32165**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32165/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de outubro de 2009.
- 23 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou **SHADY MONTEIRO FREITAS RAMOS 32194**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE.112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32194/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24 de novembro de 2009.
- 24 Apostilar a Portaria nº 38954/06-CRH.1-DRH, que nomeou **VIVIANE ANASTÁCIO 32250**, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32250/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de dezembro de 2009.
- 25 Apostilar a Portaria nº 39048/06-CRH.1-DRH, que nomeou ELIZABETH CARLA BAZAGA MA-TEUS - 32256, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32256/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigora no termos do artino 22 inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 28 de outubro de 2009.

- 26 Apostilar a Portaria nº 39092/06-CRH.1-DRH, que nomeou SANDRA DA ROCHA BACHA 32261, para exercer o cargo de TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS SA.-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32261/T, em especial, o parcer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de julho de 2009.
- 27 Apostilar a Portaria nº 39129/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANA SODRE DOS SANTOS 32272**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32272/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de dezembro de 2009.
- 28 Apostilar a Portaria nº 39170/06CRH.1-DRH, que nomeou **MAGALI PUERTAS NAVAS 32284**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32284/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de julho de 2009.
- 29 Apostilar a Portaria nº 39183/06-CRH.1-DRH, que nomeou VALÉRIA CRISTINA UNGARELLI DE ANDRADE 32296, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMEN-TAL SEDESC-2, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32296/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de junho de 2006.
- 30 Apostilar a Portaria nº 39048/06.CRH.1-DRH, que nomeou **ADONICIO SOUZA SILVA 32304**, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SU-2, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32304/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05 de julho de 2006.
- 31 Apostilar a Portaria nº 39221/06.CRH.1-DRH, que nomeou CAMILA DE ANDRADE COELHO 32305, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SOPP, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32305/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de julho de 2009.
- 32 Apostilar a Portaria nº 39248/06.CRH.1-DRH, que nomeou **ANGELA PIRES DOS SANTOS PFEFFERKORN 32308**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32308/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de julho de 2009.
- 33 Apostilar a Portaria nº 39260/06-CRH.1-DRH, que nomeou EDSON BARROS RAMOS 32310, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SU-4, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32310/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de julho de 2009.
- 34 Apostilar a Portaria nº 39260/06-CRH.1-DRH, que nomeou **REBECA CARMO TEIXEIRA LE-MKE 32311**, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32311/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de julho de 2009.
- 35 Apostilar a Portaria nº 39286/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANE SALETI VERRI 32318**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE-115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32318/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, ínciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de julho de 2009.
- 36 Apostilar a Portaria nº 39286/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ERIKA RENATA DE FREITAS 32319**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE-115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32319/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de julho de 2009.
- 37 Apostilar a Portaria nº 39299/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DANILO CARVALHO DA SILVA 32320**, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32320/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de julho de 2009.
- 38 Apostilar a Portaria nº 39300/06-CRH.1-DRH, que nomeou **SIMONE RIZZO 32326**, para exercer o cargo de ANALISTA DE CULTURA SC-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32326/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de agosto de 2009.
- 39 Apostilar a Portaria nº 39370/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ELIANE NOBRE DOS SANTOS -** 32331, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32331/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10 de setembro de 2009.
- 40 Apostilar a Portaria nº 39501/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARTA ALICE GOMES DA SILVA 32336, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR SE-113, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32336/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de agosto de 2009.

- 41 Apostilar a Portaria nº 39286/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JUSSARA CRISTIANE RAMOS VILAÇA 32339**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE-115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32339/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de agosto de 2009.
- 42 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ANTONIO MARCOS DA SILVA 32342**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32342/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de setembro de 2009.
- 43 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou **JULIO CESAR CAMPOS DE OLI-VEIRA 32345**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-115, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32345/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de agosto de 2009.
- 44 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou MAYRA CRUZ DOMINGUES 32346, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32346/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de setembro de 2009.
- 45 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou **NILSE DE ALMEIDA SOARES 32347**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-115, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32347/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de setembro de 2009.
- 46 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou SIMONE ROSA AMADI PELOSINI 32348, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32348/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de agosto de 2009.
- 47 Apostilar a Portaria nº 39549/06-CRH.1-DRH, que nomeou **LUCIANA LEVI BORGES 32352**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE-115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32352/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de setembro de 2009.
- 48 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou **LOURDES POSSEBON MADI 32353**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32353/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07 de setembro de 2009.
- 49 Apostilar a Portaria nº 39584/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARIA THAYS DE ARAÚJO BARBOSA 32362, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32362/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16 de setembro de 2009.
- 50 Apostilar a Portaria nº 39567/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCIA CAMILO 32363, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32363/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13 de setembro de 2009.
- 51 Apostilar a Portaria nº 39576/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCIA MARTINEZ HIDALGO 32364, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32364/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06 de setembro de 2009.
- 52 Apostilar a Portaria nº 39576/06-CRH.1-DRH, que nomeou **SAMANTA OLIVEIRA CRUZ MARTINS BRANCO 32366**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32366/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de setembro de 2009.
- 53 Apostilar a Portaria nº 39576/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DAVI VELASCO BRITO 32368**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-112, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32368/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de setembro de 2009.
- 54 Apostilar a Portaria nº 39576/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DANIELA CARNICELLI BRITO** 32372, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32372/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de setembro de 2009.

- 55 Apostilar a Portaria nº 39668/06-CRH.1-DRH, que nomeou CARLA PEREIRA RAU 32379, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SC, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32379/г. em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de setembro de 2009.
- 56 Apostilar a Portaria nº 39674/06-CRH.1-DRH, que nomeou **CAMILA ROSA DA SILVA 32380**, para exercer o cargo de AGENTE CULTURAL SC-1, referência "19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32380/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de setembro de 2009.
- 57 Apostilar a Portaria nº 39668/06-CRH.11-DRH, que nomeou MARCIO HIDEO HISATOMI 32381, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I SE-112, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32381/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de setembro de 2006.
- 58 Apostilar a Portaria nº 39696/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DENISE PEREZ 32386**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32386/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 29 de setembro de 2009.
- 59 Apostilar a Portaria nº 39696/06-CRH.1-DRH, que nomeou CLEIDE FOGUEL 32387, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32387/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 10 de outubro de 2009.
- 60 Apostilar a Portaria nº 39696/06-CRH.1-DRH, que nomeou **BETINHO JOSE DA SILVA 32388**, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32388/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de setembro de 2009.
- 61 Apostilar a Portaria nº 39696/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARCOS BEVILACQUA NAKASHI-MA 32389, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE.113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32389/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidro CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, ínciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de outubro de 2009.
- 62 Apostilar a Portaria nº 39696/06-CRH.1-DRH, que nomeou **UBALDO FERREIRA CHAVES FILHO 32390**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-114, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32390/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de outubro de 2009.
- 63 Apostilar a Portaria nº 39714/06-CRH.1-DRH, que nomeou **IZAURA NAOMI YOSHIOKA MAR- TINS 32392**, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO SE-114, referência "M11-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32392/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de outubro de 2009.
- 64 Apostilar a Portaria nº 39748/06-CRH.1-DRH, que nomeou **APARECIDA PEREIRA DA COSTA** 32400, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32400/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III. da Lei Municipal nº 1729/1968. a partir de 23 de outubro de 2009.
- 65 Apostilar a Portaria nº 39760/06-CRH.1-DRH, que nomeou **MARIA DE LOURDES SOARES 32401**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32401/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de outubro de 2009.
- 66 Apostilar a Portaria nº 39760/06-CRH.1-DRH, que nomeou VIVANE SENA DA SILVA 32402, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO PROFISSIONAL SEDESC-2, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32402/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Ávaliação Especial de Desempenho do Sevidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de outubro de 2009
- 67 Apostilar a Portaria nº 39748/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARIA IGNEZ PEREIRA DOS SANTOS 32403, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32403/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de novembro de 2009.
- 68 Apostilar a Portaria nº 39807/06-CRH.1-DRH, que nomeou **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BORGES 32415**, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SE-3, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32415/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de dezembro de 2009.

- 69 Apostilar a Portaria nº 39832/06-CRH.1-DRH, que nomeou MARINA RESENDE PAIM 32419, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO SE-3, referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32419/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de novembro de 2009.
- 70 Apostilar a Portaria nº 39810/06-CRH.1-DRH, que nomeou **CLEBER RIBEIRO 32420**, para exercer o cargo de MOTORISTA SU-1, referência "C-16", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32420/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23 de dezembro de 2009.
- 71 Apostilar a Portaria nº 39883/06-CRH.1-DRH, que nomeou **ANDREA MARQUES 32430**, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32430/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de dezembro de 2009.
- 72 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANA LUCIA MORGADO BISPO ESCUDEIRO 32473**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32473/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de fevereiro de 2010.
- 73 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou ELIA PAULINO SOUZA BRITO 32519, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32519T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

#### APOSTILA N.º045/2010-SA.4

- 1 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou MARIANA ALVES DE MELO NAS-CIMENTO - 30131, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-112, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30131/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.
- 2 Apostilar a Portaria nº 35200/03-DRH-DRH, que nomeou MARIA DA PENHA TAVARES DE MEDIEIROS PRADO 30577, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SE-115, referência "M6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 30577/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de novembro de 2006.
- 3 Apostilar a Portaria nº 38587/06-CRH.11-DRH, que nomeou ISAAC SOARES BASTOS 32082, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32082/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01 de março de 2010.
- 4 Apostilar a Portaria nº 38587/06-CRH.1-DRH, que nomeou ROSANGELA FRANCO 32083, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32083/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08 de abril de 2009.
- 5 Apostilar a Portaria nº 38776/06-CRH.1-DRH, que nomeou **DILMA SOARES DE SOUZA 32134**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A\*, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32134/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29 de abril de 2009.
- 6 Apostilar a Portaria nº 39550/06-CRH.1-DRH, que nomeou GABRIELA SPOLIDORIO MAZZUC-CO 32398, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE-115, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32398/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de fevereiro de 2010.
- 7 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **PATRICIA GOMES DE SOUZA MONTEIRO 32453**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32453/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
- 8 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.11-DRH, que nomeou **ELIANE PEREIRA MENDES 32455**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência 'M2-A', para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32455/ T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17 de fevereiro de 2010.
- 9 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **EVELYN MAIORINE SERPELONI 32456**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32456/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15 de fevereiro de 2010.

- 10 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **QUEZIA ALESSANDRA DOS SANTOS 32459**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32459/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de fevereiro de 2010
- 11 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.11-DRH, que nomeou IVONETE ROSA DE JESUS 32460, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32460/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20 de fevereiro de 2010.
- 12 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **RUTE DE PAULA QUINTAO** 32464, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32464/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
- 13 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **LUIZA SATIKO MATSUI 32472**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE-112, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32472/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05 de fevereiro de 2010.
- 14 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **DONIZETE APARECIDO ESPINDO- LA 32474**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SE-111, referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32474/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25 de fevereiro de 2010.
- 15 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **RUBENS SOUZA PINTO 32475**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32475/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de fevereiro de 2010.
- 16 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou CAIO BATISTA DA SILVA 32476, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32476/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de fevereiro de 2010.
- 17 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou CREUSA CAMARGO MAGALHĀES 32485, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal em 32485/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de fevereiro
- 18 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou TEREZINHA BUENO MORAES GOES 32487, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32487/T, em especial o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12 de fevereiro de 2010.
- 19 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou ADRIANA SANTANA DA SILVA ARRUDA 32492, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL SE1111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32492/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de fevereiro de 2010.
- 20 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **SANDRA REGINA MORETTI FER- REIRA 32495**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL SE-112, 
  referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 
  nº 32495/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do 
  Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a 
  vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02 de fevereiro 
  de 2010.
- 21 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou VLADIMIR LUIS DA SILVA 32498, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I SE-113, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32498/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.
- 22 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou CLAUDIA LOTUFO DA SILVEIRA LEITE 32501, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "MZ-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32501/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

- 23 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou LINDSAY NABORACHI SANTOS HORACIO 32506, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32506/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Sevidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19 de fevereiro de 2010.
- 24 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou KEILA CRISTINA MOLGORA 32512, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32512/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04 de fevereiro de 2010.
- 25 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou **TIYOKO WATANABE 32514**, para exercer o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA SC-21, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32514/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de fevereiro de 2010.
- 26 Apostilar a Portaria nº 40045/07-CRH.1-DRH, que nomeou MAGALI NUNES DE AQUINO 32518, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I SE-114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32518/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21 de fevereiro de 2010.
- 27 Apostilar a Portaria nº 40104/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ALINE RODRIGUES 32526**, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-114, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32526/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14 de fevereiro de 2010.
- 28 Apostilar a Portaria nº 40104/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ANGÉLICA DOMINGUES DE GODOY** 32539, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32539/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26 de fevereiro de 2010.
- 29 Apostilar a Portaria nº 40104/07-CRH.1-DRH, que nomeou **ROSINEIDE APARECIDA ESLAVA** 32541, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32541/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22 de fevereiro de 2010.
- 30 Apostilar a Portaria nº 40104/07-CRH.1-DRH, que nomeou MARLENE DE SOUZA SILVA 32544, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL SE-113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº 32544/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27 de fevereiro de 2010.

#### DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Errata referente ao pedido de alteração dos dias de efetivo exercício – SA.4, publicada no Jornal Noticias do Município, edição nº 1555, de 16 de abril de 2010:

Onde se lê:

Deferindo o pedido de alteração dos dias de efetivo exercício...

#### Leia-se

Indeferindo o pedido de alteração dos dias de efetivo exercício em face do parecer da PGM104/550/2009, dos funcionários abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotação
32.772-8	ALEXANDRA REGINA MACHTURA	SF
8.785-1	DJALMA DE OLIVEIRA	SU.101

Deferindo a **ANGELA ANTONINA ROCHA** – 12.305-5, através Processo de Pessoal nº 12305/A o pedido de justificativa de falta, face manifestação do SE.321.

Deferindo a **VICENTE MARTINS PINHEIRO** – 27.761-6, através Processo de Pessoal nº 27761/A, o pedido de justificativa de falta, face manifestação do SF.202.

Deferindo a **ALINE MARQUES BARBOSA** – 62.373.8, através Processo de Pessoal nº 62373/A, o pedido de justificativa de falta, face manifestação do SE.321.

Indeferindo a **MARIA DA GLÓRIA FERREIRA E SILVA** – 27.019-3, através Processo de Pessoal nº 27019/H, o pedido de revisão de proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **ANA CLARA CINTRA NOGUEIRA** – 31.050-3, através Processo de Pessoal nº 31050/A, o pedido de justificativa de falta, face manifestação do SS.43.

Indeferindo a **LILIAN DE ALCANTARA SILVA** – 34.897-4, através Processo de Pessoal nº 34897/A, o pedido de justificativa de falta, face manifestação do SE.321.

Indeferindo a **CARLOS EDUARDO BARBOSA** - 61.778-9, através Processo de Pessoal nº 61778/ A, o pedido de justificativa de falta, face manifestação do SU.303. Indeferindo a alteração dos dias de efetivo exercício em face do parecer da PGM104/550/2009, dos funcionários abaixo relacionados:

MatrículaNomeLotação31.978-5MAURÍCIO BRIGATTO CYPRIANOSC.1

#### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
62693-0	DENER MATTEAZZI DE JESUS	COORDENADOR GERAL DO PELC- C.L.T.	SESP-1	15/04/2010	Demissão a Pedido
53576-5	EDNA BARBOSA	BOLSISTA PRODESIP	SEDESC	01/04/2010	Desligamento Pedido
60656-0	FABIANA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO- C.L.T.	SE-114	16/04/2010	Demissão a Pedido
53592-7	GISELI FERNANDA LOPES DE SOUZA	BOLSISTA PRODESIP	SEDESC	01/04/2010	Desligamento Pedido
62900-1	JOSÉ ALENCAR MARCON	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	15/04/2010	Demissão a Pedido
62316-0	LENI MARIUCI BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO- C.L.T.	SE-112	15/04/2010	Demissão a Pedido
62592-6	LUCIENE BATISTA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO- C.L.T.	SE-111	16/04/2010	Demissão a Pedido
18115-8	MARIA ALDINEIDE DO BOMFIM	PROFESSOR SUBSTITUTO- C.L.T.	SE-111	16/04/2010	Demissão a Pedido
60242-7	MARIA DO ROSARIO DE F SOUZA	AUXILIAR DE COPA-C.L.T.	SU-3	16/04/2010	Demissão a Pedido
61777-1	MICHELLE MONTE SANTO	ASCENSORISTA- C.L.T.	SU-3	16/04/2010	Demissão a Pedido
62428-9	RENATA DAVID GUCHILO SIMOES	PROFESSOR SUBSTITUTO- C.L.T.	SE-111	13/04/2010	Demissão a Pedido
Matricula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
23177-3	YOLANDA PINHEIRO SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- APOSENTADO FUPREM	SS-1	23/03/2010	Falecimento

GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso IV, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 50ª. Sessão Ordinária, realizada em 19 de abril de 2010, os sequintes expedientes:

#### Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria: Origem Interessado(a) Delib. Proc. 22801/H BERNADETE THIAGO ESPÍRITO SANTO 10084/10 PMSBC 8570/E PMSBC SONIA MARIA PREZIA CARNEIRO 10085/10 PP 3186/E **PMSBC** RICARDO PUIG 10086/10

#### INÊZ GOULART MENEZES 10087/10 oativo de Benefício de Aposentadoria: ogação de Origem PMSBC Delib. Proc. Interessado(a) 25877/H MARIA DAS GRAÇAS SUIQUEIRA 10064/10 PP PP 10065/10 7642/F **PMSRC** VALDECI PIRES

PP	1112/E	PMSBC	JOSÉ RAMOS SOUZA	10066/10
PP	12235/E	PMSBC	MARIA AP. DA CONCEIÇÃO MACIEL	10067/10
PP	9833/E	PMSBC	JOSÉ LUIZ NAVES FERNANDES	10068/10
PP	11981/E	PMSBC	FRANCISCO DE JESUS NERI	10069/10
PP	25034/E	PMSBC	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES	10070/10
PP	24515/E	PMSBC	FLORINDA DAMICO DA SILVA	10071/10
PP	23304/E	PMSBC	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	10072/10
PP	23145/E	PMSBC	MARIA A. DOS SANTOS ARAÚJO	10073/10
PP	22942/E	PMSBC	LOURDES RODRIGUES FRANCISCO	10074/10
PP	7755/E	PMSBC	MARIA DE LOURDES FELICIANO	10075/10
PP	7859/E	PMSBC	FLAVIO OLIVIO BETANHA CICHITELLI	10076/10
PP	25191/E	PMSBC	DIRCE DE LOURDES TESCARO ZANELI	10077/10

Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Aposentadoria:					
Proc		Origem	Interessado(a)	Delib.	
PP	3436/E	PMSBC	ADHEMAR DE SOUZA PEREIRA	10081/10	
PP	22150/E	PMSBC	ALCIDES BICHERI	10088/10	

Homologação da	Autorização o	de Ressarcimento e Alteração do Cálc	ulos Mensais:
Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB/2116/07	PMSBC	MARIA AP. DOS SANTOS PEDROSA	10089/10

Homologação de C	Homologação de Cálculo de Benefício de Pensão:					
Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.			
PA SB/6107/10	PMSRC	MARIA DA GLORIA FERNANDES	10078/10			

Homologação do F			
Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA SB/3211/10	PMSRC	MARIA ANTONIA DE SOUSA MOTA	10091/10

Homologação de Exclusão de Benefício de Pensão:
Proc. Origem Interessado(a) Delib.
PA SB/6037/98 PMSBC LILIANE ROMEIRO LIMA 10082/10

19 de abril de 2010. CARLOS JOSÉ RIBEIRO Presidente



# Orçamento Participativo 2011

# Creche Jardim Calux. Com sua participação faremos muito mais.

São Bernardo do Campo agora tem o Orçamento Participativo. Com ele, população e Prefeitura decidem juntas quais obras e serviços serão realizados na cidade. Traga um documento com foto e participe da plenária. Juntos faremos uma São Bernardo do Campo ainda melhor.





## Plenária da Região G

26/04 - segunda-feira - 19h EMEB Prof<sup>a</sup> Ermínia Paggi Rua Marisa Prado, 166 Jd. Palermo

# Plenária da Região H

27/04 - terça-feira - 19h
Ginásio Poliesportivo do
Centro de Convivência
Mariana Benvinda da Costa
Rua Aureliano de Souza, 01/06
VI. Ferrazópolis

# Plenária da Região K

28/04 - quarta-feira - 19h

EMEB Prof<sup>o</sup> Florestan Fernandes

Rua Luiz Pedro Magalhães, 330

VI. Ferreira

# Plenária da Região L

29/04 - quinta-feira - 19h

Ginásio Poliesportivo José Vicente

Lopes "Tozinho" – CRE Jd. do Lago

Rua Ministro Nelson Hungria, 450

Jd. do Lago

# Plenária da Região R

30/04 - sexta-feira - 19h CREC Vila São Pedro Rua Santo Antônio, 300 VI. São Pedro

Confira o calendário das plenárias no site www.saobernardo.sp.gov.br

Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

#### 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

#### FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DRª ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA

ento de Terceiros - Prazo 10 días - Processo 564.01.2009.039291-9 - nº de ordem 3646/2009. A Dr<sup>2</sup> ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juiza de Direito da 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que o Município de São Bernardo do Campo, move uma ação de Desapropriação contra DIRCE SILVA GOMES, objetivando a desapropriação parcial do imóvel constituído de 33,40 m², localizado na Rua Vinte e Cinco de Marco nº 130. Vila Branca, situado no município de São Bernardo do Campo. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2010, ROSELI APARECIDA CALLEGARO - Diretora do 1º Ofício da Fazenda Pública - matrícula 305.413

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS** GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO GSF N.º 490, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Estabelece cronograma para a implantação e fixa os per-centuais de crédito do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal de que trata a Lei Municipal nº 6008, de 21 de dezem-

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelos § 1º do art. 2º e Art. 4º da Lei nº 6008, de 21 de dezembro

Considerando o prazo necessário a adequação dos sistemas de informática para a gestão dos créditos de que trata a lei nº 6008, de 2009

Art. 1º. O Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal de que trata a Lei Municipal nº 6008, de 2009, com a geração de crédito proveniente de parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços constantes da tabela anexa, terá inicio em 1º de novembro de 2010. Parágrafo Único. Poderá ser estabelecido cronograma diferenciado para inicio da geração de crédito, em função do tipo de tomadores de serviços previstos nos incisos I e IV do § 1º do art. 2º da

che in °6008, de 2009.

Art. 2º. Ficam estabelecidos, a partir da data de início do Programa, os seguintes percentuais de crédito proveniente de parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS efetivamente

recolhido e constante do documento fiscal:

I - 20% (vinte por cento) para pessoas fisicas, observado o disposto no § 1º deste artigo;

II - 10% (dez por cento) para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL) de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo e no inciso II do art. 3º; III - 10% (dez por cento) para condomínios edilícios localizados no Município de São Bernardo do

Campo, observado o disposto no § 1º deste artigo;
IV - 5% (cinco por cento) para pessoas jurídicas responsáveis pelo pagamento do ISS nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, observado o disposto no art. 3º § 1º. No caso do prestador de serviços ser ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, será considerado, para cálculo do crédito a que se refere o caput deste artigo, a alíquota de 2% (dois por cento) incidente sobre a base de cálculo do ISS.

§ 2º. O tomador de serviços a que se refere o caput deste artigo poderá, a partir de 1º de novembro de 2010, consultar, no endereço eletrônico http://www.saobernardo.sp.gov.br, mediante a utiliza-ção de senha, o valor e detalhes do crédito a que faz jus.

Art. 3º O crédito a que se refere o art. 1º somente será gerado, tornando-se efetivo, após o

recolhimento do ISS.

Art. 4º. Não farão jus ao crédito de que trata esta Resolução: I - os órgãos da Administração Pública Direta da União, dos Estados e dos municipios, bem como

aqueles da Administração Indireta sujeitos ao regime jurídico do Direito Público.

II - as pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do Município de São Bernardo do Campo.
Art. 5.º O crédito a que se refere esta Resolução poderá ser utilizado exclusivamente para abatimento do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU a pagar referente a imóvel localizado no território do Município.

§ 2º. No período de 1 a 25 de novembro de cada ano para abatimento no IPTU do exercício seguinte, relativo aos imóveis indicados. § 2º. No período de 1 a 25 de novembro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar,

no sistema disponível no endereço mencionado no § 2º do art. 1º, os imóveis que aproveitarão os

creditos gerados. § 3º. Não poderá ser indicado imóvel que tenha débito em atraso, na data de que trata o § 2º deste artigo. § 4º. Não será exigido nenhum vínculo legal entre o tomador do serviço com os imóveis por ele

Art. 6º. O valor do crédito indicado pelo tomador de serviços será utilizado para abatimento de até 50% (cinquenta por cento) do valor do IPTU lançado para o exercício seguinte, devendo o valor restante ser recolhido na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A não quitação integral do IPTU dentro do respectivo exercício implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa desconsiderado-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado

pelo tomador de servicos.

Art. 7º. Caso venha a se constatar a impossibilidade de utilização dos créditos já indicados, inclusive na hipótese prevista no parágrafo único do art. 5º, os mesmos retornarão ao tomador de serviços para utilização, na forma desta Resolução.

Art. 8°. Os tomadores de serviços com débito para com a Fazenda Municipal não poderão utilizar os créditos de que trata esta Resolução,
Parágrafo Único. Uma vez regularizada a situação fiscal, os créditos poderão ser utilizados, obede-

cidos os prazos e demais condições legais.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

#### TABELA ANEXA A RESOLUÇÃO GSF 490/2010

#### LISTA DE SERVIÇOS PASSIVEIS DE GERAÇÃO DE CREDITO

ITENS E SUBITENS				
1	-	Serviços de informática e congêneres.		
1.01	-	Análise e desenvolvimento de sistemas.	2,00	
1.02	-	Programação.	2,00	
1.03	-	Processamento de dados e congêneres.	2,00	
1.04	-	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	2,00	
1.05	-	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2,00	
1.06	-	Assessoria e consultoria em informática.	2,00	
1.07	-	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manute	enção de	
progra	mas	de computação e bancos de dados.	2,00	

1.08 -	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas. 2,0	nn 1
2 -	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	
2.01 -	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. 2,0 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	00
3.01 -	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. 2,0	
3.02 - quadras e	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, star sportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diverso	
canchas e	congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. 3,0	00
3.03 -	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, cou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer naturez	
	2,0	
3.04 -	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 2,0	00
4 -	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	,,,
4.01 - 4.02 -	Medicina e biomedicina. 2,0 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sc	
	sonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. 2,0	
4.03 -	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos abulatórios e congêneres. 2,0	
4.04 -	nbulatórios e congêneres. 2,0 Instrumentação cirúrgica. 2,0	
4.05 -	Acupuntura. 2,0	
4.06 - 4.07 -	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares. 2,0 Serviços farmacêuticos. 2,0	
4.08 -	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. 2,0	
4.09 -	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental. 2,0	
4.10 -	Nutrição. 2,0	
4.11 - 4.12 -	Obstetrícia. 2,0 Odontologia. 2,0	
4.13 -	Ortóptica. 2,0	00
4.14 - 4.15 -	Próteses sob encomenda. 2,0 Psicanálise. 2,0	
4.16 -	Psicologia. 2,0	00
4.17 - 4.18 -	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres. 2,0 Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres. 2,0	
4.19 -	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres. 2,0	00
4.20 -	Coleta de sangue, leite, técidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualque espécie. 2,0	
4.21 -	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	
4.22 -	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistêr	ncia
4.23 -	médica, hospitalar, odontológica e congêneres.  2,0  Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratac	
	credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante inc	dica
5 -	ção do beneficiário. 2,0 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	)0
5.01 -	Medicina veterinária e zootecnia. 2,0	
5.02 -	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veteriná 2.0	
5.03 -	Laboratórios de análise na área veterinária. 2,0	00
5.04 - 5.05 -	Inseminação artificial, fertilização "in vitro" e congêneres. 2,0 Bancos de sangue e de órgãos e congêneres. 2,0	
5.06 -	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualque	
5.07 -	espécie. 2,0 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres. 2,0	
5.08 -	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	,,,
5.09 -	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. 3,0	
6 -	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	
6.01 - 6.02 -	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. 2,0 Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres. 2,0	
6.03 -	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres. 3,0	
6.04 -	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	00
6.05 -	Centros de emagrecimento, "spa", e congêneres. 3,0	00
7 -	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	,
7.01 -	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagism	10 е
7.02 -	congêneres. 2,0 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de constru	
	ulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de por	
	o, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação	
	ı de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzi ador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	iudə
7.03 -	2,5	
	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacional lacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, proje	
básicos e	projetos executivos para trabalhos de engenharia. 2,5	50
7.04 - 7.05 -	Demolição. 2,5 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêne	
(exceto o	fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local	l da
prestação 7.06 -	dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 2,5 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos	
	dros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador	do
7.07 -	serviço. 2,5 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres. 2,5	
7.08 -	Calafetação. 2,5	50
7.09 -	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destina final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. 5,0	
7.10 -	Limpeza, manutenção e conservação de:	
7.10.1 - 7.10.2 -	Vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres 5,0 Imóveis, chaminés, piscinas e congêneres 2,0	
7.11 -	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. 5,0	00
7.12 -	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, que cos e biológicos. 5,0	uími no
7.13 -	cos e biológicos. 5,0 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização	
7.14 -	pulverização e congêneres. 2,0	00
7.15 -	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres. 5,0 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. 5,0	00
7.16 -	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açude	es e
7.17 -	congêneres. 5,0 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetur	
7.18 -	urbanismo. 2,5 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamer	50
	os, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	
7.19 -	3,0 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemun	
	aria, estimulação e outros servicos relacionados com a exploração e explotação de p	

gem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petró leo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. 2,00
8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treina mento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. 2,00
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 2,00
2. Serviços relativos a hospadagem turismo vigages o consêneres

mentos de qualquer natureza. 2,00
9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, "apart-service condominiais", "flat", "apart-hotéis", hotéis residência, "residence-service", "suite service", hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). 3,00

9.02		Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de progra	mas de
	o, pas	sseios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	2,00
9.03	-	Guias de turismo.	2,00
10 10.01		Serviços de intermediação e congêneres. Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de car	tões de
	, de	planos de saúde e de planos de previdência privada.	2,00
10.02	- n	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobi uaisquer.	liários e 2,00
10.03	-	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade indus	
10.04		tística ou literária.	2,00
10.04 (leasing	a). de	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento ne franquia (franchising) e de faturização (factoring).	1ercantii 2,00
10.05	-	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não	abrangi-
dos em	outr	os itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Merca	dorias e 2.00
10.06		Futuros, por quaisquer meios. Agenciamento marítimo.	2,00
10.07	-	Agenciamento de notícias.	2,00
10.08	-	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de vei por quaisquer meios.	culação 2.00
10.09	-	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2,00
10.10	-	Distribuição de bens de terceiros.	2,00
11 11.01	1	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congênere Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves	
		embarcações.	3,00
11.02	-	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	2,00
11.03 11.04	1	Escolta, inclusive de veículos e cargas.  Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de c	2,00 ualguer
		espécie.	2,00
12	-	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	2.00
12.01 12.02		Espetáculos teatrais.  Exibições cinematográficas.	2,00
12.03	-	Espetáculos circenses.	2,00
12.04	-	Programas de auditório.	2,00
12.05 12.06	-	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. Boates, "taxi-dancing" e congêneres.	2,00 5,00
12.07	-	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e d	
12.08		res.	2,00
12.00	-	Feiras, exposições, congressos e congêneres. Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5,00 5,00
12.10	-	Corridas e competições de animais.	5,00
12.11	-	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a part	
12.12		do espectador. Execução de música.	2,00 2,00
12.13	-	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, enti	
shows,	balle	et, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e cong	
12.14		Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmis	2,00
12.14		qualquer processo.	2,00
12.15	-	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	2,00
12.16	-	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfil ras, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	es, ope 2,00
12.17		Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2,00
13	-	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01	-	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e c res.	congëne 2,00
13.02		Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução	
		gem e congêneres.	2,00
13.03	-	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3,00
13.03	-	Reprografia, microfilmagem e digitalização. Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogr	3,00 afia.
13.04 14	-	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogo Serviços relativos a bens de terceiros.	3,00 rafia. 2,00
13.04 14 14.01	-	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia control serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, recarga e rec	3,00 rafia. 2,00 ão, blin-
13.04 14 14.01 dagem	- - , ma	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia composição gráfica, litografia, fotolitografia serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraçinutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, n	3,00 rafia. 2,00 ão, blin- notores,
13.04 14.01 dagem elevado 14.01.	- , ma ores o	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia provides a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraçinutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática	3,00 rafia. 2,00 ão, blin- notores, ICMS): 2,00
13.04 14.01 dagem elevado 14.01. 14.01.	- , ma ores o 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia provides a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração unutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática  Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos	3,00 rafia. 2,00 ão, blin- notores, ICMS): 2,00 2,00
13.04 14.01 dagem elevado 14.01.	- , ma ores o 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia provides a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraçinutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos	3,00 rafia. 2,00 ão, blin- notores, ICMS): 2,00
13.04 14.01 dagem elevado 14.01. 14.01. 14.02 14.02.	- , mai ores o 1 - 2 3 - -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia perviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos  Demais casos  Assistência técnica:  Equipamentos de informática	3,00 rafia. 2,00 ão, blin- notores, 1CMS): 2,00 2,00 4,00
13.04 14 14.01 dagem elevado 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.02.	- , mai ores o 1 - 2 3 - -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia prividades a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraçinutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos	3,00 rafia. 2,00 do., blin-notores, ICMS): 2,00 4,00 2,00 4,00 4,00
13.04 14.01 dagem elevado 14.01. 14.01. 14.02 14.02.	- , mai ores o 1 - 2 3 - -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia perviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos  Demais casos  Assistência técnica:  Equipamentos de informática	3,00 rafia. 2,00 do., blin-notores, ICMS): 2,00 4,00 2,00 4,00 4,00
13.04 14 14.01 dagem elevadd 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.02. 14.03	- , mai ores ( 1 - 2 3 - - 1 - 2 - -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia provides a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraçinutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3,00 rafia. 2,00 do., blin-notores, ICMS): 2,00 d.,00 d.,00 d.,00 sujeitas 2,00 2,00 d.,00
13.04 14.01 dagem elevade 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05	- , mai ores o 1 - 2 3 - - 1 - 2 - -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogio Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, undenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, pintura, beneficiament	3,00 rafia. 2,00 din-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 sujeitas 2,00 2,00 o, lava-
13.04 14.01 dagem elevade 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05	- , mai ores o 1 - 2 3 - - 1 - 2 - -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica em fingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica em fingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica	3,00 rafia. 2,00 din-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 sujeitas 2,00 2,00 o, lava-
13.04 14 14.01 dagem elevadd 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05 gem, s	- , man - , man 1 - 2 3 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç; nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo	3,00 rafia. 2,00 din-notores, o ICMS): 1,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 sujeitas 2,00 d.,00 d.
13.04 14 14.01 dagem elevade 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05 gem, s	- , man - , man 1 - 2 3 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele formecido.	3,00 rafia. 2,00 do notores, or ICMS): 2,00 2,00 4,00 sujeitas 2,00 2,00 o, lava-ção e 2,00 ontagem 2,00 2,00 o 2,00 o lava-
13.04 14 14.01 dagem elevadd 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05 gem, s	- , man - , man 1 - 2 3 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç; nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo	3,00 rafia. 2,00 din-notores, o ICMS): 1,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 sujeitas 2,00 d.,00 d.
13.04 14 14.01 dagem elevade 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05 gem, s 14.06 industri 14.07	- , mal 1- 22 3- - 1- 22- ecag	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a	3,00 rafía. 2,00 farafía.
13.04 14.01 dagem elevadd 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.03 14.04 14.05 gem, s 14.06 industri 14.07 14.08 14.09	- , mai 11- 22- ecag	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração nuteração e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamentem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	3,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 d.,00 rafia. 2,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 d.,00 sujeitas 2,00 d.,00 d.,00 rafiagem 2,00 d.,00 d.,
13.04 14.01 dagem elevadd 14.01. 14.01. 14.02. 14.02. 14.02. 14.03 14.05 gem, s 14.06 industri 14.07 14.08	- , man torres ( 1 - 2 3 1 - 2 ecag	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a	3,00 rafía. 2,00 farafía.
13.04 14,01 dagem elevade 14,01. 14,01. 14,01. 14,02. 14,02. 14,03. 14,04. 14,05. 14,06. industri 14,07 14,08. 14,10 14,11 14,11	- , man 1 - 2 3 1 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraça, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Acsistência técnica: Equipamentos de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamentem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem.	3,00 rafia. rafia. 2,00  and blin-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 2,00 4,00 2,00 0, lava-ção e 2,00 3,00 3,00 aviamen 3,00 4,00 3,00 4,00 4,00
13.04 14.01 dagem elevadd 14.01.1 14.01.1 14.02.1 14.02.1 14.03 14.04.05 gem, s 14.06 industri 14.01 14.01 14.01 14.01 14.01 14.10 14.11 14.12 14.13	- , mail 1 - 2 2 3 3 1 1 - 2 2 ecag - ial, pi	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e larternagem. Carpintaria e serralheria.	3,00 rafia: 2,00 and 3,00 rafia: 2,00 and 3,00 rafia: 2,00 and 3,00 and 3,0
13.04 14,01 dagem elevade 14,01. 14,01. 14,01. 14,02. 14,02. 14,03. 14,04. 14,05. 14,06. industri 14,07 14,08. 14,10 14,11 14,11	- , man 1 - 2 3 1 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive merestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encademação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Encademação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Encademação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funitaria e larternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal.	3,00 rafia: 2,00 and 3,00 rafia: 2,00 and 3,00 and 3,00 and 3,00 and 3,00 and 4,00 a
13.04 14, 11, 14, 101, 14, 101, 14, 101, 14, 101, 14, 101, 14, 101, 14, 101, 14, 101, 14, 102, 14, 103, 14, 104, 14, 105, 14, 107, 14, 11, 14, 11, 14, 11, 14, 11, 14, 11, 16, 16, 11, 17	- , mail 1 - 2 2 3 3 1 1 - 2 2 ecag - ial, pi	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastía, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de dapoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros, a conservicio de positica de apoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros, a conservicio de positica de apoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros, a conservicio de positica de apoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros, a conservicio de positica de apoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros, a conservicio de apoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros, a conservicio de positica de apoi técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneros.	3,00 rafia: 2,00 and 3,00 rafia: 2,00 and 3,00 and 3,00 and 4,00 and 3,00 and 4,00 and 4,00 and 4,00 and 4,00 and 4,00 and 4,00 and 3,00 and 3,00 and 3,00 and 4,00 a
13.04 14,14.01 14,021 14,021 14,021 14,021 14,03 14,04 14,05 14,06 14,07 14,08 14,09 14,10 14,11 14,12 14,13 16 16,01 17 17,01	- , man orres (11- 22 33 11- 22	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamente em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfalataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de qualquer natureza, não contida em outros itens de:	3,00 rafia: 2,00 din-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 2,00 o, lava-ção e 2,00 3,00 aviamen 3,00 4,00 2,00 dinde dind
13.04 14	- , main orres of 1 - 2 3 3 11 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração un de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e la lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de natureza, não contida em outros itens deme, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de confeinema, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de confeinema de estofamentos de me, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de confeinema de estofamentos de me, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de confeinema de estofamentos em confeinema en outros itens de me, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de confeinema de confeinema de dados e informações de confeinema de confeinema de confeinema	3,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 3,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 3,00 r
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.02 14.03 14.05 14.06 14.01 14.01 14.02 14.03 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 14.11 17 17.01 17 17.01 17 17.01	- , mai press of 11- 22- - 12- 	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraça, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamente em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de consultaria e similares. Datilografía, digitação, estenografía, expediente, secretaria em geral, resposta	3,00 rafaja. 3,00
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.02 14.03 14.05 14.06 14.01 14.01 14.02 14.03 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 14.11 17 17.01 17 17.01 17 17.01	- , mai press of 11- 22- - 12- 	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração un de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e la lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de natureza, municipal. Serviços de informações de colusive cadastro e similares. Datilografia, digitação, estenoçafia, expediente, secretaria em geral, resposta lição, interpretação, revisão, tradução, epoio e infra-estrutura administrativa e de cusive cadast	3,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 rafia. 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 3,00 rafia. 3,00 aviamen 3,00 4,00 2,00 3,00 aviamen 2,00 3,00 rafia. 3,00 rafi
13.04 14, 14, 01 14, 01 14, 02 14, 03 14, 04 14, 05 14, 06 14, 07 14, 07 14, 07 14, 07 17, 01 17 17, 01 17, 02 17,	- , mai press of 11- 22- - 12- 	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogri.  Serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, underção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática  Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos  Demais casos  Assistência técnica:  Equipamentos de informática  Demais casos  Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS).  Recauchutagem ou regeneração de pneus.  Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamentem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer.  Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.  Colocação de molduras e congêneres.  Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.  Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to.  Tinturaria e lavanderia.  Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.  Funilaria e lanternagem.  Carpintaria e serralheria.  Serviços de transporte de natureza municipal.  Serviços de transporte de natureza mun	3,00 rafaia. 2,00 din-rafaia. 3,00 din-r
13.04 14, 14, 01 14, 01 14, 01, 14, 01, 14, 02, 14, 03 14, 04, 14, 05 14, 06, 14, 07 14, 07 14, 08, 14, 09 14, 10 14, 11 14, 12 14, 12 14, 13 16 16, 01 17 17, 01 17, 01 17, 02 17, 02 17, 03 17, 03	- , mai press of 11- 22- - 12- 	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogra Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lavanderia. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços	3,00 rafaia. 2,00 and on a man and on a man and a man an
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 14.05 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 14.11 17 17.01 17.01 17.01 17.01 17.01 17.01 17.02 17.03 7.04	, man or es of 1 - 2 - 1 - 2	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraça, nuteração e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Aesistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamentem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfailatria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lavanderia. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de natureza municipal co	3,00 rafaia. 2,00 din-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 2,00 o, lava-ção e 2,00 aviamen 3,00 aviamen 3,00 aviamen 2,00 aviamen 2,00 audivel, lualquer 2,00 audivel,
13.04 14 (14.01 dagem elevade 14.01.14.01.14.02.14.02.14.03.14.04.01.14.05.06.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	- , mai 1- 22 33	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração ude qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to.  Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de tr	3,00 rafaia. 2,00 din-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 2,00 o, lava-ção e 2,00 aviamen 3,00 aviamen 3,00 aviamen 2,00 aviamen 2,00 audivel, lualquer 2,00 audivel,
13.04 14 (14.01 dagem elevade 14.01.14.01.14.02.14.02.14.03.14.04.01.14.05.06.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	- , mai 1- 22 33	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de polo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneme, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de colusive cadastro e similares.  Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta ição, interpretação, revisão, tradução a polo e infra-estru	3,00 regados 2,00 ampa
13.04 14, 14, 01 14, 01 14, 01 14, 01 14, 01 14, 02 14, 03 14, 04 14, 05 14, 06 16, 06 16, 07 17, 07 17, 01 17, 07	- , mai 1- 22 33	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de polo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congên Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens de me, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de clusive cadastro e similares. Datilografia, digitação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e o res. Palanejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira inistrativa.	3,00 rafaia. 2,00 ado blin-notores, ICMS): 2,00 2,00 4,00 2,00 4,00 sujeitas 2,00 o, lava-ção e 2,00 ontagem 2,00 avaiamen 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 avaiamen 2,00 audivel, zongêne 2,00 audivel, zongêne 2,00 audivel, zongêne 2,00 arampa anateriais
13.04 14, 14, 01 14, 01 14, 01 14, 01 14, 02 14, 03 14, 04 14, 05 14, 06 16, 01 17, 07 17, 01 17, 07 17, 01 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 07 17, 08	- , mai	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração un de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamente em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e aerralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de nature	3,00 rafia. rafia. 2,00  ão, blin- notores, ICMS): 2,00 4,00 2,00 4,00 2,00 0, lava- ção e 2,00 2,00 0, lava- ção e 2,00 3,00 3,00 3,00 4,00 4,00 2,00 3,00 aviamen 2,00 2,00 0,00 2,00 0,00 0,00 0,00 0,0
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.01 14.07 14.07 14.07 14.07 14.07 14.07 14.07 14.07 14.07 17.07 17.07 17.08	- , mai 1- 22 33	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogri.  Serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, no de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ac Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos  Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS).  Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer.  Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive mo restados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.  Colocação de molduras e congêneres.  Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.  Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to.  Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.  Funilaria e lanternagem.  Carpintaria e serralheria.  Serviços de transporte de natureza municipal.  Serviços de transporte de natureza municipal.	3,00 rafaia. 2,00 and on audivel, 2,00 audiv
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 17.01 17.01 17.01 17.02 17.02 17.03 17.03 17.04 17.05 17.06 17.07	- , maintens of 1- 2- 33 - 1- 22 1- 22 1- 22 -	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogri.  Serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraça, nuteração e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamente em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer.  Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfailataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto so to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de maturesa municipal. Serviços de transporte de maturesa municipal. Serviços de transpo	3,00 rafaia. 2,00 and on audivel, 2,00 audiv
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 9em, s 14.06 industri 14.07 14.07 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08 17.07 17.08	maintenance of the control of the co	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogri.  Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraça, pudenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de veransporte de publicidade, overans planejamento de	3,00 regados 2,00 audivel, congêne 2,00 audivel, congene 2,00 audivel, congene 2,00 audivel, congêne 2,00 audi
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 17.01 17.01 17.01 17.02 17.02 17.03 17.03 17.04 17.05 17.06 17.07	maintenance of the control of the co	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogri.  Serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraça, nuteração e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamente em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer.  Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfailataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto so to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de transporte de maturesa municipal. Serviços de transporte de maturesa municipal. Serviços de transpo	3,00 rafia. rafia. 2,00  another specific specif
13.04 14 (14.01 14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.07 14	- , mai	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres.  Colocação de molduras e congêneres.  Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to.  Tinturaria e lavanderia.  Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.  Funilaria e lanternagem.  Carpintaria e serralheria.  Serviços de transporte de natureza municipal.  Serviços de venas, pilagiação, estenografía, expediente, secretaria em geral, resposta inceptação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e o res.  Palilografía, digitação, estenografía, expediente, secretaria em geral, resposta instrativa.  Propaganda e publicidade, inclusive prom	3,00 rafaia. 2,00 and on a managem 2,00 and and 4,00 and
13.04 14 14.01 14.01 14.01 14.02 14.03 14.05 14.06 14.07 14.08 14.09 14.10 14.11 17 17.01	- , maa	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração un de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamente em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres. Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres. Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to. Tinturaria e lavanderia. Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral. Funilaria e lanternagem. Carpintaria e serralheria. Serviços de transporte de natureza municipal. Serviços de ternecipa de concentra de dados e informações de colusive cadastro e similares. Datilografia, digitação, estenografia, expediente, s	3,00 rafia. rafia. 2,00  ão, blin- notores, ICMS): 2,00 4,00 2,00 4,00 sujeitas 2,00 2,00 o, lava- ção e 2,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00
13.04 14 (14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.07 17.07 17.08 17.09 17.09 17.01 17.11 17.12 17.13 17.14	- , man and and and and and and and and and a	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogis Serviços relativos a bens de terceiros. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, nuternção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Assistência técnica: Equipamentos de informática Demais casos Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS). Recauchutagem ou regeneração de pneus. Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer. Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. Colocação de molduras e congêneres.  Colocação de molduras e congêneres.  Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to.  Tinturaria e lavanderia.  Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.  Funilaria e lanternagem.  Carpintaria e serralheria.  Serviços de transporte de natureza municipal.  Serviços de venas, pilagiação, estenografía, expediente, secretaria em geral, resposta inceptação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e o res.  Palilografía, digitação, estenografía, expediente, secretaria em geral, resposta instrativa.  Propaganda e publicidade, inclusive prom	3,00 rafaia. 2,00 and on the state and state a
13.04 14 (14.01 14.01 14.01 14.02 14.02 14.03 14.04 14.05 14.06 14.07 14	- , maar	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitogri.  Serviços relativos a bens de terceiros.  Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauraç, nou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao Equipamentos de informática Aeronaves e ou peças e equipamentos aeronáuticos  Demais casos  Assistência técnica:  Equipamentos de informática  Demais casos  Assistência técnica:  Equipamentos de informática  Demais casos  Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam ao ICMS).  Recauchutagem ou regeneração de pneus.  Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiament em, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastifica congêneres, de objetos quaisquer.  Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive morestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.  Colocação de molduras e congêneres.  Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.  Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto a to.  Tinturaria e lavanderia.  Tauperaria e reforma de estofamentos em geral.  Funilaria e lanternagem.  Carpintaria e serralheria.  Serviços de transporte de natureza municipal.  Serviços de polo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneme, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de colusive cadastro e similares.  Palnejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira inistrativa.  Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de emp dores, avulsos ou utemporários, contratados pelo prestador de serviço.  Propaganda e publicidade, in	3,00 rafaja. Si propinto de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composición de la composición del composición

17.20	-	Estatística.	2,00
17.21	-	Cobrança em geral.	2,00
17.22	-	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerene	ciamen-
to de inf	orm	ações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionado	
		operações de faturização (factoring).	5,00
17.23	-	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2,00
18	-	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção	
liação de	ris	cos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seg	
ayao ao	,	e congêneres.	, u. u. v o. o
18.01	_	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção	0 0 0 0 0
	- ric	cos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seg	
ilayau uc	7 113		3.00
19		e congêneres. Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria,	
	- -		
		les ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de tít	uios de
	aça	o e congêneres.	
19.01	-	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria,	
cartoes,	pui	es ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos	
		capitalização e congêneres.	3,00
20	-	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, fe	erroviari
		os e metroviários.	
20.01		Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passi-	
reboque	de	embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de prati	icagem,
capatazia	a, a	rmazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de merci	adorias,
serviços	de	apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, confe	erência,
		logística e congêneres.	2,00
20.02	-	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros	s, arma-
zenagem	n de	e qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoi	
		serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	2,00
20.03	- '	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de pa	
	cad	orias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	2,00
21	-	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	_,00
21.01	-	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	2,00
23		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêne	
23.01	_	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêne	
25.01	-	ociviços de programação e comunicação visual, desembo industrial e congene	2.00
24		Corvince de chavoires confecçõe de carimbos places cinalizaçõe vieual "ban	
24	-	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, "bani	ileis,
24.04		adesivos e congêneres.	"
24.01	-	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, "ban	
0.5		adesivos e congêneres.	2,00
25	-	Serviços funerários.	
25.01	-	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela	a; trans-
porte do			
		rpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desemba	
		óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embeleza	
		óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embeleza conservação ou restauração de cadáveres.	mento,
certidão		óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	mento, 3,00
certidão 25.02 25.03		Óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários.	mento, 3,00 3,00 3,00
25.02 25.03 25.04		óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embeleza conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00
25.02 25.03 25.04 26	de - - -	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, or conservação de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, or conservação de coleta, remessa ou entrega de correspondências.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos,
25.02 25.03 25.04 26 bens ou	de - - -	Óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres.
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01	de - - - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convénio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con concentra de conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con concentra de conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con concentra de conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con concentra de conserviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, con concentra de concentr	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos,
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01	de - - - val	Óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres.
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou	de - - - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos,
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou	de - - - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres.  Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.  Planos ou convénior funerários.  Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.  Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01	de - - - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários.  Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.  Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres.
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28	de - - val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convénio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01	de - - val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convénio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29	de val - val	bitio; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01	de - - val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convénio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, oros, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convênio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biotogia, biotecnologia e química.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01	de val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convenior funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biologia, biotecnologia e química.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, heres. 3,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biclose em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, heres. 3,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 30.01 31	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convênio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblogia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de medificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00 3,00 2,00 2,00 2,00 icações
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01	de val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convénio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, orres, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, orres, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços de chilos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 icações icações
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de contra de de consenso en edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00 3,00 2,00 2,00 2,00 icações
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31.01	de val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convenior funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços tenicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres. Serviços tenicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, leres. objetos, leres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 icações 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01	de val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convénio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços de produca de congêneres.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 icações icações
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31.01	de val - val	óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezal conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convenior funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biblioteconomia. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços de biologia, biotecnologia e química. Serviços tenicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres. Serviços tenicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, neres. objetos, neres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 icações 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços ténicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços fécnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 0,jetos, leres. 3,00 2,00 3,00 2,00 2,00 icações icações 2,00 2,00 ess.
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28.01 29 29.01 30.01 31.01 32 32.01 33	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convênio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços tenicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28.01 29 29.01 30.01 31.01 32 32.01 33	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de desendos técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 0,jetos, leres. 3,00 2,00 3,00 2,00 2,00 icações icações 2,00 2,00 ess.
certidão 25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31.01 32 32.01 33 33.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços tenicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembnos técnicos.</li> <li>Serviços de desembnos técnicos.</li> <li>Serviços de desembnos técnicos.</li> <li>Serviços de desembnos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 spietos, neres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29.01 30.01 31.01 32.31 33.301 34.34.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblogia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços ténicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 bijetos, leres. objetos, eres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 30.01 31 31.01 32 33.01 34 34.01 35	de val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de concernos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenbaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jonalismo e relações pública</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 2,00 3,00 2,00 2
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 30.01 31 31.01 32 32.01 33.01 34 34.01 35	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblogia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços ténicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 obbjetos, leres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34 34.01 35 35.01	de val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 2,00 3,00 2,00 2
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34 34,01 35 35.01	de val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública Serviços de meteorologia.</li> </ul>	mento, 3,00 (3,0) (3,00 (3,0) (3,0))))))))))))))))))))))))))
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31.01 32.33 33.01 34.01 35.01 36.01	de val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblogia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 obbjetos, leres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.03 26.04 26 bens ou 26.01 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34 35.01 36.01 37	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de desendos técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de atistas, attetas, modelos e manequins.</li> </ul>	mento, (1) (1) (2) (2) (3) (3) (0) (3) (0) (3) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34 34.01 35.01 36.01 37.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convémio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de bibloga, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços bibloga, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jomalismo e relações pública Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</li> </ul>	mento, 3,00 (3,0) (3,00 (3,0) (3,0))))))))))))))))))))))))))
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29.01 30.01 31 31.01 32.31 33.01 34.01 35 35.01 36.01 37 37.01 38	de val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblogia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</li> <li>Serviços de museologia.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, leres. 3,00 2,00 3,00 2,00 2,00 cicações 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,0
25.02 25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34 34.01 35 35.01 36 36.01 37 37.01 38.01	de val - val	ibitio; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres. Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos. Planos ou convênio funerários. Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios. Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social. Serviços de assistência social. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Serviços de biblioteconomia. Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres. Serviços de desenbas técnicos. Serviços de desenbas técnicos. Serviços de desembnos técnicos. Serviços de desembnos técnicos. Serviços de desembnos técnicos. Serviços de desembnos técnicos. Serviços de desembnaço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres. Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. Serviços de meteorologia.	mento, (1) (1) (2) (2) (3) (3) (0) (3) (0) (3) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0) (0
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34.01 35 35.01 36.01 37 37.01 38 38.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, orores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, orores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblogia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desembos técnicos.</li> <li>Serviços de desembos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de desembaraço aduneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública.</li> <li>Serviços de adristas, atletas, modelos e manequins.</li> <li>Serviços de museologia.</li> <li>Serviços de museologia.</li> <li>Serviços de museologia.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação.</li> </ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, leres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34.01 35 35.01 36.01 37 37.01 38 38.01	de val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tom.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tom.</li> </ul>	mento, (1) (1) (2) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (4) (4) (5) (5) (5) (5) (5) (6) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34 34.01 35.01 36 36.01 37.01 38 38.01 39 39.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de museologia.</li> <li>Serviços de durivesaria e lapidação.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação.</li> <li>Gerviços de ourivesaria e lapidação.</li></ul>	mento, 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 objetos, leres. 3,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01 32 32.01 33 33.01 34.01 35 35.01 36.01 37 37.01 38 38.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezai conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomun e congêneres.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tom.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tom.</li> </ul>	mento, (1) (1) (2) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (4) (4) (5) (5) (5) (5) (5) (6) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7
25.02 25.03 25.04 26 bens ou 26.01 bens ou 27 27.01 28 28.01 29 29.01 30.01 31 31.01 32 33.01 34.01 35.01 36.01 37 37.01 38 38.01 39 39.01	de val - val	<ul> <li>óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezar conservação ou restauração de cadáveres.</li> <li>Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</li> <li>Planos ou convénio funerários.</li> <li>Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</li> <li>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, o ores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; "courrier" e congêr Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de assistência social.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biblioteconomia.</li> <li>Serviços de biologia, biotecnologia e química.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desenhos técnicos.</li> <li>Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</li> <li>Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações pública</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de meteorologia.</li> <li>Serviços de museologia.</li> <li>Serviços de durivesaria e lapidação.</li> <li>Serviços de ourivesaria e lapidação.</li> <li>Gerviços de ourivesaria e lapidação.</li></ul>	mento, (1) (1) (2) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (4) (4) (5) (5) (5) (5) (5) (6) (6) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7) (7

#### RESOLUÇÃO SF Nº 491, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos artigos 15, 16 e 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 com suas alterações.

Art. 1º. Fica delegada competência aos servidores PAULO EGIDIO TEIXEIRA, Diretor do Departamento da Receita - SF-1, LUIS CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-2 e JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Contabilidade e Controladoria -SF-3, para exercerem as atribuições de Ordenador de Despesas das respectivas Unidades

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2010. JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Financas

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 097/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112 (Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)
ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: ESCI ARECIMENTOS (Prestar ou Recent

FRANCISCO IVO DO NASCIMENTO
MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS SB-00.119/2010 TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I TDA SB-07 627/2009 ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS MARIA ZELIA DA SILVA SB-03.224/2007

SB-07.627/2009

SB-19 515/2009

SB-04 243/2010

ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS RE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SB-13 229/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS ANDRÉ CABRAL DE OLIVEIRA FRANCISCO GILVAN ARRAES DE OLIVEIRA IGREJA EVANGELICA CAMINHO DE JUSTIÇA SB-12.769/2009 SB-12.769/2009 SB-10.522/2009 JOSÉ ALTINO DOS SANTOS MARCO AURELIO SPROVIERI RODRIGUES PALESTRA DE SÃO BERNARDO ROSELI CARAIBA DE MATOS SB-03 808/2010 SB-02.077/2009 ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar ou Receber) RENATA FANANI DE ALMEIDA

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

#### PROCESSO COM ANÁLISE PREJUDICADA

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS MANUEL DE FREITAS BRAZ SB-05.742/2006

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIOS FISCAIS	
ALZIRA ERMINA DA SILVA VENÂNCIO	SB-01.808/2006
ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	SB-03.842/2008
ASSOC BÍBLICA E CUI TURAL DE DEMARCHI	SB-03.747/2005
ASSOCIAÇÃO RELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SB-18.296/2004
CONCREGAÇÃO CRISTÃ NO RRASII	SB-14.807/2006
CDECHE IECHO DE MAZADETH	SB-23.581/2002
CRECENDO DADA A VIDA	SB-08.128/2006
CRESCENDU PARA A VIDA	SB-18.683/2006
EDISON OLIVIER - ESPOLIO	SB-18.683/2006
ELVIRA MARTINS	SB-07.254/2008
ELZA ALVES VIEIRA	SB-17.371/2006
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	SB-02.255/2007
GENES SILVA FERREIRA	SB-14.816/2006
IDA ALICE DE SOUZA MORAES	SB-06.435/2007
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA	SB-03.520/2009
IGREJA EVANG. PENTECOSTAL MISS. ARCA DA SALVAÇÃO	SB-20.993/2005
ASSUNTO: BENEFICIOS FISCAIS  ALZIRA ERMINA DA SILVA VENÂNCIO  ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS  ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI  ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  CONGREGAÇÃO CRISTĂ NO BRASIL  CRECHE JESÚS DE NAZARETH  CRESCENDO PARA A VIDA  EDISON OLIVIER - ESPÓLIO  ELVIRA MARTINS  ELZA ALVES VIEIRA  FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA  GENES SILVA FERREIRA  IDA ALICE DE SOUZA MORAES  IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA  IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA  IGREJA EVANG. PENTECOSTA MINSS. ARCA DA SALVAÇÃO  IRACY LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	SB-00.125/2003
IZABEL RIBEIRO DA SILVA	SB-21.782/2007
JOÃO BATISTA ALVES DO PRADO	SB-02.451/2008
JOÃO BATISTA GOULARTH	SB-03.892/2008
JOSÉ ALCEU MENDES	SB-04.344/2007
MARIA CUSTÓDIO SALVADOR	SB-02.497/2008
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	SB-15.235/2006
MARIA DO SOCORRO DAMASCENA	SB-05.025/2006
MARIA ELPIDIA DE ARAUJO	SB-03.969/2008
MASSAYOSHI SAKAMOTO	SB-01.491/2008
NEUSA VIEIRA DE LIMA	SB-11.188/1993
OLINDA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS	SB-04.165/2009
OSVALDO PEREIRA LIMA	SB-03.484/2006
PRIMO GRIGOLETTO	SB-12.249/2006
ROSALINA FERREIRA DA SILVA	SB-02.317/2007
SANDRA REGINA CARNIELLI BONET	SB-02.317/2007 SB-04.589/2006
TAIRA GOTO	SB-01.809/2005

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIAI MENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL SB-08 499/2009

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS** SB-15.339/2008 DOMINGOS AL EXANDRE PERFIRA SR-14 844/2005 FUNICE NUNES VIANA SB-10 679/2008

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

#### PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA/RETIFICAÇÃO DE CADASTRO SB-04.243/2010 APARECIDO VANDERCI POSENATO JORGE LUIZ KLOMFAHS

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS ELYSEU LOUREIRO BEXIGA - ESPÓLIO LUIZ JOSÉ DA SILVA MARLY DE OLIVEIRA PEREIRA SB-13.061/2007

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL SB-01.388/2010 SB-00.299/2010 SB-05.550/2010 SB-04.032/2010 IVANILDA MARIA SOÚSA COSTA
MAURICIO RORATO
PREMIUM PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA
WILSON ALMEIDA DE CAMARGO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Taxa) SB-02.500/2010 COMERCIAL OSWALDO CRUZ ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES SB-05.929/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA JOSÉ BATISTA PEREIRA DO AMARAL LEONCIO FERRAZ JUNIOR MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA OSMAR MEDEIROS BARROS SB-09.447/2008 SB-19.347/2009 SB-07.291/2009 SB-02.518/2008

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SÁ SB-05.380/2010 NEWTON DE SOUZA SB-18.516/2009 ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
ALEXANDRE TADEU ÂNGULO
AMADEU MARSON
ANTONIO APARECIDO GODOI
ANTONIO FERNANDES CAMPANHA
CIALIDADE I DODDICULES MENDES SB-19.292/2009 SB-22.126/2006 SB-19.369/2009 SB-10.089/2009 SB-01.673/2007 SB-00.029/2007 SB-20.818/2006 CLAUDINEI RODRIGUES MENDES
DEVAIR APARECIDO ARRABACA
EDNEIDE LOPES DOS SANTOS CASTINEIRAS SB-20.818/2006 SB-01.125/2008 SB-13.900/2009 SB-00.592/2010 SB-05.485/2008 SB-01.612/2009 SB-00.301/2008 SB-00.847/2009 SB-00.72/2009 ELIAS SUAREZ LIMA ELIZABETH RODRIGUES DE ANDRADE AMARAL ELIZABETH RODRIGUES DE ANL FRANCISCO CANDIDO JOSÉ CRISTIANO DE SANTANA JOSÉ UBIRATAN DE SOUZA LUCILO RODRIGUES PEREIRA MAURILIO GUARDACHONE OTONIEL DE SOUZA PEREIRA ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA SB-20.272/2008 SB-04 702/2000 VAGNER CAVALIERI SB-02.620/2010 SB-01.597/2009 VERA LÚCIA CALVO WALTER NETTO WILSON GUIMARÃES

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES SB-04.243/2010 ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA LUCIANA DE MATTOS VICENTIM SB-05 080/2010

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL SB-03 432/2009 ALZIRA OLIVEIRA DE ARAUJO ISMAR GUIJARRO JUAREIS PEREIRA DE SOUSA JULITA BORGES DE SOUZA NELCI DE OLIVEIRA PAULO MANOEL TARGINO SB-03.432/2009 SB-13.119/2009 SB-02.138/2010 SB-01.204/2009 SB-14.075/2009 SB-16.977/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Débitos) SR-18 104/2009

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa) AMÉLIA BORDIN DARRÉ CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA DALMO BERNARDES VIEIRA TEREZINHA DOS SANTOS ALVETI SB-16.093/2007 SB-03.455/2009 SB-10.398/2008 SB-05.996/2010

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS O FAROL MERCEARIA E ROTISSERIE LTDA ME SB-03 388/2009 PROCESSOS DESCONHECIDOS

SB-16.680/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ANDRÉIA PRADO DA SILVA SB-02.708/2010 ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) ASSUNTO: REVISAD (IFTO, AMADEU MARSON ANTONIO DOS SANTOS FERFAB DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA MARIA APARECIDA DA SILVA SERRALHEIRO SB-01 061/2008 SB-01.001/2006 SB-04.246/2010 SB-03.484/2010 SB-01.717/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.121

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN) ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSON)
DENISE DE OLIVEIRA DOMINGUES
MANUEL RODRIGUES ALVES
MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO ALENCAR
MAURO D ERRICO
NEUSA APARECIDA CORRESA DE OLIVEIRA
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM LTDA SB-02.712/2010 SB-08.082/2003 SB-06.202/2010 SB-11.432/1997 SB-02.941/2010

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa) CONSERLAV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME EQUIPAMENTOS INIVERSALOÍ LTDA JOSÉ ROBERTO LINO MARIA DO CARMO SANTOS BOMBONIERI ME SB-03.562/2010 SB-15.776/2009 SB-17.426/2004 SB-06.255/2010 PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

MARTIN BIANCO COM. IMP. MAQ. EQUIP. LTDA SB-01.344/2010 ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.122

#### PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4558/97, 5970/09, 4162/93, 3661/91)
ADAIR PRANDO SB-00.330/2007
ALBERTINA VAZ BONSAVER SB-02.111/2009 ASSUNTO: BENEFICIOS FISCA ADAIR PRANDO ALBERTINA VAZ BONSAVER ALEXANDER CHRISTIAN KORB ALIPIO PEDRO ROQUETTI AMÉLIO TONELLI SB-00.323/2010 SB-01.215/2010 SB-02.246/2009 AMELIO TONELLI APARECIDA VALENTE DE BIAGGIO APARECIDO ANGELO JOSÉ BIANCA MALPASSUTO PANIZZOLO SB-02.240/2009 SB-00.301/2009 SB-01.720/2009 RG-00.047/2003 CAROLINA CANDIDA DE OLIVEIRA CATARINA NICODEMO CLICIO MARQUES DE SOUZA SB-01.787/2010 SB-03.878/1998 SB-00.227/2010 CRISTIANO ROGÉRIO CANDIDO RG-00.086/2004 DACIO LIMA DE MORAES DAISUKE SASAKI DAISUKE SASAKI SB-00.020/2010 SB-02.637/1998 SB-02.636/1998 DALVA RAIMUNDA DOS SANTOS SB-08 717/2008 DENIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA DEOLINDA BERNARDINELLI LEONEL DIRCEU FRANCO DA CUNHA SB-00.843/2010 SB-10.360/2000 SB-02.115/2009 EDILSON JOSÉ DA SILVA EDSON ASARIAS SILVA GILBERTO COELHO SB-09.513/2003 SB-02.062/2009 GUERT RUCKER SB-05.189/2004

HILDBURG IDA BRAUN HILDBURG IDA BRAUN INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-03.137/1994 SB-00.470/2004 SB-20.013/2004 JAIME TADEU CALFA
JAIR HENRIQUE DE MELO
JOSÉ PEDRO BRIGHENTE
JOSEFINA DE OLIVEIRA SALVADOR SR-04 150/2006 SB-19.348/2009 SB-01.646/2009 SB-15.349/2009 JUVINO GOMES DE ALMEIDA KLAUS SEIFERT LEIDE APARECIDA DORETTO SB-01 850/2009 SB-03.664/2010 SB-02.237/2009 LINDAURA GONÇALVES RAMALHO LUIGI AURICCHIO LUIS CALO LUIS ODAIR LOTTO SB-17 366/2006 SB-17.300/2000 SB-12.292/1999 SB-01.644/2009 SB-07.394/2006 MANOEL RICARDO DA FONSECA MANOEL RVANGELISTA TORRES MARIA HERRERA RODRIGUES SB-11.233/2001 SB-01.672/2009 SB-01.848/2009 MARIA RITA GYENGE COELHO MARINALVA MARIA DA SILVA MINORU ANDO NELLY MIGUEL CORAZZA SB-00 889/2001 SB-03.250/2010 SB-01.855/2009 SR-11 885/1996 NELLY MIGUEL CORAZZA

NELLY MIGUEL CORAZZA

OSMAR VILAS BOAS

RAQUEL ROQUETTI DE CAMPOS SB-00.091/2007 SB-01.654/2009 SB-01.213/2010 RAQUEL ROQUETTI DE CAMPOS ROBERTO CONTE SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A SB-03.573/1998 SB-11.647/2008 SB-13.116/2007 SEBASTIÃO ALVES DE ALVARENGA SB-03.266/2010 SERGIO ZABUSCHA
SILVESTRE LOPES FILHO
TERESA VERA PEREGRINO ROCHA
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA SB-04.102/2007 SB-01.999/2009 SB-01.774/2009 SR-00 841/2010 VERA LUCIA GARCIA VERA LUCIA GOMES WALDOMIRO DIAS BARBOSA SB-00.841/2010 SB-04.046/2010 SB-02.023/2003 SB-02.016/2009 YOCIKO FUKUTA TOTAKE YOCIKO FUKUTA TOTAKE ZILDA LAUDADE TOKUO SB-00 808/1999 SB-06.175/2005 SB-06.456/2009 ASSUNTO: CANCELAMENTO (Preço Público) MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO LANCHONETE ME SB-01.390/2009 ASSUNTO: REVISÃO (ITBI) LUCIENEIA DA SILVA LOPES VALDECIR AMÂNCIO DE SIQUEIRA SB-08.999/2008 SB-08.403/2007 PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4558/97, 5970/09) ANTONIO DA SILVA ALVES GILMAR JOSÉ VICENTINI GILMAR JOSÉ VICENTINI SB-18 030/2009 SB-01.882/2010 SB-01.883/2010 SB-01.832/2010 SB-02.561/1998 SB-19.150/2009 LUIGI AURICCHIO MARCELO CHADE
RENATA MARTINS DE CASTRO RABBAT SANTIAGO MARTIN CABRERA JUNIOR SB-04.204/2010 ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA SB-21.780/2006 ÍTALO JOSÉ MARTINELLI PROCESSOS INDEFERIDOS ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91) ALEX MORAIS DO NASCIMENTO CRISTINA APARECIDA MONTEIRO FERNANDES EMANUEL VALÉRIO DA SILVA SB-03.238/2010 SB-03.515/2010 SB-05.675/2010 JOSÉ PEDRO VIEIRA SB-05.203/2010 LUCIANA DOS SANTOS DUARTE LUCIANO FERNANDO DO NASCIMENTO SILVA SB-00.598/2010 SB-02.180/2010 RAQUEL PEREIRA DA SILVA SB-05.553/2010 SB-03.157/2010 ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS NEUSA VIEIRA YONEZAWA SB-18.912/2007 ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA JOSÉLIO LOPES DA ŚILVA SB-17.722/2009 PROCESSOS DESCONHECIDOS ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91) LEONICE MIRALHA DE MELO SB-17.515/2003 **OUTRAS SECRETARIAS** DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC PROCESSOS DEFERIDOS ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS ALICE PETRICELLI RIBEIRO DE ALMEIDA SB-00.763/2006 ALZENITA SOUZA DE ALMEIDA CARMEM AUGUSTA DE OLIVEIRA CLAUDETE DE ALMEIDA CAVALHEIRO SB-00.763/2000 SB-23.183/2003 SB-01.234/2001 SB-01.236/2010 HÉLIO DOS SANTOS HERMES DA COSTA BRAGA IRMA GALLIGANI SR-00 077/2010 SB-07.333/2005 SB-07.814/1992 JOÃO RUSSO JUNIOR SB-03.360/1992 LAURA XAVIER DE SOUZA LEONILDO CALVIENTE SB-01.181/2005 SB-02.934/2002 LOURDES APARECIDA FEFIM DUSI SB-12.527/1994 MARIA DE FÁTIMA MARIA DE LOURDES CANARIO COELHO SB-00.729/2010 SB-02.482/2006 MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-11 983/2007 MARINA CHIEVANO ORTIZ OSWANDA CALORI SHIMURA SB-00.892/1994 SB-20.343/2004 RENATO HANASHIRO SB-02 674/1998 SIDNEI APARECIDO PEREIRA SB-05.776/2004 SILVESTRE PEREIRA SB-10.955/2002

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

WALDEMAR BONELLI

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar (em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

SB-24.640/2003

Declaração de Rendimentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Declaração de Rendimentos de Imposto de Renda Pessoa Física Relação de matriculados (do período)

Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: AUTO-MOTO ESCOLA ESPACIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Mediterrâneo, 595 - Jd. Do Mar - Centro INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 069.111-9
PERÍODO A SER VERIFICADO: 03/2005 a 02/2010
OAFC n? 008/2010

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3°, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

alterações, combinado com o disposto na mistração si	1 11 00 1/2003.
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBIL
A M D EXPRESS LTDA.	127.241-1
ADRICAR MULTIMARCAS COM V.LT.EPP	147.425-1
AGENCIA DE DESP.CONTINENTAL S/C LT	028.641-9
ALUÍSIO ALEIXO SOARES DE LIMA - ME	145.491-9
ALUMNI REPR. COMERCIAL LTDA EPP	180.852-4
ANDRE LUIZ PADUANO LAVANDERIA ME	156.917-1
ASSOCIAÇÃO AGAPE ASS.SOCIAL	180.551-7
C.A GALVES ETIQUETAS-ME	187.562-0
CHACON E CHACON COM.TRANSPORTE LTDA	178.841-8
CYBER COMPANY COML LTDA ME	118.384-2
D AGUALIT CARNES LTDA ME	138.982-3
EDITORA DE GUIAS TUDO EM CASA LT ME	163.217-5
EMPRESA INTERAMERICANA DE TRANSP LT	045.184-3
ESPAÇO PARISI CABELO E ESTÉT.LT ME	162.254-4
FAMILY OUTLET COM DE ROUPAS LTDA	159.985-2
FRANCISCA LIRA TEIXEIRA DE PAULA ME	162.404-0
GARDENIA SHIRLEY DA SILVA ME	183.734-6
GUILHERME SENNE ROSA ME	174.613-8
INT COM CONSULTORIA LTDA ME	181.927-5
ISABEL LUI CAPUCHO ME	152.194-2
J.PASCUAL OTIMIZ. IND. MEIO AMBIENTE LT	124.321-7
J.W. LANCHONETE E CHOPERIA LTDA ME	131.932-9
JM SOM E ACESSÓRIOS AUTOM. LTDA ME	136.593-2
JOSÉ & ROGÉRIO SER.ESPEC.S/C LTDA	119.401-1
LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA	138.376-0
LUIS AUGUSTO SANCHEZ	180.703-0
M G PEREIRA LIMA TELECOMUNIC. ME	162.519-5
M.F.S. CONSTR. TERC. LTDA ME	130.526-3
MKC MARKETING E CULTURA LTDA	171.495-3
MP CONSULTORIA E SERVS S/S LTDA	133.322-4
PREMIUM MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	122.023-3
PROGRESSÃO FACT. E FOM.COML. LTDA	145.040-9
QUALITY LAB.LAB.COM.PROD.OPT.LTDA	127.483-0
SHEILE FARIA LOURO DA SILVA ME	167.145-6
STILLO IND C BANCA J. REV. E SERV. C.C.	185CRIÇAO MBEL 127.241-1 147.425-1 028.641-9 145.491-9 180.852-4 156.917-1 180.551-7 187.562-0 178.841-8 118.384-2 138.982-3 163.217-5 045.184-3 162.254-4 159.985-2 162.404-0 183.734-6 174.613-8 181.927-5 152.194-2 124.321-7 131.932-9 136.593-2 119.401-1 138.376-0 180.703-0 1
SUPERTROCA DE OLEO GORDINHO LT.	171.632-8
TORINO FACTORING FOMENTO MERC. LTDA UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRAS. S/A	091.527-0
UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRAS. S/A	138.387-6

SF.1, 19 DE ABRIL DE 2010.

PAULO EGIDIO TEIXEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL 098/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

INSCRICAO COD-AVISO/EXE VALOR TOTAL VENCTO

NIIMERO

HOME	<imobi mobil=""></imobi>	COD KITSO/ EXE		LANCAMENTO	TENCIO	DO PROCESSO	
A J C DE ANDRADE ME	1/400/1	704-2587447/2010	R\$	281,94	25052010	36/2010/SB	
A J C DE ANDRADE ME ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO ADERCIO MORA DOMINGUES JUNIOR	033.054.042.000	101-2587910/2010	R\$	1.177,80	25052010	13794/2008/SB	
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO	033.054.043.000	101-2587911/2010	R\$	1.177,80	25052010	14875/2008/SB	
ADERCIO MORA DOMINGUES JUNIOR	193.238-1	406-2588396/2010	R\$	84,57	25052010		
ADRICAR MULT MARCAS COM DE VEICULOS LI	DA EPP 147.425-1	704-2588069/2010	R\$	676,67	25052010	36/2010/SB	
AGENCIA DE DESPACHO CONTINENTAL S/C LTD	A 28.641-9	704-2588073/2010	R\$	451,11	25052010	36/2010/SB	
AGRISAL TRANSPORTES LTDA	193.258-6	406-2588414/2010	R\$	225,56	25052010		
AGENCIA DE DESPACHO CONTINENTAL S/C LTD AGRISAL TRANSPORTES LTDA AGRISTAR III CONVENIENCIA LTDA EPP ALLON FRANCISCO DE ARAUJO CONSTRUCAO	193.292-6	406-2588446/2010	R\$	1.275,80	25052010		
AILION FRANCISCO DE ARAUJO CONSTRUCAO	ME 193.214-4	406-2588373/2010	R\$	468,72	25052010		
ANA FUDLICIDADE E FAKTICIFACUES LIDA		711-2587584/2010	R\$	1.267,72	25052010	10/2010/SB	
AKA PUBLICIDADE E PARTICIPACOES LTDA	F20 100 00F 000	711-2587586/2010	RŞ	17.841,64	25052010	10/2010/SB	
AKZO LTDA	530.100.005.000	101-2587916/2010	R\$	1.517,64	25052010	4678/2001/SB	
ALAIDE TENORIO BEZERRA DE ALENCAR	524.122.038.000	705-2587592/2010	R\$	191,46	25052010	6202/2009/SB	
ALBERTO ALVES FERREIRA ALCIDES BARILO	193.366-3 021.084.034.000	406-2588514/2010 101-2588618/2010	R\$ R\$	155,08 321,84	25052010 25052010	4857/2010/SB	
ALEX HESSEL MAGANHA COMUNICACAO	169.160-0	704-2587869/2010	R\$	281.94	25052010	36/2010/SB	
ALEXANDRE GUILHERME VILLARES		101-2588082/2010	R\$	79,98		19623/2004/SB	
	021.016.086.000	101-2587663/2010	R\$	984,12		19292/2009/SB	
ALEXANDRE TADEU ANGULO ALIPIO PEDRO ROQUETTI ALOIZO CUSTODIO DE FREITAS ALLICARD PAINFIS PUBLICITARIOS ETDA	522.103.132.000	101-2587681/2010	R\$	13.613,40		1215/2010/SB	
ALOIZO CUSTODIO DE EREITAS	032.019.033.000	705-2587525/2010	RŚ	330,06		10785/2009/SB	
ALUCARD PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	002.017.000.000	711-2587956/2010	RŚ	54.814.48	25052010	10/2010/SB	
ALLICARD PAINELS PURLICITARIOS LTDA		711-2587958/2010	RŠ	25.516.32		10/2010/SB	
ALUMNI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EF	P 180.852-4	704-2588068/2010	R\$	281,94	25052010	36/2010/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.003.000	705-2587615/2010	RŚ	130.05	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.004.000	705-2587617/2010	RŞ	126.10	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.005.000	705-2587619/2010	R\$	126,10 125,75 157,62 24,36 139,95	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.006.000	705-2587620/2010	R\$	157,62	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.043.000	705-2587621/2010	R\$	24,36	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.044.000	705-2587623/2010	R\$	139,95	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.047.000	705-2587626/2010	R\$	157,14	25052010	18407/1998/SB	
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	009.085.058.001	705-2587629/2010	R\$	150,90		18407/1998/SB	
ALVO SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZA			R\$	225,56	25052010		
ALZENIR DE ANDRADE COMERCIO DE ROUPAS-A			RŞ	225,56	25052010	5040 (0007 (CD	
ANA DE MELO FERREIRA	018.016.012.000	705-2588136/2010	R\$	755,04	25052010		
ANA NERY SANTIAGO RAMOS SILVA	532.081.055.000	101-2587684/2010	R\$	112,28	25052010	9445/2007/SB	
ANDRE LUIZ GONCALVES ANDRE LUIZ PADUANO LAVANDERIA ME	193.232-2	406-2588390/2010	R\$ R\$	197,36 281.94	25052010	36/2010/SB	
ANGELO DEVITIS	156.917-1 033.007.067.000	704-2587874/2010 101-2587677/2010	R\$	62,60	25052010 25052010	4335/2007/SB	
ANILTON TEIXEIRA DE ASSIS - ME	193.228-4	406-2588386/2010	RŚ	503.96	25052010	4333/2007/30	
ANTONIO ALBINO MARCONDES	030.142.031.000	705-2588222/2010	R\$	112,44	25052010	8269/2007/SB	
ANTONIO ALBINO MARCONDES ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	030.125.035.000	101-2587673/2010	R\$	231,57	25052010	9733/2007/SB	
ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	030.125.035.000	101-2587674/2010	RŚ	279.07	25052010	9733/2007/SB	
ANTONIO APARECIDO GODOI	021.011.011.000	101-2587662/2010	RŠ	1.276.44		19369/2009/SB	
ANTONIO DESTRO	013.003.016.000	101-2588610/2010	R\$	79,95		20869/2006/SB	
ANTONIO FLAVIO CASTELO DA SILVA	193.252-7	406-2588410/2010	R\$	84.57	25052010	20007/2000/35	
ANTONIO LAURO DE ARAUJO	532.309.008.000	705-2587503/2010	RŞ	638,04	25052010	3589/2010/SB	
ANTONIO MARCIO FASCETTI	004.030.007.000	101-2587884/2010	R\$	925,80		12580/2006/SB	
ANTONIO MARTINS FERNANDES	004.025.025.000	705-2588304/2010	R\$	156,30	25052010	5913/2009/SB	
ANTONIO MEDEIROS DE SOUZA	022.011.035.000	705-2588147/2010	R\$	1.785,54		17466/2007/SB	
ANTONIO MORAIS DA SILVA	193.307-8	406-2588459/2010	R\$	169,16	25052010		
ANTONIO VILLAR GARCIA	002.008.045.000	101-2588317/2010	R\$	5.614,44	25052010	574/2010/SB	
APARECIDA DEFAVARI	193.334-5	406-2588484/2010	R\$	112,76	25052010		
APARECIDA TADINI ZABORNI	028.013.060.000	101-2588621/2010	R\$	205,28	25052010	1099/2006/SB	

APTA MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 119.818 ARLF DOCUMENTACAO IMOBILIARIA S/S LTDA 158.473	3-1 704-2587854/2010 3-1 704-2587633/2010	R\$ R\$	902,23 281,94	25052010 25052010	36/2010/SB 36/2010/SB
ARLINDO JOSE BATTISTINI 001.098.030.0 ASSOCIACAO AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL 180.55	1-7 704-2588079/2010	RŞ RŞ	811,68 902,23	25052010 25052010	275/2004/SB 36/2010/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRA PARA TODOS533.114.050.0 ASTEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS 534.139.008.0 ATITUDE E SERVICOS COM E REPRES DE LIVROS LTDA 100.25	00 101-2588355/2010	R\$ R\$	275,55 435,72	25052010	7214/2005/SB
ATITUDE E SERVICOS COM E REPRES DE LIVROS LTDA 100.25: AUTO VIACAO ABC LTDA 193.35; AYRES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA-ME 193.25	2-3 406-2588501/2010	R\$ R\$ R\$	676,67 1.127,80 112,76	25052010 25052010 25052010	36/2010/SB
BALLOTIM ACADEMIX MANUTENCAO LTDA 193.290 BAR BOA ESPERANCA LTDA ME 144.674	00 406-2588444/2010 01-6 704-2587878/2010	R\$ R\$	112,76 1.015,00	25052010 25052010	36/2010/SB
BERALDI E FERNANDES ECO TURISMO LTDA 154.213 BRASIL MIDIA EXTERIOR S/A	711-2587962/2010	R\$ R\$	451,11 4.346,40	25052010 25052010	36/2010/SB 10/2010/SB
BRUNO RODRIGUES FELICIO 193.26/ BUENO CORREA COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA 110 BUENO CORREA COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LTDA 110		R\$ R\$ R\$	84,57 112,76 56,38	25052010 25052010 25052010	
BUENO CORREA COMERCIO DE EQUIP.DE SEGURANCA LIDA 110 C. R. PEREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LIDA 193.253	.539-6406-2588361/2010	R\$ R\$	169,16 56,38	25052010 25052010 25052010	
CADINE DOS SANTOS ACETO 033.124.042.0 CADINE DOS SANTOS ACETO 033.124.042.0	00 101-2588332/2010	R\$ R\$ R\$	190,19 185,29	25052010 25052010	12322/2007/SB 12322/2007/SB
CAPIT LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME 193. CARLOS ADAO HENRIQUE DA SILVA 193.364	335-3406-2588485/2010 1-7 406-2588512/2010	R\$	225,56 112,76	25052010 25052010	0447 /0000 /CD
CARLOS HENRIQUE LUCHERINI - ESPOLIO 620.114.003.0 CARLOS HENRIQUE LUCHERINI - ESPOLIO 620.114.011.0 CARLOS HENRIQUE LUCHERINI - ESPOLIO 620.114.011.0	00 101-2587689/2010	R\$ R\$ R\$	163,38 294,24 493,80	25052010 25052010 25052010	9447/2008/SB 9447/2008/SB 9447/2008/SB
CARMITA CAMILO DOS SANTOS ME 193.24 CAROLINA MARIA SERAFIM 193.24	1-6 406-2588402/2010	R\$	225,56 98,68	25052010 25052010	7447/2000/30
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587312/2010 3-6 405-2587313/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15052005 15062005	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587315/2010	R\$ R\$	60,00 60,00 60,00	15072005 15082005 15092005	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587317/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15102005 15112005	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587319/2010 3-6 405-2587320/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15122005 15012006	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587321/2010 3-6 405-2587322/2010	R\$	60,00 60,00	15022006 15032006	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587324/2010	R\$ R\$	60,00 60,00 60,00	15042006	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587326/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15062006 15072006 15082006	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587328/2010 3-6 405-2587329/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15092006 15102006	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587331/2010	R\$	60,00	15112006 15122006	59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587333/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00 60,00	15012007 15022007 15032007	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587335/2010	R\$ R\$	60,00 60,00	15042007 15052007	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587337/2010 3-6 405-2587338/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15062007 15072007	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587340/2010	R\$	60,00 60,00	15082007 15092007	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587342/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00 60,00	15102007 15112007 15122007	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587344/2010	R\$ R\$	60,00 60,00	15012008 15022008	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587347/2010 3-6 405-2587347/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15032008 15042008	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587349/2010	R\$	60,00	15052008	59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587351/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00 60,00	15072008 15082008 15092008	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587353/2010	R\$ R\$	60,00 60,00	15102008 15112008	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587355/2010 3-6 405-2587356/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00	15122008 15012009	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587357/2010 3-6 405-2587358/2010	R\$	60,00 60,00	15022009 15032009	59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587360/2010	R\$ R\$ R\$	60,00 60,00 60,00	15042009 15052009 15062009	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413 CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA 110.413	3-6 405-2587362/2010	R\$ R\$	60,00 1.729,77	15072009 25052010	59/2010/SB 59/2010/SB
CELSO SIMOES 030.012.033.0 CELSO VICK FOTOGRAFIAS LTDA - ME 193.367	00 705-2588298/2010	R\$ R\$	1.577,16 225,56	25052010 25052010	4549/2006/SB
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS LTDA CICERO DINIZ FERREIRA CICERO DINIZ FERREIRA CINTAL FRANCIANI DEL ACUITA CONDEC	00 101-2587646/2010	R\$ R\$	14.773,08		10/2010/SB 15284/1997/SB
CINTIA FRAGNANI DEL AGUILA SOARES 193.272 CLAUDINEI RODRIGUES MENDES 620.013.047.0 CLAUDIO DA SILVA BATISTA 193.270	00 101-2587685/2010	R\$ R\$ R\$	112,76 2.725,56 112,76	25052010 25052010 25052010	1673/2007/SB
CLEIA FRANCISCO PEREIRA TRANSPORTES ME 193.310 CLEUSA EMILIA DE JESUS 193.263	0-8 406-2588462/2010	R\$ R\$	112,76 84,57	25052010 25052010	
COLLEGE PUBLICIDADE LTDA CONECTION SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP 130.019	711-2588024/2010 3-9 711-2588037/2010	R\$ R\$	15.219,68 169,16	25052010 25052010	10/2010/SB 10/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS	704-2588544/2010 704-2588550/2010	R\$ R\$	256,48 256,48	25052010 25052010 25052010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS	704-2588552/2010 704-2588570/2010 704-2588589/2010	R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48	25052010 25052010 25052010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS	704-2588597/2010 704-2588602/2010	R\$ R\$	256,48 256,48	25052010 25052010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS	704-2588603/2010 704-2588609/2010 92 406-2588480/2010	R\$ R\$ R\$	256,48 256,48	25052010 25052010	31/2010/SB 31/2010/SB
CORPUS - NUC. DE FISIOT. E REAB. DO MOV. S/S LTD 193.33( CYBER COMPANY COMERCIAL LTDA ME 118.384 D F CERRANO COMERCIO E REPRES DE MAQUINAS LTDA 61.00(	1-2 704-2588077/2010	R\$	56,38 902,23 2.985,59	25052010 25052010 25052010	36/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	)-3 405-2588148/2010	R\$ R\$ R\$	200,00	15072006 15082006	59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588150/2010	R\$ R\$ R\$	200,00 200,00	15092006 15102006	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	)·3 405-2588153/2010	R\$	200,00	15122006 15012007	59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588155/2010	R\$ R\$ R\$	200,00 200,00 200,00	15022007 15052007 15062007	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	)-3 405-2588157 <sup>'</sup> /2010	R\$ R\$	200,00 200,00 200,00	15072007 15082007	59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	)-3 405-2588159/2010 )-3 405-2588189/2010	R\$ R\$ R\$	200,00 200,00	15092007 15102007	59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588191/2010	R\$	200,00	15112007	59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588193/2010	R\$ R\$ R\$	200,00 200,00 200,00	15042008 15062008 15072008	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588195/2010	R\$ R\$	200,00 200,00 200,00	15092008 15102008	59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	0-3 405-2588197/2010 0-3 405-2588198/2010	R\$ R\$ R\$	200,00 200,00	15112008 15122008	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588200/2010	R\$	200,00	15012009	59/2010/SB
D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000 D.F.CERRANO COMERCIO E REPR. DE MAQ.E EQUIPLIDA 61.000	3 405-2588203/2010	R\$ R\$ R\$	200,00 200,00 200,00	15032009 15042009 15052009	59/2010/SB 59/2010/SB 59/2010/SB
D.G.C SERVICOS MEDICOS S/S 193.35 DAIANA PEREIRA DE JESUS 193.260	1-5 406-2588500/2010 1-8 406-2588416/2010	R\$ R\$	56,38 112,76	25052010 25052010	31/ 2010/ 30
DANIEL FERNANDES 004.047.015.0 DANIEL LAYTON ALLRED 193.349	00 707-2588542/2010 3-3 406-2588498/2010	R\$ R\$	218,78 98,68	25052010 25052010	2997/2010/SB
DANIELA ALBERTO BOMFIM DA SILVA 193.350 DANIELLE MOREIRA PIMENTEL 193.280 DR7 PECAS - SEPUCOS ITRA 133.20	5-1 406-2588440/2010	R\$ R\$	140,96 112,76	25052010 25052010 25052010	
DB7 PECAS - SERVICOS LTDA 193.207 DEBORA MOURA DA SILVA 193.312 DECIO ROSSI MORA 003.034.041.0	2-4 406-2588464/2010	R\$ R\$ R\$	451,12 169,16 27,16	25052010 25052010 25052010	12197/2009/SB
DENIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA 193.37		R\$	338,32	25052010	,, -3

DERCILIO DALTO 004.008.073.008 101-2588319/2010 85 203,60 25052010 9606/1981/58 DESENTUPIDORA GRANDE ABC S/C LTDA 34.787-6 704-2587880/2010 85 902,23 25052010 36/2010/58 DINIAMAR REZENDE DOS SANTOS - ME 193.303-5 406-2588475/2010 85 112,76 25052010 DINFET - DISTRIBUIDORA DE VAICILIOS E PECAS LTDA 193.301-9 406-2588453/2010 85 4.036,48 25052010 DIOMINI SERVENT ENCOLOGIA DA INFORMAZAO IT ME 193.2829-9 406-2588436/2010 85 5.53.8 25052010	JURANDIR ALVES DE CASTRO   193.2063   406-2588365/2010   RS   112.76   25052010   872/2010/58	PATRICIA DA LIUZ SANTANA 193.343-4 406-2588492/2010 RS 56,38 25052010 PATRICIA DE (ASTRO PATTARO NE 193.2590 406-2588498/2010 RS 56,38 25052010 PAULO LEISO FERREIRA 193.329-9 406-2588499/2010 RS 25,376 25052010 PAULO LEISO CARNEIRO E SILVA 193.275-6 406-2588499/2010 RS 70,48 25052010 PAULO LOSSE CARNEIRO 108.002.046.000 101-2588613/2010 RS 510,84 25052010 20482/2005/58 PAULO LOSSE CARNEIRO 018.002.046.000 101-2588614/2010 RS 728,64 25052010 20482/2005/58
DOWNIN SERVICIN REPORTING AND	LATORER & BISCOLIA ENGENHARIA E COMERCIO L'IDAOOG. 645.105.000101-25874-60/2010 8.5 2.875,08 2505/2010 13229/2006/58 LATORER & BISCOLIA ENGENHARIA E COMERCIO LIDAOOG. 645.105.000101-2587641/2010 8.5 18.34,96 2505/2010 13229/2006/58 LEANIDRO BARAUNIA GENEROSO ME 176.53337 704-2587858/2010 8.5 281,94 2505/2010 36/2010/58	FAULD DAS CANATION 010 CREATED 010 CONTROL 010 CREATED
EDRE DOS SANTOS CARVAHIO 19333394 406-2586488/2010 85 96,88 25052010 EDRICO GRODORO DOS SANTOS 030.084.029.000 705-287797/2010 85 45,00 25052010 15893/2000/58 EDITORA DE GUIUS TUDO IN CASA LIDA ME 1832175 704-2587865/2010 85 902,23 25052010 36/2010/58	LEONARDO ASTA	PAULO ROBERTO DE LANA AIFAMTARIA ME 125.400-6 704-258786/7010 RS 281,94 25052010 36/2010/58 PAULO ROBERTO FERMANDES 524.213.002.003 101-2587483/2010 RS 74,58 25052010 22544/2007/58 PHASE PUBLICIDADE LIDA 101/2010/58 1711-2588061/2010 RS 4,178,36 25052010 10/2010/58
EDIJABOD FEREIRA BAPOSO         1932/71-3         406-2588/46//2010         RS         112/76         2505/2010           EDVIADD ANTONIO TREVELINO         029.046.033.000         101-2588089/2010         RS         43.33         2505/2010         1959/2003/58           EDVINDO ANTONIO TREVELINO         029.046.033.000         101-2588090/2010         RS         43.09         2505/2010         1959/2003/58           EDVINDO GIANANO DE SOUZA         029.048.083.000         101-2588095/2010         RS         498.84         2505/2010         7380/2006/58	LEONILDIA APARECONA DE JESUS MENDONCA	PULL FULL COM. E SERVICOS AUTOMOTIVOS LIDA ME   1737740   704/2587853/2010   R\$ 451,11   25052010   36/2010/58
EDININO DTAMANIO DE SOUTA 029 0.48 0.63.000 101-2588096 / 2010 8\$ 514 32 25052010 7380/72006/78 ELCIO FRANCISCO PINTO 030.005.002.000 101-2587904/2010 R\$ 517.20 25052010 2707/2006/58 ELCIO FRANCISCO PINTO 030.005.002.000 101-2587904/2010 R\$ 2.423,52 25052010 2707/2006/58	LIDM LISTE DE LUMA         193.276-4         406-25884307/2010         RS         98.68         25052010           LIVIA ANDRADE MAEDA         193.3680         406-2588516/2010         RS         98.68         25052010           LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LIDA         138.3764         704-2587859/2010         RS         902.23         25052010	PRISCILA DE JESUS MENDONCA 193.216-0 406-2588375/2010 R\$ 84.57 2505/2010 PRISCILA DOS RES CHIAGAS 193.279-9 406-2588433/2010 R\$ 112,76 2505/2010 PRISCILA KASFERAVINICIUS 193.341-8 406-2588490/2010 R\$ 112,76 2505/2010
ELIANA MENDES DA SILVA 620.505.023.000 101-2588357/2010 RS 972.96 25052010 18981/2009/SB ELIANE APARECIDA COSTA OLIVEIRA 031.146.010.000 101-2588/15/2010 RS 773,52 25052010 18981/2009/SB ELIANE PARDO CALABRO 030.082.078.000 101-2588330/2010 RS 773,52 25052010 17524/2007/SB ELIANE SANTOS DA SILVA 193.2853 406-2588439/2010 RS 112,76 25052010 17524/2007/SB	LUC VISION COIN. ADM. PAINES LIDA 77.17-258045/2010 R\$ 4.056,64 25052010 10/2010/SB LUCELLA CRISTIANE ALVES 193.3159 406-258846//2010 R\$ 44,57 25052010 10/2010/SB LUDINEL CARLOS MAISTRO 008.024.015.000 101-2587890/2010 R\$ 250,70 25052010 12933/2002/SB LUIGIA ALMICKIHO 410.025.013.000 101-2587678/2010 R\$ 394,68 25052010 12292/1999/SB	PRISCILA VALADARES SALLES   193.259-4   40.62588415/2010   R\$ 70,48   25052010   RBO DEPRES TRANSPORTES LIDA - EPP   193.3310   40.62588481/2010   R\$ 56,38   25052010   25052
LIMAY ZAMIOU DA BILIVAR 1972-059-3 1002-2609-397, 2010 8.5 11.27.0 2002-2010 6202/2009/SB LIMAS MARRIED BE ALENCAR 524.122.039.000 705-2887593/2010 85 1.611,84 25052010 6202/2009/SB LIMAS SUAREZ LIMA 004.008.073.010 101-2588039/2010 85 1.11,144 25052010 1125/2008/SB LISABERH FAGIONES COSTA ISHIKAWA 004.008.073.010 101-2588039/2010 85 173,88 25052010 906/9181/SB	LIURI AURICHIO 110.023.013.000 101-2367.679/2010 KS 397,60 2032.010 12272/1777/36 LIURI AURICHIO 410.027.000 101-2587.679/2010 RS 8801,28 2032.0210 12272/1797/SB LIUS AURIUSTO SANCHEZ 180.703.0704-2587.866/2010 RS 451,11 2505.2010 38/2010/SB LIUS BAURIUS OA SILVA FILHO 533.14.017.000 101-2588.632/2010 RS 166/02 2505.2010 5309/2010/SB	PROJECTION TOWARD MERCHANIC LIDA 173.3-147 406-2508-086 / 2010 KS 93.1,12 25052010 36/2010/SB 97N COMPACTURE CONSTRUCTION LIDA 133.6-177 704-257854 / 2010 KS 93.1,12 25052010 36/2010/SB 90.4444 (2010) LEVEN CONTROLLED CO
ELISTE APRECIDA FIORI 193.221.7 406-2588379/2010 R\$ 163/16 25052010 ELISIOS COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA IT 107.3762 704-2587494/2010 R\$ 283/4 25052010 36/2010/58 ERICA PATRICIO MARDINO 193.3639 406-2588511/2010 R\$ 253/6 25052010	LUIS ROBERTO DE CARVAIHO 016.042.054.000 101-2588611/2010 RS 112.64 2505.2010 9709/2006/58 LUIS ROBERTO DE CARVAIHO 016.042.054.000 101-2588611/2010 RS 892.68 2505.2010 9709/2006/58 LUIZ CARDOS FERNANDES 010.021.006.000 101-2587645/2010 RS 85,62 2505.2010 20227/2005/58	R.O.BIOD APOID ADMINISTRATIVO ME 193227-6 406-2588385/2010 R\$ 5.6.38 25052010 11950/2006/5B RAFAEL FERNANDES MURADOR 011.025.035.000 705-2588312/2010 R\$ 2.084,82 25052010 11950/2006/5B RAFAEL FERNANDES MURADOR 011.025.036.000 705-2588316/2010 R\$ 1.974,18 25052010 13351/2006/5B
ERICK BEILO YEIRA 193340-0 406-2588489/2010 R\$ 84,57 25052010 ESCOLA DE EDUCI INF MONTESSORI LUBERISKA S/C LIDA 11.5320 704-2587497/2010 R\$ 85, 902,23 25052010 36/2010/58 ESMERINDO ANCELINO DE BARROS 006.022.028.003 101-2588321/2010 R\$ 38,10 25052010 807/2005/58 ESMERINDO ANCELINO DE BARROS 006.022.028.003 101-2588321/2010 R\$ 52,48 25052010 807/2005/58	LUIZ EVANESCA COM DE ART P/ MOTOBOY LIDA ME 133.64-60 704-2587851/2010 RS 45.1.11 2505.2010 36,72010/SB LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA. 008.043.025.000 101-2587644/2010 RS 2429,40 2505.2010 12414/2009/SB LUIZ FERNANDO DI BERNARDI 533.323.014.000 101-2587761/2010 RS 590,28 2505.2010 941/2006/SB LUMEN CRITIRO DE DIMONOSTICOS LIDA 112.841-8 405-2587761/2010 RS 8876,12 15022007 17641/2002/SB	RAINER ROLAND GILIUM 521.400.033.479 101.2588337/2010 R5 470/28 25052010 9317/2005/58 RAINER ROLAND GILIUM 521.400.033.479 101.2588338/2010 R5 3242/28 25052010 9317/2005/58 RAPHAEL MAGRINN DE SOUZA ME 159.340-4 704-2587631/2010 R5 676.67 25052010 336/2010/58 REAL SERVICOS TECHNICOS TEC
ESPACO PARSI CABELO E ESTETICA LIDA ME	LUMBN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587768/2010 RS 9.670/20 15032007 17647/2002/SB LUMBN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587769/2010 RS 10.079,07 15042007 17647/2002/SB LUMBN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587770/2010 RS 12.000.29 15052007 17647/2002/SB	REGINA CELIA XAVIER 193.247-0 406-2588405/2010 R\$ 140,96 25052010 RENASCER CURSOS LIVRES LIDA - EPP. 96.677-0 405-2587551/2010 R\$ 300,00 15012007 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES LIDA - EPP. 96.677-0 405-2587552/2010 R\$ 300,00 15022007 59/2010/58
EVARISTO ANDRE COPPINI 003.048.085.000 705-2587764/2010 RS 142,65 25052010 1423/2006/SB F. C.M. TAKER ACADEMIA 173.325-6 406-2588475/2010 RS 2059,40 25052010 RSC ALPHA EMPREEND E PARTICIPACOES SOC.SIMPLIDA 173.225-26406-2588380/2010 RS 56,56,38 25052010 FABIMANA BURNO DA SILVA 173.339-0 406-2588507/2010 RS 112,76 25052010	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587771/2010 RS 11.668,06 15062007 17647/2002/SB LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587772/2010 RS 9.254,75 15072007 17647/2002/SB LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587773/2010 RS 10.112,16 150822007 17647/2002/SB LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587774/2010 RS 11.991,45 15092007 17647/2002/SB	RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP 96.677-0 405-2587553/2010 R\$ 300,000 15082007 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587554/2010 R\$ 300,000 15092007 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587555/2010 R\$ 300,000 15122007 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587556/2010 R\$ 300,000 15012008 59/2010/58
FABILIO VIBERIO PERIBA 193.305-1 406-2588457/2010 RS 140,96 25052010 FAMILY QUITET COMPREIO DE ROUPAS LIDA 159.985-2 704-2587845/2010 RS 38,32 25052010 36/2010/58 FRINANDES FORMAÇIRO LIDA 158.042-6 711-258039/2010 RS 338,32 25052010 10/2010/58	LUMBET CENTRO DE DIAGNOSTICOS TIDA 1128418 4052587775/2010 RS 11.806,05 15102007 17647/2002/58 LUMBET CENTRO DE DIAGNOSTICOS TIDA 1128418 4052587775/2010 RS 11.806,05 15102007 17647/2002/58 LUMBET CENTRO DE DIAGNOSTICOS TIDA 1128418 405258777/2010 RS 11.765,05 1725,06 1722007 17647/2002/58	REMASCRE CURSOS LIVRES TIDA - EPP. 96.677-0 405-2587557/2010 R\$ 300,00 15022008 59/2010/SB REMASCRE CURSOS LIVRES TIDA - EPP. 96.677-0 405-2587555/2010 R\$ 300,00 15032008 59/2010/SB REMASCRE CURSOS LIVRES TIDA - EPP. 96.677-0 405-2587559/2010 R\$ 300,00 15032008 59/2010/SB
FERNANDO DE SOLIZA MUNIES         193.3655         406-2588513/72010         RS         96,88         25052010         1882/2000/58           FERNANDO MYMANDIO         030.017.013.000         101-2587671/2010         RS         97,44         25052010         1882/2000/58           FERNANDO MYMANDIO         030.026.019.000         101-2587671/2010         RS         46,76         25052010         10645/2008/58	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LIDA 112841-8 405-2587778/2010 R\$ 11.883,10 15012008 17447/2002/SB LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LIDA 112841-8 405-2587779/2010 R\$ 11.893,10 150122008 17447/2002/SB LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LIDA 112.841-8 405-2587780/2010 R\$ 12.309,47 15032008 17447/2002/SB	BENNSCER CURSOS LIMES ITIDA - EPP         96.677-0         405-258756/0/2010         R\$ 300,00         15052008         59/2010/58           BENNSCER CURSOS LIMES ITIDA - EPP         96.677-0         405-258756/2/2010         R\$ 300,00         15042008         59/2010/58           RENNSCER CURSOS LIVRES ITIDA - EPP         96.677-0         405-2587562/2010         R\$ 300,00         15072008         59/2010/58
FERNANDO MIYAMOTO 030.026.019.000 101-2587672/2010 RS 173.99 25052010 10645/1993/SB FERRIFIRA CLARO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA 138.4374 704-2587879/2010 RS 451,11 25052010 36/2010/SB FLAVIO YOSHIMITUS JIMAMURA 016.037.057.000 705-25875.04/2010 RS 451,274 25052010 22666/2007/SB FLAVIO YOSHIMITUS JIMAMURA 016.037.057.000 705-25875.04/2010 RS 1127.6 25052010 22666/2007/SB FLAVIO YOSHIMITUS JIMAMURA 016.037.057.000 ROGERS 170.000 RS 170.99 25052010 10645/1993/SB	LUMEN CENTRO DE DUAGNOSTICOS IDDA 112.841-8 405-2587781/2010 RS 8.718,76 15042008 17447/2002/SB  LUMEN CENTRO DE DUAGNOSTICOS IDDA 112.841-8 405-2587782/2010 RS 10.574,47 15052008 17647/2002/SB  LUMEN CENTRO DE DUAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587783/2010 RS 13.118,68 15042008 17647/2002/SB  LUMEN CENTRO DE DUAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587784/2010 RS 15.31925 15072008 17647/2002/SB	RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587565/2010 R\$ 300,000 15082008 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587566/2010 R\$ 300,000 15092008 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587566/2010 R\$ 300,000 151092008 59/2010/58 RENASCER CURSOS LIVRES ITDA - EPP. 96.677-0 405-2587568/2010 R\$ 300,000 15112008 59/2010/58
FOX MARKETING F PROMOCIO LIDA ME 193.3744 406-2588521 (2010 RS 225.56 25052010 FRANCISCA LIRA TEXTERIA DE PAULA ME 162.4040 7.04-2587857/2010 RS 281,94 25052010 36/2010/S8 FRANCISCO JUNICESA PINHEIRO 193.3025 406-2588470/2010 RS 84,57 25052010	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587785/2010 R\$ 15.703,44 15082008 17447/2002/58 LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587786/2010 R\$ 13.859,83 150922008 17447/2002/58 LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587787/2010 R\$ 12.766/5 15102008 17647/2002/58	BENASCER CURSOS LUNES IIDA - EPP         96.677-0         405-25875-89/2010         R\$         300,00         15122008         59/2010/58           RENASCER CURSOS LUNES IIDA - EPP         96.677-0         405-2587570/2010         R\$         300,00         15012009         59/2010/58           RENASCER CURSOS LUNES LIDA - EPP         96.677-0         405-2587571/2010         R\$         300,00         15012009         59/2010/58
FRANCISCO CANDIDO   028.015.005.000   101-2587645/2010   RS   2.839.20   2.505.2010   5.92/2010/58	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS IDA 112.841-8 405-2587788/2010 RS 15.075.25 15.112.008 17.647/2002/\$B LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS IDA 112.841-8 405-2587789/2010 RS 13.18974 15122008 17.647/2002/\$B LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS IDA 112.841-8 405-258779/2010 RS 13.463.32 15012009 17.647/2002/\$B LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS IDA 112.841-8 405-258779/2010 RS 11.818.39 15022009 17.647/2002/\$B	RENASCER CURSOS LWRES ITIDA - FPP 96.677-0 405-2587572/2010 R\$ 300,00 15032009 \$9,72010/58 RENASCER CURSOS LWRES ITIDA - FPP 96.677-0 405-2587573/2010 R\$ 300,00 15042009 \$9,72010/58 RENASCER CURSOS LWRES ITIDA - FPP 96.677-0 405-2587574/2010 R\$ 300,00 15052009 \$9,72010/58 RENASCER CURSOS LWRES ITIDA - FPP 96.677-0 405-2587574/2010 R\$ 33133.4 25052010 \$9,72010/58
GABBRIL DO VALIE NETO 1932.688 3 406-2588423/2010 RS 98.68 25052010 GAP-FOTO, VIDEO E SERVICOS LIDA 193.299-3 406-2588452/2010 RS 56.38 25052010 GAPOENDA SHIRLEY DA SILVA ME 183.734-6 704-2588070/2010 RS 45.111 25052010 36/2010/58	LUMEN CENTRO DE DUGNOSTICOS LTDA 112.841-8 405-2587792/2010 R5 14.478,33 15032009 17.647/2002/SB LUMEN CENTRO DE DUGNOSTICOS LTDA 112.841-8 405-2587793/2010 R5 15.125,49 15042009 17.647/2002/SB LUMEN CENTRO DE DUGNOSTICOS LTDA 112.841-8 405-2587794/2010 R5 17.514.33 15052009 17.647/2002/SB	RENATO TRISTAD 521.400.033.088 101-2588425/2010 R\$ 42,07 25052010 24444/2002/58 RENATO TRISTAD 521.400.033.088 101-2588626/2010 R\$ 165,18 25052010 24644/2002/58 RETAIL FACIL SOLUCOES PARA VAREIO LIDA 167.0840 704-2587624/2010 R\$ 451,11 25052010 36,72016/58
GENESIS PRESTADORA DE SERV EM APOSENTADORIA LIDA   172.261-1704/2587855/2010   R\$   281,94   25052010   36/2010/58	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587795/2010 R\$ 15.965,36 15062009 17647/2002/\$B LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS ITDA 112.841-8 405-2587796/2010 R\$ 18.315,05 15072009 17647/2002/\$B LYDIA NORASSI 023.053.021.000 101-2588086/2010 R\$ 303.653,08 25052010 17647/2002/\$B LYDIA NORASSI 023.053.021.000 101-2588086/2010 R\$ 91,23 25052010 85 791,23 25052010	RICARDO RODRIGUES 029.030.054.000 101-2587901/2010 R\$ 279,40 25052010 12665/2006/5B RICARDO RODRIGUES 029.030.054.000 101-2587902/2010 R\$ 316,68 25052010 12665/2006/5B ROBERTO BORIA 521.400.033.876 101-2587913/2010 R\$ 316,68 25052010 12665/2002/5B ROBERTO CARLOS FPINELI DE PAULA 70.5640 406-2588551/2010 R\$ 310,12 25052010 12698/2007/5B
0107286984   024   024   025	LIVIA MORASSI 02005200 00230000 01072300000 01072300000 010723000000 010723000000 010723000000 010723000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000 0107230000000000000000000000000000000000	ROBERTO LUNARD  001.063.018.000   705.2587766/2010   R\$ 159,66   250.52010   607.4/2009/SB   ROBERTO PEREIRA DA CONCEICAO   193.355-8   406.2588504/2010   R\$ 112,76   250.52010   607.4/2009/SB   ROSAUNA DA SILVA PEREIRA   006.053.011.000   101.2587642/2010   R\$ 33,26   250.52010   6106/2008/SB
GIORA CHIRD 015.012.021.000 707-2587837/2010 RS 244/3 25052010 18539/2009/58 GORDOS IND E COM DE SILK SCREEN LITDA ME 78.2351 7042587512/2010 RS 281,94 25052010 36,72010/58 GUIHERDAR BUOUSTO BUOST- ME 193.3477 4062588496/2010 RS 112,76 25052010	M.R.A. FERNANDES EXPRESS	ROSALINA DE SILVA PERBRA         006.053.011.000         101-2587443/2010         R\$         129,15         250.52010         6106/2008/58           ROSALINA DE SILVA PERBRA         006.053.011.000         705-2588729/2010         R\$         241,38         250.52010         6106/2008/58           ROSALINA FERRERA DA SILVA         027.061.057.000         101-2580088/2010         R\$         225,72         2505.2010         2317/2007/58
HAMILTON CINEZIO MACEL 018.086.012.000 101-2588617/2010 R\$ 183,36 25052010 13212/2007/SB HERNMI HENRODIE DOUTERA 193.3531 406-2588502/2010 R\$ 85,457 25052010 20906/2008/SB HILLER THOMAZ DE AQUINO 018.014.028.000 101-2587657/2010 R\$ 60,92 25052010 20906/2008/SB HOME SERVICE COM. DE PECAS E ELETRODOMESTICOS IT 193.217-9 406-2588376/2010 R\$ 451,12 25052010	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES   031.038.096.000   101-2588097/2010   R\$   514,92   25052010   4243/2010/58   MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES   031.038.096.000   101-2588098/2010   R\$   52,800   25052010   4243/2010/58   MARCOS DO E JESUS (RIIZ   193.3388   406-2588487/2010   R\$   84,57   25052010   4243/2010/58   406-2588367/2010   R\$   56,38   25052010   4243/2010/58	ROSELENE CARMINHOLLI NETTO   520.102.011.000   101-2588336/2010   R\$ 1.667,76   25052010   15642/2009/SB
HOMSI & FEITOSA. CORRETIONA DE SEGUROS LIDIA. 193.334-1 406-2588486/2010 R\$ 5.638 25052010 20748/2008/SB IBRAIM ALI JAROUCHE 015.061.014.000 101-25888329/2010 R\$ 292.20 25052010 20748/2008/SB IGREIA MISSIONARIA FRITECOSTAL NO BRASIL 006.029.073.000 101-2587886/2010 R\$ 612,24 25052010 15485/2007/SB	MARCOS FERNANDO FRANCO TEXEIRA   521.400.033.445   705-2587545/2010   RS   7.897.56   2505.2010   6083/2003/58   MARCOS FERNANDO FRANCO TEXEIRA   521.400.033.445   705-2587546/2010   RS   323.40   2505.2010   6083/2003/58   MARCOS MIRANDA CIPRIAND ME   193.3582   406-2588506/2010   RS   56.38   2505.2010	SAMANTA BARRETIO CABACA         193.2837         406-2588437/2010         R\$ 56.38         250.52010           SANDRA HELENA PINOTTI         008.055.032.000         101-2588324/2010         R\$ 145.20         25052010         14109/2009/58           SANDRA HELENA PINOTTI         008.055.032.000         101-2588325/2010         R\$ 100,12         25052010         14109/2009/58
ILZA MAURINA DA SILVA   533,114,005,000   101-2588343/2010   R\$   76,56   2505,2010   101-2588343/2010   R\$   76,56   2505,2010   101-2588343/2010   R\$   6,339,48   2505,2010   15215/2005/58   107,006,000   101-2588343/2010   R\$   281,94   2505,2010   15215/2005/58   107,006,000   101,925,000	MARCOS ROCHA CAMARGO NETO-ME	SANDRA MARTINS COSTA LETREIROS EPP 1277529 711-2588063/2010 RS 905.52 25052010 10/2010/58 SANDRA MARTINS COSTA LETREIROS EPP 127.7529 711-2588064/2010 RS 1.075.00 25052010 10/2010/58 SANDRA MONTENIEGRO CORRETORA DE SEG.DE VIDA LOTA 193.288.9406-2588442/2010 RS 56,38 25052010 25052010 SANTOS FERERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDADO1.019.045.183101-2587881/2010RS 146,34 25052010 2620/2010/58
IRMERIO PIRES BARBOSA JUNIOR 193.2814   406-2588445/2010   R\$ 84 57 25052010   SJRELLIU (APVICHO) ME 152.1942   704-2587816/2010   R\$ 64 57 25052010   36/2010/58   TALO JOSE MARTINELLI   032.037.033.000   101-2587676/2010   R\$ 353,04 25052010 21780/2006/58	MARIA CANDELARIA GUITERREZ TRANSFDE CARGÁS-ME 193269-7 406-2588421/2010 R\$ 56,38 25052010  MARIA CARDIAN ROLIN ALVES MOVIES-ME 193209-8 406-2588386/2010 R\$ 56,38 25052010  MARIA CESTINIA BARBOSA DA SILVA-ME 193239-6 406-2588386/2010 R\$ 56,38 25052010	SERGIO HENRIQUE DE OLIVERA PISCINISM ME 031.102.032.000 101-2588100//2010 R\$ 377,76 25052010 1295/2007/58 SERGIO HENRIQUE DE OLIVERA PISCINISM ME 146.5465 704-2587852/2010 R\$ 451,11 25052010 36/2010/58 SHEILA CRISTINIA DA SILVA CAVALCANTI 524.122.037.000 705-2587581/2010 R\$ 4254,78 25052010 620/27009/58
VALDO PUGLIESE   030.097.045.000   101-2587907/27010   R\$   35,65   25052010   7309/1999/SB   VALDO PUGLIESE   030.097.045.000   101-2587908/27010   R\$   35,65   25052010   7309/1999/SB   VALDO PUGLIESE   030.097.045.000   101-2587908/27010   R\$   50,500   7309/1999/SB   VALD PUGLIESE   123,2284   406-2588943/27010   R\$   112,76   25052010   36/2010/SB   780240.01007.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	SHEILE FARIA LOURD DA SILVA ME
LOLD. SERVICOS DE ESTAMARBA LIDA-ME         193.255-1         406-2580413/2010         R\$         56.38         25052010           JAGUAR AUTO LANGEM LIDA ME         72.628-1         704-2587632/2010         R\$         50.22         25052010         36/2010/58           JAME CARLOS DO NACIMENTO         533.114.013.000         101-2588344/2010         R\$         120,92         25052010         36/2010/58	MARIA LEGNOR MARTINS	SINDRI AFFUL BORE
JAIR HENRIQUE DE MEIO         521.600.008.000         101-2587680/2010         RS         1.975.92         25052010         19348/2009/58           JIN SOM E ALESSORIOS AUTOMOTIVOS ITDA IME         136.5932         704-2587818/2010         RS         1.975.92         25052010         36/2010/58           JOANA ALVES DO NASCIMENTO         533.102.012.000         101-2588342/2010         RS         27,84         25052010         3785/2007/58           JOANIR FABIO GUAREZI         193.612         406-2588509/2010         RS         28,19         25052010         5785/2007/58	MASTER HIGIMED COMULPRODUE HIGHOSPLITDA	SECZEK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA   193.2489   406-2588406/2010   R\$   56,38   25052010   SONIA, MARIA DOS SANTOS SATELS   193.252-0   406-2588388/7/2010   R\$   84,57   25052010   SR STOCCO ARTE FINAL ME   33.60-4   406-2588508/2010   R\$   56,38   25052010   STULIO INO COM BANCA JORN E REV E SERV CONST CIV   117.289-1 704-2587877/2010   R\$   2.255,57   25052010   36/2010/58
IOAO ANTONIO DE MESOUITA   006.063.042.000   705-2587311/2010   R5 7.281.06   25052010   7161/2008/58   1040 ANTONIO LOPES BARBOSA   006.005.001.000   705-2587831/2010   R5   595,38   25052010   4933/2001/58   1040 DE DELES DA SILVA NETO - ME   193.2891   406-2588424/2010   R5   112,76   25052010	MAURO MORATI    030.022.009.000   101-2587665/2010   RS   72.20   25052010   1622/2007/58   MAURO MORATI    030.022.009.000   101-25876670/2010   RS   95,16   25052010   1622/2007/58   MB IDIOMAS LTIDA - ME   193.304.3   408-2588456/2010   RS   624,96   25052010	SIMME REPRESENTACAD LITIA   116.0958   704-2587864/2010   R\$ 422.92   25052010   36/2010/58   SUPER TROCA DE OLDE GORDINHO LIDA ME   171.6328   704-2588071/2010   R\$ 5 421.91   25052010   36/2010/58   T.M. AGATA EMPORTO E MERCEARA LIDA - NE   193.203.94   060-2588362/2010   R\$ 243.16   25052010
IOAD DE DEUIS DOS SAMITOS TRANSPORTES   193.2334   046-2588391/2010   R\$   112/6   25052010   008.041.044.000   705-2588021/2010   R\$   112/6   25052010   02021/1994/58   10AQUIM PRATAS DA COSTA FILHO   521.400.033.209   705-2587628/2010   R\$   91.26,06   25052010   12837/2000/58   10AQUIM PRATAS DA COSTA FILHO   521.400.033.209   705-2587628/2010   R\$   149,88   25052010   13658/2005/58   10AQUIM PRATAS DA COSTA FILHO   521.400.033.209   705-2587628/2010   R\$   149,88   25052010   13658/2005/58   149,88   14	MCM3 COMUNICACAO LIDA   711-2588058/2010 RS 5.780,72 25052010 10,72010/SB   MGP - COMPRICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDA521.400.033.872101-2588108/2010RS   98,82 25052010 18364/2002/SB   MGP - COMERCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDA521.400.033.872101-2588109/2010RS   386,76 25052010 18364/2002/SB   MILENE SARVIVA DE SOUZA NE   732.67-5 406-2588422/2010 RS 112,76 25052010   12364/2002/SB   MILENE SARVIVA DE SOUZA NE   732.67-5 406-2588422/2010 RS 112,76 25052010   732.67-5 406-2588422	TARCISIO DE ASSIS 029.047.037.000 101.2588091/2010 R\$ 29,89 25052010 11405/2007/58 IARCISIO DE ASSIS 029.047.037.000 101.2588092/2010 R\$ 300,88 25052010 11405/2007/58 TC IS TECNIOLOGIA E SOUICOES EM INFORMATICA ITDA 148.384-6 704-2587435/2010 R\$ 676,47 25052010 3.8/2010/58 IECNIOCOMP TECNIOLOGIA E SERVICOS LIDIA 38.4453 704-2588030/2010 R\$ 27.997,70 25052010 15117/2009/58
DONSE FURNICA COMUNICACIO LIDA - ME	MIX MARKETING E CULTURA LTDA 171.495-3 704-2588075/2010 RS 451,11 25052010 36,/2010/SB MP CONSULTORIA E SERVICOS S/S LTDA 133.3224 704-2588074/2010 RS 451,11 25052010 36/2010/SB MRV ENGENHABRA E PARTICIPACIOS S/A 014.027.014.000 705-2587822/2010 RS 843,30 25052010 6730/2010/SB	TERE TIRECOM - CONSULTEM TELECOMUNICACES LTDA 193.2349 406-2588389/2/0210 R\$ 5.6,38 25052010   TEREZINHA RAMOS SULVA LOUILA 029.030.053.000 101-2587899/2010 R\$ 279,40 25052010   T1718/1991/58   TEREZINHA RAMOS SULVA LOUILA 029.030.053.000 101-2587900/2010 R\$ 316,68 25052010 11718/1991/58
JOSE ABILIO GOMES         018.092.049.000         101-2587897/2010         RS         133,10         25052010         22279/2005/58           JOSE ALVIES FERREIRA         006.030.017.000         101-2587638/2010         RS         1.33,10         25052010         22278/2007/58           JOSE ALVIES FERREIRA         006.030.017.000         101-2587639/2010         RS         5.043,72         25052010         227928/2007/58           JOSE ARMAJIO ONVEIRA - ME         193.2195         406-2588378/2010         RS         243,16         25052010         25052010	MRV INGENHARIA E PARTICIPACOES \$/A 014.027.014.000   705-2587827/7010   RS 42.553,86 2505.2010   6/30/2001/\$B   MRV INGENHARIA E PARTICIPACOES \$/A 014.027.016.000   705-2587844/2010   RS 38.373,86 2505.2010   6/30/2001/\$B   MULTI TEC PROJETOS INSTALACOES E (OMERCIO LIDA 124.272-9 704-2587875/2010   RS 451,11 2505.2010   36/2010/\$B   ARACIZIO DUMERA SANTOS JUNIOR   7/32.047 4 (40-2588363/2010   RS 44,57 2505.2010   7/32.047 4 (40-2588363/2010   RS 45,7 2505.2010   7/32.047 4 (40-2588363/2010   7/32.047 4 (40-2588363/2010   7/32.047 4	TGARCIA SIASTEMAS DE INFORMACAO LIDA ME 193.346-9 406-2588495/2010 R\$ 56,38 25052010 HHEREZINHA HELBAN ANRITINS DE ALMEIDA 018.055.036.000 101-2587459/7010 R\$ 1,365,40 25052010 841/2010/SB HHEREZINHA HELBAN ANRITINS DE ALMEIDA 018.055.037.000 101-2587459/7010 R\$ 1556,40 25052010 841/2010/SB HHAGO TORRES GUSSON 193.245-4 406-2588403/2010 R\$ 112,76 25052010
JOSE BAIISTA PERBIRA DO AMARAL         620.114.010.000         101-25.87687/2010         RS         290,07         250.52010         9447/2008/58           JOSE GAIISTA PERBIRA DO AMARAL         620.114.010.000         101-25.88634/2010         RS         425,40         250.52010         9447/2008/58           JOSE CARDOS DE MAITOS         620.505.022.000         101-25.88336/2010         RS         405,60         250.52010         18981/2009/58	NAITHABEL ALEKO DOS SANTOS 193.307.2 406-2588477/2010 RS 112.76 25052010  NAUTISUB COMERCIO DE FOUIPAMENTOS NAUTICOS LIDA 99.6963 704-2587470/2010 RS 67.67 25052010 36/2010/SB REISON BOSSARROT 018.051.017.000 101-2588615/2010 RS 67.92 25052010 1730/2004/SB	TIPOGRAFIA ARIGRAF LTDA
JOSE CRISTIANO DE SANTANA         016.080.016.000         101-2587656/2010         RS         1.008.12         25052010         5485/2006/38           JOSE CRINNO DA COSTA FILHO         030.040.012.000         101-2587906/2010         RS         5.08.42         25052010         2021/2001/58           JOSE DO RINGCIMENTO DA COSTA FILHO         030.044.012.000         101-2587906/2010         RS         292,68         25052010         2021/2001/58           JOSE DO RINGCIMENTO MELLO         533.323.013.000         101-2587920/2010         RS         442,80         25052010         941/2006/58	NEISON BOSSHARDT	TOMMOK KIKUCH  410.023.012.000   101-2588334/2010   R\$ 4.907,64 25052010   899/2010/58     TORINO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LIDIA 91.5270   704-2587817/2010   R\$ 4.907,64 25052010   36/2010/58     TORU HONDO
JOSE ERBMANDO FERREIRA         193.237.3         406-2588395 / (2010)         RS         112/6         25052010           JOSE FERRIANDO SALES TORRES         193.2780         406-2588432 / (2010)         RS         79,68         25052010           JOSE FERRIERA ANDRE ME         711-2580041 / (2010)         RS         7,910,48         25052010         10/2010/58	NILSON TEXERBA DOS SANTOS MOTOBOY ME	V.M.SILVA IMPRESSOS EPP 193.342-6 406-2588491/2010 R\$ 56,38 25052010 VAGNER BANDEIRA DE SOUSA 011.050.021.000 101-2588327/2010 R\$ 51,70 25052010 13705/2009/SB VAGNER FILIX DA COSTA 193.2110 406-2588370/2010 R\$ 355,96 25052010
JOSE FIGURIERDO ALVES         018.046.038.000         101-2587585/2010         RS         26,32         25052010         18235/2003/SB           JOSE DONZAGA DE OLIVERA         016.073.018.000         705-25887927/2010         RS         78,49         25052010         17831/2005/SB           JOSE LIDICA SALKEDA DOS SANTOS         1792.2357         406-2588373/2010         RS         72,24         25052010         12119/1993/SB	00MTOSHIMA ASSUNCAO 000MTOLOGIA S/C LTDA         105.3728         704-2587513/2010         RS         603.34         25052010         59/2010/SB           00MTOSHIMA ASSUNCAO 000MTOLOGIA S/C LTDA         105.3728         405-2587506/2010         RS         200.00         15022009         59/2010/SB           00MTOSHIMA ASSUNCAO 000MTOLOGIA S/C LTDA         105.3728         405-2587507/2010         RS         200,00         15022009         59/2010/SB           00MTOSHIMA ASSUNCAO 000MTOLOGIA S/C LTDA         105.3728         405-2587508/2010         RS         200,00         15042009         59/2010/SB           00MTOSHIMA ASSUNCAO 000MTOLOGIA S/C LTDA         105.3728         405-2587508/2010         RS         200,00         15042009         59/2010/SB	VALDEMAR COCA RODRIGUES         523.103.067.000         1017:588339/2010         R\$ 327,00         25052010         8506/2005/58           VALDIR ANTONIO TREVISAN         013.034.151.000         1017:588339/2010         R\$ 170,76         25052010         16042/2004/58           VALDIR APRECIDO DE JESUS         030.146.037.000         705-2587533/2010         R\$ 573,78         25052010         27823/2002/58           VALDINO VIEIRA DOS SANTOS         533.114.052.000         1012:588351/2010         R\$ 192,92         25052010         27823/2002/58
JOSE MORIAS DA ROCHA         533.216.102.000         101-2587919 <sup>7</sup> /2010         R\$         1816.55         25052010         1037/2006/SB           JOSE NIVILDO MASCIMENTO PEREIRA         533.114.025.000         101-2588345/2010         R\$         1817.65         25052010         1037/2006/SB	000MTOSHIMA ASSINICAO 000MTOLOGIA S/CLITDA.         105.3728         405-2587509/2010         RS         200,00         15052009         59/2010/SB           000MTOSHIMA ASSINICAO 000MTOLOGIA S/CLITDA.         105.3728         405-2587510/2010         RS         200,00         15062009         59/2010/SB           000MTOSHIMA ASSINICAO 000MTOLOGIA S/CLITDA.         105.3728         405-2587511/2010         RS         200,00         15072009         59/2010/SB           000MTOSHIMA ASSINICAO 000MTOLOGIA S/CLITDA.         105.3728         405-2587511/2010         RS         200,00         15072009         59/2010/SB	VALDMEI MAMERIES DOS SANTOS   533.114.051.000   101-2588349/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEI MAMERIES DOS SANTOS   533.114.051.000   101-2588350/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEI MAMERIES DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   512,031.125,000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   512,031.125,000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   512,031.125,000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   531,114.051.000   101-2588104/2010   R\$ 355,08   250,52010   VALDMEN PINTO DOS SANTOS   VALDMEN PINTO
JOSE RAMOS VARANDA   512.015.065.000   101-2588102/2010   R\$   149,64   25052010 20226/2008/SB   105E RAMOS VARANDA   512.015.065.000   101-2588103/2010   R\$   25052010 20226/2008/SB   105E REBINALDO DE LIMA   524.412.037.000   101-2587915/2010   R\$   670.32   25052010 20226/2008/SB   105E REBINALDO DE LIMA   524.412.037.000   101-2587885/2010   R\$   231,84   25052010	ODULIA AMARILIA DE CIALIDINO         193.3564         406-2588505/2010         RS         98.68         25052010           ONDA 3 EULCIALO FINANCERIA LIDA         193.3698         406-2588517/2010         RS         56.38         25052010           DREBANICIA EZICIA LIDA ME         193.2934         406-2588447/2010         RS         676,68         25052010           OSCAR JOAO DE ARRUDA FABRICIO         027.061.020.000         101-2587664/2010         RS         56,94         25052010         12091/1996/SB	VALERIO PINTO DOS SANITOS   512.031.125.000   101.2588105/2010   R\$ 367,32   250.52010   23330/2007/\$B   VALMIR FELICIANO TEXTERA   193.204-5   406.2588438/2010   R\$ 367,32   250.52010   23330/2007/\$B   VALTER GARCIA GUITIERETZ   019.074.017.000   705.2588291/2010   R\$ 128,25   250.52010   6162/2007/\$B   VANDERS IT TREINAMENTO LIDA-ME   193.261-6   406.2588417/2010   R\$ 56,38   250.52010   6162/2007/\$B   Control Pinton Pint
JOSE ROBERTO BASSAN         193.080-6         406-2580460/2010         R\$         56.38         25052010           JOSE RODRIGUES LIMA         193.200-2         406-258043/2010         R\$         5.638         25052010           JOSE VANI DE SANTANIA         007.024.005.000         101-2587889/2010         R\$         1.722,48         25052010	OSMAR MEDEIROS BARROS         533.311.009.000         101-2588333/2010         RS         440,52         25052010         2518/2008/58           OSMAR MEDEIROS BARROS         533.311.009.000         101-2588354/2010         RS         283,36         25052010         2518/2008/58           OSWALDO MUNIERATO         030.012.096.000         101-2587666/2010         RS         92,94         25052010         2518/2007/758	VANDEREIB BISPO DE SOUZA 001.123.045.000 705-2587535/2010 R\$ 1.002,36 25052010 15002/2008/\$B VANESA CORREIA DE MELO 193.309-4 406-2588461/2010 R\$ 98,68 25052010 VC MUNHOU DEIGIGI - LAY OUT DE PROC.NOUSTR.LT ME 193.291-8 406-2588445/2010 R\$ 56,38 25052010
JOSE WANDERLY BENATI         015.087.056.000         101-2587650/2010         RS         102,48         25052010         9928/1995/58           JOTA USINGEFU ITDA         193.2233         406-2588381/2010         RS         112,6         25052010         9928/1995/58           JOVANI DE LIMA         031.087.016.000         101-2587909/2010         RS         112,7         25052010         9928/1995/58	OSWALDO MUNERATO         030.012.096.000         101-2587667/2010         RS         90.15         25052010         12070/2007/58           OTTO MER DE SOLZA PRETRIA         032.065.073.000         705-2588545/2010         RS         471,30         25052010         20272/2008/58           OTTO COMERCIO DE FERRO ARTISTICO LIDA EPP         1732,640         406-2588420/2010         RS         711,88         25052010         25052010           PALMIRIA ZAMORTI SIGALLA         006.032.008.000         1017-2587887/2010         RS         35,29         25052010         17376/2007/58	VERDIALDO FRANCISCO DE MORAES         532.067.077.000         101-2587917/2010         R\$         554,76         25052010         1233/2007/58           VICENTE FEREIRA DA CUNHA         018.047.029.000         101-2587892/2010         R\$         271,51         25052010         1033/2009/58           VICENTE FEREIRA DA CUNHA         018.047.029.000         101-2587892/2010         R\$         137,80         25052010         20679/2007/58           VICENTE FEREIRA DA CUNHA         018.047.029.000         101-2587893/2010         R\$         127,45         25052010         20679/2007/58
UNITATION OF EQUIP E SERV DE AUTOMACAO LIDA 16.67874 704-2587531/2010 R\$ 451,11 25052010 33.06/2010/58	PALIFIKA ZAMUTI SIBALIA 006.032.006.000 101-2367888/2010 RS 36/27 2032/2010 17376/2007/SB PATRICIA CAMARGO POSSETTI 17376/2007/SB 243,16 25052010 17376/2007/SB	VICTOR DE IESUS GALIO 1973/05/2010 101-239/273/2010 185 12/35 2505/2010 206/7/2007/36 VICTOR DE IESUS GALIO 1973/2054 046/2587874/2010 185 12/35 2505/2010 206/7/2007/36 VICTOR DE IESUS GALIO 1973/2054 046/2587872/2010 185 1973/25 2505/2010 36/2010/38 170/258/258/258/2010 185 1973/25 1973/258/258/258/258/258/258/258/258/258/258

SF.1, 19 DE ABRIL DE 2010 PAULO EGIDIO TEIXEIRA DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

#### EDITAL 102/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 < TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONS-TATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA> INSCRICAO

#### MOBILIARIA NOME

INSCRICAO

MOBILIARIA NOME

071609 0 - ALOISIO SILVA RIBEIRO
158790 0 - AMERICAN BEER RESTAURANTE LTDA - EPP
101394 7 - ANTONIO DIOGENES DE ALMEIDA SANTOS
15064 0 - APAG REPRESENTACAO COMERCIAL S/S LTDA
068815 0 - ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM DAS ORQUIDEAS
055614 9 - BEM ARTES GRAFICAS LTDA
106821 0 - CENTRO DE ESTUDOS NEOMATER-CEN
164512 9 - CESAR AUGUSTO BISPO DOS SANTOS CONSULTORIA
125721 8 - CINTIA COSENDEY SATREVICIUS - REPRESENTACOES
115324 2 - CLARIS REPRESENTACOES LTDA - ME
178398 0 - CMDCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA
175596 0 - CONEXAO COM. E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
162300 1 - COOPERATIVA CRED.MUT.EMP.SET.INDL.ASSOC.AO CIESP
173350 8 - CRICKET - INFORMATICA LTDA - ME
110896 - D.L. PNEUMATICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
169078 7 - D'QUALITY ARREGIMENTACAO DE PROC.DE ISO 9000 LTD
138364 7 - DANIELE ARAUJO LIMA
134552 4 - DENILSON CORDEIRO MONTEIRO
100752 1 - DISK NIL ENTREGAS RAPIDAS COM MOTO S/C LTDA.
175535 8 - ECOTRAVEL AGENCIA DE TURISMO LTDA
181258 0 - EDUARDO LIVIERO DE ALMEIDA
073460 8 - EIFFEL ADMINISTRACAO E CORRET DE SEGUROS LTDA
181268 0 - EDUARDO LIVIERO DE ALMEIDA
073460 8 - EIFFEL ADMINISTRACAO E CORRET DE SEGUROS LTDA
156459 5 - FLAVIO FRANCA RAMALHO
122273 2 - FRANCISCO CORREA DE FIGUEIREDO
144736 0 - GELSON APARECIDO ALVES DE SOUZA
141130 6 - GILVAN DOS ANJOS LEITE

141130 6 - GILVAN DOS ANJOS LEITE

170108 8 - J.C. TOOLS REPRES COML.DE EQUIP.DE USINAGENS LTD 146242 3 - JOAO CARLOS FAVERO 163236 1 - JOSE ALEXANDRE DANTAS

156340 8 - JOSE FRANCISCO MORADO SEIJO 075016 6 - JOSENALDO PEREIRA DE ASSIS ME 172941 1 - LF PALAMEDI SERV.PROCESSAMENTO DADOS S/S LTDA ME

172941 1 - LF PALAMEDI SERV,PROCESSAMENTO DADOS S/S LTDA M 163335 0 - MARCELO SINVAL DA SILVA 156038 7 - MARCOS ANTONIO LEITE 090279 9 - META METAL ENGENHARIA S/C LTDA 110296 6 - MIDI PRODUCOES ARTISTICAS S/C.LTDA 177745 9 - MODELFT COMERCIO DE FITAS E PLASTICOS LTDA. EPP 160161 0 - MONTFAZ COM. E INST. DE MAQ. INDS. LTDA - EPP 124628 3 - NELSON TRINDADE GOMES RAMOS JUNIOR 166410 7 - NOVVA LIDERANCA SP SERVICOS S/S LTDA

190443 4 - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ABC SEM RACISMO 180433 0 - PAULO MARCELINO BATISTA 147080 9 - PUERI & MATER SERVICOS MEDICOS LTDA 135910 0 - QUALICON CONS.ASSES.SEG.MEDIC.DO TRAB.LT ME

13591U 0 - QUALICON CONS.ASSES.SEG.MEDIC.DO I RABLLI ME
088664 5 - R.M.A. SAO BERNARDO INFORMATICA LTDA.
088664 5 - R.M.A. SAO BERNARDO INFORMATICA LTDA.
175096 8 - RABELOPLASTIC RECICLAGEM DE PLAST.EM GERAL LTDA
145871 0 - RAMPAZO ANALISE E DESENVOLV. DE SOFTWARE LTDA
122394 1 - RICARDO DA SILVA EUGENIO
153490 4 - RJZ ASSESSORIA EM FERRAMENTARIA S/S LTDA

153490 4 - RJZ ASSESSORIA EM FERRAMENTARIA S/S LTDA
071639 1 - ROSENALDO BISPO SANTOS
171519 4 - SANDRA MARIA DA SILVA
139241 7 - SELMA APARECIDA VALIM DOS REIS SILVEIRA ME
127320 5 - SETESP SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO COM.LTDA ME
044103 1 - SIMIONI TRANSPORTES LTDA
024834 7 - SUDA ELETRONICA LTDA
130302 0 - SUSILAINE SOARES SIQUEIRA - ME
129455 5 - WAGNER TIRAPANI

155206 6 - ZANATA COM E LABORAT DE ANALISES EM AGUA LT ME 155206 6 - ZANATA COM E LABORAT DE ANALISES EM AGUA LT ME

SF-112, 19 DE ABRIL DE 2010 SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO SF-112

#### EDITAL 103/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1. ALINEA B. DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUNI-CIPAL 5970/2009.

INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VAL	OR TOTAL	VENCTO	NUMERO
<imobi mobil=""></imobi>					DO PROCESS
620.030.001.000	101-5188059/2008	R\$	9.606,60	14012008**	323/2010/
524.008.001.000	101-5160358/2005	R\$	278,40	10012005**	1883/2010/
524.008.001.000	101-5162551/2006	R\$	283,92	10012006**	1883/2010/
524.008.001.000	101-5164724/2007	R\$	293,64	12012007**	1883/2010/
	<imobi mobil=""> 620.030.001.000 524.008.001.000 524.008.001.000</imobi>	<b><mobi b="" mobi<="">Ь 620.030.001.000 101-5188059/2008 524.008.001.000 101-5160358/2005 524.008.001.000 101-5162551/2006</mobi></b>	<m 08="" mobil="">         DO           620.030.001.000         101-5188059/2008         RS           524.008.001.000         101-5160358/2005         RS           524.008.001.000         101-5162551/2006         RS</m>	<imobi mobils<="" th="">         DO         LANCAMENTO           620.030.001.000         101-5188059/2008         RS         9.606,60           524.008.001.000         101-5160358/2005         RS         278,40           524.008.001.000         101-5162551/2006         RS         283,92</imobi>	

ı	GILMAR JOSE VICENTINI	524.008.001.000	101-5167100/2008	R\$	312,12	14012008**	1883/2010/SB
	GILMAR JOSE VICENTINI	524.008.001.000	101-5169240/2009	R\$	349,20	14012009**	1883/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.025.013.000	101-8280145/2008	R\$	60,50	13012009**	1832/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.025.013.000	101-8280146/2008	RŚ	60.48	13012009**	1832/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.027.007.000	101-8280147/2008	RŚ	3.289.68	13012009**	1832/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.027.007.000	101-8280148/2008	RŚ	3.125,04	13012009**	1832/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.027.007.000	101-5154076/2009	RŚ	3.680.40	14012009**	1832/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.025.013.000	101-7866078/2009	RŚ	60.5005	052010	1832/2010/SB
	LUIGI AURICCHIO	410.027.007.000	101-7866079/2009	RŠ	3.289,680		1832/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5075894/2002	RŚ	5.224.68	16012002**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5075895/2002	RŚ	1.668.84	16012002**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5077185/2003	RŚ	6.324.36	16012003**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5077186/2003	RŚ	2.020.08	16012003**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5081006/2004	RŚ	7.088,76	16012004**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5081007/2004	R\$	2.264,04	16012004**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5082736/2005	RŚ	7.958.76	10012005**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5082737/2005	RŚ	2.541.96	10012005**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5084206/2006	RŠ	8.115,24	10012006**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5084207/2006	RŚ	2.592.00	10012006**	841/2010/SB
	THEREZINHA HEI ENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5085956/2007	RŚ	8.398.68	12012007**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5085957/2007	RŠ	2.682.48	12012007**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5087728/2008	RŚ	8.921.88	14012008**	841/2010/SB
	THEREZINHA HEI ENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5087729/2008	RŚ	2.849,64	14012008**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.036.000	101-5089479/2009	RŚ	9.981.84	14012009**	841/2010/SB
	THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA	018.055.037.000	101-5089480/2009	ŔŠ	3.188.16	14012009**	841/2010/SB
1							2, 2010/ 50

#### SF.1. 19 DE ABRIL DE 2010 PAULO EGIDIO TEIXEIRA

\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69

#### EDITAL 099/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLA-

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VA	LOR TOTAL	VENCTO		NUME	
	<imobi mobil=""></imobi>		DO	LANCAMENTO		DO	PROCE:	SSO
METEORO DO BRASIL - INDL. COML. E EXP. LTDA	020.011.008.000	101-5095400/2009	R\$	5.832,48	13012009**	13557,	/2009	/SE
ROSEMEIRE DUARTE GIBIN	010.040.134.031	101-5057803/2009	R\$	247,70	13012009**	2778	/2010	/SE

SE1 19 DE ABRIL DE 2010 PAULO EGIDIO TEIXEIRA
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

\*\* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### INSTRUÇÃO CONJUNTA SF.1/SF.2 №. 001/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre o indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), efetuadas de 04 de janeiro de 2010 à 29 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

0

Os Diretores do Departamento da Receita e do Departamento do Tesouro do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelos inciso I do art. 3° da Lei Municipal n° 1.802, de 26 de dezembro de 1969, parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n° 2.052, de 6 de julho de 1973 e artigo 60 da Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto

Considerando que o artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, determina, em seu § 6º que o indeferimento da opção pelo Simples Nacional deve ser formalizado mediante ato da Administração Tributária, segundo regulamentação do Comitê Gestor;

Considerando que a Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, em seus artigos  $7^{\rm o}$  e  $8^{\rm o}$ , regulamentou a opção das MEs e EPPs pelo Simples Nacional;

Art. 1º. Será expedido Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional efetuada de 04 de janeiro de 2010 à 29 de janeiro de 2010, para as empresas que não regularizaram sua situação fiscal relativa à:

I - falta de declaração de guias de ISS

II - falta de inscrição no Cadastro Mobiliário

III - existência de débitos de natureza tributária ou não-tributária, cuja exigibilidade não esteja

Art. 2º. As empresas serão notificadas do termo de indeferimento com a devida publicação do edital no jornal "Noticias do Município"

Art. 3º. As empresas poderão apresentar reclamação contra o indeferimento da opção pelo Simples Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital previsto no artigo 2º desta instrução

Art. 4º. Ficam aprovados os modelos de Termo de Indeferimento, anexos I a III.

Art. 5°. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2010. PAULO EGIDIO TEIXEIRA

Diretor do Departamento da Receita

**LUIZ CARLOS BERBEL** Diretor do Departamento do Tesouro

MOTIVO

#### EDITAL - SIMPLES NACIONAL Nº 01/2010

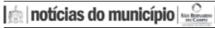
Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei municipal nº 1.802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes a seguir relacionados, notificados, de que o pedido de opção pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), para o exercício de 2010, foi INDEFERIDO, de acordo com a instrução conjunta SF.1/SF.2 nº 001/2010, e do artigo 8º, da resolução CGSN nº 4/2007.

""MOTIVO: "F - FALTA DE DECLARAÇÃO DE GUIAS DE ISS (Inciso I da Instrução) "I - FALTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO (Inciso II da Instrução)"D - EXISTÊNCIA DE DEBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO-TRIBUTÁRIA, CUJA EXIGIBILIDADE NÃO ESTEJA SUS-PENSA (Inciso III da Instrução)

CNPJ RAZAO SOCIAL
00.007.178/0006-79 LART COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP 00.335.920/0006-75 BERNARDO ARLEN FIGUEROA ALVAREZ 20.716.643/0002-17 ZILFRAN LAVANDERIA LTDA. ME.

_		1 1//1	100		OAIVII	0, 23			. 201	.0	'	
			004-80 002-20			OLEGATTI I				F		ı
1	.865.	.809/0	002-20 002-94	10W	NGTON PE ETE SALD	RISSINI CO	NTAINER	S - EPP			D	I
14.	.341.	.783/0	002-09 002-69	TKB	COMERCI		JCAO ART	TISTICA LTDA. A ME.	-ME			I
5	.559.	.988/0	002-28 003-09	ABC	PARK EST	ACIONAME	NTOS E (	GARAGENS LT GARAGENS LT	DA DA	F F	D	
8	.279.	.681/0	002-87 002-61	DAT		PRESENTAC		ERCIAL LTDA		F F		I
9	.092.	.462/0	002-58 004-01	EVID	DENCIA VIS	RAS ESPEC STORIA AUT	romotiv <i>i</i>	A LTDA		F	D D	
9	.449.	.749/0	002-73	DOC	E FEITICO		RIA E CO	SMETICOS LT			D	1
3	.338.	.524/0	002-18	REC	REACAO I	NFANTIL TI	C TAC S/	OMOTIVA LTDA		F		I
0	.585.	.843/0	006-97 002-56 003-06	SBG	EMPREEN	IDIMENTOS	S IMOBILIA	MERCIAIS LTI ARIOS LTDA MENTICIOS AI			D	1
1	.159.	.457/0	002-65 002-63	I VA	RGER & C				JO LIDA		D	į
1	.493.	.740/0	003-00 006-45	CAS	AS CLEISE	COMERCI MODA MAS	O LTDA				D	į
3	.708.	.772/0	002-20 002-15	CEN	TER CLIN	CA S/C LT RSANT ROU	DA					İ
9	.112. .894.	.318/0 .227/0	003-79 003-11	ESM	ALTEX IND	ANTONEZA DUSTRIA E	COMERC	IO DE PLACAS	LTDA			I
5.	.878.	.308/0	020-27 002-60	KPI	FAST BOYS	SERVICOS	S RAPIDO	MACHADO LT S LTDA ME	DA		D	1
14	.177.	.181/0	002-10	PPC	ОМ СОМ. Е	FORMATICA SERV. BRIN	DES E INS	ME :P. DE EQUIP. LT	DA ME.	F	_	I
11.	.337.	.108/0	001-50	MAR	RIA DA PEN	HA MARTIN	IS ME	ı-		F	D	ļ
15.	.556.	.421/0	001-27	HOT	EL KARICI					F F		I
١7.	.773.	.836/0	001-39 001-78 001-20	RIC/	ARDO GAL	SUO ADACI ASSI VALE	- ME	IUTENCAO - M	E	F	D	
١7.	.866.	.191/0	001-18 001-44	ROB	ERTO FEF	RARACCIO OR AKATUK	) TATUAG	ENS - ME	_	F	D	
0	.856.	.794/0	001-43 001-56	СН	CORNIAT1	I RECICLA	GEM - ME	: RTI. PARA CHUF	RITDA		D	
1	.533.	.004/0	001-83 001-66	GAN	IEIRO SER	VICOS DE A	AS. DE ES	TAGIOS S/C L TALENTOS LT	TDA	F	D	
15.	.461.	.270/0	001-13 001-03	JOA	O ANTONIO	CARDOSO X-PAO LTD	) Sampai	O EST ME		F	D D	
2	.869.	.887/0	001-84 001-20	BAR CLA	E BILHAR UDIO GOM	DO CABO I ES BARBOS	LTDA ME SA - ME			F	D	
13.	.724. .288.	.448/0 .693/0	001-46 001-83	MPL DAV	OAD SOFT INA ALICE	WARES E S DE SOUZA	SOLUCOE TAV. EQU	JIPAMENTOS -	ME	F F		
1.	.038.	.657/0	001-65 001-64	LUIZ	SIMOES	UNIOR ME		e gas nat. Lti	DA - ME	F F	D	
1	.532.	.261/0	001-17	ENC	- ARTE EN			ι ΓOS S.S. LTDA		F F	D	
١7.	.067.	.915/0	001-07 001-63	SER	ILSON BE	NIKKO LTE	DA - ME.	EDD		F	D D D	I
15.	.612.	.541/0	001-71 001-94 001-95	PIZZ	'ARIA D'LU	O E SERVIO CA LTDA-N	1E	INDUSTRIAIS	ITDA	r F	D	
6	.128.	.914/0	001-33 001-45	TRIA	angulo c	OMERCIO E LEANDRO	e rep. de	MOT. E EQUI	P. LTDA	F F	D	
4	.738.	.560/0	001-20 001-26	FILT	Romar te	CN. EM TE	rat. De a	GUA LTDA ME ADA		F	D	
2	.807.	.777/0	001-98 001-91	GOL	DEN PARK	ESTACION IOS LTDA E	IAMENTO	S/S LTDA			D D	
5.	.631. .202.	.608/0 .511/0	001-38 001-11	FRA NUC	NCISCO AI LEO ED. II	LVES MORE NFANTIL ES	EIRA BAR Spaco Li	VRE SOC. CIV	IL LIM. N	ИE	D	D
9	.316.	.230/0	001-08 001-39	NUC CAM	LEO DE D POS&POR	ES. INFANT FIRIO DISTR	TIL ROSA. LECOM. D	ZUL LTDA M DE PROD. DE BE	E	ИΕ	D	D
4	.579.	.659/0	001-74 001-27	ALP	es fer. In	IR E RESTA IDUSTRIA E	COMER	CIO LTDA		F F	D	
0	.619.	204/0	001-49	KEN	NEDY COM	. COMUNICA	ACAO E M	E CONS. LTDA	A - EPP	F	D	I
14.	.396.	406/0	001-91 001-96 001-20	ELA	INE DE SO	JZA -ME		PAGANDA LTE M FESTAS LTD			D D D	
14.	.465.	631/0	001-20 001-37 001-54	ACT	EC SISTEN		RENCIAM	ENTO LTDA	M - IVIE	F	D	
1.	.535.	.678/0	001-34 001-17 001-71	GAB	PROMOC.	AO E DISTF	RIBUICAO	S/C LTDA ME /ICOS LTDA M	F	F	U	I
8	.884.	779/0	001-67 001-20	EDS	ON AP. DE	LIMA MAN. ENNE ROSA	EM EQUI		_	F F F F	D	
2	.811.	.433/0	001-52 001-17	OME	COM. MA	NUTENCAC ALVES MAN	E MONT	. NAUTICAS LT .O - ME	DA ME	F F	D	
5.	.531. .687.	.548/0 .437/0	001-81 001-45	PRE JOS	STSERV - E ZINITO D	SERVICOS E SANTAN	OP. DE SI A ME	ECRETARIA LT		F	D	
7.	.494.	.062/0	001-09 001-78	DUR	ARRETH (	COMERCIAL	LTDA-M				D	
0	.271.	.545/0	001-21	JOS	E SABINO	DE OLIVEIR	A TRANS				D	!
7.	.176.	.180/0	001-28	JD S	ERVICOS	LTDA A. DA S LTDA - EPP D PEREIRA	)	JTOPECAS - M	E		D	1
8	.478.	407/0	001-16 001-30 001-63	MAE	HARA RES	TAURANTE	ELTDA - N		DD.		D D	'
7.	.518.	702/0	001-00 001-90	LEA	DER MULT	IMARCAS -	COMERC	PROD. DE LIM	.OS LTD/		U	D
5	.428.	282/0	001-46 001-70	ESC	RITORIO E	RASIL CON	NTABILID/	ADE E SERVIC E COMERCIO	OS S/S L		D	Ď
5	.803.	263/0	001-52 001-48	SYG	TERMOPL	ASTICOS L	TDA - ME	COS LTDA - M			D	
8	.497.	.048/0	001-69 001-33	YAN	G FASHIO		<ol><li>E COM.</li></ol>	DE COSM. LT		F	D	
5	.056.	.022/0	001-65 001-84	BER	CARIO E N	1ATERNAL I	KUKA NEI	NE S/C LTDA N D. DEMARCHI	ME LTDA	F F	D D	
15.	.339.	.131/0	001-41 001-11	JOLI	VAL DOS A	STALACAO ANJOS FILH	IO - ME			F F F		
11.	.256.	.097/0	001-06 001-60	BEB	E TRANSP	PAMENTOS ORTES E G	UINCHO			F	D	ļ
7.	.926.	.864/0	001-52	NEU	SAIR APAI	RECIDA FUI	RRIER - M		ΛE	F	D	I
6	.294.	.138/0	001-23	DT &	MV COM. D		PELARIA E	SERV.DE CAD. L		F	D	
3	.548.	.011/0	001-56 001-07 001-62	OX A	AIR SOLDA	S E EQUIPA	AMENTOS	ISTRIAIS LTDA LTDA EPP .OS LTDA - ME		F	D D D	I
14	.512.	496/0	001-02 001-33 001-52	VAL	ERIA LOPE	S COLASSI AVA RAPID	O ME			•	D	
4.	.166.	673/0	001-52 001-77 001-63	ZAIN	IA TRANSF	ORTE E LO	CACAO L		ΛΕ.	F	D	
4.	.591.	.901/0	001-56	LEA	O DE JUD <i>A</i>	AUTO EST	UFA LTD.	A-ME		F	D	D
0	.817.	.541/0	001-00 001-60	MAR	TINS DE S	A & FREITA	AS LANC.	EXPORTAÇÃO E REST. LTDA	- ME	_	D	
2	.592.	287/0	001-12	MAR	GARETE J	ORGE FAR	IA VIEIRA	ORACOES LTD ME	M.	F		1
			001-50 001-06			E MAEDA N MOTIVO PO		POSSANI LTD	A - ME	F		I

07.450.007/0004.00	NOVA PONTO OFFICIAL AUTOMOVEIO LEDA ME		15.054.000/0004.70	DIAGUA ADAMBE DAFA E DAGES LEDA	-		MARIA ARABEOIRA RIANTINO FERENAE		
07.459.397/0001-23		D		RIACHO GRANDE PAES E DOCES LTDA	_ D	02.468.972/0001-30		F D	
07.072.438/0001-24	ACHETE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA	D	55.924.617/0001-95		F D	07.584.164/0001-52	LAVA-RAPIDO BELL CLEAN LTDA- ME	F D	
07.816.228/0001-01		D	05.671.633/0001-45		_ D	00.833.837/0001-11	PAES E DOCES SANTA NENCIO LTDA	D	
02.980.716/0001-28	MODULO COM. DE MOVEIS DE SAO BERNARDO LTDA	D	08.930.898/0001-09		F D	06.916.130/0001-55	DONIZETE ROCHA DE CARVALHO - ME	_ D	1
07.435.358/0001-96	JOSE GENEROSO MOREIRA TRANSPORTADORA-ME F	_	10.450.842/0001-07		F _	10.209.163/0001-32	MARCELO DE LIMA RODRIGUES REPRESENTACOES F	F _	
08.456.307/0001-03	MARIA ALEJANDRA G. GUERRERO BERRIOS - ME	D	02.310.400/0001-29	PATRIMONIO AS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	D	04.340.344/0001-09	MARCHIONI INFORMATICA LTDA - ME	D	
07.189.650/0001-76	MARCELO ARIENTE PIMENTEL - ME F		55.035.851/0001-61	ASSUMPCAO SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	D	08.924.148/0001-24	SILVIO J FIGUEIREDO INTERMEDIACOES F	F D	
04.664.821/0001-83	RAPA -NUI MODAS LTDA-ME	DΙ	09.509.442/0001-32	VICROM COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA ME	D	69.118.008/0001-53		F D	
65.972.606/0001-34	CARLOS SILVA SIMAO ME	DΙ	05.340.679/0001-81	IBRAHIM MOHAMAD EL ORRA MOVEIS - ME	_ !	07.205.905/0001-47	LOJAO IPE COM. DE TINTAS E PINTURA LTDA - ME	F D	J
68.978.196/0001-27	TEREZA DOS SANTOS SIMAO ME	DΙ	06.178.754/0001-12		DΙ	04.047.170/0001-82	JANE MARCOLA-FONOAUDIOLOGIA LTDA F	F	
45.949.617/0001-96	RESTAURANTE MALBA LTDA - ME	ı	04.977.338/0001-59	TRANSPORTADORA LEANDRO LTDA-ME	F	08.685.080/0001-78	ANGELA MARIA PEIXOTO DE JESUS - CONFECCAO		- 1
05.267.252/0001-03	NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL RELUZ LTDA - ME	D	06.266.857/0001-34		F D	56.418.452/0001-42		D	į
68.281.229/0001-85	TRANSPORTES "MARVAN" LTDA ME	1	07.095.502/0001-92		F D	06.865.456/0001-09	SAO BERNARDO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA F	F D	i
07.883.068/0001-05	RENATA ALVES DA SILVA PINTURAS ME F		03.790.574/0001-07	MARCIO DE MATOS CORREA EPP	D	61.131.553/0001-78	JB COMERCIO E USINAGEM LIMITADA ME F	F	
44.207.918/0001-81	AVICULTURA COELHO LTDA-ME	D	02.561.237/0001-77	C.J.L. ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA	D	64.838.477/0001-23	DOLCE REGALLO PRESENTES E UTILIDADES LTDA ME		- 1
04.869.432/0001-94	ADRIANA GIRLANIA GOMES CENDES ME F	D	07.827.842/0001-60	ARCOBALENO ADM. DE IMOVEIS PR. OU DE TERC.LTDA - ME	D	05.932.461/0001-16	MCA ESTACIONAMENTO LTDA	D	<i>i</i> 1
07.447.442/0001-20	LERLAN DOS SANTOS LIMA-ME F		04.942.924/0001-68	J.D.M. MULTISERVICOS LTDA-ME	F	04.350.821/0001-09	OASIS DA MODA LTDA	D	<i>i</i> 1
01.393.154/0001-53	REVITE EMP.L INF. E CAD. DE NEG. EMPR. LTDA F		03.730.352/0001-90	HARPIA PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA.	F	07.257.367/0001-34	VITORIA ABC VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	D	j
02.627.912/0001-13	A.R.TRANSPORTES SBC LTDA ME	D	45.557.436/0001-14		D	11.127.411/0001-69	F.M. YAGI INFORMATICA F	F	
03.002.602/0001-76	VALVER ORG. DE ARQ. PARA ESCR. S/C LTDA ME F	D	01.390.339/0001-04	ITALO MODAS LTDA ME	D	03.641.217/0001-79	EVANILDA VIEIRA HOTEL ME	F D	j
05.334.371/0001-23	ANDRE GOMES DE OLIV. NETO MINIMERCADO - ME	DΙ	05.641.399/0001-03	CPEC - COLEGIO PALESTRA DE ED. E CULTURA LTDA.	D	02.319.353/0001-84	WINNERS - EMPR. HOTELEIRO LTDA - ME	F	
43.768.332/0001-23	DISCOTECA BABILONIA LTDA	1	74.529.306/0001-76	CRISTALINA COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA	D	04.670.821/0001-96	ANGEL BIJOUX LTDA-ME		- 1
05.811.456/0001-55	JOSE EDUARDO ACENCIO - ME	D	02.221.222/0001-60		F D	09.474.353/0001-06	EVELIN MIRA	D	)
02.775.793/0001-46	MAIRA GRAZIELA FLEURY DE CAMARGO ME	1	06.163.875/0001-90	GILVAN DELMO NEVES COSTA CONFECCOES - ME	1	08.280.373/0001-75	C.J. NASCIMENTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	F D	)
02.792.948/0001-52	ALLURE DECORACOES LTDA ME	DΙ	08.268.178/0001-20	JOSE EDINARDO FERREIRA FILHO ELETRICA - ME	D	07.561.861/0001-98	PRACA ITALIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDAME.		
72.876.337/0001-78	EFIENE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME	D	01.310.270/0001-61	SITIO PESQUEIRO E PSICULTURA JM LTDA ME	F	08.158.733/0001-60	ARTCASA MOBILI COM. E FABR. DE MOVEIS LTDA ME	D	)
08.613.193/0001-68	VALDEMAR JOSE DA SILVA COM. DE PORTOES - ME	D	05.395.511/0001-73		F	05.147.181/0001-05	ESCRITORIO CONTABIL BARALDI SS LTDA F	F D	)
03.049.182/0001-83	WEB MASTER DO BRASIL LTDA F		08.927.780/0001-21	W H - SERVICOS ADM. DE PLAN. DE VENDAS LIMITADA- EPP	F	04.977.087/0001-02		F D	
06.201.231/0001-40	ADEMIR FRANCISCO DOS SANTOS - ME F	D	05.000.354/0001-50	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA SILVA - ME	D	67.608.687/0001-13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SBC ME	D	<i>i</i> 1
03.901.199/0001-17		D	10.938.188/0001-77	ALEXANDRE ADALBERTO DE OLIVEIRA	F D	04.579.347/0001-91	COMERCIO DE PNEUS E BOR. RUDGE LTDA-ME F	F	
07.322.877/0001-48	R2 COMERCIO DE AQ. SOLARES LTDA - ME	D	07.318.094/0001-90	FACANHA ARTES GRAFICAS LTDA ME	F D	04.310.757/0001-32	M R G C CONSULTORIA E COMERCIO LTDA ME	F	
04.670.439/0001-82	REINALDO GARCIA DOS SANTOS - ME F		56.218.480/0001-16		F D	02.215.173/0001-52	MD MASALO TRANSPORTES LTDA		- 1
10.505.897/0001-69	CINTIA ALVES GOMES INFORMACOES CADASTRAIS	D	65.910.507/0001-28	NEW WORLD COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	F	07.892.765/0001-22	DAMIANA AVELINA SILVA-ME	D	į
09.081.975/0001-66	CAMARINHO TRANSPORTES LTDA ME F	D	05.631.356/0001-47	MANOEL JOSE DE FREITAS REPRESENTACOES	DΙ	03.017.980/0001-23	MAXIMINO ALVES NETO TRANSPORTES - ME	D	)
00.543.100/0001-64	LIMPADORA IND. REIS SERV.ASSEIO E CONSERV.LTDA ME F		01.440.008/0001-31	MARCENARIA CUNHA LTDA ME	1	07.942.231/0001-63	ALEX ROCHA SOARES TRANSPORTES - ME	F D D F D	į
55.035.562/0001-62	BEM CHIC LOCADORA DE ROUPAS LTDA	D	07.017.639/0001-29	J&J LOCACAO E TRANSPORTES LTDA	F D	01.215.718/0001-68	CASA DO NORTE EXTREMO SUL LTDA ME	D	į
08.308.441/0001-67	LUMEBEL INDUSTRIA E COM. DE COSM. LTDA - EPP	D	05.778.883/0001-89	MARIA RITA BARBIERI CORREA - ME	F D	03.418.139/0001-48	EURO ABC - EDICOES CULTURAIS LTDA. F	F D	j
02.531.854/0001-20	JOAO BATISTA DE OL. SAO BERNARDO DO CAMPO ME F		09.251.171/0001-68	RG PRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA	F D	09.555.528/0001-00	E L S DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA	D	į
59.987.008/0001-36	ALVI LAVANDERIA ALVINOPOLIS S/C LTDA ME F	D	06.186.744/0001-29	HADASSA VIRNA P. PALMA - ME	F	03.359.050/0001-58	RUI EDUARDO CARAVANTI BAR ME	D	
09.009.205/0001-02	SINO'S CABELEIREIROS LTDA ME	D	08.766.410/0001-50	ARTVEST COMERCIALIZACAO DE ROUPAS LTDA - ME	F	01.053.570/0001-02	S.BELEGI PROPAGANDA LTDA F	F D	į
05.344.139/0001-76	TEXTUR ART PINTURAS TECNICAS S/C LTDA F	D	01.518.982/0001-70		F	11.158.990/0001-07	KANPO SERVICOS DE TERAPIA ORIENTAL LTDA - ME	F	
10.817.729/0001-09	MARIA CRISTINA CAMILO GOMES F	D		MAIDTER COMERCIO TERMOPLASTICOS LTDA - ME	D	03.064.221/0001-11	SPAID BUS LOC. DE VEICULOS E TURISMO LTDA EPP	F	
05.853.017/0001-05	SUSAN PAULA MUNOZ AL. MACEDO INSPECAO - ME F	_	03.973.828/0001-14	SICELY PETRONA VARGAS ME	F	69.121.200/0001-07	INVEST PHONES CEL COMUNICACOES LTDA ME	F	
11.092.163/0001-68	ISABEL C. C. GARCIA ESTUDIO - ME		08.883.652/0001-23	LEONEL BARBOSA DA SILVA RODAS - ME	D	07.336.606/0001-41	S & S INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	D	)
07.137.580/0001-02	SUPIMPA RECREACAO E EVENTOS LTDA. F		05.757.704/0001-27	GLOBAL FLEX COM. E CONSERTOS DE MAQUINAS LTDA	D	67.559.245/0001-24	RIVERSIDE TECHNOLOGIES IMP. EXP. E COM.LTDA F	F -	
09.417.201/0001-63	OCTAKI COMUNICACAO LTDA F		00.295.588/0001-58	ARTE & MANHA REFEICOES LTDA-ME	D	07.915.360/0001-62	LEONOR MARTINI NETO		- 1
07.408.004/0001-52	MAURICIO CASTOLDI LOPES - ME F		09.061.323/0001-60	ALESSANDRO FANTATTO ENCINAS - EPP	Ď	04.464.036/0001-87	CELSO RIBEIRO DOS SANTOS VIDROS ME	F D	, .
10.224.873/0001-31	CARLOS EDUARDO AGUSTINELLI RESTAURANTE - ME	D	38.810.370/0001-67	ELETRO STAR COM E ENR. DE MOTORES LTDA ME	D	07.241.407/0001-50	GESSO E PINTURA SAO MATEUS LTDA - ME		
68.977.982/0001-00	CONSTOBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA F	Ď	07.704.221/0001-90	NOVA ART COMERCIO DE ESQ. SBCAMPO LTDA ME	Ī	02.417.869/0001-61	CAA CONTABIL S/C LTDA F	F D	)
06.206.552/0001-37	RONALDO MONTAGNINI SANCHES - ME	Ď	05.463.216/0001-07	CALFORJA METALURGICA LTDA - ME	D .	08.112.281/0001-86	JAZZ PRODUCAO DE FILMES LTDA F		
52.633.963/0001-26	DUMEC AUTO MECANICA E FUNILARIA LTDA F	Ď	04.435.439/0001-06	PANORAMA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	Ď	61.795.860/0001-53	JOSE L. DA SILVA EMPR. E CONSTRUCOES LTDA	D	)
57.819.757/0001-29	CARROCERIAS TIETE - IND. E COM. DE IMPL. ROD. LTDA - EPP F	_	43.234.996/0001-02		Ď	02.480.617/0001-87	DROGARIA & PERFUMARIA NOVA VERSAO LTDA ME	Ď	
00.175.040/0001-74	ROBERTO RODRIGUES LOPES ME	D	10.227.863/0001-50	CELSO JOSE GROTO - ME	Ď	10.247.651/0001-34		F D	
04.728.035/0001-00	ADEMILDO SANTA ROSA TRANSPORTES - ME	D	53.604.310/0001-81	LANCHONETE VIBRE LTDA ME	F	06.813.437/0001-20	CORDEIRO & OLIVEIRA CONS. EM SOFTWARE LTDA F	F D	
05.072.638/0001-51	STILO SERVICOS LTDA ME	D	05.382.760/0001-24	LANCHONETE ANDRADE DE SAO BERNARDO LTDA - ME	F D	04.999.696/0001-62	DIGITAL ART INDOOR S/S LTDA F	-	
07.094.462/0001-64	IVO PIEMONTE TRANSPORTES - ME	Ď	09.341.631/0001-49		F D	65.593.766/0001-72	COUNTRY DESPACHOS ADUANEIROS LTDA	D	) [
04.682.060/0001-92	MIRIAM JEANE BRAGA TAVORA - ME	Ī	06.946.924/0001-61	MARIA SELMA RODRIGUES ALVES NIGRA - EPP	. D	06.962.835/0001-09	MARCENARIA SEVERO IND. E COM. DE M. LTDA - ME	F D	, .
05.477.622/0001-29	F & N COMERCIO DE PR. QUIMICOS E SERVICOS LTDA - ME	F D	44.354.322/0001-04		Ď	09.324.267/0001-09	SEBASTIAO DAS DORES MERCADINHO - ME	_	- 1
09.026.662/0001-05	SKN - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME	D	08.325.740/0001-00	DOCE BUTIKIM LANCHONETE LTDA ME	D	08.783.906/0001-31	LUCAS GARCEZ VIEIRA - ME	F	
05.704.095/0001-48	VALDEMAR ALVES FEITOSA GESSO - ME	D	05.936.362/0001-02		Ď	10.712.299/0001-60	ALYMAK INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA F	F	
09.524.508/0001-63	ELIZETE DA GLORIA PORCINO MELO - ME	ĎΙ	09.395.034/0001-05	CAFETERIA BARAO LTDA ME	Ď	00.619.633/0001-82	ASSISSIGNS ASSOCIADOS LTDA ME	=	
09.088.464/0001-76	ENGEGRAN PISOS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME	F '	07.049.045/0001-08	M. COLUCCI PANFLETOS-ME	F	69.178.036/0001-66	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA VIEIRA ME	D	)
05.142.287/0001-08	EDUARDO FERRAZ DO AMARAL MELLO - ME	D	51.117.539/0001-66		D	04.976.109/0001-10	MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	Ď	
07.912.268/0001-49	NOVA FOTOTECNICA COM. E AS. TECNICA DE EQUIP. DE		59.964.684/0001-94	A.W.T. VIAGENS E TURISMO LTDA ME	F Ď	03.099.088/0001-39	F.R. MONTAGENS ELETRICAS LTDA ME	F D	
07.012.20070001 40	INFORM, E FOTOGRAFICOS LTDA F	D	64.490.022/0001-60	GUALBERTO FAVARE ME	. D	07.466.218/0001-85	C.C.CARDO ME	D	
56.075.393/0001-57	HRISTOV ELETROMECANICA LTDA - EPP	D	07.408.017/0001-21	PAULO ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	, i	07.797.317/0001-40	CONFIG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME		
07.699.350/0001-37	EMPAQUE PECAS E COMPRESSORES LTDA ME	Ď	04.669.674/0001-34	JG JUAREZ GOES COM. E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA-ME		08.927.731/0001-99	V.A. DA SILVA MECANICA - ME	n	
04.135.090/0001-89	MARCELO TADEU LUONGO ME	Ī	66.595.224/0001-00	CEVENNE-PERFUMES COSMETICOS E BIJUTERIAS LTDA	ĎI	06.538.655/0001-02			
54 542 493/0001-10	PIRAMIDES REC. DE VEICULOS E COMPONENTES LTDA F	η.		RODOLFO DE PAIVA CAVALCANTE - ME	F D		ALUME EVENTOS E ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA - ME F	=	
61 324 679/0001-10	DEPOSITO DE MAT. DE CONT. E HID. PANTERA LTDA. EPP	D		ASAS DA IMAGINACAO LTDA ME	' ' '		FATIMA ELIAS DOS SANTOS		- 1
04.635.977/0001-05	EDIVALDO FERNANDES DOS SANTOS OTICA - ME	D		ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA ME	i		MANOEL NOGUEIRA DINO - ME		i
	ONIL DECORACOES LTDA ME	D	02 702 700/0001-79	EDGARD HENRIQUE KANASHIRO ME	F '	64 104 649/0001 35	SUELI APARECIDA NUNES MERCADO - ME		- 1
	NAMAR - PINTURAS E CONSERVACOES LTDA F	D		ACRIMA CORPO & CIA LTDA - ME	' D	05.465.925/0001-21		٨	ż
07 003 438/0001-22	ESCOLA DE CABELEIREIROS SATURNO LTDA.	1		BRUNO FATTORI CABELEIREIROS ME	F	64.588.635/0001-34		^	i
02.476.774/0001-19		D '		ANDERSON DA SILVA LIMA ACADEMIA - ME	F	03.538.326/0001-65		п	i
57 803 827/0001-15	ACA CONSTRUCAO CIVIL LTDA F	D	07.277.083/0001-00	COLISEU AUTOMOVEIS LIMITADA	F D	04 255 984/0001-02	TONELLI COM DE MAO DE SOLDA E SERVITDA - ME	'n	
08.685.701/0001-13				VANESSA CRISTINA RUIZ DA SILVA - ME	. Ď	07.683.573/0001-06	EDITORA FHOLVY LTDA. ME	- 5	)
07.835.660/0001-31		D			F	05.603.707/0001-06	ZELADORIA COOP SERVIOS DE MANUTENO PREDIAL LTD.	A F	
04.907.066/0001-10		D		HAROLDO JOSE DE CARVALHO ESTRUTURAS - ME	' D	07.941.881/0001-94			- 1
05.149.333/0001-09		ĎΙ	08 455 338/0001-40		F Ď	02.323.224/0001-60	WILSON PAES FRANCO ME	D	
	ERINALDA ALVES DE CARVALHO	i			F	05.589.656/0001-05			
	BIOMETRICS SECURITY LTDA.ME. F	-	09 539 629/0001-89	ADRIANA FERIGATO DA SILVA - ME	D	05.545.833/0001-51	JOSE F. DE SOUSA - MERCADO - ME	D	
05.944.212/0001-40		D		JAYME GOMES LEAL - EPP	F -	06.011.447/0001-42			
06.338.778/0001-91		D	05.875.519/0001-37	NEOLAB SERVICOS PARA LABORATORIOS S/S LTDA - ME.	. F D		ESPECIAS EM ALUMINIO LTDA EPP.	D	)
63.963.557/0001-48		Ď	58.304.916/0001-15	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA TRANSPORTES ME	. , ,	66.893.389/0001-50	AILTON CARLOS FLOR		
09.165.015/0001-84	ROGERIO GUILHERME SAMPAIO - ME	Ď		DCJR ASSESSORIA, CONS. E COM. DE EQ. DE INF. LTDA - ME	D .	45.558.046/0001-69	LANCHES E SUCOS ABC LTDA ME	D	j
05.647.560/0001-56		Ď			F Ď	09.144.407/0001-67	CMS SERVICE PONTES ROLANTES LTDA F	F	
	M.M. MULTIMARCAS COM. DE VEIC., COR. DE SEG. E		05.687.420/0001-01	H & D SERVICOS DE DIGIT. E COBRANCAS LTDA-ME	F	03.792.386/0001-00	PET & BANHO 3 FILHOTES LTDA. F	F D	į
	INTER. FINANCEIRAS LTDA - ME F		10.224.942/0001-07	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BRUM	· I	06.282.109/0001-45	JORNAL UNIAO DO ABC S/S LTDA - ME	F	
06.650.596/0001-51	BSL COMUNICACOES LTDA - EPP F	D	00.525.412/0001-45	PIRSANT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	F .	05.684.095/0001-23	CENTRO OTICO FLAQUER LTDA-ME	D	į
07.109.723/0001-72		١	01.459.214/0001-93	TAL E QUAL PAPELARIA LTDA	F D	04.219.866/0001-49	AFRICANOS PECAS E SERVICOS LTDA ME	_	- 1
04.594.477/0001-01			07.704.308/0001-67	COMPOSITA EDITORA LTDA - ME	F -	53.007.712/0001-07	VALDIR HIDEK NICHIMURA FOTOGRAFIA - ME	D	, .
	DE EXECUTIVOS LIMITADA - ME	DΙ		E TEOFILO DA COSTA BAR E MERCEARIA ME	' D	08.419.141/0001-55		F	
00.527.435/0001-99	MORO ARTE COMERCIO DE TELLAS E MOLDURAS LTDA ME			D H V PROJETOS E COMERCIO DE PROCESSO LTDA ME		10.701.875/0001-74	AUTO ESTIMA COMERCIO E PROD. ARTISTICAS LTDA		
04.783.141/0001-89	FOGACA DE ALMEIDA SERVICOS S/S LTDA ME	D	00.964.339/0001-08	ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS AUTO ESTUFA - ME	F D	68.143.957/0001-20	ROGER DA SILVA BERTOLINI REPRESENTACOES		) [
05.161.421/0001-18	TRANSCOLE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA F	-		CENTRO AUTOMOTIVO CL CAR LTDA - ME	, p	09.255.223/0001-74		Ď	
62.140.835/0001-02		D		G.T.R. DO TABOAO MAT. PARA CONST. LTDA - ME	D		A. F. DA SILVA ENTRET. E TRANSPORTES - ME	D	
74.652.769/0001-02		ı	05.514.152/0001-26	MIRACI MENDES DA SILVA - ME	D	11.168.623/0001-94	JORGE DE JESUS DA SILVA METAL F		
67.732.909/0001-05	BAR E LANCHES 1969 LTDA-ME	D '			F	01.570.989/0001-31	ESTHETIC-DENT MATERIAIS PROTETICOS LTDA ME	D	)
03.542.303/0001-24		_	00.669 215/0001-00	GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA ELETRICA - ME	· .	01.866.197/0001-09	BRANCO MONT. E REMAN. DE MOVEIS E TRAN. LTDA F		
33.3.2.000/0001-24	PAINEIS S/C LTDA ME F	D	08.538 259/0001-00		F D '	02.949.848/0001-97	ROSIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	=	
05.856.689/0001-74	IVAN LUIZ HENRIQUE DA SILVA - ME	DΙ	07.866.172/0001-91	NEOLOGIS TRANSPORTES LTDA- ME	F	01.540.931/0001-45	VITORIA SCARAMUZZA COM. DE CALCADOS LTDA ME	D	j
06.871.692/0001-20	ATTITUDE - CORPO DE DANCA E TEATRO LTDA F	- '	00.516 729/0001-31	TELEMATICA FRACTAL SUP. DE INFORM. LTDA	· .	53.002.382/0001-59			, ) [
04.508.647/0001-80				LEVI MOISES MICHELETO TRANSPORTES-ME	F '	02.743.935/0001-93	P.S.G.DO BRASIL LIMITADA-ME	F D	
	EROTECH COM. E SERVICO DE PRECISAO LTDA - ME	DΙ	04.456 824/0001-09	PRAXIS PRODUCTS DO BRASIL LTDA	DI	53.708.459/0001-93	CENTRO DE RECR. E DESENV. DA CRIANCA BALAO	U	
04.533.966/0001-45		- '	08.492 416/0001-21	L. NISHIKAWA CURSOS DE IDIOMAS - ME	F '	33 00. 700/000 1-00	MAGICO S/S LTDA - EPP	F D	)
07.570.113/0001-71		D	05 120 933/0001-36	COMERCIO DE AGUA E GAS SANTO ANT. LTDA - ME	D	56.657.018/0001-15			
	LS OFICINA MEC. E COM. DE PECAS AUT. LTDA - ME	D		DIPEG COMERCIO DE PREGOS LTDA	D I	06.958.641/0001-30		F D	
44 354 801/0001-41	EXTERNATO RIO BRANCO LTDA	D		SIFER MECANICA LTDA - EPP	D I	03.522.525/0001-85		ר ד D	
03.375.084/0001-36		ا			F D	07.811.568/0001-31		U	- ;
00.759.022/0001-30		D I		CLEICHAN MODAS, CONF. E PRESENTES LTDAME	r D	02.039.085/0001-47		F D	, 1
		_			F				
60.293.412/0001-99		!	05.000.007/0001-78	MARCELO VEIGA - ME SEBASTIAO DEUSDEDIT DE MESQUITA-ME		03.241.798/0001-51	LATICINIOS, BAR E COM. DE AGUAS FLORIDA LTDA.ME	_ D	
45.133.261/0001-18		D I			_ D	00.941.704/0001-69	JOSE EDUARDO TRAMBAIOLI MECANICA ME	F	
09.408.245/0001-27		D D	61.823.605/0001-77		F D	00.758.079/0001-14	BELA VISTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA -ME	D	,
08.609.040/0001-47		D D	05.304.606/0004.40	SP10 COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		44.689.206/0001-46	RS LIFE EVOLUTION TECNOLOGIA LTDA ME	_	, ;
03.296.124/0001-54		-	05.551.090/0001-48	ELENA ANTONIA DE SANTANA - ME	_ D	52.020.401/0001-07	DARLINGTON INFORMATICA LTDA	D	
01.634.780/0001-94	VIP-BRIND COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	n I		ISAC ESQ. EM ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA - ME	L	02.415.143/0001-90		D	
	N A DE ARAUJO ME	D			F D		SONIA APARECIDA BERBEL BOTAO - ME	- D	
	ANTONIO MACHADO NETO CONSTRUCAO CIVIL - ME F			COMERCIO DE MOVEIS PROJ. CASTELO LTDA ME	DΙ	10.343.346/0001-46		F D	
03.322.302/0001-50	NORTHON SERVICOS EM TEC. DA INF. LTDA - ME	D	00.031.200/0001-42	TULIPA COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	D	UU.423.0U3/UUUT-12	CLAUDIA REGINA GAGLIARDI PELISSARI - ME	U	



100	noticia	s do i	municipio	São Burvano po Carro			
04.592	.452/0001-60	SPEEDFL	OOR REV. EM PISOS	INDUSTRIAIS LTDA ME		D	
	.065/0001-91 .351/0001-48	<b>VERSAPIS</b>		REVESTIMENTOS LTDA ME	F		I
06.016	.339/0001-62	ROGERIO	CARDINALE EPP		F	_	
02.388	.117/0001-11 .821/0001-72		ON SERVICOS AUXILI. DE DES. INFANTIL EI		F	D D	
	.213/0001-08 .757/0001-28		R COMERCIO DE TIN ACHER - ME	NTAS LTDA		D D	
65.955	.296/0001-40	CHAVEIR	O E VIDRACARIA ASS		F		
	.214/0001-96 .332/0001-90		IOTA CENTRO AUTOI RVICOS ADMINISTR		F F	D	
71.538	.078/0001-02 .850/0001-81	GRAFO -	BRINDES E SERVICO STAURANTE EURO L	S LTDA - ME	F	D D	
04.606	.277/0001-13	W.M.R CC	MPUTACAO GRAFIC	A LTDA ME	F		
	.736/0001-21 .418/0001-42		FICIO ART. EM MADE IES E FERRAREZI RE	EIRA LIMITADA ME EP. COMERCIAL LTDA	F	D D	
	.741/0001-38 .134/0001-90	NEVES SE	ERVICOS ESPECIALIZ		F	D	
07.006	.433/0001-01	LUIZA YA	RA LOPES SILVA			D	
	.184/0001-61 .625/0001-30		EBRAHIM WANNOUS NA TRANSPORTES LT			D	ı
	.898/0001-01 .325/0001-89		UTO CENTER LTDA I SER. DE SUP. DE PI		F F	D D	
06.053	.394/0001-22	SUMMER	SISTEMA UNIF. DE M	IULTI-MONIT. LTDA EPP	F	D	
05.752	.525/0001-05	ACESSOF	RIOS PARA MOTOS L	RVICOS DE PECAS E ГDA - ME	F	D	
	.181/0001-08 .161/0001-05		DE EDUCACAO INF. F FORMA ACABAMENT	PUERI VITAE LTDA - ME	F F	D	
02.388	.818/0001-59	NAZARE I	MOVEIS LTDA		F	D	
	.791/0001-10 .667/0001-61		C AS. TECNICA EM E FLORES ME	LETR. LTDA - ME	F		I
	.734/0001-19 .552/0001-13		C. DA ROSA - ME STEMAS DE INFORMA	ATICA I TDA	F	D	I
07.627	.226/0001-66	CONFIAN	CA SERV. DE PORTA	RIA E LIMPEZA LTDA - ME	F	D	
	.284/0001-57 .173/0001-02		C COM. E SERVICOS CO ALVES SIMOES - E		F		ı
	.966/0001-28 .680/0001-04		ADMINISTRACAO E 1 ARTINS DA CRUZ AVI	FREINAMENTO LTDA	F		
04.706	.712/0001-81	ROSA FR	UTUOSO DE OLIVEIR	A - ME	F		
	.131/0001-95 .704/0001-36		TURISMO LTDA	CRUZ MADEIRAS - ME	F		I
	.219/0001-00 .429/0001-60		STACAO DE SERVICO DNS TECNICA FISCA	OS LTDA-ME LL TRIBUTARIA LTDA ME	F	D	
09.658	.258/0001-54	HEED MO	TORS SERVICOS AU	TOMOTIVOS LTDA - ME	F	D	
	.375/0001-95 .981/0001-31		FERNANDES BAR E I	S E DERIVADOS LTDA LANCHONETE LTDA.		D	ı
	.359/0001-28 .879/0001-89		ARLOS DA SILVA SO (ICOS DE INST. HID	USA VIDRACARIA SANIT. E DE GAS LTDA.	F F	D D	
74.433	.814/0001-56	SARACAN	ITA REPRESENTACA	O E COMERCIO LTDA			I
	.160/0001-09 .406/0001-92	FABIO OZ			F	D D	
	.031/0001-32 .473/0001-36		RISTINO BACETI SOI RVICOS DE LAVAGEN	M - ME M AUTOMOTIVA LTDA - ME	F F	D	
09.448	.257/0001-85	NUTRA P	UBLICACOES LTDA		F		I
67.535	.550/0001-04 .864/0001-89	JO JO TR	CO DAS CHAGAS E S ANSPORTES LTDA		F	D	
	.397/0001-30 .923/0001-38		C MANUTENCAO E LO O DA VILA ALIMENTO	DC. DE MOTORES LTDA ME DS LTDA	F		1
	.074/0001-66 .363/0001-19		AMILO NEVES ME S MORAES MENDES I	ME			1
05.166	.299/0001-72	BERNARD	O CAMPOS POLIDO		F	D	
	.321/0001-39 .709/0001-22	UNICA CO	.VES GARCIA DM. VAR. DE MODA I	NFJUVENIL LTDA - ME.		D D	I
	.295/0001-53 .408/0001-01		LEIDE DE FRANCA N ECH REP. COMPANY	OVAES - ME FITNESS S/S LTDA ME	F F	D	
04.935	.596/0001-72 .535/0001-82	ANGELA (	CRISTINA DE ARAUJO ESAR MARTINS JUNI	O - ME	F F	D	
05.965	.947/0001-50	PORT-FIS	ICO ACADEMIA FITN	ESS LTDA - ME		D	I
	.357/0001-56 .991/0001-92		DEDETIZADORA LTD <i>I</i> COMERCIO E MANU		F		ı
	.935/0001-40 .458/0001-79		UE ARTESANATOS S FINTAS COMERCIAL			D D	
01.794	.711/0001-48	ADITIVA (	COMUNICACAO E PR	OPAGANDA LTDA	F	D	
	.633/0001-52 .288/0001-98	J.A.J. SEF	RVICOS EM GERAL S/	DE ALIMENTOS LTDA. ME C LTDA-ME	F	D	ı
	.361/0001-70 .740/0001-93	SANTA CI	ARA - COMERCIO D	E GAS LTDA - ME. ND. ECOMERCIO LTDA. ME		D D	
07.794	.653/0001-39	LAERCIO	FERREIRA DE SOUZ	A AGUA ME	-		I
	.793/0001-61 .042/0001-05	MARLI PA	RODRIGO CUSATO I SSALINE FERRAZ - N	ME IE		D	ı
	.004/0001-96 .944/0001-47	ODONTO	ABC S/C LTDA RMATICA LTDA.		F	D D	
11.061	.960/0001-88	JOSE DE	FREITAS COSTA ME			D	I
	.098/0001-84 .580/0001-66		IOURA TEIXEIRA REF IE EST., LAVA RAPID		F F	D	
	.760/0001-96 .995/0001-05		DUARDO SILVERIO S DIAS ROCHA ME	ILVA - ME	F F		
57.011	.199/0001-70	TEKNIZA	INDUSTRIA METALUI		F	D	
	.445/0001-41 .089/0001-90	MARINET	REITEIRA DE MAO DE E TOMAZ DOS SANTO	DS - ME		D D	
	.148/0001-51 .351/0001-06		IUDIO MATEUS BAZA CANDIDO DA COSTA		F	D D	
11.108	.654/0001-50	GIANOTO	TRANSPORTES LTD		F	D	I
10.367	.089/0001-99 .267/0001-75	NEW PRIM	M LTDA ME ME PAES E DOCES LT	DA ME	г		ı
	.284/0001-47 .874/0001-67		GAMES LTDA ME BARBOSA CAVALCA	NTE - ME		D	ı
52.179	.785/0001-05 .182/0001-68	DU-O-LAF	INDUSTRIA E COME			D	
		DE INFOR	RMATICA LTDA	ICAO DE EQUIFAMENTOS	F	D	
	.199/0001-00 .990/0001-00		PEREIRA ROSA - ME ALVES SOBRINHO TF	RANSPORTES E	F		
11 205	.206/0001-74	LOCACAC	) LTDA ME JOSE GOES - ME		F F	D	
10.480	.443/0001-80	M & I SER	VICOS ADMINISTRAT	TIVOS LTDA - ME	F		
03.797	.213/0001-76 .748/0001-55	ABRIKIAN	DA CRUZ CASTRO - EQUIPAMENTOS AM	BIENTAIS LTDA	F F		
	.379/0001-25 .281/0001-35		RVICOS OPERACION LVES DE SOUZA - ME	AIS DE SECRETARIA LTDA	F F		
11.205	.220/0001-78	TALITA C	RISTINA RODRIGUES	S LIMA - ME	F		
09.311	.457/0001-40 .138/0001-86	<b>RICARDO</b>	VICOS ADMINISTRAT NOFOENTE	IVOS LIDA - ME	F		ı
65.010	.910/0001-09 .638/0001-83	BOMER V	EICULOS LTDA ESCUDEIRO DE ABR	EU ME	F	D	ı
96.190	.590/0001-31	BORRACH	HARIA NEON LTDA M	E	F	_	•
	.704/0001-21	HIDRAUL	AR COM E MANUT DE ICOS LTDA		_	D	ı
09.374	.524/0001-57 .116/0001-65	WR IMOV	RE QUEIROZ SANTO EIS SS LTDA EPP		F F	D D	
69.254	.118/0001-42	RP COME	RCIO E ASSISTENCIA	A TECNICA EM			

_					_
		MAQUINAS REPROGRAFICAS LTDAME	F		
	08.690.204/0001-03	MARBASI REPARACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	E	D	
	02.053.156/0001-66 06.287.622/0001-29	JOAO BOSIO NETO WELLIMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	F	D D	
	04.919.154/0001-32 02.694.411/0001-50	WPGB MIDIA LTDA ME HELPACK COMERCIO DE MAQUINAS E MONTAGEM	F	D	
	05.848.836/0001-64	INDUSTRIAL LTDA ME TECHNOSERV INFORMATICA LTDA ME.	F F	D	
	08.279.933/0001-71 09.598.167/0001-70	ACREDIT COMERCIO E SERV. EM INFORM. LTDA - ME LIVING SERVICES COM. DE AL. E SERVICOS LTDA	F F	D	
	09.104.763/0001-57 05.078.649/0001-49	AMERICAN CAR REPARADORA DE VEICULOS SS LTDA AUTO ELETRICO NISHIKAWA S/C LTDA - ME	F F	D	
	10.267.962/0001-65	SIMONE CERDA DUNDER		_	I
	08.895.912/0001-80 10.222.762/0001-96	ALEXANDRO FERREIRA DE SOUSA - ME ISRAEL JESUS SILVA - ME		D	ļ
	04.422.319/0001-66 10.872.272/0001-35	AILINE TAIS FELIX - ME LAKSIS CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA-ME	F	D	1
	03.970.512/0001-79 10.937.286/0001-90	F & G - ASSESSORIA, CONS. EM INFORMATICA S/C LTDA DRAFT SPORTS COM. DE MATERIAIS ESP. LTDA.ME	F	D D	
	06.917.575/0001-50 03.947.869/0001-36	CICERO REIS ASSUNCAO - ME JORGE AD. FERREIRA DE SOUZA CONSTRUCAO - EPP		D D	
	57.581.738/0001-07 02.979.974/0001-94	RELUSTRES COMERCIO DE LUSTRES LTDA ME NEVES DE CARVALHO LTDA ME	F	D	
	08.735.633/0001-50 11.205.063/0001-09	BAETA NEVES LAVA RAPIDO LTDA - ME JESUS ALECIO DE OLIVEIRA - ME			1
	02.594.809/0001-14 96.683.669/0001-02	R & R SYSTEM LTDA PRESTIGIO - COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP	F		
	02.909.725/0001-22 55.056.592/0001-55	SCALDELAI COLETAS LTDA ME MIT MONTAGENS E INSTALACOES S/C LTDA ME	F F	D	•
	01.024.029/0001-76	JALDO PEREIRA DE OLIVEIRA CONEXOES ME	г		I
	05.339.797/0001-70 09.635.645/0001-75	CARLOS EDUARDO SILVA DISTRIBUIDORA -ME TOPCON LTDA	F	D	
	07.336.610/0001-00 10.676.673/0001-10	ALMEIDA TERRIS TER. SERVICOS E LOC. LTDA ME FORMIGONI E RONCHESE SERV. ED. E EMP. LTDA - ME	F F		
	10.962.949/0001-26 08.751.969/0001-06	MARIA DAS DORES NOVAIS - SERVICOS E LIMPEZA PATRICK ADRIANO ALVES - ME	F	D	I
	01.711.079/0001-21 07.131.507/0001-23	ADANAN - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME B.L.R. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME.	F	D	
	06.243.735/0001-22 03.404.417/0001-08	TRANSPORTADORA IRMAOS SOB. SBCAMPO LTDA - ME RENATO FERREIRA DA SILVA MOVEIS ME	F	D D	1
	63.052.237/0001-36 07.022.758/0001-70	WEB VIRTUA COMERCIO DE PERIFERICOS LTDA - ME CHURROS MIX - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		_	į
	02.319.354/0001-29	M.A.DA SILVA AVICOLA ME	_	D	i
	03.217.736/0001-04 09.082.614/0001-34	MARIO UCHIMURA - ME MERCADO SILVA & COSTA LTDA ME	F	D	
	58.823.840/0001-34 08.754.559/0001-19	LUIZA KOMINE OIWA ME ANTONIO TOMAZ DE SOUSA TRANSPORTES - ME			1
	57.406.803/0001-68 02.744.745/0001-90	OSAMU YAMAGUTI ME ORCOM SERVICOS S/C LTDA		D	I
	01.285.286/0001-61 02.516.593/0001-79	MARIO MANUEL DOS SANTOS FREITAS ALVES PAI & FILHO RODAS E PNEUS LTDA ME	F	D D	
	01.743.096/0001-40 05.703.974/0001-55	PANIFICADORA PARQUE SAO BERNARDO LTDA ME MOTORFASE MANUTENCAO DE MOTOR ELETRICO LTDA	- ME	D F	С
	04.113.492/0001-82 01.553.256/0001-99	AGR COMERCIO DE EQ. E MAT. PARA INFORM. LTDA ME JR COMERCIAL CARIMBOS LTDA ME	F	D	
	02.354.189/0001-46	CONSTRUTORA CARVALHO LAGARES LTDA	F F	D	
	11.205.034/0001-39	F CHIAVELLI CONS. EM SAUDE ANALISE SINIST. COR. ALEXANDRO DE C G DE MACEDO AUDIO	F	D	
	08.062.669/0001-10 05.065.124/0001-79	DIRCA LANCHONETE E BAR LTDA - ME S. M. WONER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME		D	ı
	08.009.670/0001-80 09.332.397/0001-93	EDSON TOMAZELLA SERVICOS AUTOMOTIVOS - ME PAULO GRIGORINE FILHO CHOCOLATES		D D	ı
	00.499.035/0001-17 09.046.573/0001-20	G.S.COLLINI SERVICOS E REFORMAS S/C LTDA TONICLEI SAPATARIA LTDA ME	F F		
	11.107.352/0001-67 08.512.701/0001-11	MVR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. RICARDO LUIZ FURLAN PLAZZA-ME	F F	D	
	01.179.938/0001-83 05.731.988/0001-82	ESCOLA PAULISTA DE EDUCACAO ESPECIAL LTDA ESTEIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.	F F	D D	
	02.086.687/0001-55 00.163.518/0001-46	EPA TRANSPORTES LTDA ME DMC REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME	F	D	
	07.070.738/0001-74 05.751.134/0001-68	CARLOS EDUARDO S. BALLARIM - ME C.L.R CONSTRUTORA LTDA	F	D D	
	10.714.875/0001-09 07.883.062/0001-38	DELTA C.D.L CONSTRUCAO CIVIL LTDA EVILASIO R. DE SOUSA CALCADOS - ME	F	D	
	01.563.265/0001-60 65.417.107/0001-85	CRAVO E ROSA MODA INTIMA LTDA - ME	F	D	
	07.883.064/0001-27	J.M. GARCIA AMENDOINS - ME LEANDRO SELAN MARTELINHO DE OURO - ME	F	_	ı
	67.815.464/0001-27 07.883.073/0001-18	LUCIA HELENA DE SOUZA BALLARIM ME MARCIA ALLEBRANDT MODAS - ME	_	D	
	09.450.724/0001-01 09.551.137/0001-09	MARIANA C. CARBONE PET SHOP KAISA FERNANDES LTDA-ME	F	D	ļ
	02.243.018/0001-40 00.858.173/0001-45	MONTADORA GONCALVES & SANTOS LTDA ME PUBLICITY HOUSE LTDA ME	F	D	ı
	67.011.130/0001-09 04.870.198/0001-15	MARISA DANTAS MARTINS ME MAURILIO ALVES ROBERTO ME	F	D	
	59.987.024/0001-29 07.796.292/0001-60	MONTADORA MARJAN S/C LTDA ME NATANAEL CANUTO DE S. MARTELINHO DE OURO - ME	F F	D	
	09.460.683/0001-34 01.942.331/0001-03	OBI COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME PADARIA E CONFEITARIA FRANCESINHA LTDA ME			I
	04.748.474/0001-77 09.295.885/0001-78	PANIFICADORA LIMA LTDA ME PRO LIMP - LIMP. DE COIFAS, DUTOS E CHAM. LTDAME.	F	D	I
	67.104.125/0001-32 07.797.304/0001-70	RHA REFRIGERACAO LTDA RLD SISTEMAS & AUTOMACAO LTDA	F F	D D	
	72.717.135/0001-83 03.490.357/0001-93	SIMONE COELHO NUNES PELIKIAN ME VANESSA PAULA DE SOUZA ME	F F	D	
	03.471.614/0001-40 11.147.333/0001-64	ALEXANDER VIDA CORAZZA ME CONFECCOES FABIAN LTDA		D	1
	03.060.976/0001-48 07.471.479/0001-93	VIP'S RESTAURACAO DE PINTURA S/C LTDA - ME DANTAS INSTAL. E MONTAGENS DE ESQUADRIAS LTDA	F	D	
	09.118.881/0001-14 01.109.761/0001-49	MARCIA HELENA AMARAL DOS SANTOS LAURIJET SERV. DE DISTR. E LOGISTICA LTDA ME	F	D D	
	64.963.697/0001-89 02.811.467/0001-47	TELETUS TELEC. INST IND. E REPR LTDA VISAO VERDE PAISAGISMO LTDAME	F		I

#### ANEXO I

#### TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO DE 2010

Senhor(a) Contribuinte:

Informamos a V. Sa. que o pedido de opção pelo Simples Nacional, a partir de 2010 foi indeferido, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 8º da Resolução CGSN nº 4/2007, de 30 de maio de 2007, em razão da existência da(s) irregularidade(s)

abaixo relacionada(s).

Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, somente para as irregularidades solucionadas até 29 de janeiro de 2010.

Neste caso, obséquio enviar o comprovante pelo Fax nº (11) 4336-9063 ou (11) 4336-9064, informando o telefone para contato, ou apresentá-lo na 1ª Seção de Fiscalização Tributária, localizada na Av. Kennedy nº 1058, 2º andar, Bairro Anchieta, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h. Publicado no jornal Noticias do Município, em xx/xx/2010, Edital nº 001/2010-SN

Inscrição nº XXXXX

Nome: XXXXXXXXX C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXX 

#### Departamento da Receita

#### ANEXO II

#### TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO DE 2010

Senhor(a) Contribuinte:

Informamos a V. Sa. que o pedido de opção pelo Simples Nacional, a partir de 2010 foi indeferido, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 8º da Resolução CGSN nº 4/2007, de 30 de maio de 2007, em razão da inexistência da inscrição no cadastro fiscal mobiliário da pessoa jurídica abaixo identificada.

Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias,

a contar da publicação do edital, somente para as irregularidades solucionadas até 29 de janeiro de

Neste caso, obséquio enviar o comprovante pelo Fax nº (11) 4336-9090, informando o telefone para contato, ou apresentá-lo na Seção de Cadastro Fiscal Tributário, à Av. Kennedy, 1058, 1º andar, Bairro Anchieta, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h.
Publicado no jornal Noticias do Município, em xx/xx/2010, Edital nº 001/2010-SN

Nome: XXXXXXXXXX C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXX Endereço

#### Departamento da Receita

#### ANEXO III

#### TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL EXERCÍCIO DE 2010

Senhor(a) Contribuinte:

Informamos a V. Sa. que o pedido de opção pelo Simples Nacional, a partir de 2010 foi indeferido, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 8º da Resolução CGSN nº 4/2007, de 30 de maio de 2007, em razão da existência de débito(s) objeto do(s) lançamento(s) vinculado(s) ao CNPJ nº XX.XXXX.XXXXXXXXXXX, pertencentes á(s) Inscrição(ões) Mobiliária<s> xxx.xxxx. Imobiliária<s> xxx.xxxx. Imobiliária<s> xoutoxxxxxxxx.

Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contra da publicação de dibt sempta para se irrorularidades está 20 de inocira de

a contar da publicação do edital, somente para as irregularidades solucionadas até 29 de janeiro de

Neste caso, obséquio enviar o comprovante pelo Fax nº (11) 4336-9075, informando o telefone para contato, ou apresentá-lo na Seção de Cobrança, à Av. Kennedy, 1058, 1º andar, Bairro Anchieta, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 13h às 17h.

Publicado no jornal Notícias do Município, em xx/xx/2010, Edital nº 001/2010-SN

Departamento do Tesouro

#### INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 004/2010

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de ABRIL de 2010.

LUIZ CARLOS BERBEL. Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Financas do Muninardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao mês de MARÇO de 2010 foi de 0,55 %,

DIVULGA, para vigorar no mês de ABRIL de 2010, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos

- débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal: 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza" 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:
- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
- b) de evolução do índice IGP-M da FGV:
- c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência UFIR;
- d) percentual de multa de mora e,
- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2. em 01 de abril de 2010. LUIZ CARLOS BERBEL Diretor do Departamento do Tesouro

1300	0.022.000,000.1	0.022,000,000	0.022,000,000	1000,000,220,0	0.022.000,000	0.322.03,000	0.322.030,000	0.322.030,030	0.022.000,000 I	0.322.03,000	0.022,000,000	1000,000,220,0
1989	3.017.639,5623	3.017.639,5623	3.017.639,5623	3.017.639,5623	3.017.639,5623	3.017.639,5623	3.017.639,5623	2.343.615,4665	1.811.980,1864	1,332,828,1183	968.484,0446	684.827,9100
1990	445.996,3364	285.693,2773	165.350,4743	117.037,1330	117.037,1330	111,061,9465	101.324,5601	91,456,3158	82.705,9233	73.288,2541	64.451,7782	55.256,8688
1991	46.282,4985	38.501,2032	32.030,7830	28.652,5316	27.285,4790	27.285,4790	25.576,8768	23.077,4777	20.579,0586	17.798,7393	15.394,0349	12.713,7628
1992	10.051,7853	8.096,2898	6.445,8868	5.111,5192	4.188,5593	3.495,2524	2.831,1202	2.296,4935	1.897,5980	1.540,8207	1.249,1587	995,3011
1993	804,4172	651,2125	502,7557	396,5345	314,6037	246,8433	191,4100	146,6216	111,9815	84,5985	62,6988	45,7858
1994	32,8243	23,3217	16,2764	10,8567	7,4144	4,9015	3,0641	2,8954	2,7478	2,6833	2,6175	2,5172
1995	2,4879	2,4561	2,4087	2,3710	2,3016	2,2826	2,2038	2,1465	2,0788	2,1008	2,1008	2,1008
1996	1,9752	1,9752	1,9752	1,9752	1,9752	1,9752	1,7869	1,7869	1,7869	1,7869	1,7869	1,7869
1997	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067	1,7067
1998	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649	1,5649
1999	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233	1,5233
2000	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166	1,3166
2001	1,1070	1,0940	1,0892	1,0775	1,0570	1,0394	1,0196	0,9902	0,9631	0,9570	0,9342	0,9132
2002	0606'0	0,9021	0,9010	0,8993	0,8887	0,8731	0,8447	0,8094	0,7684	0,7270	0,6626	9089'0
2003	0,5234	0,4888	0,4556	0,4336	0,4206	0,4243	0,4387	0,4447	0,4393	0,4225	0,4171	0,4102
2004	0,4016	0,3894	0,3799	0,3645	0,3481	0,3307	0,3126	0,2956	0,2800	0,2712	0,2663	0,2560
2005	0,2468	0,2419	0,2382	0,2278	0,2173	0,2200	0,2254	0,2296	0,2376	0,2442	0,2368	0,2319
2006	0,2320	0,2207	0,2206	0,2234	0,2286	0,2239	0,2148	72127	0,2082	0,2047	0,1991	0,1901
2007	0,1863	0,1804	0,1772	0,1733	0,1728	0,1723	0,1693	0,1660	0,1547	0,1400	0,1281	0,1204
2008	0,1010	0,0892	0,0834	0,0755	0,0681	0,0512	0,0308	0,0129	0,0162	0,0151	0,0052	0,0014
2009	0,0027	0,0071	0,0045	0,0120	0,0135	0,0142	0,0153	0,0196	0,0233	0,0191	0,0185	0,0175
2010	0,0202	0,0149	0,0055									

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: ABRIL/2010

					VALIL	DADE: ABRILI2	010					
			TABEL	A DE EVOLUÇA	ÃO DE ÍNDICES AF	PLICADOS NA	ABELA DE ATUAL	IZAÇÃO MONE	TÁRIA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (1)									
(A) INPC/IPC	(B) VARIAÇÃO BI	ΓN	(C) VARIAÇÃO IN	PC (IBGE)	(D) VARIAÇÃO D	A UFIR	(E) VARIAÇÃO IGF	P-M (FGV) (	F) VARIAÇÃO IGI	PM-2 / IGP-2 FGV	,	
(G) TR	(H) SELIC	(	(I) IPCA-15 (IBGE)									
Variação acum	ulada do IGP-M da	FGV no periodo	de janeiro a dezer	mbro de 2000 =	9,95%		Variação acumula	da do IGP-M da	FGV no período o	de janeiro a deze	embro de 2005 =	1,21%
	ulada do IGP-M da				-,		Variação acumula					
Variação acum	ulada do IGP-M da	FGV no período	de janeiro a dezer	mbro de 2002 =	25,31%		Variação acumula	da do IGP-M da	FGV no período o	de janeiro a deze	embro de 2007 =	7,75%
Variação acum	ulada do IGP-M da	FGV no periodo	de janeiro a dezer	mbro de 2003 =	8,71%		Variação acumula	da do IGP-M da	FGV no período o	de janeiro a deze	mbro de 2008 =	9,81%
Variação acum	ulada do IGP-M da	FGV no período	de janeiro a dezer	mbro de 2004 =	12,41%		Variação acumula	da do IGP-M da	FGV no período o	de janeiro a deze	mbro de 2009 =	-1,72%
					EVOLUÇÃO D	OO ÍNDICE DO I	GP-M - FGV					
												DE30
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94									
				EVOLUÇÃO	DOS VALORES D	A UNIDADE FIS	CAL DE REFERÊN	CIA - UFIR				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597.03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749.68	42.79	56.48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0.9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999												
	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	0,9770 1,0641	0,9770 1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	0,9770

<sup>\*</sup> DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

#### PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

<sup>\*</sup> DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

<sup>\*</sup> A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

<sup>\*</sup> A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

<sup>\*</sup> A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

<sup>\*</sup> A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS VALIDADE: ABRIL DE 2010

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	INDICE - IGP-M (FG
remotere sees		- amono an arramat/an(-)	Service Manufacture
EXERCÍCIO 2002 ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Margo/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Margo/2002	9,38
UNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
ULHO AGOSTO	75.946/2001 a 78.475/2001 78.476/2001 a 80.731/2001	Junho/2001 a Maio/2002 Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 à 89.359/2001	Setombro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**) DEZEMBRO	89.360/2001 a 95.118/2001 95.119/2001 a 96.819/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002 Novembro/2001 a Outubro/2002	13,32
EXERCÍCIO 2003			1400
ANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
EVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Jancino/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 71.173/2001 a 72.029/2001	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	e 102.790/2002 a 104.554/2002	Margo/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2002 a Margo/2003	32,47
	e 104.535/2002 a 106.331/2002 74.038/2001 a 75.944/2001		
UNHO	e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
ULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
. corre	c 108.049/2002 a 109.790/2002 78.476/2001 a 80.731/2001		24.22
AGOSTO	e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
MITTIESO	c 111.088/2002 a 112.941/2002 83.689/2001 a 89.359/2001	Spiroshan/2002 - A	22.66
OUTUBRO	e 112.942/2002 a 115.005/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setombro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2002 a Outubro/2003	17.32
received to the	e 116.527/2002 a 119.247/2002	rendere zwiz a Outsoro 2003	11,32
EXERCÍCIO 2004			
ANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Nevembro/2003	12,08
EVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
	e 121.710/2003 a 123.421/2003 101.327/2002 a 102.792/2002		
MARÇO	e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001,	Marro 2003 a Francisco 2004	5.48
to Mills	e 125.199/2003 a 127.929/2003	Marqo/2003 a Fevereiro/2004	3,48
HAIO.	72.035/2001 a 74.037/2001,	11.0000	
MAIO	04,555/2002 a 106,331/2002 c 127,930/2003 a 129,993/2003	Abril/2003 a Marqo/2004	5,06
	74.038/2001 a 75.944/2001,		
UNHO	106.332/2002 a 108.048/2002 a 129.904/2003 a 132.520/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
	e 129.994/2003 a 132.576/2003 75.946/2001 a 78.475/2001,		
ULHO	108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
	e 132.571/2005 & 135.546/2005		
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
	e 135.348/2003 a 137.267/2003	Page 2010 & Page 2004	-500
	80.732/2001 a 83.688/2001,		
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
	c 137.268/2003 a 138,260/2003		
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002	Sctombro/2003 a Agosto/2004	12,44
	e 138.261/2003 a 140.739/2003		
	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001,		
ONTHRE		Description of the second of t	
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002 c 140.741/2003 a 145.009/2003 95.119/2001 a 96.819/2001,	Outubro/2003 a Setombro/2004	11,89
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002 c 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setombro/2004 Novembro/2003 a Outubro/2004	11,89
	115.016/2002 a 116.526/2002 c 140.741/2003 a 145.009/2003 95.119/2001 a 96.819/2001,		
DEZEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002 c 140.741/2003 a 145.019/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002		
	115.014/2002 a 114.526/2002 c 140.741/2003 a 145.09/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.2437/2002 c 145.026/2003 a 149.269/2003		
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005	115.014/2002 a 116.526/2002 c 140.741/2002 a 145.099/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 96.820/2002 a 99.925/2002,	Nevembro/2003 a Outubro/2004	11,90
DEZEMBRO	115.014/2002 a 116.539/2002 c 149.741/2003 a 145.099/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.799/2003		
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005	115.014/2003 a 114.539/2002 c 149.741/2003 a 145.019/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 c 149.271/2004 a 153.586/2004	Nevembro/2003 a Outubro/2004	11,90
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005	115.014/2003 a 116.536/2002 c 149.741/2003 a 148.699/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 c 149.271/2004 a 153.168/2004 129.271/2004 a 153.168/2004 121.710/2003 a 189.326/2002,	Nevembro/2003 a Outubro/2004	11,90
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  (ANEIRO	115.014/2003 a 116.539/2002 c 149.741/2003 a 145.099/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2003 a 149.269/2003 c 145.029/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 c 149.249/2003 c 149.271/2004 a 153.562/2002 a 199.25/2004 g 153.568/2004 g 153.568/2004 a 157.568/2004	Nevembro/2003 a Outsbro/2004  Dezembro/2003 a Novembro/2004	11,99
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  (ANEIRO	115.014/2003 a 116.536/2002 c 149.741/2003 a 148.699/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 c 149.271/2004 a 153.168/2004 129.271/2004 a 153.168/2004 121.710/2003 a 189.326/2002,	Nevembro/2003 a Outsbro/2004  Dezembro/2003 a Novembro/2004	11,99
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  ANEIRO FEVEREIRO	115.014/2003 a 116.539/2002 c 140.741/2003 a 145.099/2003 o 51.19/2001 a 96.819/2003 o 51.19/2003 a 145.099/2003 c 145.09/2003 a 149.269/2003 a 149.279/2004 a 151.769/2003 c 149.279/2004 a 151.769/2004	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Janeiro/2004 a Dezembro/2004	11,99 12,27 12,41
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  ANEIRO FEVEREIRO	115.014/2003 a 116.536/2002 c 189.741/2003 a 148.59/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2001 a 96.819/2002 c 145.620/2002 a 119.247/2002 c 145.620/2003 a 149.269/2003 445.620/2002 a 99.925/2002 a 199.248/2003 a 149.269/2003 c 149.271/2004 a 153.168/2004 99.926/2002 a 199.326/2002 a 109.326/2002 a 153.169/2004 a 157.769/2003 c 153.169/2004 a 157.769/2003 a 125.169/2003 a 125.169/2004 a 157.769/2003 a 157.76	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2005	11,99 12,27 12,41
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005 IANEIRO FEVEREIRO	115 014/2000 a 116-559/2002 c 180.741/2003 a 146-509/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116-527/2002 a 119-247/2002 c 145.020/2003 a 149-269/2003 e 145.020/2003 a 149-269/2003  96.820/2002 a 99-925/2002, 119-248/2003 a 121-759/2003 c 149-7271/2004 a 153.164/2004 199-926/2002 a 190-356/2004 191.327/2002 a 190-356/2004 191.327/2002 a 190-756/2004 191.327/2003 a 157.19/2004 191.327/2004 a 151.09/2004 192.759/2004 a 150-87/2004 192.759/2004 a 150-87/2004 192.759/2004 a 150-87/2004 192.759/2004 a 150-87/2004	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Janeiro/2004 a Dezembro/2004	11,99 12,27 12,41 11,87
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  ANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL	115 014/2002 a 116.559/2002 c 149.741/2003 a 145.09/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.271/2004 a 153.164/2004 a 153.164/2003	Nescenbro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nescenbro/2004  Janeiro/2004 a Dezembro/2004  Fevereiro/2004 a Janeiro/2005  Marpo/2004 a Fevereiro/2005	11,90 12,27 12,41 11,47
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005 IANEIRO FEVEREIRO	115 014/2003 a 116-359/2002 c 180-741/2003 a 145-309/2003 95 119/2001 a 96-819/2003 95 119/2001 a 96-819/2003 95 119/2001 a 96-819/2002 c 145-020/2002 a 119-247/2002 a 119-248/2003 a 149-269/2003 c 149-271/2004 a 153-164/2004 a 103-273/2002 a 190-279/2002 a 190-279/2004 a 161-979/2004 a 161	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2005	11,99 12,27 12,41 11,87
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005 IANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL	115.014/2002 a 116.359/2002 c 149.741/2003 a 145.091/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 c 145.020/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.271/2004 a 153.368/2004 99.926/2002 a 190.336/2002 a 190.336/2003 c 153.169/2004 a 153.96/2004 a 163.96/2004 a 163.96/20	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Janeiro/2005  Marqo/2004 a Fevereino/2005  Abeil/2004 a Marqo/2005	11,99 12,27 12,41 11,87 11,44
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  ANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL	115.014/2007.a 116.536/2002 c 180.741/2003.a 145.59/2003 95.119/2001.a 96.819/2001, 116.527/2002.a 119.247/2002 c 145.020/2003.a 149.269/2003 e 145.020/2003.a 149.269/2003 c 149.271/2004.a 153.164/2004 g 99/2002.a 190.336/2004, 123.71/2004.a 157.164/2004 103.327/2002.a 190.736/2004 103.327/2002.a 190.736/2004 103.272/2002.a 190.736/2004 103.272/2003.a 125.199/2003 c 157.199/2004.a 167.199/2004 102.994/2004.a 167.199/2004 103.299/2003.a 127.999/2003 c 157.199/2004.a 167.999/2004 104.555/2002.a 190.531/2002, 125.5199/2008.a 127.999/2003 c 162.911/2004.a 167.999/2004	Nescenbro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nescenbro/2004  Janeiro/2004 a Dezembro/2004  Fevereiro/2004 a Janeiro/2005  Marpo/2004 a Fevereiro/2005	11,90 12,27 12,41 11,47
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005 IANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL	115.014/2002 a 116.359/2002 c 149.741/2003 a 145.091/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 c 145.020/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.271/2004 a 153.368/2004 99.926/2002 a 190.336/2002 a 190.336/2003 c 153.169/2004 a 153.96/2004 a 163.96/2004 a 163.96/20	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Janeiro/2005  Marqo/2004 a Fevereino/2005  Abeil/2004 a Marqo/2005	11,99 12,27 12,41 11,87 11,44
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005 IANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL	115.014/2003 a 114.536/2002 c 140.741/2003 a 145.59/2002 c 140.741/2003 a 145.69/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 c 145.020/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 c 149.271/2004 a 153.169/2004 99.95/2002 a 190.380/2004 99.95/2002 a 190.380/2004 99.95/2002 a 190.380/2004 101.371/2002 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.380/2004 102.793/2003 a 125.197/2004 a 167.380/2004 102.793/2004 a 167.380/2004 103.380/2004 a 167.380/2004 a 167	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Janeiro/2005  Marqo/2004 a Fevereino/2005  Abeil/2004 a Marqo/2005	11,99 12,27 12,41 11,87 11,44
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  IANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO	115.014/2000.2 a 116.359/2002 c 140.741/2003 a 145.091/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 95.119/2001 a 96.819/2003 e 145.020/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 c 149.271/2004 a 153.164/2004 99.926/2002 a 109.336/2002, 123.710/2004 a 157.89/2004 101.327/2002 a 109.326/2003 c 153.169/2004 a 167.99/2003 c 157.199/2004 a 167.99/2003 c 157.199/2004 a 167.99/2003 c 101.069/2004 a 167.99/2003 c 102.99/2002 a 103.31/2004 104.555/2002 a 106.331/2004 106.332/2002 a 106.331/2004, 127.99/2003 a 127.99/2003 c 102.99/2003 a 137.59/2004 c 106.93/2004 a 169.48/2004 c 106.09/2002 a 199.79/2003 c 108.93/2004 a 169.69/2003 c 108.91/2003 a 153.54/2004	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereiro/2004 a Janeiro/2005  Março/2004 a Fevereiro/2005  Abril/2004 a Março/2005	11,90 12,27 12,41 11,87 11,44 11,13
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  IANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO	115.014/2003 a 114.536/2002 c 140.741/2003 a 145.59/2002 c 140.741/2003 a 145.69/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 c 145.020/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 c 149.271/2004 a 153.169/2004 99.95/2002 a 190.380/2004 99.95/2002 a 190.380/2004 99.95/2002 a 190.380/2004 101.371/2002 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.197/2004 a 167.380/2004 102.793/2003 a 125.197/2004 a 167.380/2004 102.793/2004 a 167.380/2004 103.380/2004 a 167.380/2004 a 167	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereiro/2004 a Janeiro/2005  Março/2004 a Fevereiro/2005  Abril/2004 a Março/2005	11,99 12,27 12,41 11,87 11,44 11,13
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  IANEIRO MARÇO ABRIL MAIO UNHO	115.014/2007.a 116.536/2002 c 180.741/2003.a 145.804/2003 95.119/2001.a 165.819/2001, 116.527/2002.a 119.247/2002 c 145.020/2002.a 119.247/2002 c 145.020/2002.a 119.247/2003 c 149.271/2004.a 153.164/2003 c 149.271/2004.a 153.164/2004 99.926/2002.a 190.326/2002, 123.71/2003.a 123.471/2003 c 153.169/2004.a 157.92/2004 103.272/2002.a 180.279/2/2002, 123.272/2003.a 123.471/2003 c 157.169/2004.a 157.92/2004 107.79/2002.a 169.379/2003 c 157.169/2004.a 167.357/2004 107.79/2002.a 168.331/2004 107.59/2002.a 168.331/2004 107.59/2002.a 168.331/2004 106.352/2004.a 168.348/2003 c 166.352/2004.a 168.348/2003 c 166.352/2004.a 168.348/2003 c 166.352/2004.a 168.348/2003 c 168.146/2004.a 168.348/2004 109.99/2002.a 119.69/2004 109.99/2002.a 119.69/2004 109.99/2002.a 119.69/2004 109.99/2002.a 119.69/2004 109.99/2003.a 117.69/2004 109.99/2003.a 117.69/2004 109.99/2004.a 118.736/2004	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Jancino/2005  Março/2004 a Fevereino/2005  Abril/2004 a Março/2005  Maio/2004 a Abril/2005  Junbo/2004 a Maio/2005	11,90 12,27 12,41 11,87 11,44 11,13 10,74
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  IANEIRO MARÇO ABRIL MAIO UNHO	115.014/2003 a 116.536/2002 c 180.741/2003 a 116.536/2002 c 180.741/2003 a 146.509/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 c 145.720/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.271/2004 a 153.86/2004 99.95/2002 a 190.385/2004 99.95/2002 a 190.385/2004 101.327/2004 a 161.987/2004 a 161.987/2004 a 161.987/2004 a 161.99/2004 a 161.9	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Nevembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Jancino/2005  Março/2004 a Fevereino/2005  Abril/2004 a Março/2005  Maio/2004 a Abril/2005  Junbo/2004 a Maio/2005	11,59 12,27 12,41 11,57 11,44 11,13 10,74
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  ANEIRO MARÇO ABRIL MAIO ULHO AGOSTO	18.5 014/2000 a 116.536/2002 c 180.741/2003 a 145.59/2002 c 180.741/2003 a 145.69/2003 95.119/2001 a 96.819/2001, 186.527/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2002 a 199.95/2002 c 145.020/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.271/2004 a 153.56/2004 c 159.271/2004 a 153.56/2004 c 153.16/2004 a 157.19/2003 c 153.16/2004 a 157.19/2003 a 153.59/2004 c 157.19/2004 a 161.99/2004 c 157.19/2000 a 157.59/2003 c 157.19/2004 a 161.99/2004 a 163.31/2002, 125.59/2003 a 159.59/2003 a 159.5	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Novembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Jancino/2005  Março/2004 a Fevereino/2005  Abril/2004 a Março/2005  Junho/2004 a Junho/2005  Junho/2004 a Junho/2005	11,59 12,27 12,41 11,67 11,44 11,13 10,24 9,07
DEZEMBRO EXERCÍCIO 2005  ANEIRO MARÇO ABRIL MAIO ULHO AGOSTO	115 014/2000 a 116.559/2002 c 149.741/2003 a 145.091/2003 3 95.119/2001 a 96.819/2003 3 95.119/2001 a 96.819/2003 3 95.119/2001 a 96.819/2003 c 145.020/2002 a 119.247/2002 c 145.020/2002 a 119.247/2002 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.269/2003 a 149.271/2004 a 153.164/2004 a 153.164/2003 a 123.164/2003 a 163.164/2003 a 123.164/2003 a 163.164/2003 a 123.164/2003 a 163.164/2003 a 123.164/2003 a 163.164/2003 a 164.164/2004 a 169.764/2003 a 163.164/2003 a 163.164/2003 a 163.164/2003 a 163.164/2003 a 163.164/2003 a 164.164/2004 a 169.764/2003 a 164.164/2004 a 169.764/2003 a 164.164/2004	Nevembro/2003 a Outubro/2004  Dezembro/2003 a Novembro/2004  Jancino/2004 a Dezembro/2004  Fevereino/2004 a Jancino/2005  Março/2004 a Fevereino/2005  Abril/2004 a Março/2005  Junho/2004 a Junho/2005  Junho/2004 a Junho/2005	11,59 12,27 12,41 11,67 11,44 11,13 10,24 9,07

NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 c 170.827/2004 a 171.642/2004 116.527/2002 a 119.247/2002,	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 c 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
	e 177.002/2005 a 178.349/2005 123.422/2003 a 125.198/2003		
MARÇO	c 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,77
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 c 180.294/2005 a 181.868/2005	Margo/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 c 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Masgo/2006	0,35
JUNHO	129:994/2003 a 132:570/2003	Maio/2005 a Abril 2006	-0.9
	e 184.270/2005 a 190.426/2005 132.571/2003 a 135.346/2003		
JULHO	e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,3
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 c 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,36
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003	Sciembro/2005 a Agosto/2006	2,40
NOVEMBRO	e 197.627/2005 a 199.235/2005 140.741/2003 a 145.019/2003		3.30
NOVEMBRO	c 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Sctombro/2006	3,21
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Nevembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO MARÇO	205.892/2006 a 207.130/2006 207.131/2006 a 208.346/2006		3,83
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Margo/2006 a Fevereiro/2007	3,60
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006		4,2
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 c 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,7
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,4
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2006 a Junho/2007	3,8
	c 213.217/2006 a 215.407/2006 196.700/2005 a 197.626/2005		
SETEMBRO	e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,9
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 c 217.736/2006 a 219.943/2006	Sctombro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2006 a Sctombro/2007	5,67
DEZEMBRO	c 219:944/2006 a 221.796/2006 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2006 a Outubro/2007	6.29
EXERCÍCIO 2008	e 221.797/2006 a 225.373/2006		
		P	
JANEIRO FEVEREIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 230.028/2007 a 232.290/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007 Janeiro/2007 a Dezembro/2007	6,2
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,3
ABRIL MAIO	233.506/2007 a 235.003/2007 235.004/2007 a 236.284/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008 Abril/2007 a Março/2008	8,6: 9,0:
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,8
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2007 a Maio/2008	11.5
	c 237.216/2007 a 239.271/2007 194.710/2005 a 196.699/2005		
AGOSTO	c 239:272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,4
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,1
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005	Sctombro/2007 a Agosto/2008	13,6
NOVEMBRO	c 241.960/2007 a 243.608/2007 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2007 a Sctombro/2008	
NOVEMBRO	e 243.609/2007 a 245.290/2007 201.219/2005 a 204.222/2005	Outubro/2007 a Schombro/2008	12,3
DEZEMBRO	g 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,2
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,8
FEVEREIRO	e 246.803/2008 a 249.807/2008 230:028/2007 a 232.290/2007	Interior (1998 a Proceeding 1999)	
	e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,8
MARÇO ABRIL	253.039/2008 a 256.039/2008 256.040/2008 a 259.842/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009 Março/2008 a Fevereiro/2009	7,8
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Maspo/2009	6,3 5,3
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2008 a Abril/2009	3,3
	263.186/2008 a 264.887/2008 190.428/2005 a 194.709/2005		3.6
JULHO	237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2008 a Maio/2009	3,00
	c 264.888/2008 a 265.667/2008 194.710/2005 a 196.699/2005		
AGOSTO	239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2008 a Junho/2009	1,5
	c 265.668/2008 a 266.301/2008 196.700/2005 a 197.626/2005		
SETEMBRO	240.969/2007 a 241.959/2007 c 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,6
	197.627/2005 a 199.235/2005		
OUTUBRO	241.960/2007 a 243.608/2007 c 266.935/2008 a 267.478/2008	Sctombro/2008 a Agosto/2009	-0,6
	199.236/2005 a 201.218/2005		
NOVEMBRO	243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Sctombro/2009	-0,3
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1.3
DELECTION (	245 294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	noncembro 2008 a Outubro 2009	-1,3
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO EEVEREIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,5
FEVEREIRO MARÇO	271.724/2009 a 273.354/2009 273.355/2009 a 275.034/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009 Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-1,7 -0,6
		Margo/2009 a Fevereiro/2010	0,25

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização (\*\*) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofieram atualização no mês de outubro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 01/04/2010 TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE ABRIL DE 2010

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ЭЛГНО	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	416,0000		414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000
1971	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000
1972	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000
1973	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000
1974	368,0000	367,0000	386,0000	385,0000	364,0000	383,0000	362,0000	381,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000
1975	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000
1976	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000
1977	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	328,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000
1978	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000
1979	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000
1980	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000
1981	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000
1982	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000
1983	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000
1984	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000
1985	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000
1986	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
1987	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
1988	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,000	189,0000
1989	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	0,0000	0,000	0,000	0,000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,000	0,000	0,000,0	0,000	0,0000	00000'0	0,000	0000'0	0,000	0000'0	0,000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,000,0	0,000	0,000	0,000,0	0,0000	0,000	0,000	0,000,0	0,000	0,0000
1992	0,0000	00000'0	00000'0	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,0000	0,0000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,0000
1994	0,0000	0000'0	0,000	0,0000	00000'0	0,0000	0,0000	0,000	00000'0	0,000	0,000	0,0000
1995	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000
1996	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000
1997	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000
1998	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000
1999	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000
2000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000
2001	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000
2002	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,000	89,0000	88,0000
2003	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	90,000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000
2004	75.0000	74,0000	73,0000	72.0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67.0000	66,0000	65,0000	64.0000
2005	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	26,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000
2006	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000
2007	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000
2008	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000
2009	15,0000	14,0000		12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000
2010	3,0000	2,0000										

#### SECRETARIA DE SAUDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

- I Termo Aditamento SS n.º 010/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 004/2010 (Décimo) ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 06/04/2010; OBJETO: Apoio na organização, estruturação e execução de atividades e serviços de saúde, em caráter complementar, no âmbito da Rede de Saúde do Município ; VIGÊNCIA: 09 meses a partir de 01 de abril de 2010; VALOR GLOBAL: R\$ 28.910.000,00.
- II Termo de Rerratificação SS nº 001/2010 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS nº 003/2010 (Nono) ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009; CONVENIENTE: MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CÁMPO; PROCESSO ADM n.º 80.049/2009 CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC ASSINATURA: 06/04/2010; OBJETO: Retifica o valor global estimado para o período de abril/10 a janeiro/11 ; VALOR GLOBAL: R\$ 33.944.679.00.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2010 DR. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

PC: 80.017/2010 - EDITAL DE CHAMAMENTO SS nº 001/10 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E CLÍNICA TERAPÉUTI-CA COM ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E PSICOPEDAGOGIA - o Chamamento está disponível a todos os interessados, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, no Serviço de Expediente da Secretaria de Saúde, na Rua Joaquim Nabuco, n ° 380 - Centro, nesta cidade, horários: das 08hs30 as 17hs00 para consulta e aquisição gratuita - S.B.Campo, 19 de abril de 2010. Arthur Chioro, Secretário Municipal de Saúde

#### EDITAL 00032/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME <	INSCRICAO Mobi/Mobil>	COD-AVISO/EXE		OR TOTAL LANCAMENTO	VENCTO	NL DO PR
DINAMAR REZENDE DOS SANTOS - ME	193.328-0	407-2588062/2010	RŚ	289.92	25052010	
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2	407-2588307/2010	R\$	96,64	16042010	
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2	407-2588308/2010	R\$	120,80	16042010	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	9.760-8	407-2588605/2010	R\$	543,60	19042010	
OFTALMOCARE MEDICAL LTDA	174.602-2	407-2588559/2010	R\$	108,72	19042010	
PAULO ROBERTO DA SILVA	193.332-9	407-2588066/2010	R\$	72,48	25052010	
PRISMA FARMACIA HOMEOPATICA LTDA - ME	172.761-3	407-2588604/2010	R\$	108,72	19042010	
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	407-2588579/2010	R\$	386,56	25052010	
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	407-2588580/2010	R\$	386,56	25052010	
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	407-2588581/2010	R\$	386,56	25052010	
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	407-2588583/2010	R\$	386,56	25052010	
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	407-2588584/2010	R\$	386,56	25052010	
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	407-2588585/2010	R\$	386,56	25052010	
VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-M			R\$	120,80	15042010	
VILA SANTA RESTAURANTE E SERVICOS LTDA	193.313-2	407-2587950/2010	R\$	354,32	25052010	

SS.4, 20 DE ABRIL DE 2010

DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N. º 033/2010

#### SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licenca Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Interessado
Drogaria Casemiro & Casemiro LTDA. ME.
Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA.ME. 04485/01 14740/09

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

03927/01 - Drogaria São Paulo S/A. (Rudge Ramos) - Drogaria, em nome de Anderson Yassuyuki Nose, CRF.: 42.584/SP

04690/01 - Drogasil S/A.(Filial 155) - Drogaria, em nome de José Eduardo Jardim, CRF.: 51,348/SP.

04764/01 - Gilberto Saraiva Drogaria ME. - Drogaria, em nome de Daniela Barbosa Ricci, CRF.

08553/01 - Drogaria Moreira e Lopes LTDA ME. - Drogaria, em nome de Agda Cristina Tapia, CRF.: 53.648/SP

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

03927/01 - Drogaria São Paulo S/A.( Rudge Ramos) - Drogaria, em nome de Patrícia Mosna, CRF.: 44.182/SP

04690/01 - Drogasil S/A (Filial 155). - Drogaria, em nome de Lilian Bio Pereira de Castro, CRF.: 33 302/SP

04764/01 - Gilberto Saraiva Drogaria ME. - Drogaria, em nome de Melina Gabrieli Cisi, CRF.: 49203/

14185/06 - Carrefour Comercio e Indústria LTDA.(Taboão) - Drogaria em nome de Andreia Cano-

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 14185/06 - Carrefour Comercio e industria LTDA.(Taboão) - Drogaria em nome de Rafael Cuzziol,

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde INFRAÇÃO AIF SÉRIE C/10 № 04

PHARMA LUX DROGARIA LTDA - ME UNIPHARMA DEMARCHI DROGARIA LTDA - ME

DROGARIA LEVITA LTDA
TEKNIOP COM. E MONTAGEM DE EQUIP. LTDA MARIA DAS NEVES RIBEIRO DROGARIA ME INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA

AIP SÉRIE C/10 N° 30 (Multa) AIP SÉRIE C/10 N° 31 (Multa) TRM SÉRIE D/10 Nº 24 (Interd. Cautelar de Prod.) AIF SÉRIF D/10 Nº 26 AIF SÉRIE D/10 Nº 32

Autos de Infração Inutilizados Motivo: Vencimento de Prazo AIF Série D/10 N° 25 AIF Série D/10 Nº 30 AIF Série D/10 Nº 31

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

21.365/02

De: Tome Engenharia e Transportes S/A Para: Tomé Equipamentos e Transportes S/A.

CANCELAMENTO DE CEVS

Proc.5667/10 - Fábia Cristina Alegrance, CEVS nº 354870801-865-000229-0-0 Motivo: Encerramento de Atividade

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO PARA REGISTRO DE RECEITUARIO

Pro Pharmacos Farmácia LTDA

ecisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2) rocessos Deferidos: Decisões

05288-01 Consist Serv. Médicos Associados S/S Ltda

10408-01 Alex Antonio Silva 11649-07 Cafeteria Beleza da Marechal Ltda-ME

SS.4, em 20 de Abril de 2010. Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

#### RESOLUÇÃO GSS N° 003, DE 20 DE ABRIL DE 2.010

Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração dos fatos ocorridos com veículo, prefixo 743, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS. Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando a necessidade de se apurar eventual responsabilidade da Administração Pública ou de seus funcionários, relativamente ao acidente ocorrido no día 28 de novembro de 2.009, envolvendo a viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, prefixo 743, com subseqüente tombamento após colisão em muro de proteção na Rodovia Anchieta, conforme solicitação verbal do Departamento de Administração à Saúde;

Artigo 1°. Determinar a abertura de sindicância, com instituição de Comissão Sindical, para apuração dos fatos em questão.

Artigo 2º. Nomear, para composição da referida Comissão Sindical, os funcionários abaixo elenca-

- Luís Fernando Pinotti Silva II - Ricardo Carajeleascow

III - José Procópio dos Santos

Artigo 3°. A coordenação dos trabalhos da Comissão Sindical ficará a cargo do funcionário Luís

Artigo 4°. Todos os registros referentes a tal apuração serão consignados através do processo administrativo n° 5.860/2.010-SB.

Artigo 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, bem como será revogada quando da formal conclusão da Sindicância em questão

#### ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **URBANO E AÇÃO REGIONAL**

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 45/ 2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 -1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no INDEFERIMENTO DO REQUERIDO

Contribuinte WILLIS ARTES GRAFICAS LTDA - ME JOAO BATISTA FARIA DULCIMAR DE PAULA BARBETO SB 2322/2010

SB 3068/2010 DULCIMAR DE PAULA BARBE I O
PARAISOPOLIS AGRO PASTORIAL INV. PARTICIPAÇÕES LTDA
BERSA PRODUTOS GRAFICOS LTDA
VCR COM. DE PEÇAS P/ MAQ. EM GERAL, CONS. E REP. LTDA
DANIEL RAUPP TRAJANO
CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ALVES & LIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA SB 3557/2010 SB 3826/2010 SB 3704/2010 SB 4209/2010 SB 4940/2010 SB 4916/2010

BENEDITO DIAS DA SILVA LUISA ARAUJO DA SILVA MIOTO SUPREMONT MONTAGENS INDÚSTRIAS LTDA ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIA E INDÚSTRIA LTDA SB 5381/2010 SB 5776/2010 SB 5928/2010 SB 1482/2009

SB 8392/2009 SB 15434/2009 SB 15369/2009 PIRAMEDE COMERCIO E REFORMA DE RODAS LTDA MARIA PATRIZZI TOME ELEVADORES OTIS LTDA

SB 14600/2009 RONALDO INOCENCIO MONTELE INDUS. DE MONTA - CARGAS E ELEVADORES LTDA ANDREIA VIEIRA LIMA ARMARINHOS RUBINHO LTDA SB 10389/2009 SB 10928/2009

SB 17394/2009 SD COMERCIO DE GELO LTDA SB 5589/2008 SB 9716/2008 VATELLI VEICULOS E PEÇAS LTDA LINA BERTELLI LOPES MAURICIO BAROM SB 12723/2008 MAURICIO BAROM
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS
JOSE MARIA DE SOUZA SB 12726/2008 SB 19035/2007 SB 4241/2007 FLANERI GANDINI MAGALHÃES SB 7222/2007 SB 19083/2007 JANICE RIBEIRO DA SILVA JAIME TAVARES DE SOUSA AMD PREST. DE SERV. MECANICOS E FERRAMENTARIA LTDA SB 12595/2007 SB 16226/2007 SB 5460/2006 FRIKA DE SOUZA PAULA ENTICA VERDE FARMACIA DE MANIP. HOMEOPATICA LTDA PIRAMEDE COMERCIO E REFORMA DE RODAS LTDA RAFAEL ONOFRE AMORIM SB 10676/2006 SB 14069/2006 SB 17149/2006 DIVINO CASSIANO ROSA VIDYA IDIOMAS LTDA ALESSIO COMIN SB 5788/2006 SB 13997/2006 SB 9526/2004 ANGELA MARIA ZAMPROGNO SOARES SB 9916/2004 SB 19435/2005 SB 22802/2005 ANA ROSA BARROS DOS SANTOS ROGERIA CRISTINA FERREIRA GRUPO DE ESTUDOS ESPIDA EDUARDO MONTEIRO SB 12981/2000 GUARABIRA COMERCIO DE AGUA E GAS LITDA-ME JULIA COMERCIO DE VEICULOS LITDA ME ANGELO D AMICO SB 23179/2001 SB 14326/2001 SB 10225/2001 ANGELO D AMICO ALUGATEC SOLDAS LTDA IGREJA EVAMGELICA ASS DE DEUS ROSENO SOARES SILVA LECIO BEZERRA DE MENEZES SB 10809/2001 SB 18688/2002 SB 14907/2002 SB 14907/2002 MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SARAIVA IRACI SOARES MEGNA ME IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR SB 14907/2002 SB 10961/2002 SB 10296/1999 SB 17933/1999 RITA DE CASSIA P CARVALHO CAPABIANCO GEOART IND.E COM.DE ARGAMASSA LTDA ELNIDIO SOARES SILVA CLAUDIA RENATE WAGNER SB 6522/1998 SB 14006/1998 SB 7955/1997 ALMARANTE AL. RESTAURANTE LTDA MARIA ROSA DE SOUZA FRANCISCA AP.SANCHEZ SB 5752/1996 SB 9604/1996 SB 1619/2010 SB 5294/2010 ADRIANA ELISA DOBIES ROSSETTO SB 5277/2010 SB 4739/2010 YOLANDA DE SANTI FERREIRA MARLENE FERNANDEZ SERRALHA-FILHA SB 1001/2010 FLOR DE LOTUS TERAPIA CORPORAL SB 3348/2010 SB 3293/2010 SB 5703/2010 CARLOS BISPO SANTOS
WILSON MANOEL DIAS
VALERIA FILGUEIRAS SANTOS SB 5316/2010 ROSA SCHATZ LANGER ROSA SCHATZ LANGER SEBASTIÃO MAURICIO ARAUJO GAZITO AGNALDO RALDOW SONIA MARIA DA SILVA BENTO ROLLIN & ROLLIN EQ.E MAQ.LTDA ANTONIO MANASSA EL KHOURY MATEUS RODRIGUES QUINTAL-ME SB 6358/2010 SB 5107/2009 SB 6181/2009 SB 12181/2009 SB13378/2009 SB 15751/2009 SB 16185/2009 SB 16655/2009 SB 18590/2009 EULALIA M.R. PIMENTA INTERMEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA ADANJO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME SB 18615/2008 CAIXA DE ASSISTENCIA DOS AD DE SÃO PAULO CAIXA DE ASSISTENCIA DOS AD DE SAO P,
DAGMAR COSTA
ASS.BIBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
NELSON OKUMURA
NEUSA DECHECHI DE LIMA
COLEGIO RIBEIRO MAIA S/S LTDA ME
LUA CRUZ EMPREEND E PARTICIPAÇOES
MAURICIO TADEU PESSOTTI
NUMBRICO ACRUSE DECENTA DE CALTRA ME SB 15361/2008 SB 12719/2008 SB 9672/2008 SB 19137/2008 SB 438/2007 SB 1722/2007 SB5496/2007 TOMODACHI SUSHI RESTAURANTE LIMA EPP MARCIA HELENA T.MORETTI SB 12870/2007 SB 18921/2007 SB 18448/2007 FABIANA NISTA DA SILVA
URNI IND.COMERCIO IMP.E EXP.LTDA
JSR EMPREEND.IMOB.LTDA SB 22854/2007 SB 20304/2007 SB 7987/2006 SB 8023/2006 SB 14345/2006 SB 14892/2006 SB 19404/2006 LOJAS RIACHUELO S/A
NELSON DA SILVA
MANOEL ANTONIO GARCIACASTRILLON PRO PHARMACOS FLIDA ENDOSCOP M.ESP.S/C LIDA T.D.O. TREINAMENTOE DESENVOLVIMENTO ORG.LTDA RICARDO ANTONIO RIOTTO SB 5487/2005 SB 6850/2008 SB 8685/2005 SB 11809/2005 RICARDO ANTONIO RIOTTO
ROSA SCHATZ LANGER
MINISTERIO EV.GERAÇÃO SETENTA
INSTITUTO GRANDE ABCDE EDUCAÇÃO E ENSINO S/C LTDA
INSTITUTO GRANDE ABC.DE ED.E ENSINO SC LTDA
INSTITUTOGRANDE ABC.DE ED.E ENSINO SC LTDA
EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRELDE AGUA LTDA
MEDSAUDE ESP.MEDICAS S/S LTDA
VANUSA FERREIRA
VANUSA FERREIRA SB 12007/2008 SB17412/2005

SPU.201, em 09 de abril de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares - MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQT\* MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQT\*. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISO-VEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.

VANUSA FERREIRA SANDRA RODRIGUES DA SILVA VILLARES NADYR APARECIDA SIMOES EDIVANIA PINA DE SOUZA CESARIO

SIDNEI DIAS TRINDADE
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
GDO ESTACIONAMENTO S/SLTDA ME

LUCIANO ALVES DA SILVA DEBORA MARIA DE OLIVEIRA ME ANGELO PIERONE

RENATO XAVIER

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 **EDITAL Nº 41/ 2010**

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

Processo nº SB 14933/2009 CLAUDINO RIBEIRO COELHO
MARLENE DONIZETE FERNANDES .L.-ME
ROBERTO FERREIRA GALLO SB 18578/2009 SB 21707/2008 FRANCISCO J.FEITOSA REGO JOSE FERREIRA SOARES QUALYSINGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA SB 6374/2008 SB 12653/2008 ANJOS BELEZA E ESTETICA LTDA

SB 20194/2005 SB20194/2005 SB 21129/2008

SB 16513/2004 SB 16752/2004

SB 18384/2004 SB 17289/2003

SB 2211/2001

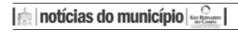
SB 2831/2001

SB 10634/2001 SB 15588/2000

SB7514/2002

SB 25018/2002 SB 26213/2002

SB 26855/2002



SB 22388/2007 SB 17948/2007 SB 2219/2007 A/C NILTON PINTO NELSON CORAZZA PAULO MARTINBIANCO S.B.C.CALÇADOS LTDA EPP LAURINDO DA SILVA LEITE E OUTRA ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA SB 13593/2006 SB 15908/2006 SB 4238/2006 SB 15233/2006 LUIZ AKIRA ANDOU SB 12934/2006 All TON FURTADO SUSANA M MILHOME UCHINOKURA LIMA SEVERINA CLAUDINO DE LIMA ME HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS SB 9903/2006 SB 18393/2004 SB 16063/2004 CLAUDIA MARIA ERCLIEVSLI MELO
MARCOS ANTONIO BERNARDES BOUZON
EREMITA VIEIRA SANTOS SB 16063/2004 SB 15203/2004 SB 12633/2004 RG 27/2003 SB 17323/2003 SB 17323/2003 FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS MARILENE ROSA MIRANDA ADELIA MARIA DE SOUZA SB 24097/2002 SOLANGE DO CARMO GONCALVES SB 9103/2002 SB 19091/2001 MILTON CARDOSO DA ROSA AUTOMETAL S/A AUTO ESTUFA V.R.LTDA-ME SB 8990/1995 RR 2078/1994 RR 2605/1993 SB 15687/1991 MARCO ANTONIO MOHOR DE FARIAS AMARAL ETIMO IND.ARTEFATOS DE PLASTICOS LITDA A.F.MULTIMARCAS REPARADORA DE AUTOS LITDA-ME DM2 SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME TAMIKO EGÁMI GUILHERME DA SILVA REIS CRUZ RR 1233/1990 SB 11555/1988 SB 14567/1988 SB 384/1989 RICARDO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR SB 12143/1996 YOSHIHARU MATSUDA RODOLFO ALVES DA SILVA JOÃO DE SOUZA LEITÃO SHIRLEY SANCHES MARINS SB 11992/1997 SB 10493/1997 SB 167/1997 SHIRLET SAINCHES WIARINS CONGREGAÇÃO CRISTĂ NO BRASIL NOBRE OFICIO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA NEY SANTOS BARROS SB 15443/1997 P S 19634/1998 SB 6059/1999

SPU.201, em 09 de abril de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares - MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISO-VEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 **ÉDITAL Nº 42 / 2010**

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o PRAZO conforme consta nos processos abaixo relacionados. O não atendim dentro do prazo, implicará no INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.

PRAZO CONTRIBUINTE

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PRAZO ATÉ
SB 17121/2009	ROGERIO GIL	30.05.2010
SB 11804/2003	NAHOTO SHIMIZU	30.04.2010
SB 11689/2002	IDALINA DIAS DE OLIVEIRA	30.05.2010
SB 17430/2001	MXB VEDACOES EM BORRACHAS LTDA EPP	30.04.2010
SB 9751/1998	AUTO POSTO CELEBRIDADES	30.04.2010
SB 8657/1990	MARK PEERLESS S/A	30.04.2010
SB 11554/1988	PADARIA LUMEM LTDA	30.04.2010
SB 13763/1988	CLAUDIO GERALDINI	01.06.010
SB 15408/1988	UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. A/C EDSON	05.05.010
SB 11285/1989	COMERCIAL BERNARDÃO LTDA	06.06.2010
SB 8357/1990	KOJI ARIKI	01.06.010
SB 10744/1998	ALCIDES CHRISPA FILHO	01.05.010
SB 5773/1992	THAIS ARINELLA	01.06.010
SB 20281/1992	CERPO CENTRO DE REC.DE PATOLOGIAS OC.S/C LTDA	06.06.010
RR 2559/1993	MEDIAL SAUDE S/A	31.04.010
SB 11645/2007	MARGARETE CATELAN	06.05.010
SB 24289/2005	SANTOS PEREIRA CONST.INC.LTDA	05.06.010
SB 24931/2003	CERPO-CENTRO DE REC.E TATOLOGIAS OC.S/C LTDA	06.06.010
SB 11283/2003	I.A.M.INSTITUTO ASS.MEIMEI	01.05.010
SB 6976/1997	AGUA DEMA TRANSP.E DISTRIBUIÇÃO LTDA	13.05.2010
SB 1756/1997	BALLOTIM & ABREU FARMACIA E M. LTDA ME	14.05.2010
SB 12716/1991	RESIDENCE CARE HOSPETAGEM PARA IDOSOS EPP	14.06.2010
SB 368/1991	M.J.DA SILVA RESTAURANTE ME	07.05.2010
SB 2564/1993	DIOMAR STUCHI	14.05.2010
SB 4749/1995	ROSEMEIRE ACOSTA GOMES	15.06.2010
SB 10288/1995	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.05.2010
SB 11637/1994	WESLLEY ROCHA DE OLIVEIRA	07.06.2010
RR 103/1994	DELICIATA PAES E DOCES LTDA ME	14.06.2010
SB 3933/1993	POSTO DE SERVIÇO EVEREST LIMITADA	15.05.2010
RR 60/1996	ISAC BISPO RAMOS	19.05.2010
SB 4793/1996	MANOEL HENRIQUE RUIZ BAUSET ME	19.06.2010
SB4016/1999	NADIRAP.SIMOES	14.07.2010
SB 18370/1999	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	08.07.2010
SB 13903/1999	EMPORIO F.DO B. ABRIGO COM.DE PESC.E. F.DO MAR	07.06.2010
SB 13243/1999	SANTAMALIA SAUDE S/A	08.06.2010
SB 3173/1989	FABIANA DUARTE BATISTA OLIVEIRA	3173/1989
SB 12807/1988	ASS.PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXC.AV.	07.05.2010
RG 440/1986	OSWALDO RUFFO	09.06.2010
SB 2731/2010	LOURDES AP.DE AGOSTINI FORAMILIO	07.07.2010
SB 15304/2009	CASA LOTERICA BATTISTINI	19.05.2010
SB 5758/2009	MARCELO FERNANDO COSTA	15.06.2010
SB 15754/2009	ASS.BELENZINHO DE ASSIST.SOCIAL	15.07.2010
SB11977/2009	BENEDICTO DA COSTA BARBOZA	14.06.2010
SB 18989/2009	SEVERINOBATISTA DA SILVA	09.05.2010
SB 16654/2008	PREMIUM PARK SERV.DE EST.S/SLTDA	08.05.2010
SB 10515/2008	MARIO ROBERTO ZECHETTI	15.05.2010
SB 2423/2008	MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	15.05.2010
SB 16641/2008	EDSON GALANTE	03.04.2010
SB 15556/2008	ASS.BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICÉIA	07.06.2010
SB 10516/2008	MARIO ROBERTO ZECHETTI	13.05.2010
SB12642/2007	MARIOMARIO ROBERTO ZECHETTI	12.05.2010
SB 12151/2006	ANTENISIO GOMES PIMENTA	14.04.2010
SB 21822/2006	TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S.A	13.05.2010
SB 16773/2009	HOTEL NEW PLAZA LTDA	19.06.2010
SB 17702/2005	GENY DONATTI SILVEIRA VASQUEZ	07.06.2010
SB 10414/2003	PIZZARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA-ME	19.05.2010
SB 11633/2002	MARCIA HIROMI FUKUTI	08.05.2010
SB 9100/2001	ATENTO DO BRASIL S/A	19.05.2010
SB 23880/2001	KATSUICHI KAWASHITA	14.07.2010
SB 15067/2001	FABIO RUFINO MAGOGA	07.05.2010
SB 9191/2001	ROBERTO FERREIRA GALLO	19.05.2010

SPU.201, em 09 de abril de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares - MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISO-VEC. Diretora de Obras Particulares - SPU.2

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 48/2010

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do INDEFE-RIMENTO do requerido e IMEDIATO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALI-ZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

Processo nº Contribuinte

SB 14353/2009 TRANSPORTADORA TITAS

em 27 DE ABRIL DE 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particul MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - ARQT\* MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção e ARQT\*. PAULO DA SILVA AMORIM, Diretor de Obras Particulares.

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 49/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Ohras, com vencimento para o dia 03/05/2010

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR R
SB-23237/2007	TSUYOSHI KOMATSU	4062507	175,56
SB- 3134/2008	PLINIO PALAZAN DOS SANTOS	4060773	169,17
SB- 7637/2008	BENEDITO LOMBARDI	4060774	169,17
SB- 930/2010	HELIO SANTOS CARDOSO	4060775	169,17
SB- 1784/2010	MARIA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS	4060777	183,13
SB- 5804/1996	NELSON MARTINS BARBOSA	4060778	169,17
SB- 1713/2000	LUCIO ROBERTO SANTOS DE MELO	4060779	169,17
SB- 3902/2010	LUIZ ROGERIO SANTOS DE MELO	4060780	169,17
SB- 3901/2010	VERA LUCIA SANTOS DE MELO	4060781	169,17
SB-18537/2008	ROBERTO RODRIGUES	4060782	169,17
SB- 5030/2005	LUIZ FERNANDO BARBETTA	4060783	169,17
SB-15753/2008	FRANCISCO PAULO CALDEIRA	4060784	169,17
SB-18139/2007	PAES E LANCHES BEM GOSTOSO LTDA - ME	4060785	112,78
SB- 8065/2009	MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS	4060786	204,42
SB- 2127/2010	VICENTE FELICIANO BARBOSA - ESPOLIO	4060787	265,42
SB- 8099/2009	MARCELO VOLPONI GARCIA E OUTROS	4060788	169,17
SB-16742/2003	SURCOM INTERN. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTD	4060789	112,78
SB- 6988/1995	AS2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	4060790	338,34
RR- 3805/1991	BAR E LANCHES PEDRA VERDE LTDA ME	4060791	112,78
SB-16838/2008	APARECIDO DAS DORES DE SOUZA	4060792	338,34
SB-11727/2007	SOLANGE RODRIGUES BAIA ARANDA E OUTRO	4060793	192,86
SB-18946/2009	DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONT. LTDA.	4060794	225,56
SB-15510/2009		4060795	169,17
SB-12475/2009		4060796	338,3
SB-17508/2008	JOAQUIM JOSE DE MOURA	4060797	240,7

SPU.201, 20 de Abril de 2010, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente Saneamento Básico , **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITÁL Nº 81/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo mplicarão no INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANCA DAS TAXAS. QUANDO

HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.
Processo Interessado Processo RR 417/1997 ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA. JOSÉ CARLOS MARCIERI ANTONIO RODRIGUES MASCAREÑAS SB 14181/1985 SB 19018/2009 RG 311/1984 ANTONIO RODRIGUES MASCA TOMAZ CHUNG JOSÉ PAULO PATEZ DA SILVA HUMBERTO CONTÓ SONIA MARA DE ALMEIDA ALCEU VALDENOR ROSSI SB 13531/2009 SB 16431/2001 SB 6094/1994 SB 23018/2007 JOILSON FERNANDES NOVAES JOSÉ ROBERTO GENEROSO SB 7731/1990 SB 15813/2009 SB 14273/2009 BENIAMINO SARDANO JOÃO DALBERTO TAVARES SB 13909/2007

SB 5360/2010 SB 16593/2007 SOAD DELECTION TAYANCES ELAVADORES OTIS LTDA GABRIELE ROLLO VSS RESERVA JD. BOTÂNICO EMPEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB 1126/2010 ASSOC. BENEFICENTE NSA. SRA DE FÁTIMA DE VILA MARLLENE AUREA FABRINI MARIO JUNQUEIRA FRANCO SB 18004/2009 SB 14115/2005

SB 15788/1991 SB 11066/2009 JOAOLIIM MORASSI SB 12907/2009 SB 19201/2009 MARIA AUDINEIDE DA SILVA SANTOS JOSÉ ANTONIO ZAPATA GARCIA E OUTROS SB 18301/2009 IVONE SANTANA RODRIGUES SB 17749/1993 LEONICE MARSSURA COCCO

SB 9301/2005 ANGELO VITORINO MUTTON - ESPÓLIO SB 2309/2002 SR 18552/2008 WALTER DE AQUINO LEITE

WALTER DE AQUINO LETTE IGREJA EV. ASSEMBLÉIA SW DEUS - MINISTÉRIO S.B. DO CAMPO LUIS CAVINATO E OUTROS FABIO ANTONIO MAROSTICA E OUTRA SB 12590/1999 SB 23071/2002 SB 8393/2003 SB 5554/2010

ADILSON FAGUNDES ALONSO WORK FAMA MÍDIA EXTERIOR LTDA SB 2884/2010 SB 5800/2010 TECHNIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A. RG 74/1985 SB 3987/2010 FRANCISCO RODRIGUES ALCEU VALDENOR ROSSI

SB 16187/2006 JOSÉ MARIO SOUSA CASSIANO FLAVIO TORRES DE MORAES E OUTRO MARIA LOURDES DIAS E OUTRA SB 4078/2010 SB 3017/2010 CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA E OUTRA SB 3341/2010 STEROC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ALCIDES CAVALLINI SUELI APARECIDA MEDICE LOPES E OUTRO SB 10671/2008 SB 16519/1993

ABELARDO ARAUJO BARROS E OUTROS DAVI CAPRONI PINTO SB 19638/1998 SR 6108/2010 FRILDES DINIZ SANTOS SB 6571/2010 AGOSTINHO TRANQUITELLI SB 7141/2009 ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA

SB 11478/2000

SB 21780/2008 REKER USINAGEM DE PRECISÃO LTDA SB 12069/1994 IVANI ABREU XAVIER JANDYRA BARBOSA PANDOLFI SB 9451/2007 SB 22627/2007 SB 15153/2004 PÉRCIO GIUSTI OSWALDO FRANCISCO DA COSTA

SB 3272/1996 FELIPE CALADO MATEUS SIMONATO PARTICIPÁÇÕES S/S LTDA

RG 501/1992 SB 11235/2006 SB 14351/1998 SB 14472/2009 NEUSA SCHILARO SCALEA NEUSA SCHILARO SCALEA
ELIO DOS SANTOS BELINO
HILTON ANTONIO VIANA
ADALTON CARDOSO COSTA
MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS
LUCIANA HIDAKA SB 5960/2010 SB 16529/1998 LOUGHNA HIJANA JOSÉ LORENTE LOPES LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA ALCEU VALUDENOR ROSSI ELIAS JOSÉ LUCAS DA FONSECA PAULO TEIXEIRA SANTIAGO VILMA IZOLINA ALVES VERA LÚCIA SOARES FAMILY SCOLEDADE I INITADA SB 13629/2009 SB 18227/2009 SB 14189/2008 SB 2400/2010 SB 17319/2008 SB 3091/2006 FAMILY SOCIEDADE LIMITADA FAMILY SOCIEDADE LIMITADA
JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA
ANTONIO SALMERON FILHO
MAURO DE PAULA E OUTRA
RUTE LUZIA MENDES
IDELCIO OTAVIANO DE SOUZA
SILVIA REGINA DE LIMA SB 18510/2005 SB 18510/2005 SB 18460/2009 SB 25340/2001 SB 10827/2001 RR 1868/2000 SB 5509/2000 SILVIA REGINA DE LIMA
MARCILEIDE SANTOS DE JESUS
CLAUDINEI VALADÃO SARDINHA
SEBASTIÃO ALBERTO DE CARVALHO
LAUDEMIRO FERREIRA E OUTRA
ANGELICA GIOMETTI PASSAFARO
MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS
PASQUALE DI FOLCO E OUTRO
VALDEMAR DA SILVA CASTRO JR E OUTRA SB 3866/2007 SB 14830/2004 SB 23350/2007 SB 16678/2009 SB 21722/2008 SB 11050/2008 SB 11050/2008 SB 17749/1993 SB 4858/1999 SB 11579/1996 SB 16049/2000 SB 7894/2000 VALDEMAR DA SILVA CASTRO
LEONICE MARSSURA COCCO
AVILMAR VIANA DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO NICOLAU
EURICO LUIZ DE SOUZA
EDMUNDO PERIN
CADA COMERCIAL LTDA 16356/2000 SB 12840/1998 RR OIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. SB 14174/1998 SB 2510/2010 SB 10998/1999 MESSIAS RAMOS GALDINO E OUTRO KLEBER RIBEIRO MACHADO PEDRO CARLOS BIAGIONI

SPU. 21, 23 de abril de 2010, **Rodrigo -Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços SPU-211.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** -Chefe de Divisão SPU-21.

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL Nº. 82/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos

pedidos de prazo.		
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 10575/1998	JEFERSON DOS SANTOS	17/05/2010
SB 27527/2002	ANDREA SOARES	10/05/2010
SB 18831/2008	SIDNEY BENTO DE MELO	29/04/2010
SB 8885/1997	ASSOC. DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINE	13/05/2010
SB 19288/2009	ESPÓLIO DE RAPHAEL OLIVA E MARIA PINTO OLIVA	30/04/2010
SB 20069/2008	CRISTINA APARECIDA ESTEGANI	14/05/2010
SB 21295/2008	SERGIO AUGUSTO FERREIRA NACIF	09/06/2010
SB 3159/2008	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	14/06/2010
SB 2641/1991	INÊS DA SILVA CARDOSO	15/06/2010
SB 3890/2009	JOSÉ ZANELI	14/05/2010
SB 3437/2005	MARIA LUIZA XAVIER DE SOUZA	09/06/2010
SB 12374/2006	CAIO CESAR MARCOLINO	16/06/2010
SB 21302/1998	BCP S/A ( CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALABASTRO )	16/07/2010

SPU.21, 23 de abril de 2010, Rodrigo Stuchi de Almeida - Encarregado de Serviços SPU-211.1, Ricardo Vlademir Caoduro - Chefe de Seção SPU-211, Engº Alberto Minoru Hirabayashi -Chefe de Divisão SPU-21.

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL N.º 83/2010

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam INDEFERIDOS os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver. INTERESSADO

DANIEL PANSERA DE FREITAS E OUTROS SB 4315/2007 ZWECKER EMPREENDIMENTOS LTDA AGOSTINHO BALBINO LUCAS SB 7694/1996 SB 1096/2006 SB 9637/2006 BERNARDINO ORSI NETO SB 17299/2005 JOSÉ GONZALEZ GARCIA RG 359/1984 DIVA ANTONIASSI RR 2743/1991 IRCIO BASTONI O.R. BUONFIGLIO DE CASTRO MONTEIRO HOTEL - ME SB 21646/2008 SB 5453/2009 SB 5990/2010 SB 3661/2006 JOSÉ DA SILVA CRUZ ASSUNTA DE CRISTOFARO HEPP ANGELA MARIA BERNARDO SB 3549/2008 FLEVADORES OTIS LTDA SB 7409/1999 SB 10390/1979 MARCOS DE SOUZA ROBERTO FORMAG'S GRÁFICA E EDITORA LTDA SB 12256/1999 ALESSANDRO VINICIUS MOURA

PROCESSO

SPU.21, 23 de abril de 2010, Rodrigo Stuchi de Almeida - Encarregado de Serviços SPU-211.1, Ricardo Vlademir Caoduro - Chefe de Seção SPU-211, Engº Alberto Minoru Hirabayashi Chefe de Divisão SPLI-21

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 84/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paco Municipal. para retirada de docum
PROCESSO Nº IN entos solicitados

INTERESSADO
DYLCEA TRANJAN GONÇALVES
ELAINE CASSIA PEREIRÁ FERNANDES SB 5561/2010 SB 14550/2009 SB 6355/2010 CIRELE YAVIER DA SILVA LEILA APARECIDA MARTINS SB 10009/1986 SB 10992/2008 HELIO FERREIRA DE AZARA SB 17782/2008 OTAVIO RAMPAZO JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA ANDREIA MACHADO RODRIGUES NELSON GOMES DA SILVA 9569/2000 SB 6376/2010 SB 6624/2010

SPU.21, 23 de abril de 2010, Rodrigo Stuchi de Almeida - Encarregado de Serviços SPU-211.1, Ricardo Vlademir Caoduro - Chefe de Seção SPU-211, Engº Alberto Minoru Hirabayashi -Chefe de Divisão SPU-21

#### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 85/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 03/05/2010

Obras, com vencimo	ento para o dia 03/05/2010.		
PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-20085/2005	MARINO CARLOS GARCIA	4052027	268,53
SB-10150/1996	CLÁUDIO LORCA E OUTROS	4050462	47.989,44
SB-16700/2009	KEN WAGATSUMA E OUTROS	4050463	2.131,20
SB- 9628/2004	MATILDE PINHO DA EIRA BARROS	4050464	465,40
SB-18015/2009	TEC-LAB MEDICINA DIAG. SOCIEDADE ANÔNIMA	4050465	3.411,65
SB-13543/2009	TIBÉRIO INCORP. E PARTICIPAÇÕES XI LTDA.	4050467	860,03
SB-14844/2009	RONALDO BARROTTE E OUTROS	4050468	3.068,41
SB-15368/2009	JOSÉ ANTONIO VENANCIO RODRIGUES	4050469	1.995,68
SB-13750/2000	MARIA HELENA VANIN PEREIRA	4050470	697,69
SB- 6379/2009	CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	4050471	3.992,94
SB-19154/2008	CARLO VENTURINI	4050472	455,81
SB- 4029/1992	MIRIAM LÉIA ST. E MARIA TERESA M STANGORLINI	4050473	6.493,60
SB-12170/2007	ANA ANTONIA DA SILVA PICHININ	4050474	754,89
SB-19156/2008	CARLO VENTURINI	4050475	1.472,37
SB- 2346/2010	ELIZANGELA PARRON GONÇALVES E OUTRO	4050491	750,99
SB-14993/2009	ILSON SANTINON	4050510	1.432,97
SB-11912/2004	PAULO RUBIO JUNIOR	4050511	1.800,31
SB-16441/2009	FRANCISCO CAVEAGNA	4050512	1.595,49
SB-21616/2008	LUIZ GOMES DA SILVA	4050513	1.491,21
SB-11801/2009	VSS RESERVA JD. BOTÂNICO EMPR. E PART LTDA	4050516	75.348,26
SB-11797/2009	VSS RESERVA JD. BOTÂNICO EMP. E PART LTDA	4050517	36.589,52
SB- 2926/2010	RAIMUNDO NONATO VISGUEIRA	4050518	1.077,31
SB-18654/2009	LAERTES CAMPANHOLO	4050519	352,64
RR- 1888/1998	LÍVIA PONSO FAE VALLEJO	4050520	5.664,22
SB - 6539/2006	JUSCELINO JOSÉ DA SILVA	4050522	169,17

SPU.21, 20 de Abril de 2010, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C.** Tisovec - Diretor do SPU.2

#### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 86/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de

Obras, com vencime	ento para o dia 13/05/2010.			
PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM	N.	VALOR R\$
SB-16083/1991	JAIR ANTONIO PINTO	40504	76	169,17
SB-23011/2007	WALDEMAR FRANCHINI E OUTROS	40504	77	169,17
SB-14427/2006	MARIA OTILIA DE SOUZA AZEVEDO	40504	78	169,17
SB- 7521/2003	TALITA PRINCES MARTINS	40504		281,95
SB-13805/2007	NORMA M. T. PINTO/PRÓ SAÚDE P DE SAÚDE LTDA	40504	80	2.652,58
SB-15748/2003	BANCO BRADESCO S/A	40504	81	169,17
SB-16692/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OMS LTDA.	40504	82	736,26
SB- 7031/2006	GENESIO RAMOS E OUTROS	40504	83	292,97
RR- 1731/1995	SEBASTIÃO SIQUEIRA	40504	84	169,17
SB-21406/1998	ADERSON PROCOPIO FERREIRA	40504	85	2.092,65
SB- 8033/2004	JOSÉ WALTEER GAMA SOUZA E OUTROS	40504	86	1.745,67
SB-11635/2008	JOSÉ DONIZETE MARIN	40504	87	676,77
SB- 2248/2008	TALITA PRINCES MARTINS - ME	40504	88	169,17
SB- 9122/2007	ESPOLIO DE J. J. IGNÁCIO E MARIA HONORIA	40504	89	169,17

SPU.21, 20 de Abril de 2010, Marilia Iniestas - Atendente de Obras Particulares , Rodrigo Stuchi de Almeida - Encarregado de Serviços, Engº Alberto Minoru Hirabayashi - Chefe de Divisão SPU.21, Arqtª Anelis N. C. Tisovec - Diretor do SPU.2

#### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 87/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b. da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/05/2010.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 59/1996	EXTERNATO RIO BRANCO S/A LTDA.	4051522	759,15
SB-14152/2008	JOSÉ VINICIUS COELHO	4050496	772,34
SB-11866/2007	FABIO HEITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4050497	169,17
SB-22280/2005	MARIA LICA FERREIRA BRAGA CAVALCANTE	4050498	169,17
SB- 4015/2008	PHASE PUBLICIDADE LTDA.	4050499	169,17
SB-13197/2008	MARTYNMULLER PUBLIC. & COMÉRCIO LTDA	4050500	225,56
SB- 5495/2008	VIVA COR OUTDOOR S/A LTDA	4050501	169,17
SB-13437/2008	RICARDO DON JOÃO JUVENCIO	4050502	310,14
SB-14016/2007	IRENE ROSA GUSMÃO SERRÃO	4050503	169,17
SB-21062/2008	L&C OUTDOOR LTDA	4050504	169,17
SB-10963/2008	VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA./ EDSON JERONIMO	4050509	169.17

SPU.21, 20 de Abril de 2010, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi** de Almeida - Encarregado de Serviços, **Eng<sup>o</sup>Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqt<sup>a</sup> Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2.

#### SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL 007/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VA	LOR TOTAL	VENCTO	NUMERO
	<imobi mobil=""></imobi>	•	DO	LANCAMENTO		DO PROCESSO
ACRISIO QUEIROZ DE LIMA	,	708-2588536/2010	R\$	175,08	25052010	9255/2004/SB
ADAIL BARBOSA DE LUCENA		708-2587308/2010	R\$	175,08	25052010	694/2000/RR
ADEMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA		708-2587830/2010	R\$	175,08	25052010	9633/1998/SB
ADEMIR ALBACETI		708-2587765/2010	R\$	372,96	25052010	3836/2010/SB
ADILSON ANTONIO DA SILVA		708-2587953/2010	R\$	175,08	25052010	6693/2003/SB
ALEXANDER DOS SANTOS RINALDIS		708-2588116/2010	R\$	372,96	25052010	12933/2009/SB
ALEXANDRE STORTI	009.032.006.000	704-2587544/2010	R\$	908,60	24052010	
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	033.098.049.000	704-2587611/2010	R\$	215,17	24052010	
ALVARO MODENEZ		708-2587829/2010	R\$	372,96	25052010	2144/1998/RR
AMADEU JOAO RODRIGUES		708-2587499/2010	R\$	372,96	25052010	2280/2002/SB
ANA CELIA DA FONSECA		708-2587762/2010	R\$	175,08	25052010	2327/2002/SB
ANA DE FREITAS CERQUEIRA RODRIGUES		708-2587949/2010	R\$	175,08	25052010	13497/2006/SB
ANDRE DA COSTA DIAS		708-2587850/2010	R\$	372,96	25052010	15537/2007/SB
ANDREA DE SOUZA NASCIMENETO		708-2587309/2010	R\$	175,08	25052010	17517/2002/SB
ANGELO SANTAGUITA FILHO		708-2587285/2010	R\$	372,96	25052010	4083/1997/SB
ANTONIA MARIA DA SILVA		708-2587542/2010	R\$	175,08	25052010	8967/2003/SB

ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE 012.007.009.000	704-2587547/2010	R\$	330,40	24052010	ı
ANTONIO BEZERRA DA COSTA ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	708-2587282/2010 708-2588547/2010	R\$ R\$	231,48 175,08	25052010 25052010	9385/2009/SB 3251/2000/SB
ANTONIO CLAUDEVAN DE OLIVEIRA ANTONIO ZILMAR DE QUEIROZ	708-2587279/2010 708-2587945/2010	RŚ	175,08 231,48	25052010	11974/1998/SB 3920/2010/SB
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADAO33.122.005.000	704-2587614/2010	R\$ R\$	1.652,00	24052010	
BENVINA ALMEIDA DOS SANTOS BETTY LAURA ARNDT PAN	708-2587283/2010 708-2588528/2010	R\$ R\$ R\$	175,08 56,38	25052010	12737/2004/SB 16609/2005/SB
CARLOS ALBERTO MESQUITA VALLADAO CARLOS ANDRE BISPO DE SOUZA	708-2587468/2010 708-2587292/2010	RŚ	231,48 231,48	25052010 25052010	10066/2006/SB 7427/2009/SB
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO CARMEM LUCIA BARBOSA GUEDES	708-2587292/2010 708-2587408/2010 708-2587284/2010	R\$ R\$	231,48 231,48	25052010 25052010	7427/2009/SB 21625/2006/SB 20375/2005/SB
CLOVES GOUVEIA SOARES	708-2587951/2010 708-2587590/2010	R\$	231.48	25052010	9330//008/56
COSME FRANCISCO DOS SANTOS CRISTIANE GARETH FIGUEIREDO LIMA	708-2587380/2010	R\$ R\$	175,08 175,08	25052010 25052010	6699/1997/SB 3495/2009/SB
DANIEL ZINATO BUENO LOPES DIRCE PAULA	708-2587828/2010 708-2587526/2010	R\$ R\$ R\$	175,08 175,08	25052010 25052010	2505/1999/SB 1398/2001/SB 7384/1997/SB
EDIMAR FERREIRA DE MELO EDMILSON SALVADOR DE BRITO	708-2588530/2010 708-2587299/2010	R\$ R\$	231,48 175,08	25052010 25052010	1107/1997/RR
ELENI DA SILVA DANTAS ELIANA DOS SANTOS DE SOUZA	708-2587691/2010 708-2587925/2010	R\$ R\$	56,38 175,08	25052010	10771/2009/SB 3039/2002/SB
ELISANDELA XAVIER DA SILVA	708-2587289/2010 704-2587597/2010	R\$	175,08	25052010	2391/1999/SB
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA033.088.020	.000704-2587610/2010	R\$ R\$	330,40 418,78	24052010 24052010	
FABIANO DE ARAGAO SANTOS FAGNO FARIAS SILVA	708-2587739/2010 708-2587754/2010	R\$ R\$	175,08 175,08	25052010	11731/2007/SB 18616/2005/SB
FLAVIO NUNES DE ARAUJO FRANCISCO FERREIRA DE MELO	708-2587277/2010 708-2588560/2010 708-2587287/2010	R\$ R\$	231,48 231,48	25052010 25052010	5464/2005/SB 7563/1997/SB
FRANCISCO JOSE DA SILVA GENIVAL ISRAEL DE SOUZA	708-2587287/2010	R\$	175,08	25052010	5464/2005/SB 7563/1997/SB 4367/1997/SB 19328/1998/SB 12542/2006/SB
GENIVALDO PEREIRA BEZERRA	708-2588573/2010 708-2587502/2010	R\$ R\$	372,96 175,08	25052010	12542/2006/SB
GENIVALDO ROCHA DA SILVA GERALDO PEREIRA DE MATOS	708-2588576/2010 708-2587472/2010	R\$ R\$ R\$	231,48 175,08	25052010 25052010	9707/2009/SB 7483/2006/SB
HERCILIA MARIA HENRIQUE IARA DE SOUSA LIMA	708-2587472/2010 708-2588537/2010 708-2587294/2010	R\$ R\$	175,08 231,48	25052010 25052010	7483/2006/SB 8490/2002/SB 1794/1998/RR
ISABEL LAURIERI BISPO	708-2587274/2010 704-2587534/2010	R\$ R\$	56,38 206,50	25052010 24052010	16667/2005/SB
ITAMAR PIRES MOREIRA	708-2587538/2010	R\$	175,08	25052010	7736/2008/SB
IVONETE RAMALHO DOS SANTOS SILVA JANAINA HELEN DE MELO	708-2587291/2010 708-2587494/2010	R\$ R\$	56,38 175,08	25052010	11725/1998/SB 9113/2007/SB
JOAO BRUMATTI JOAO JOSE PORFIRIO GONCALVES	708-2587280/2010 708-2587694/2010	R\$ R\$	372,96 372,96	25052010 25052010	1374/2008/SB 404/1997/RR 6553/2004/SB
JOAQUIM MESSIAS DO CARMO JOSE ALMIR NUNES DA SILVA	708-2588543/2010 708-2588540/2010	R\$ R\$	175,08 175,08	25052010 25052010	6553/2004/SB 3694/2010/SB
JOSE DE CAMPOS 033.013.002.000 JOSE DE SOUZA LEITE	704-2587616/2010 708-2588538/2010	R\$ R\$	827,65 175,08	24052010	
JOSE GERALDO DA SILVA	708-2587276/2010	R\$	231,48	25052010	15385/2008/SB 9695/2009/SB
JOSE MILTON GALDINO DE MELO JOSE NATALICIO SILVA	708-2587288/2010 708-2587947/2010	R\$ R\$	372,96 175,08	25052010 25052010	1177/1990/RR 3946/2010/SB
Jose Rocha de Lima Jose Romao Leite da Silva	708-2587290/2010 708-2587948/2010	R\$ R\$	231,48 175,08	25052010 25052010	1485/1999/SB 11226/2003/SB
JOSE TORRES DE MELO JOSEFA JULIA NETA 009.044.028.000	708-2587948/2010 708-2587952/2010 704-2587543/2010	R\$ R\$ R\$	231,48 351,05	25052010 24052010	11226/2003/SB 12484/2007/SB
JURACI RIBEIRO SAVANI JUREMA ALVES NOGUEIRA	708-2588549/2010 708-2587281/2010	R\$ R\$	175,08 56,38	25052010	14603/2007/SB 15428/2008/SB
KATIA SIMONE RECK BARBOSA	708-2587297/2010	R\$	372,96	25052010	9267/2008/SB
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO 186.277-4 LEDA COSTA DE ALMEIDA	708-2588111/2010	R\$ R\$	206,51 175,08	24052010 25052010	4739/2003/SB 11995/2007/SB
LEONARDA MARIA MAIA LEONICE DE FATIMA DEVIDES	708-2587843/2010 708-2588562/2010	R\$ R\$	56,38 175,08	25052010 25052010	11995/2007/SB 3904/2000/SB
LUCIANA DOS SANTOS LUCILIA ALVES TEIXEIRA	708-2587752 <sup>2</sup> /2010 708-2587301/2010	R\$ R\$ R\$	175,08 175,08	25052010 25052010	3904/2000/SB 7145/2007/SB 2145/1998/RR
LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS LUIS ROBERTO ZAMPIERI	708-2587305/2010 708-2587809/2010	R\$ R\$	231,48 231,48	25052010	5368/2006/SB 15588/2008/SB 14693/2009/SB
LUIZ RENATO DE SOUZA RIBEIRO	708-2587270/2010	R\$	145,88	25052010	14693/2009/SB
MANOEL MESSIAS DE SOUZA MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	708-2587840/2010 708-2588548/2010	R\$ R\$	175,08 175,08	25052010	4078/1997/SB 14898/2004/SB
MANUEL CLODOALDO CORDEIRO VITORIANO MARCO ANDRE DOS SANTOS FILHO	708-2587923/2010 708-2587798/2010	R\$ R\$ R\$	372,96 231,48	25052010 25052010	9632/2006/SB 6470/2002/SB
MARCOS FERNANDES DOS SANTOS MARIA APARECIDA ALMORIN	708-2587814/2010 708-2587363/2010	R\$	175,08 175,08	25052010 25052010	13859/2008/SB 20221/2008/SB
MARIA APARECIDA BARATI MARIA APARECIDA DE MORAIS VICENTE	708-2587383/2010 708-2587924/2010	R\$ R\$	56,38 372,96	25052010 25052010	7422/2005/SB 7422/2004/SB
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARIA DE FATIMA DA SILVA	708-2588563/2010 708-2587845/2010 708-2588248/2010	R\$ R\$ R\$	231,48 56,38 56,38	25052010 25052010	10367/2009/SB 17685/2007/SB
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	708-2588248/2010 708-2587469/2010	R\$ R\$	56,38 56,38	25052010 25052010	17685/2007/SB 7565/2007/SB 8251/2008/SB
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA MARIA DO SOCORRO SILVESTRE DA SILVA OLIVEIRA	708-2587946/2010 708-2588522/2010	R\$	231,48 372.96	25052010 25052010	1758/1998/RR 7115/2004/SB
MARIA HELENA SANTOS PEREIRA MARIA INEZ DA SILVA	708-2587295/2010 708-2587278/2010	R\$ R\$	56,38 56.38	25052010 25052010	1642/1997/RR
Maria irisma carolina de Oliveira Maria Jose Gomes do Nascimento	708-2587848/2010 708-2587805/2010	R\$ R\$	56,38 56,38 175,08 372,96	25052010 25052010	7146/2008/SB 8831/2004/SB 10832/2008/SB
MARIA LUCIANA BARROS MARIA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO	708-2588566/2010 708-2587377/2010	RS	372,96 56.38	25052010	9586/2009/SB 13887/2008/SB
MARIA ROSA DAMASCENO MARILZA RODRIGUES DE SOUZA	708-2587303/2010 708-2588524/2010	RŞ	56,38 56,38 175,08 826,00	25052010	17253/2007/SB 12048/2007/SB
MASTERPIECE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA001.066.094.	000704-2587596/2010 708-2587306/2010	R\$ R\$	826,00	24052010 25052010	7144/2007/SB
MOACIR RODRIGUES DE SA MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADAOO1.066.025.0	00704-2587594/2010	R\$		24052010	· · ·
NACLAIR PAULO GABANA NEIDIMAR GONCALVES MARTINS	708-2587302/2010 708-2587296/2010	R\$ R\$	372,96 56,38	25052010 25052010	9137/2008/SB 11986/2002/SB
NEIDIMAR GONCALVES MARTINS OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME 189.394-7 OSWALDO CORTEZ JUNIOR	704-258/532/2010 708-2588239/2010	R\$ R\$	206,50 372,96 231,48	24052010 25052010	1548/1997/RR
OTAVIO LOPES DE SOUSA OURINO FERREIRA DE SOUSA	708-2587286/2010 708-2587802/2010	R\$ R\$	231,48 56,38	25052010 25052010	10657/1999/SB 10706/2008/SB
PAULO SERGIO LIMA GOMES	708-2588564/2010 708-2587477/2010	R\$ R\$	372,96 372.96	25052010 25052010 25052010	10706/2008/SB 9588/2009/SB 5724/2000/SB
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.066.008.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.066.007.000	704-2587536/2010 704-2587537/2010	R\$ R\$	330,40 330,40	24052010 24052010	,,
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.018.020.000	704-2587541/2010	R\$	355,18	24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.070.012.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.067.010.000	704-2587549/2010 704-2587563/2010	R\$	4.935,35 3.250,31	24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.065.018.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.065.007.000	704-2587576/2010 704-2587580/2010	K\$ R\$	557,55 330,40	24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.065.006.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.018.001.000	704-2587582/2010	R\$ R\$	330,40 6.748.43	24052010 24052010 24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.017.001.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.028.011.000	704-2587589/2010 704-2587598/2010	R\$ R\$	1.420,72 4.543.00	24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.030.001.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.033.002.000	704-2587599/2010	R\$ R\$	3.105,76	24052010 24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.033.029.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.033.030.000	704-2587601/2010 704-2587602/2010	RS	355,18	24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.034.001.000	704-2587603/2010	R\$	2.//5,36	24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.035.014.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.045.015.000	704-2587605/2010 704-2587606/2010	RS	6 566 71	24052010 24052010	
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.052.014.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.061.015.000 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS 009.033.001.000	704-2587607/2010 704-2587608/2010 704-2587609/2010	R\$	5.720,05	24052010	
PORTORICO INC E PART LTDA MASSA FALIDA 005.060.001.002	704-2587591/2010	R\$	1.387,68 6.227,22	24052010 24052010 24052010 24052010	
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE 016.082.011.000	708-2588137/2010 704-2587618/2010	R\$	1,453,76	24052010	2147/1998/RR
RIAN VIEIKA DE AKAUJU RITA SOELY TRINDADE	708-2588553/2010	R\$	231,48	25052010	7412/1997/SB 12139/2009/SB
ROMANO GUERRA 510.100.019.000 ROMALDO BERTOLDO	708-2587275/2010 704-2587612/2010 708-2587495/2010	R\$ R\$	372,96 4.253,90 175,08	24052010 25052010	7739/2009/SB
ROSALIA MARIA DA SILVA ROSANA MARIA CAFTANO CARVALHO	708-2587272/2010 708-2587801/2010		175.08	25052010 25052010	6719/2008/SB 5873/2004/SB
SANDRA OLIMPIA MARCONDES RODRIGUES	708-2587841/2010	R\$	56,38 175,08 231,48	25052010 25052010 25052010	12628/2009/SB
ROMANO GUERRA 510.100.019.000 ROSAILA MARKI DA SILVA ROSANA MARKI CAETANO CARVALHO SANDRA OLIMPIA MARCONDES RODRIGUES SERASTIAO VADALIM MACHADO SEPERINO MENDES DA SILVA SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA	708-2588529/2010 708-2587364/2010 708-2587815/2010	R\$ R\$	231,48	25052010	1571/2009/SB 9361/2008/SB 13138/2008/SB
SIUNEY KUSA PEKEIKA	708-2587815/2010 708-2588525/2010 708-2587200/2010	RŞ	56,38 372,96 372,96	25052010	13138/2008/SB 8898/2004/SB 9913/1997/SB
SILVANA DONIZETE SILVEIRA SONIA ALICE DE SOUZA MORENO	708-2587300/2010 708-2587453/2010	R\$	56,38	25052010	22147/2002/SB
SONIA MARIA DA SILVA MATOS SOUSA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA 190.821-9 SUELI MONTEIRO DOS SANTOS RAMOS	704-2587539/2010	R\$	56,38 372,96 206,50 56,38	24052010	1565/1997/RR
SUELI MONTEIRO DOS SANTOS RAMOS SUELI SILVA DE FRANCA	708-2587692/2010 708-2587293/2010	R\$ R\$	56,38 56,38	25052010 25052010	10157/2009/SB 12219/2008/SB

'ALDECI HORIZONTE DA SILVA		708-2587304/2010	R\$	175,08	25052010	16222/2005/9
ALTER MOURA	033.002.109.000	704-2587613/2010				
'ANI LEITE NEMITZ		708-2587699/2010	R\$	372,96	25052010	18324/2007/9
'ANIA DA SILVA SANTOS		708-2587585/2010	R\$	372,96	25052010	8815/2006/9
ILMA ALVES DOS SANTOS CARVALHO		708-2587298/2010	RŚ	56.38	25052010	6200/2008/9
IRGINIA CABALLERO MARTIN GALINARI		708-2587271/2010	R\$	372,96	25052010	10365/2009/9

SU002.2. 20 DE ABRIL DE 2010 JOSÉ CLOVES DA SILVA SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

#### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

#### EDITAL Nº 014/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações

#### NOTIFICADOS

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação	do passeio publico	do seu imove
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. RES. CASTANHEIRA	502.956	60 dias
A/C SR. ADMINISTRADOR - PREDIO COM. S. ISABEL	502.957	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. VILLA DI LUIGE	502.958	60 dias
A/C SR. SÍNDICO	502.959	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. RENAN	502.960	60 dias
RICHARD TADEU ZENI	502.961	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. SCHIRMER	502.968	60 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOTIFICAÇÃO PRAZO JOSÉ VIEIRA CRISPIM 502.942

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como a limpeza do Município.

NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO HENRIQUE DOS SANTOS FILHO 502.953

Assunto: Remover todo tipo de equipamento e/ou mercadorias expostas no passeio público de seu estabelecimento comercial.

NOTIFICAÇÃO PRAZO NIVALMIX LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.

Assunto: Executar ou adequar Gárquia de forma que a descarga das águas pluviais seiam direcionadas à sarjeta, junto às guias. PRAZO

NOME RICHARD TADEU ZENI 502.962 Assunto: Remoção de concreto junto ao tronco da árvore, deixando o quadrado original NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO NOME MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO 5 dias ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ

Assunto: Efetuar os serviços de capinação e limpeza (remoção do material proveniente da ASSUNTO: ETETUAI OS SELVIÇOS DE CAPINAÇÃO O INITIPOZA (CONSTANCE)

ASSUNTO: ETETUAI OS SELVIÇOS DE CAPINAÇÃO O INITIPOZA (CONSTANCE)

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E.C.F CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.

Assunto: Apresentar contrato de prestação de serviços com empresa contratada para co-leta de lixo infectante.

502.967

30 dias

NOTIFICAÇÃO PRAZO B GROUB DO BRASIL S/A Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento come

NOTIFICAÇÃO PRA70 GENI JANUÁRIO DOS SANTOS 15 dias 15 dias LEONARDO VITORINO - ME MAP BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimen NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO LEONARDO VITORINO - ME 1 dia 1 dia

MAP BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME Assunto: Encerrar atividades de vendedor ambulante com veículo motorizado NOTIFICAÇÃO PRAZO DOMINGOS SÁVIO FONSECA VIEIRA

104.305 Imediato Assunto: Reassumir atividades de vendedor ambulante com veículo motorizado

NOME COSME DOS SANTOS NOTIFICAÇÃO 104.328 Imediato

#### AUTUADOS

Assunto: Por não ter executado os servicos de construção/reparos, conservação e limpeza do passeio público. NOME VALTER MOURA

**A. INFRAÇÃO** 502.943 INNOCENCIO STRIEANI FILHO 502.964 MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Por não ter removido rampa construída irregularmente, impedindo o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais. NOME R.S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A. INFRAÇÃO

502.944 JOSÉ PAIS EILHO 502.945 502.965 MILTON POSTIGLIONE

Assunto: Por não executar ou adequar Gárgula, de forma a direcionar a descarga das águas pluviais à sarjeta, junto às guias. NOME DANIEL IANTEVI A. INFRAÇÃO

502.969 502.970 JORGE FANANI MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI

TERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Assunto: Por não ter efetuado os servicos de Limpeza e Capinagem (remoção do material NOME
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SÃO PAULO

RESENVICIONES DE SÃO PAULO

SOURCES DE SÃO PAULO

SOURCES DE SÃO PAULO

SOURCES DE SÃO PAULO

502.973

Assunto: Para remover todo o material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública NOME A INFRACÃO JOSÉ BASILIO DA COSTA 502.946

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros, sem autorização prévia desta Prefeitura. NOME

A. INFRAÇÃO 502.947 ELITE PERFORMANCE COMÉRCIO DE RODAS LTDA. SAINT MORITZ INCORPORAÇÃO SPE LTDA.
SAINT MORITZ INCORPORAÇÃO SPE LTDA.
SAINT MORITZ INCORPORAÇÃO SPE LTDA. 502 950 WRJ ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. SAINT MORITZ INCORPORAÇÃO SPE LTDA. 502.975

> São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2010 JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA Encarregado José Cloves da Silva Secretário de Serv. Urbanos

#### SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00208/2010

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de

#### 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO

azo legal para evecucao do servico: 60 DIAS 004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS 005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 017-PODA DE VEGETACAO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 028-QUEIMADA IRREGULAR Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO 030-REMOCAO DE TERRA Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

NOME

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

INSCRICAG

SERVICOS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALDO PELOSINI FILHO	001.016.032.002	04-09
ALVARO BOVOLENTA	001.016.039.000	04
ALVARO CARDOSO BARREIROS	024.061.053.000	30
ANTONIO ALVES	016.078.009.000	04
ANTONIO LIRA MACHADO	001.093.024.000	04
APARECIDO JACINTO DA SILVA	021.043.103.001	15
ARLETE FERIANI	002.020.009.000	01
ASSOCIACAO DOS FUNC.PUBL.DO MUNIC.DE S.B.CAMPO	001.030.028.000	09
BANCO ITAU S/A	007.003.009.000	04
BERNARDO LUIZ RONCARI	001.039.040.000	17
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.030.000	04
BRUNA RONCHETTI D ANGELO		04
	001.013.018.000	
CARLOS BREDA	001.039.051.000	04
CICERO PEREIRA DA SILVA	016.027.005.000	04
CLAUDIO CARNEVALLI JUNIOR	016.079.005.000	04
CLYDE MILTON CAPPS	001.042.002.000	09
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	013.069.060.000	04
CONSTRUTORA JACY LIMITADA	001.123.015.000	09
CONSTRUTORA JACY LIMITADA	001.123.015.000	09
COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEM DO BRASIL	001.029.010.000	09-15
DANIELA CRISTINA SHIBAKURA	001.034.009.000	04
DANILO ADELELMO SETTI	001.034.020.000	04-09
DAVID ORSSOLAN	001.054.006.000	04
DIMITRIJUS KAMYKOVAS	010.035.026.000	04
DOUGLAS FRANCISCO NEVES	016.078.007.000	04
EDER PEREIRA NOGUEIRA	013.003.138.000	04
EDGARD AUGUSTO BUENO DE MELO	016.079.011.000	04
EDMOND PHILIP CALOUCHE	013.003.035.004	04
EDMOND PHILIP CALOUCHE	013.003.035.005	04
EDSON CARLOS DA SILVA	033.099.081.000	01
EDSON FERRARI OLLOF	001.093.068.000	04
EDUARDO PAVANELLO	001.094.036.004	17
ENELITE MORENO DE AMORIM	016.079.009.000	04
FELIPE CARUSO - USUFRUTUARIO	013.004.026.000	05
FLAVIO VERSOLATO	001.006.013.000	01 04
FRANCISCO DE PAULO PEREIRA	016.079.012.000	
FUMIKIYO MATSUDA	013.003.081.000	06
FUMIKO TANAKA	016.028.038.000	04
FUMIO INO	016.033.035.002	05
FUZIKA FELISBERTO	016.079.014.000	04
GINA ROSA GONCALVES	001.014.116.003	04
GLAUCO MURARI	013.004.079.000	04
GUERINO NAPO	016.030.038.000	01
HELIO HENRIQUE BONIN	001.123.005.000	04
HERBERT KIENBAUM	013.067.004.000	04
IDEVALDO DA SILVA RAMOS	016.079.013.000	04
IGREJA PRESBITERIANA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	001.054.002.000	09
IRMA ADM.DE BENS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	001.054.005.000	04
ISABEL CRISTINA FREITAS DA GAMA	033.002.010.000	01
ITALO SETTI	001.013.008.002	04
J. ANTUNES & CIA	001.072.013.000	04
JEANETE CARATIN STUCHI	001.123.016.000	09
JOAO BATISTA ROSA ESPOLIO DE	013.003.057.000	04
JOAO CARLOS ARAUJO	001.123.020.000	01-04
JOAO CARLOS ARAUJO	001.123.020.000	01-04
JOAO PEREIRA SILVA	016.083.105.000	
		01
JOAQUINA MARIM REQUENA	013.068.001.000	04
JORGE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	016.032.026.000	01
JOSE ALVES DA SILVA	521.046.048.000	05
JOSE DE JESUS CORREA	013.004.075.000	04

JOSE GOMES DE FIGUEIREDO	016.077.068.000	04
JOSE GONCALVES SOBRINHO	016.079.008.000	04
JOSE JOAO DA ROCHA FILHO	016.079.015.000	04
JOSE MANOEL GONCALVES	016.079.002.000	04
JOSE PEREIRA MATOS FILHO	016.079.006.000	04
JOSE VIEIRA LINS	512.025.013.000	02
JOSEFA PEREIRA	021.077.010.000	05
KENIA AKEME TOMA		09
	001.036.001.001	
KOJI ARIKI	001.034.016.000	04
LAERCIO MARCONDES JUNIOR	016.042.049.000	04
LAIDE MORELLI DA SILVA	001.093.054.000	04
LUIS CAVINATO	013.003.125.000	04
LUIZ CARLOS OGOSHI	001.101.016.000	17
LUIZ RISSETO	001.054.020.003	04
LUIZ SALVANINI	013.004.042.000	04
LUIZ ZACHARIAS DE ARAUJO	012.078.003.000	01
MANUEL DE FREITAS BRAZ	010.039.006.001	04
MANUEL FERNANDES JANUARIO	016.079.045.000	04
MANUEL GOMES FERREIRA	023.016.015.000	04
MARCELO ALEXANDRE BUENO	001.123.006.000	04
		07
MARCOS AKIRA OSHIRO	013.002.064.000	
MARCOS CLEBER AMORIM DOS ANJOS	016.079.017.000	04
MARIA APARECIDA BACCIN MARTINS	013.005.035.000	04
MARIA HELENA DEMARCHI	001.038.013.000	01-04
MARIA LUCIA DA SILVA	521.045.055.000	05
MARIO BOCALETTI	001.054.001.000	09
MARIO LUIZ SCATAMBULO	013.003.106.000	04
MARIO STANGORLINI	016.033.067.000	04
MASAHIRO KATO	013.002.080.000	04
MIGUEL NACIF SALEME	013.006.031.000	04
MILTON ALAERSON DA SILVA	001.088.029.000	04
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	001.015.003.001	09
MITSUHIRO FUJIMORI	016.078.021.000	04-05
MOHAMAD KHALIL ORRA		05
	001.047.014.001	
MOHAMAD YOUSSEF HINDI	001.058.008.000	01-04
NATAL VERTAMATTI	001.014.101.000	04
NEUTEL MARCO TOSCANO	016.079.010.000	04
NILTON YAJU KURAMITSU	001.034.004.001	04
NORMA RIBEIRO DA SILVA	016.079.007.000	04
OLGA SIMAO JANZ	016.079.026.000	04
PAULO DURVAL PEREIRA PINTO	013.003.056.000	04
PAULO KLINGER MARTELLA	013.067.024.000	04
PERCY BERGER	001.034.006.000	04
PERCY BERGER	001.034.007.000	04
PLINIO SERGIO GERALDI	032.073.013.000	04
PURA GARCIA CINDA	016.079.016.000	04
RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	024.061.039.000	30
RINALDO OLIVEIRA PASSOS	016.078.014.000	04
RODRIGO GIRNYS CIPRIANO	013.003.069.001	04
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	001.016.041.000	04-09
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA		04-09
	027.004.001.000	09
SEND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	026.001.110.000	
SERGIO LUIS MARIANO DE SA	013.005.015.000	04
SERGIO ROSA	001.014.074.013	04
SERGIO ROSA	001.014.087.002	04
SERGIO ROSA	001.014.108.004	09
SIDNEI CARRETA	013.006.035.000	04
SYLVIA HELENA SILVEIRA MALZONI	521.001.020.000	01
SYLVIA HELENA SILVEIRA MALZONI	521.001.022.000	01-02-04
TERCIO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA	001.123.004.000	04
VANIR LUIZ PEIXOTO	001.034.015.000	04
VICENTE CARLOS D ANGELO	001.042.001.000	04
VILMA SCARPELLI MOREIRA	001.106.003.000	28
WALTER CORDONI FILHO	001.035.008.000	05
WLADIMIR AFONSO CHICARELLI	021.059.027.000	04
YOLANDA M. QUINTAVALLE	012.031.006.000	04
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRAÇÃO E PART. S/C LTDA	001.016.001.010	04
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRAÇÃO E PART. S/C LTDA		04
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRAÇÃO E PART. S/C LTDA ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRAÇÃO E PART. S/C LTDA	001.016.001.011	04
ZAMIFIERI E RUSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LIDA	001.016.010.000	U4

SU002 2 20 DE ABRIL DE 2010 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA ENCARREGADO JOSE CLOVES DA SILVA

#### SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

#### EDITAL Nº 12/2010

Pedido de Transladação de Despojos

OLIVEIRA

Processo Deferido
SB 04569/2010 DC 08 Interessado: Amilton Ribeiro de Assis Junior SB 05185/2010 DC 54 Interessado: Herculano Morais SB 05256/2010 DC 44 Interessado: Regina Marta de Carvalho SB 05323/2010 DC 90 Interessado: Antonio Mario Maximo

SB 05418/2010 DC 86 Interessado: Ivonete Pereira Oliveira SB 05441/2010 DC 57 Interessado: Vlamir Paravatti SB 05520/2010 DC 51 Interessado: Benedicta Machado Teves

SB 05580/2010 DC 37 Interessado: Natalia Aparecida da Silva SB 05688/2010 DC 32 Interessado: Valmir Macena Rocha SU.2, 19 de abril de 2.010

#### SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

Mauricio Cardozo Direto

EDITAL Nº. 05/2010

s ao interessado abaixo relacionado que o processo referente à REMISSÃO DE DÉBI-TOS PELA LEI 5777/2007 foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias - SO. 2. PROCESSO DECISÃO MARIO DO CARMO DE SB 11.751/2008 **INDEFERIDO** 

SO. 2 , em 19 de abril de 2010 -MARCO ANTONIO BUNEMER- Agente de Saneamento Básico - ROBERTO CARLOS BENJAMIM - Chefe de Seção - EXPEDITO SOARES BATISTA - Diretor

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

- I TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 n.º 031/2010 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 307/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10614/2009; CONTRATADA: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.; ASSINATURA: 15/04/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento CLM.100.1
- n.º 307/2009 as dotações orçamentárias: a) (0519-9) 08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01;
- b) (0528-8) 08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01
- II TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 030/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação n.º 011/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92007/2007; CONTRATADA: RENATO AUGUSTO SOARES E DIRSE CATHARINA COPPEDE SOARES; ASSINATURA: 16/04/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços a partir de 03/02/2010; INDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: -5,6992%; VALOR: -R\$
- III TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 013/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação n.º 032/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO: PC.92001/2006; CONTRATADA: JOSE ROBERTO MIQUELETE SOARES e JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES; ASSINATURA: 20/04/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços, a partir de 24/03/2008, considerando o período para o cálculo do impacto financeiro até 23/09/2009; INDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 8,67%; VALOR: R\$ 4.529,88.

SA.2. 20 de abril de 2010 EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS, ADITAMENTOS. RERRATIFICAÇÕES E RESCISÕES AMIGÁVEIS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA2), o Extrato dos Termos de Contratos, Aditamentos, Rerratificações e Rescisões Amigáveis abaixo discriminados:

- I TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 nº 065/2010; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.835/2009; CON-TRATADA: INFORLEST COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA EPP; MODÁLIDADE: Pregão Presencial nº 077/2009; PROPONENTES: 18; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, contados a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R\$ 585,00; ASSINATURA: 17/04/2010; OBJETO: Fornecimento de eletrodo-mésticos diversos, destinados à Secretaria de Educação.
- II TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 nº 071/2010; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.834/2009; CON-TRATADA: ART ÁUDIO VIDEO PROJEÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; MODALIDADE: Pregão Presen-cial nº 110/2009; PROPONENTES: 19; PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, contados a partir da assina-tura do Contrato; VALOR: R\$ 88.834,00; ASSINATURA: 31/03/2010; OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos diversos, destinados à Secretaria de Educação.
- III TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA. 200.2 Nº 087/2010; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 92.006/2010; FUNDAMENTO: Inciso X, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93; LOCADÓR: EUCLIDES RIBEIRO; VIGÊNCIA: 36 meses consecutivos, contados a partir da assinatura do Contrato; VALOR: R\$ 108.000,00; ASSINATURA: 230/32/010; OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Banda, nº 406, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, para instalação e funcionamento da Corregedoria Geral da Guarda Civil do Município de São Bernardo do Campo.
- IV TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS SA 200.2 Nº 091/2010: CONTRATAN-IV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 Nº 091/2010; CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.027/2010; CONTRATADA: TROUPE PRODUÇÕES LTDA; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10.009/2010; VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Contrato, até o término das plenárias previstas no exercício de 2012; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 plenárias no período de março/2010 até o final do exercício de 2012; VALOR: R\$ 1.070.000,00; ASSINATURA: 25/03/2010; OBJETO: Serviços de infra-estrutura e informatização das plenárias deliberativas e de prestação de contas do orçamento participativo da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, no período de 2010 a 2012, compreendendo o fornecimento de software para credenciamento e votação eletrônica e os serviços de montagem de toda estrutura da plenária, incluindo sonorização, kit multimídia, cobertura através de tendas e
- V TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 nº 092/2010; CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.110/2010; CON-TRATADA: BONIZZONI E BONIZZONI LTDA ME; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2010; PROPONENTES: 01; VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos; VALOR: R\$ 37.463,60; ASSINATURA: 01/ 04/2010; OBJETO: Fornecimento de pão, leite e margarina para a Secretaria de Segurança Urbana.
- VI TA SA.200.2 nº 016/2010 (3°) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 016/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 30.193/2007; CONTRATADA: BASS ELEVADORES LTDA; VALOR: R\$ 18.720.00; ASSINA-TURA: 26/02/2010; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 meses consecutivos, a partir de 27/02/2010 o prazo de vigência do referido Contrato, com fundamento na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- VII TA SA. 200.2 nº 017/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria CLM. 100.1 nº 088/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6559/2004; CONTRATADO: CONSÔRCIO ENGER. PAULO QLIVEIRA PRI-ME; VALOR: o presente aditamento não acarretará ao Município quaisquer despesas, além daque las anteriormente previstas; ASSINATURA: 22/03/2010; OBJETO: Ficam realinhados os preços praticados no Contrato supramencionado, em razão da redução da alíquota do ISSQN de 4,0% para 2,5%, da ordem de -1,72/3471%, a partir de 01/01/2006, com impacto financeiro de -R\$ 452.517,13, com fundamento na alínea "d", inciso II, c.c. o § 5º., ambos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ficam realinhados os preços praticados no supramencionado, em razão da extinção da CPMF, da ordem de -0,2658%, a partir de 01/01/2008, com impacto financeiro de -R\$ 69.776.93, com fundamento na alínea "d", inciso II, c.c. o § 5º., ambos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor dualizado do contrato com a aprovação dos reajustes conforme Termo de Apostilamento SA.200.3 nº. 017/2010 e do presente Termo de Aditamento SA.200.2 nº. 017/2010 passa a ser de R\$ 28.788.352.97.
- VIII TA SA. 200.2 nº 018/2010 (4º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM. 100.1 nº 018/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA. CÃO nº 31.252/2005; CONTRATADA: PALOMED COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME; VALOR: R\$ 9.420,00; ASSINATURA: 09/04/2010; OBJE-TO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 08/03/2010, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 1.0. do Contrato ora aditado.
- IX TA SA. 200.2 nº 019/2010 (3º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 nº 015/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 92.021/2005-A06; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; VALOR: o presente aditamento não acarretará ao Município quaisquer despesas, além daquelas anteriormente previstas; ASSINATURA: 26/ 03/2010; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato supracitado, pelo período de 02 meses e 15 dias, a partir de 16/01/2010, com fundamento nos incisos IV, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



- X TA SA. 200.2 nº 021/2010 (3º) ao Contrato de Fornecimento CLM. 100.1 nº 081/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 11.280/2006; CONTRATADA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP; VALOR: R\$ 2.128,63; ASSINATURA: 30/03/2010; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato supramencionado, a partir de 18/02/2010, em aproximadamente 0,17% do valor atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b", do inciso I c. & § 1°, ambos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato, parte de R\$ 1.374.335,53.
- XI TA SA. 200.2 nº 022/2010 (3º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 nº 072/2005; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 81.017/2005; CONTRATADA: EMPARSANCO S/A; VALOR: R\$ 70.409,71; ASSINATURA: 26/03/ 2010; OBJETO: Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de apro damente - 1,248% do valor incial do Contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 2.042.004,70, com respaldo no § 1º c.c. alinea "a", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual. Fica alterado qualitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 1,291% do valor inicial atualizado do Contrato, com impacto financeiro de R\$ 2.112.414,41, com respaldo no § 1º c.c. alinea "a", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula
- XII TA SA. 200.2 nº 024/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 042/2006: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATA-2006; CONTRATAMTE: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATA, CÂO nº 85.017/2005; CONTRATAD. LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA; VALOR: R\$ 2.455.172,82; ASSINATURA: 05/04/2010; OBJETO: Fica acrescido, quantitativamente, o objeto do Contrato supracitado, a partir de 01/02/2010, em aproximadamente 3,664% do valor atualizado do Contrato, com fundamento na alínea "b" do inciso 1 c.c. o § 1º, ambos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor atualizado do Contrato, passa a ser de R\$ 66.143.869,82.
- XIII TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 nº 002/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 310/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 10.587/2009; CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E CO-MÊRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 09/03/2010; OBJETÔ: Fica relificada a cláusula 4.1 do Contrato supramencionado, no tocante a condição de pagamento, de 15 dias fora a quinzena, passando a ser 30 dias após a atestação da nota fiscal.
- XIV TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 nº 003/2010 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 160/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 80.012/2009; CONTRATADA: SISP TECHNOLOGY S/A; ASSINATURA: 09/03/2010; OBJETO: Fica retificado o endereço da CONTRATADA, de "Rua Manoel Coelho, 500, Sala 1303, Centro, São Caetano do Sul, SP" para "Rua Manoel Coelho, 500, Sala 807, Centro, São Caetano do Sul, SP", em conformidade com o que consta da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, e realizada no dia 31 de julho de 2009 e na Consolidação do Estatuto Social, Capitulo I. Artigo 2º, levado a efeito em 31/07/09, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de 7, Ardy 2 , Iovada a detail of 1707/103, devidamente registrado ha dunta controlar de Estado de São Paulo na data de 26/08/09, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 483/493 do mencionado Processo.
- de R\$ 319.159,33 , com fundamento nas alineas "a" e "b" do inciso I, c.c. §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93." Fica retificada a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento CLM. 100.1 n.º 142/2009 (2º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 015/2007, passando a ter a seguinte redação: "Fica alterado o objeto contratual com o acréscimo no montante total de R\$ 2.195.055,49 equivalente a 20,40% do valor inicialmente contratado, sendo R\$ 1.948.889,31 correspondente ao acréscimo quantitativo que representa 18,11% do valor inicialmente contratado e R\$ 246.166,18 ao acrescimo quantitativo que representa 18,11% do valor inicialmente contratado e R\$ 246.166,18 relativo ao acréscimo qualitativo, que representa 2,29% do valor inicialmente contratado, com fundamento nas alineas "a" e "b" do inciso I, c.c. §1°, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93." Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento CLM. 100.1 n.º 142/2009 (2º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 015/2007, passando a ter a seguinte redação: "Da supressão e acréscimo relativos as cláusulas 1º e 2º do presente contrato, resulta no montante de R\$ 1.875.896,16, representando 17,43% do valor inicialmente contratado e correrá a conta da dotação orçamentára nº 16.160.4.9.05.1.00.26.451.0194.1354.07 (2417-3)." Fica retificada a Cláusula Quarta do Termo de Aditamento CLM. 100.1 n.º 142/2009 (2º) ao Contrato de Empreitada CLM. 100.1 n.º 015/2007. passando a ter a sequinte redação:
- 2007, passando a ter a seguinte redação:
  "O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 12.637.976"
- XVI TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 nº 001/2010 ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 nº 049/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO nº 50.054/2009; CONTRATADA: CLG DA SILVA - ME; ASSINATURA: 17/03/ 2010; OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato supramencionado, firmado em 09/04/2009, com embasamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.
- XVII TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 nº 002/2010 ao Contrato de Fornecimento CLM.100.1 nº 051/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 50.054/2009; CONTRATADA: ELETRO TERRÍVEL LTDA; ASSINATURA: SO DE CONTRATAÇÃO II SO 1004/2009, CONTRATADA: ELETRO TERRIVEL TIDA, ASSINATORA. 12/03/2010; OBJETO: Fica rescindido parcialmente, de comum acordo entre as partes, o Contrato supramencionado, firmado em 13/04/2010, sendo esta rescisão parcial relativa ao fornecimento do item 10 do Edital, correspondente à alinea "e" da cláusula 2.1 do Contrato supramencionado, com embasamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou inde-nizado, seja a que título for.

SA, 2, 19 de marco de 2010 EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

- I TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 009/2010 (PRIMEIRO) ao Contrato de Locação n.º 155/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92013/2008; CONTRATADA: ESPÓLIO DE MARCEL PREOTESCO, representado por CONSTANTIN MARCEL PREOTESCO; ASSINATURA: 09/04/2010; OBJETO: concede o 1º reajuste de preços a partir de 06/11/2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 3,125%; VALOR: -R\$ 2,400,00.
- II TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 028/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação II - TERMO DE APOSTILAMENTO SALAUS. N. 220/2010 (SEGUNDU) ao Contrato de Préstação de Serviços n.º 089/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCES-SO DE CONTRATAÇÃO: PC.85027/2005; CONTRATADA: CONSÓRCIO SBC AMBIENTAL; ASSINA-TURA: 07/04/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços a partir de 25/04/2008, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2008, e o 3º reajuste de preços a partir de 25/04/2009; com efeitos financeiros a partir de 20/05/2009; VALOR: R\$ 18.888.991,98; Índices e percentuais conforme

#### 2º reaiuste de precos

Item	Índice	Indice	Variação
1	Coleta de resíduos domiciliares	Coleta de lixo	7,354%
2	Varrição manual de vias	Varrição	6,969%
3	Equipe padrão serviços diversos	Coleta de lixo	7,354%
4	Equipe bota-fora	Coleta de lixo	7,354%

5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Equipe lavagem feiras-livre Equipe coleta seletiva Coleta e transporte de entulhos Coleta de residuos de saúde Varrição mecanizada de vias Limpeza de favelas Lavagem especial de monumentos Limpeza de bocas-de-lobo Capinação e roçada Capinação e roçada Capinação química Poda de galhos e remoção de árvores Poda de raízes de árvores Reparos em passeios danificados Trituração de madeira (10 = fevereiro/2007)	Coleta de lixo Coleta de lixo Coleta de lixo Coleta el lixo Coleta e tratamento Varrição mecanizada Varrição Coleta de lixo Varrição	7,354% 7,354% 7,354% 6,564% 6,106% 6,969% 6,969% 6,969% 6,969% 6,969% 6,969% 6,969% 6,969%
19	Trituração de madeira (10 = fevereiro/2007)	Varrição	6,260%

	3º reajuste de pr		
Item	Indice	Indice	Variação
1	Coleta de resíduos domiciliares	Coleta de lixo	5,491%
2	Varrição manual de vias	Varrição	6,690%
3	Equipe padrão serviços diversos	Coleta de lixo	5,491%
4	Equipe bota-fora	Coleta de lixo	5,491%
5	Equipe lavagem feiras-livre	Coleta de lixo	5,491%
6	Equipe coleta seletiva	Coleta de lixo	5,491%
7	Coleta e transporte de entulhos	Coleta de lixo	5,491%
8	Coleta de resíduos de saúde	Coleta e tratamento	5,705%
9	Varrição mecanizada de vias	Varrição mecanizada	6,812%
10	Limpeza de favelas	Varrição	6,690%
11	Lavagem especial de monumentos	Coleta de lixo	5,491%
12	Limpeza de bocas-de-lobo	Varrição	6,690%
13	Capinação e roçada	Varrição	6,690%
14	Capinação química	Varrição	6,690%
15	Poda de galhos e remoção de árvores	Varrição	6,690%
16	Poda de raízes de árvores	Varrição	6,690%
17	Reparos em passeios danificados	Varrição	6,690%
18	Trituração de galhos	Varrição	6,690%
19	Trituração de madeira (I0 = fevereiro/2007)	Varrição	-

São Bernardo do Campo 14 de abril de 2010 EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Departamento de Materiais e Patrimônio

LEILÃO - LE 02/2010 - PC.10.899/2009 - LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E MATERIAIS INSERVIVEIS, (LOTE ÚNICO - PEDREIRO MECÂNICO) - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A. - 212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc)/ Pen-Drive de boa qualidade. VISTORIA ATÉ O DIA 07/05/2010. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2010 - 09:00 horas.

PC.80.050/2010 - CP.10.004/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SER-VIÇOS RELATIVOS À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCAÇÃO UNIFICADO - CEU JD. SILVINA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 19/05/2010. Vistoria: até 21/05/2010. Garantia: até 24/ 05/2010 às 15:30 horas. Entrega dos Envelopes: 27/05/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo. em 16

PC.80.051/2010 - CP.10.005/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVI COS RELATIVOS À OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCAÇÃO UNIFICADO - CEU TRÊS MARIAS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade - PRAZOS: Retirada do Edital: até 19/05/2010. Vistoria: até 21/05/2010. Garantia: até 24/05/2010 às 15:30 horas. Entrega dos Envelopes: 28/05/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 16 de abril de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 45/2010 - PC.10.325/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTO, PARA A SECRETARIA DE CULTURA -. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações . Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 -. B.Anchieta - SBCampo, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2010 - 09 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PP 46/2010 - PC.10.231/2010 - FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 04/05/2010 - 14 horas. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 50/2010 - PC.10.307/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUE-DOS DIVERSOS - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2010 - 09 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PP 51/2010 - PC.10.309/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUE-DOS DIVERSOS - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2010 - 09 horas PREGÃO PRESENCIAL - PP 52/2010 - PC.10.309/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUE-

DOS DIVERSOS -DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2010 - 09 horas.
Os editais estarão disponíveis para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.296/2010 - PEC.50213/2010 - MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 30/04/2010 às

PE.297/2010 - PEC.50210/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 30/04/2010

PE.298/2010 - PEC.50235/2010 - TONALIZADOR PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 04/05/

2010 às 09:00 horas. PE.299/2010 - PEC.50228/2010 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às

PE.300/2010 - PEC.50221/2010 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão:

05/05/2010 às 09:00 horas. PE.301/2010 - PEC.50240/2010 - CAIXA-ARQUIVO PLÁSTICA. Abertura do Pregão: 05/05/2010 às

PE.302/2010 - PEC.50229/2010 - FILTRO DE BARRO E GARRAFA PLÁSTICA. Abertura do Pregão: 30/04/2010 às 09:00 horas

Devido a problemas técnicos, prorrogaremos os Pregões abaixo:

PE.235/2010 - PEC 60618/2010 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Nova data de abertura: 19/04/2010

PE.242/2010 - PEC 50177/2010 - MATERIAL ELÉTRICO. Nova data de abertura: 20/04/2010 às

PE.243/2010 - PEC 50126/2010 - LAJE DE CONCRETO ARMADO. Nova data de abertura: 20/04/ PE.246/2010 - PEC 50158/2010 - MATERIAL DE LIMPEZA. Nova data de abertura: 20/04/2010 às

DE.247/2010 - PEC 50169/2010 - FITA ADESIVA. Nova data de abertura: 20/04/2010 às 14:00 horas PE.248/2010 - PEC 50089/2010 - ÁCIDO ACÉTICO. Nova data de abertura: 20/04/2010 às 09:00 horas PE.249/2010 - PEC 50146/2010 - MEDICAMENTO. Nova data de abertura: 19/04/2010 às 14:00

horas
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 16 de abril de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio.

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.303/2010 - PEC.50148/2010 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 03/05/2010 às 09:00 horas. PE.304/2010 - PEC.60175/2010 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 03/05/2010 às 14:30 horas. **PE.305/2010 - PEC.50217/2010 -** PRODUTOS DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às

PE 306/2010 - PEC 60174/2010 - MEDICAMENTO - DET JUDICIAL Abertura do Pregão: 04/05/ 2010 às 09:00 horas. PE.307/2010 - PEC.50150/2010 - MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às 14:00 horas.

PE.308/2010 - PEC.60140/2010 - IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 05/05/2010 às 14:00 horas. PE.309/2010 - PEC.60169/2010 - MEDICAMENTO - DET. JUDICIAL. Abertura do Pregão: 03/05/ 2010 às 14:30 horas.

PE.310/2010 - PEC.50230/2010 - TONALIZADOR P/ LEITORA. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às

9:45 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.311/2010 – PEC.50154/2010 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às 09:00 horas.
PE.312/2010 – PEC.50152/2010 – MEDICAMENTO – Abertura do Pregão: 04/05/2010 às 13:30 horas.
PE.313/2010 – PEC.60124/2010 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às 15:00 horas.
PE.314/2010 – PEC.50151/2010 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 04/05/2010 às 16:00 horas.

PE.315/2010 - PEC.60088/2010 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR. Abertura do Pregão: 05/05/2010 às 09:30 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.317/2010 - PEC.60046/2010 - IMPRESSO - AVISO DE TOLERÂNCIA - Abertura do Pregão: 05/ 05/2010 às 13:30 horas

PE.318/2010 - PEC.50223/2010 - IMPRESSOS, Abertura do Pregão: 06/05/2010 às 09:00 horas.
PE.319/2010 - PEC.50093/2010 - MEDROXIPROGESTERONA - Abertura do Pregão: 06/05/2010

PE.320/2010 - PEC.60125/2010 - RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - Abertura do Pregão: 06/05/ 2010 às 09:00 horas.

PE.321/2010 - PEC.60096/2010 - CAIXA PLÁSTICA - Abertura do Pregão: 06/05/2010 às 14:00 horas.

PE.322/2010 - PEC.60168/2010 - ENVELOPE TIPO SACO - Abertura do Pregão: 06/05/2010 às

Del:00 horas

PE.323/2010 - PEC.50194/2010 - NOREPINEFRINA - Abertura do Pregão: 05/05/2010 às 09:00 horas.

PE.324/2010 - PEC.50244/2010 - CHAPA GALVANIZADA - Abertura do Pregão: 05/05/2010 às

PE.325/2010 - PEC.60059/2010 - MATERIAL PARA OFICINA DE SERIGRAFIA - Abertura do Pregão: 06/05/2010 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta, SBC, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 n.º 031/2010 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento n.º 307/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10614/2009; CONTRATADA: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.; ASSINATURA: 15/04/2010; OBJETO: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento CLM.100.1

n.º 307/2009 as dotações orçamentárias: a) (0519-9) 08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01:

b) (0528-8) 08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 030/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação n.º 11/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-TRATAÇÃO: PC.92007/2007; CONTRATADA: RENATO AUGUSTO SOARES E DIRSE CATHARINA COPPEDE SOARES; ASSINATURA: 16/04/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços a partir de 03/02/2010; INDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: -5,6992%; VALOR: -R\$

III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 013/2010 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação n.º 032/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92001/2006; CONTRATADA: JOSE ROBERTO MIQUELETE SOARES e JUSSARA ALVES MIQUELETE SOARES; ASSINATURA: 20/04/2010; OBJETO: concede o 2º reajuste de preços, a partir de 24/03/2008, considerando o período para o cálculo do impacto financeiro até 23/09/ 2009; ÍNDICE: IGP-M e pesquisa de mercado; PERCENTUAL: 8,67%; VALOR: R\$ 4.529,88.

> SA.2, 20 de abril de 2010. EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora
>
> Departamento de Materiais e Patrimônio

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 19/04/2010

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos ab

I - CONVÊNIO N.º 008/2010-SE: CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PROCESSO ADM.: nº. 16953/2009; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO - até 31/12/2010: VALOR: 32.259.00: ASSINA-TURA: 31/03/2010; OBJETO: Desenvolver programa de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino

II - CONVÊNIO N.º 013/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 03400/2010; CONVENIADA: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO REGIONAL DO ABC - MOVA - VIGÊNCIA: 13/04/2010 a 12/04/2011; VALOR: 556.240,00; ASSINATURA: 13/ 04/2010; OBJETO: Implementar e desenvolver cursos e programas do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), visando garantir a superação do analfabetismo e a continuidade dos estudos, com a elevação da escolaridade, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos.

> São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2010. CLEUZA RODRIGUES REPULHO Secretária de Educação

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

#### TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **ALEF AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, no ano de 2009 na EMEB Prof. Nilo Campos Gomes, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2010. STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI Departamento de Ações Educacionais Diretora SE-1

# RELAÇÃO NOMINAL DE CONTEMPLADOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO AO NÍVEL DE LATU SENSU

Tornamos pública por esse instrumento a relação de contemplados para os Cursos de Especialização ao Nivel de Latu Sensu, que serão realizados pela Fundação de Apoio a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nas modalidades descritas no anexo.

Os professores contemplados passaram pelo Processo Seletivo previsto pela Seleção Interna SE nº. 001/2010.

GSE, 09 de abril de 2010. CLEUZA RODRIGUES REPULHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

# TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da aluna BIANCA SANTOS LISBOA, no ano de 2005 na EMEB Professora Nádia Aparecida Issa Pina, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da aluna

> São Bernardo do Campo. 15 de abril de 2010. STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI Departamento de Ações Educacionais Diretora SE-1

#### RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SE 01/2010

Área: Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

# Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	Ana Cláudia Gomes	265483	
2	Ana Cristina Sá Filizzola	706700	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
3	Andréia Gonçalves Carvalho	237347	Profa Ed. Básica Infantil
4	Angélica Bandeira de Souza	195325	Profa Ed. Básica Infantil
5	Aurineide Oliveira de Sales	301807	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
6	Camila Pazin	289043	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
7	Carla Cristina Vieira	610232	Prof <sup>a</sup> substituta
8	Carla Iracema Gonçalves	177402	Prof <sup>a</sup> substituta Inf.
9	Christiane de Cássia Pozzetti Capi	287211	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
10	Claudia Vilas Boas Silva	307586	Profa Ens. Fund.
11	Claudia Zucatelli	311355	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
12	Creusa Camargo Magalhães	266942	Profa Ens. Fund.
13	Cristina Rodrigues da Silva	266489	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
14	Débora Cavalcante dos Santos	320734	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
15	Débora Cavignato	602875	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
16	Débora Ignácio Pires Marques	326188	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
17	Elaine da Silva Alves	263198	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
18	Eliana Baêsso Moura	219995	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
19	Fátima Aparecida Peres de Araújo	223756	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
20	Fernanda de Paula Marques	238369	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
21	Fernanda Feliciano de Andrade	325336	Profa Ed. Básica Infantil
22	Giselda Fatima Marson Battistini	702170	Profa Ed. Básica Fund.
23	Inês dos Santos Valdoski Ramos	252660	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
24	Ivone Ferreira do Nascimento	266544	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
25	Janaina Caxias Freitas	706510	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
26	Juliana Aghinoni de Oliveira	17.744-4	Prof <sup>a</sup> substituta
27	Karen Cristina Lucena Ballarin	195600	Prof <sup>a</sup> substituta
28	Kely Cristina Bueno	608570	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
29	Leonice Ap. Ventorini Cardoso de Morais	223497	Profa Ed. Básica Infantil
30	Lilian de Almeida Cortez	608033	Prof <sup>a</sup> substituta
31	Lucilaine da Silva	618989	Prof <sup>a</sup> substituta
32	Madalena da Conceição Baptista Anciães	264005	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
33	Magda Lúcia Pereira Fatecha	325077	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
34	Mara Thais Machado	302536	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
35	Márcia Ap. Guimarães Cardoso	282350	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
36	Márcia Cristina da Silva da Costa	265352	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
37	Margareth Jacomini de Souza	260310	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
38	Maria de Fátima Florêncio	238571	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
39	Maria do Socorro da Silva Pires	30.569-9	Professora
40	Maria do Socorro de Aguiar Rodrigues	266227	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
41	Maria Elisa Carvalho Rodrigues	216874	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
42	Mariana Della Méa de Oliveira Brito	623893	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
43	Maridalva Lima Garzin	319515	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
44	Marilza Aparecida da Silva Lima	179373	Prof <sup>a</sup> substituta
45	Marlene Gardino Mourão Cristiani	78456	Diretor escolar

46	Michele Alves da Silva	601837	Prof <sup>a</sup> substituta
47	Mônica Barreto Bardy Casimiro	224249	Professora
48	Mônica Jimenez Jimenez	616830	Prof <sup>a</sup> substituta
49	Nely Maria Ferreira Reis	704530	Profa Ed. Básica Fund.
50	Patrícia Figueiredo Ferreira da Silva	271521	Profa Ens. Fund.
51	Patrícia Regina dos Santos	307332	Profa Ed. Básica Fund.
52	Renata Meijome	134868	Profa Ed. Básica Infantil
53	Renata Savassa Bernal	280887	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
54	Roberta Aline Costa Oliveira	626493	Prof <sup>a</sup> substituta
55	Roberta Costa Carneiro	287669	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
56	Rosana Duarte Silveira	622952	Prof <sup>a</sup> substituta
57	Roseli A. Acraine de Oliveira	274969	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
58	Rubia Isumi Kagawa	94092	Professora
59	Samuel Ricardo Dias Macedo	614511	Prof <sup>a</sup> substituta
60	Sandra Regina Moretti Ferreira	258200	Profa Ed. Básica Fund.
61	Sécyle Serli Marques Leme	187926	Prof <sup>a</sup> substituta
62	Silmara Aparecida de Campos	309033	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
63	Silvia Helena Neves de Sousa	267493	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica
64	Silvia Socorro Higa	301912	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
65	Simone Cortes Santana	239262	Diretor escolar
66	Solange Maria Dornelas	271513	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
67	Sonia da Silva	311614	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
68	Sueli Aparecida Porfírio Gonçalves	238432	Diretor escolar
69	Suseli de Paula Vissicaro	261112	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
70	Susete Joaquim de Araujo	307497	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Fund.
71	Telma Brandão da Silva Tani	624475	Prof <sup>a</sup> substituta
72	Tereza Nogueira dos Santos Sousa	195692	Prof <sup>a</sup> substituta
73	Valéria Aparecida Amancio de Oliveira Yasue		Profa Ens. Fundamental
74	Vanessa Mariano Brogini	319947	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
75	Vera Maria de Lima Silva	224639	Prof <sup>a</sup> Ed. Básica Infantil
76	Wildes Gomes de Campos	217545	Orientadora Pedagógica

#### RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SE 01/2010

#### Área: Curso de Especialização em EDUCAÇÃO INCLUSIVA

#### Relação de contemplados

Ν°

NOME

#### Curso de Especialização em EDUCAÇÃO INCLUSIVA

MATRÍCULA CARGO

1	Adélia Cristina Andrade Santos	307942	PAD
2	Adriana Lopes Cleto Antonialli	23.303-4	Fonoaudióloga
3	Adriana Mancini da Silva	272640	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
4	Alice Kanda Maalouf	21.258-7	Psicóloga
5	Ana Nery Alves Pereira	225106	Profa de Ed. Infantil
6	Ana Paula Melero Motta	134575	Profa de Ed. Infantil
7	Anderson Lopes Santos	611929	Profo Ed. Infantil
8	Andréa do Nascimento	238571	Profa de Ed. Infantil
9	Aparecida dos Santos	617412	Profa de Ed. Infantil
10	Aparecida Talioli	258836	Profa Ens. Fund.
11	Aurora Fernandes Brito Munhoz	615347	Prof <sup>a</sup> Substituta
12	Carla Eugênio Ribeiro	621655	Prof <sup>a</sup> Substituta
13	Carla Silvestre	22.628-3	Fonoaudióloga
14	Cassia Aparecida Suriani Bacchiega	263203	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
15	Célia Corrêa Pratscher	221869	Profa de Ed. Infantil
16	Célia Dellova Oliveira	702060	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
17	Cinira Vieira de Almeida	28.550-2	Profa de Ed. Especial
18	Cinzia Galan Vendramini	620099	Prof <sup>a</sup> Substituta
19	Cláudia Cristina Trautmann Carnelós	274032	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
20	Claudia Denise Ferreira	614309	Prof <sup>a</sup> Substituta
21	Clea Santos Simplicio	623770	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
22	Cleide Roseli Ribeiro Gonçalves	178767	Prof <sup>a</sup> Substituta
23	Cynthia Sandra S. H. de Paula Motta	256876	Profa de Ed. Infantil
24	Débora Ferreira Lima Barreto	609461	Prof <sup>a</sup> Substituta
25	Débora Frois de Souza Santos	617234	Prof <sup>a</sup> Substituta
26	Débora Gomes da Silva	198705	Prof <sup>a</sup> Substituta
27	Débora Regina Burilli	312686	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
28	Denise Aparecida de Barros Monteiro	21.250-3	Psicóloga
29	Derlangi Lima Silva	318103	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
30	Elaine Cristina Martins Marchesan	261340	Diretora Escolar
31	Elaine Pereira Rodrigues	313064	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
32	Elenira Alves dos Santos Montoro	258381	PAD
33	Eliane Aparecida Jacinto Souza	257482	Profa de Ed. Infantil
34	Elisangela Aparecida Santos Cruz	624093	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
35 36	Elisangela Moraes de França	313080	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
37	Êmila Stender de Oliveira Erica Cristina Assad Soares Sartorelli	30.851-6	Fisioterapeuta
38	Ethel Raguel Soria T. Demetroff	259688 263106	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund. Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
39	Eva Rosa Esverzuthe Barbosa	700900	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
40	Fernanda Morena Borin Pereira	186564	Prof <sup>a</sup> Substituta
41	Gennie Evie Esverzuthe B. de Campos	277454	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
42	Geralda da Penha de A. Pereira	280617	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
43	Glaucia Padua Vicente	316305	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
44	Heidi Aparecida Dos Santos	616636	Prof <sup>a</sup> Substituta
45	Heidi Mara de Mare	26.914-4	Fonoaudióloga
46	Idalina Maria Braz	704430	Profa Ens. Fund.
47	Iraíde Aparecida Braga	327053	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
48	Isabel Cristina Buzato Périco de Sousa	701560	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
49	Isabel Maria de França Rosa	307552	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
50	Isabela Martins	261285	Profa de Ed. Infantil
51	Ivani Pereira Condé	311656	Profa de Ed. Infantil
52	Ivone Aparecida Angelon Arouca	265776	PAD
53	Izildinha Helena da Silva	609348	Profa de Ed. Infantil
54	Janete Alves Santos de Aquino	301920	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
55	Jordana Alves Wunderlick	607948	Prof <sup>a</sup> Substituta
57	Juliana Timóteo de Melo	283827	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
58		600054	Prof <sup>a</sup> Substituta
	Leila Patrícia Gomes de Araújo Barreto	623851	
59	Letícia Macedo Dias	28.065-9	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
59 60	Letícia Macedo Dias Liane Barros Toral dos Santos	28.065-9 30.226-9	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Especial
59 60 61	Letícia Macedo Dias Liane Barros Toral dos Santos Lídia de Oliveira Calisto	28.065-9 30.226-9 325166	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Especial Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
59 60 61 62	Letícia Macedo Dias Liane Barros Toral dos Santos Lídia de Oliveira Calisto Lígia de Fátima Faria Rodrigues Rio	28.065-9 30.226-9 325166 236587	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Especial Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
59 60 61 62 63	Leticia Macedo Dias Liane Barros Toral dos Santos Lídia de Oliveira Calisto Lígia de Fátima Faria Rodrigues Rio Liliane Silva Costa	28.065-9 30.226-9 325166 236587 610088	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Especial Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Substituta
59 60 61 62 63 64	Leticia Macedo Dias Liane Barros Toral dos Santos Lídia de Oliveira Calisto Lígia de Fátima Faria Rodrigues Rio Liliane Silva Costa Lindsaly Taise dos Santos	28.065-9 30.226-9 325166 236587 610088 311410	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Especial Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Substituta Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
59 60 61 62 63	Leticia Macedo Dias Liane Barros Toral dos Santos Lídia de Oliveira Calisto Lígia de Fátima Faria Rodrigues Rio Liliane Silva Costa	28.065-9 30.226-9 325166 236587 610088	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Especial Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Substituta

67	Luciana Caetano Rosa Fernandes	262087	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
68	Luciana Ferreira	323300	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
69	Luciana Troilo	307853	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
70	Lucília Aparecida Rodrigues Carvalho	239802	PAD
71	Mara Priscila Dazio Romualdo	316339	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
72	Marcia Maria Maiole Carvalho	26.756-6	Assistente Social
73	Márcia Ribeiro Marson	318030	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
74	Margarete Lidia Serraglia Franzini	23.971-3	Professor
75	Maria Ap. de Oliveira Rezende	302146	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
76	Maria Ap. de Souza Corrêa	307798	Profa Ens.Fund.
77	Maria Aparecida de Jesus	23.448-8	Assistente Social
78	Maria Aparecida Rocha Silva	23.292-3	Psicóloga
79	Maria do Carmo Vieira Ferreira	271597	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
80	Maria do Socorro da Silva Marsura	623178	Prof <sup>a</sup> Substituta
81	Maria do Socorro de Aquiar Rodriques	266227	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
82	Maria Filomena F.M.Sousa	25.278-3	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
83	Maria Raimunda Ferreira dos Santos	284718	Profa de Ed. Infantil
84	Mariana Ortega Bicas	624035	Prof <sup>a</sup> Substituta
85	Mariangela Araujo Costa	608805	Prof <sup>a</sup> Substituta
86	Marisa Caliguere Rodrigues	308011	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
87	Melanie Aparecida Naum	324136	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
88	Mirela Oliveira Costa	324500	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
89	Miriam Pan da Silva Mendes	314329	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
90	Míriam Pereira	326413	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
91	Mirian Martins de Oliveira	96052	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
92	Monalisa Monteiro de Moura	313111	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
93	Mônica Coura Pereira	301718	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
94	Morgana Sheila Molitor Ramos	176888	Prof <sup>a</sup> Substituta
95	Naíra Oliveira	265475	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
96	Natália Kutka	603889	Prof <sup>a</sup> Substituta
97	Patricia Consani de Angelo	309499	Diretor escolar
99	Patrícia Dias	278476	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
	Patrícia Mara dos Santos	223691	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
101	Paula Ishikawa	193200	Prof <sup>a</sup> Substituta
102	Paula Queiroz Franco Calvo	265580	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
103	Priscila de Oliveira Zivtsac	326633	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
104	Raquel Brasilino	617608	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
105	Renata Aparecida Domingos	304326	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
106	Renata Cristina Bernardi Gramani	22.680-1	Fonoaudióloga
108	Renata Cristina Orlando Artiolli	265661	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
109	Rita de Cássia De Biagi Zanaroli	260831	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
110	Rita de Cássia Ricci	280900	Profa de Ed. Infantil
111	Roberta Cinto de Andrade	322794	PAD
112	Roberta Maria Santos Nascimento	272226	Profa Ens. Fund.
113	Roberta Martins Braz Villaça	263928	Profa Ed. Infantil
114	Rosana Ferrante Ferreira Trambaioli	266219	Profa Ed. Infantil
115	Rosangela Medeiros dos Santos	265807	Profa de Ed. Infantil
116	Rosangela Monteiro de Oliveira	27.637-7	PAD
117	Rosemari Consulo Mendes	307918	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
118	Sandra Fares de C. do Espírito Santo	289108	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
119	Sandra Isabel de Souza Bernardes	602223	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
120	Sandra Paula Rosas Boteon	278557	Profa Ens.Fund.
122	Sandra Regina Lara Copeiro Mancini	318454	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
123	Shirley de Souza Tisano	187439	Prof <sup>a</sup> Substituta
124	Shirley Maria Máximo de Oliveira	623209	Prof <sup>a</sup> Substituta Ed. Inf
125	Silvia Marques de Souza	703010	Prof <sup>a</sup> Ens.Fund.
126	Simone do Amaral	289996	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
127		317482	PAD PAD
128	Solange Ribeiro Silveira Batista	92503	
	Sueli Marson de Carvalho		Diretor escolar
129	Suzyvalda Rocha Xavier	60.279-4	Prof <sup>a</sup> Substituta
130	Talita Danieli Bianque de Sousa	616199	Prof <sup>a</sup> Substituta
131	Tatiana Mariana Chaves	195668	Prof <sup>a</sup> Substituta
132	Valdineuma Oliveira S. do Nascimento	289328	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
133	Valéria Barrozo Kavalek	625455	Prof <sup>a</sup> Substituta
134	Valéria Garcia de Oliveira Escañuela	257898	Profa de Ed. Infantil
135	Valquiria Marilia Antonieto	184944	Profa de Ed. Infantil
136	Vanessa de Magalhães Pina	261146	Diretor escolar
137	Vanessa Francisco Fonseca	622457	Profa Substituta Fund
138	Vânia Aparecida Barbosa	269306	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
139	Vera Lucia Borges de Carvalho	325409	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
140	Vera Lúcia Ribeiro Calve	77044	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
141	Virgínia Maria Savella	184619	Profa Substituta Ed. Inf
142		307659	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.

#### RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SE 01/2010

Área: Curso de Especialização em EDUCAÇÃO INFANTIL

Relação de contemplados

#### Curso de Especialização em EDUCAÇÃO INFANTIL

Ν°	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	Abigail da Silva Santos	310650	Profa de Ed. Infantil
1 2 3	Acácia Conceição Pinto Ribeiro	257157	Profa de Ed. Infantil
3	Adriana Andretto Matteuzzi	286825	Profa de Ed. Infantil
4	Alciana Batista dos Santos Sobral	308079	Profa de Ed. Infantil
5	Alessandra Regina Scatolin	617674	Profa Subs. Ed. Infantil
6	Alexandra Olias Franco	607930	Profa Subs. Ed. Infantil
7	Amanda dos Santos Paixão	307722	Profa de Ed. Infantil
8	Amanda Francisca Sola Bolsarin	278507	Profa de Ed. Infantil
9	Ana Maria Cesário de Pádua	21.760-0	Profa de Ed. Infantil
10	Ana Maria Fernandes Brassolatti	258640	PAD
11	Ana Maria Pauli	237101	Profa de Ed. Infantil
12	Ângela Maria Pimentel Giusti	254086	Diretor Escolar
13	Antonia Rita de Jesus	615745	Profa Subs. Ed. Infantil
14	Camila da Silva	315781	Profa de Ed. Infantil
15	Célia Regina Vieira Silva	95519	Profa de Ed. Infantil
16	Cíntia dos Reis Lima Monteiro	135107	Profa de Ed. Infantil
17	Cláudia Pestana Ramos de Alvarenga	257343	Profa de Ed. Infantil
18	Cleis de Fátima de Lima Camargo	237339	Profa de Ed. Infantil
19	Daniele Palazon Garcia Oliveira	611547	Profa Subs. Ed. Infantil
20	Danielle de Souza Lugão	313048	Profa de Ed. Infantil
21	Denise de Oliveira Porta	301687	Profa de Ed. Infantil
22	Denise Pereira Silva	28.178-6	Fonoaudióloga

23	Diana Rodrigues Magalhães Haro	258616	Profa de Ed. Infantil
24	Eliana Maria Arrighi da Silva	176252	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
25	Eliana Oliveira do Nascimento	315799	Profa de Ed. Infantil
26 27	Eliane Aparecida Jacinto Souza Elisangela Navarro Peralta	286930 266065	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil PAD
28	Emanuele Tayane Rodrigues Carvalho	617640	Prof <sup>a</sup> Substituta
29	Érica Fávaro do Lago Hiriart	286972	Profa de Ed. Infantil
30	Erika Bueno Palermo	601544	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
31	Fabiany Funes Molina Zilio	277373	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
32 33	Francineide de Sousa Oliveira Giane Cristine Penarbel Preciso	224891 183362	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
34	Glaucia Padua Vicente	316305	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
35	Graciela Leonardi	614286	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
36	Guiomar Aparecida de Araújo	115062	Profa de Ed. Infantil
37	Heloisa Roman Teixeira	282245	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
38 39	lara de Lima Santana Ilze Maria Nascimento de Araúio	255799 177101	Dirigente de creche Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
40	Ivonete Gomes Lacerda	616610	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
41	Izaleile Bortolin	212537	Dirigente de creche
42	Jeanne Myrna de Oliveira Castro	301085	Profa de Ed. Infantil
43	Joana D'arc Oliveira da Silva	221186	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
44 45	João Evangelista de Santana Junior	617161 617585	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
46	Joyce Rodrigues da Costa Juliana Araujo Amorim	620073	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
47	Juliana Corrêa Marchena	622261	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
48	Karine Regina Borges Simas	310943	Profa de Ed. Infantil
49	Kátia Telles do Nascimento	310969	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
50	Kelly Silva Lavigne	617226	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Substituta
51 52	Leda Vieira Borges Ligia Vergueiro Veloso	625780 609893	Prof <sup>a</sup> Substituta Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
53	Lucélie Aparecida Gomes Vedovato	609267	Prof <sup>a</sup> Substituta
54	Luciana Egidio de Souza Corona	615729	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
55	Lucimara Rosa Cezarino	238759	Profa de Ed. Infantil
56	Magali Aparecida Sant'Anna Lima	237436	Profa de Ed. Infantil
57 58	Maira Duvilierz da Silva	624221 94393	Prof <sup>a</sup> Substituta
50 59	Mara Helena Epprecht Ribeiro Mara Lúcia Finocchiaro da Silva	74410	Orientadora Pedagógica Orientadora Pedagógica
60	Marcelo Goncalves Siqueira	260328	Diretor Escolar
61	Márcia Scarlato	97820	Orientadora Pedagógica
62	Marcleide do Pilar Rodrigues	184774	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
63	Margareth Regina Fernandes	102045	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
64 65	Maria do Socorro Nogueira Maria do Socorro Vieira Lins Silva	300437 626532	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
66	Maria Edna Timoteo Santos	222027	PAD - Chefe de Seção
67	Maria Firma Pereira	258624	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
68	Maria Isabel de Farias Leal	276898	Profa de Ed. Infantil
69	Maria Regina Santos dos Reis	22.850-2	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
70 71	Maria Rita Lopes Ladeia Merle Amarilia Navarro	237703 308346	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
72	Michele Ferreira Da Silva	611880	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
73	Mirma Alvarez Roquette	615070	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
74	Neuza Gonçalves Limones	12.323-3	Profa de Ed. Infantil
75	Neylimarcia Ribeiro de Araujo Alves	237313	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
76 77	Nívea Silva Guglielmino Patrícia Cristina Frutuoso	313129 202306	Diretor Escolar
78	Patricia Maria Megiolaro	314256	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
79	Patricia Naruko Yamashita da Costa	311088	Profa de Ed. Infantil
80	Paula Rosa de Oliveira	229142	Profa de Ed. Infantil
81	Priscila Bassi de Sousa	617242	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
82 83	Raimunda Gizeuda Sales Silveira Regina Gonçalves Pereira	228926 225067	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
84	Renata Cristina Gomes da Silva	616977	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
85	Rhode Alice Bernardo da Silva	612056	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
86	Rizoneide Maria Dias	311151	Profa de Ed. Infantil
87	Roberta Alonso Nunes	238385	PAD
88 89	Rosana Aparecida Leirós Barbosa	188621 300699	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
90	Rosangela Aparecida Cordeiro Ruth Alves Batista de Sousa	275313	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
91	Sandra Maria Monsanto Glória	236781	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
92	Sandra Pintaudi	76933	Profa de Ed. Infantil
93	Selma Tarnowsky Augusto Silva	228552	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
94	Silvia Aparecida Schevenin	23.690-1	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
95 96	Simone Camargo Simone Pelegrino Carvalho	202657 272218	Diretor Escolar
96 97	Solange Maria Ferreira Souza	272210	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
98	Sonia Regina Bortolo de Vitta	186792	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
99	Suelene de Alvarenga	22.574-0	PRD
100	Tânia de Cássia Modes	254028	Diretor Escolar
101 102	Tatiana Moreira Barbosa Tatiane Jeronymo	288241 324974	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
102	Terezinha Ribeiro de Jesus	311208	Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
104	Thatianny O'hara Guimarães Matias	625942	Prof <sup>a</sup> Subs. Ed. Infantil
105	Valdete Aparecida Pereira Padilha	318878	Profa de Ed. Infantil
106	Vera Lígia de Moraes	11.564-8	Prof <sup>a</sup> Ed. Infantil
107 108	Vera Lúcia do Carmo Silva Viviane Gonzaga	237004 617365	Professora Prof <sup>a</sup> de Ed. Infantil
100	VIVIGIIG GUIIZaya	011300	i ioi ue Lu. Illianui

#### RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SE 01/2010

Área: Curso de Especialização em ENSINO FUNDAMENTAL

#### Relação de contemplados

#### Curso de Especialização em ENSINO FUNDAMENTAL

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	Adriana Souza dos Passos Viana	289182	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
2	Ana Carolina Peres	610606	Profa Ens. Fund.
3	Ana Maria Diniz Canet	32.153-6	Terapeuta Ocupaciona
4	Angela Francisca de Oliveira Barbosa	701320	Profa Ens. Fund.
5	Carla Regina de França dos Santos	177185	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
6	Catia Cilene dos Reis Q.Cabello	608554	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
7	Claudete Alves de Melo Duarte	267702	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
8	Claudete Olimpo de Abreu	261455	Profa Ens. Fund.
9	Crislene Belmonte de Souza Debortoli	609005	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
10	Cristiane de Mello Batista	619105	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
11	Cristiane Magalhães Francisco	287253	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
12	Cristiane Martins dos Santos Barbosa	198721	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
13	Daime Jene Ribeiro	624548	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
14	Denise Aparecida Soares de Souza	602825	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
15	Elaine Cristina Junqueira Oliveira	705940	Profa Ens. Fund.
16	Elen Roberta Mancuso dos Santos	287295	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
17	Érica Silva Oliveira	289441	Profa Ens. Fund.
18	Fátima Cristina Gastaldo	704400	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
19	Francisca Ivone Carvalho de Assis	614626	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
20	Gilherto Jerônimo da Silva	619139	Profa Subs Fund

21 22 23 24	Gilda Guedes dos Santos Indra dos Santos Justino Iolanda Cristina de Jesus Talioli Juliana Viteri Giannelli	287350 289506 700010 602778	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Professora Prof <sup>a</sup> Subs. Fund
25	Kaline Carvalho Borges	602299	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
26	Lenir Buarque Vanderley	607639	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund
27	Maíra Stuani Guimarães	616547	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
28	Márcia Dezembro Baptista	607388	Profa Subs. Fund.
29	Marcia Donizete Trindade	228594 327265	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
30 31	Márcia Mendes de Pinho Alves Maria de Lourdes Urbano	607281	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund. Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
32	Maria do Socorro S. F. de Lima	603805	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
33	Maria Goretti Galiano	307340	Profa Ens. Fund.
34	Maria Helena Pereira de Oliveira	272624	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
35	Maria Ilma Liberato de Souza	610630	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
36 37	Maria Izabel Yaginuma Maria Lúcia Barros Demarchi	623550 30.170-0	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund. Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
38	Maria Lucia da Rocha	701410	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
39	Marilda Aparecida Emídio Cunha	703570	Profa Ens. Fund.
40	Marilda Pelissoni Marson	187714	Profa Ens. Fund.
41	Marisa Ramos Dias	261544	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
42	Marta Rosana da Silva	315888	Profa Ens. Fund.
43 44	Oralina Palma Filabel	321756 281419	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund. Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
45	Rita de Cassia A. dos Santos Rosely Correa Ferreira	307366	Profa Ens. Fund.
46	Silmara Vertematti Bianchi	263295	PRD Elis. Fullu.
47	Simone Aparecida Tofanelo	235167	Profa Ens. Fund.
48	Simone Gonsales Ghion Gomes	319191	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
49	Siumária Rodrigues da Silva	608596	Prof <sup>a</sup> Subs. Fund.
50	Valdenice Carvalho de Azevedo	310333	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.
51	Valéria Napier Escudeiro	279545	Prof <sup>a</sup> Ens. Fund.

#### **SECRETARIA DE CULTURA**

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROGRAMA MAIS CULTURA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA AGENTES DE LEITURA

Leopoldo Nunes da Silva Filho, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrições referente ao Edital Programa Mais Cultura - Bolsa de Complementação de Renda para Agentes de Leitura, de 11 de março de 2010, publicado na Edição nº 1.550, de 12 de março de 2010, pág. 23, do Jornal Notícias do Município, até o dia 10 (dez) de maio de 2010.

> Bernardo do Campo, 22 de abril de 2010 LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO Secretário de Cultura

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL E CIDADNIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os Conselheiros titulares e suplentes para a primeira reunião ordinária do CMI - Conselho Municipal do Idoso a ser realizada na data de 28/04/2010 (quarta-feira), às 9h30min, no CRI - Centro de Referência do Idoso - Sedesc, sito à Av. Redenção, nº 271 - Centro de São Bernardo

Obséquio confirmar presença por meio do telefone 4126-3700 - ramais 3750 / 3751 / 3752 com as Sras. Claudia / Nanci / Alessandra.

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2010

Para apresentação de propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos para a prestação de serviços voltados ao atendimento à população adulta em situação de rua, na modali-dade de acolhimento institucional.

A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, órgão gestor da política municipal de assistência social, na qual se inserem as ações de "Proteção Social Especial - Serviços de Atenção à População em Situação de Rua", toma público o presente Chamamento, que objetiva a recepção e análise de propostas técnicas de organizações não-governamentais de interesse público sem fins lucrativos, visando o estabelecimento de convênio, nos termos previstos na Lei Municipal nº 5.631 de 14/12/06 e Decreto Municipal 15.954 de 29/ 03/07, para a prestação de serviços voltados ao atendimento à população adulta em situação de rua, na modalidade de acolhimento institucional.

O conteúdo completo deste Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados, a partir de hoje, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09 às 17 horas, na sede da SEDESC - Av. Redenção, 271 - Jd. do Mar - São Bernardo do Campo, Departamento de Políticas de Assistência Social - DPAS - sala 13.

As propostas das organizações não-governamentais deverão ser entregues, nos mesmos dias. horários e local até o dia 28 de maio de 2010.

> São Bernardo do Campo. 22 de abril de 2010. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, e em sua ausência, seus respectivos suplentes, para a reunião ordinária deste Conselho, no próximo dia 28 de abril de 2010, às 08 horas e 30 minutos na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 17 - Jardim do Mar - SBCampo, a qual contará com a sequinte pauta;

- 2. Justificativa de ausência de conselheiros:
- 3. Aprovação da Ata 524:
- 4. Campanha de Arrecadação do Fundo:
- 5. Capacitação dos conselheiros;
- 6. Modelo de Plano de Trabalho;
- 7 Financiamento das Ações Sócioeducativas:
- 8. Deliberações da Mesa Coordenadora;
- 9. Deliberações das Comissões;
- 10 Informes

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2010. Rosimeire Aparecida Mantovan Coordenadora do CMDCA/SBC

#### SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 04/2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

#### Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

#### Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
RG 00113/2000	José Correzola Junior	Remoção
RG 00367/2003	Normalinda de Moraes	Poda / Remoção
SB 02430/2010	Gustavo Simão Nunes	Remoção
SB 02599/2010	Silvio Rodrigues dos Santos Neto	Remoção
SB 02772/2010	Nilva Therezinha Cossi Mingoni	Remoção
SB 03527/2010	Severino Cabral Nogueira	Remoção
SB 05478/2003	Vilmar Antônio Versolato	Poda / Remoção
SB 06892/2006	Jurandir de Carvalho	Remoção
SB 13563/2009	Leonice Miralha de Melo	Remoção
SB 15917/2005	Gloria Guimarães Caribe	Remoção
SB 16782/2009	Sindicato dos Rod. e Anexos do ABC - SINTETRA	Remoção
SB 16843/2009	Lucia Kazue Akioka Nagima	Remoção
SB 17550/2009	Conexel Conexões Elétricas Ltda.	Poda
SB 18310/2009	Pedro Miguel Filho	Remoção
SB 18445/2009	José Roberto Franchi	Remoção
SB 18728/2009	ART Construtora Ltda.	Remoção

#### Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 10757/2009	Waytech Engenharia e Comércio Ltda.	Árvore em Perfeito Estado
		Vegetativo
SB 15680/2009	Chante José	"Área de Proteção"Faixa
		de 1ª Categoria"

São Bernardo do Campo. 19 de abril de 2010 Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

#### **ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

AUTARQUIA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 007 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Designa membros para integrar o Grupo de Trabalho para Avaliar e Emitir Parecer a Diretoria Administrativa e Financeira da ETC referente ao Desbloqueio de Contas vinculadas do FGTS.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, obedecidas as disposições do Art. 10, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 5.471, de 15 de dezembro de 2005, pelo presente instrumento, designa funcionários para constituírem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro nomeado, para avaliar e dar parecer à Diretoria Administra e Financeira quanto aos pedidos formulados por ex-funcionários, de desbloqueio, de liberação dos saldos das contas vinculadas do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, existentes em decorrência da individualização dos depósitos das parcelas do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento Judicial do FGTS celebrado em 20/

Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data do seu recebimento, no âmbito desse Grupo de Trabalho, apresentar o seu parecer à DAF/ ETC (Diretoria Administrativa e Financeira) quanto aos pedidos apresentados;

- Coordenador: Edinaldo Gonzaga de Abreu, reg. 4246, Gerente Administrativo e Financeiro.
- Membro: Vanderlei Bento dos Santos, reg. 4245, Auxiliar Técnico Administrativo
   Membro: José da Cruz, reg. 4240, Assistente Técnico Administrativo.

Art. 2º - O responsável pelo Departamento de Recursos Humanos será o responsável pelo recebimento dos requerimentos dos ex-funcionários e os instruirá com os documentos necessários à perfeita e segura análise desse Grupo:

Art. 3º - As nomeações são efetuadas sem prejuízo das atribuições normais, não cabendo qualquer tipo de remuneração adiciona

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2010. ODILON SOARES DE OLIVEIRA Diretor-Presidente



#### **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL** 

#### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados: PROCESSO Nº: 67/2010
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: 108 Informações Objetivas e Publicações Juridicas Ltda.
VALOR: S\$ 1.416.00 (um mil quatrorentos e dezesesis reais).

VALOR: R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais)
OBJETO: Assinatura da Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal e Revista IOB de Direito

Civil e Processual Civil PRAZO: 12 (doze)

DATA: 13/04/2010

ADITAMENTO Nº: 07/10

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO Nº: 124/2008

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo CONTRATANTE: Faculdade de Direito de Sao Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.343,00 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais).
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 07/04/2010

CONTRATO Nº: 13/10

CONTRATO Nº: 13/10
FUNDAMENTO: Art. 23, inciso II, "a" da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO Nº: 17/2010
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Stanich & Maia Estratégia e Informação Dirigida Ltda.ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 14,500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). OBJETO Prestação de serviços de publicidade em jornal jurídico PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 14/04/2010

ADITAMENTO N°: 08/10 FUNDAMENTO: Art. 65, §1°, da Lei Federal 8666/93. PROCESSO N°: 92/2006

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Tecnocomp Tecnologia e Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 43.779,90 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de suporte em microcomputadores, impressoras, servidores, rede e demais componentes em informática e desenvolvimento de softwares

ASSINATURA: 16/04/2010

Anderson Barbosa de Freitas Chefe da Seção de Finanças (em substituição)

#### SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N.º 038/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Paulo Roberto de Oliveira Junior, RG n.º 43.624.004-X SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4", remunerado na referência "6", "haxos 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal n.º 5.043/02, a partir de 15/04/2010.

A P O S T I L A № 001/2010-SA
Declara que, de conformidade com a edição da Lei Municipal nº 5983, de 12 de novembro de 2009, publicada no Jornal Noticias do Município, edição nº 1533, de 13 de novembro de 2009, em seu Art. 5º § 1º, os funcionários desta Autarquia Municípal, abaixo relacionados, tem direito a incorporação das diferencas de vencimentos de que trata a LM 4846/2000, com suas alterações, conforme segue:

Matric	Nome	Cargo efetivo Cargo em Comissão	Ref.	Data da
	Teating	Referência	Décimos	Alteração
457	Andréia Fernandes Cardoso de Souza	Oficial Administrativo VII Encarreg. de Serviço – P Chefe de Seção- S	8/12+4/12-S 7/10-S	11/2009
563	Andréa Isabel Alves dos Santos	Oficial Administrativo III Encarreg.Serviço- P	2/10	11/2009
438	Cleusa Rigolin Pikel	Oficial Administrativo VI Oficial de Gabinete- H Chefe de Seção -S	3/10-H 7/10-S	11/2009
484	Cristiane Apda Oliveira Agustinho	Oficial Administrativo-V Oficial de Gabinete-H Encarreg.de Serviço - P	11/12-H+1/12-P 5/10-P	11/2009
477	Ivete Irene Ricci Hatori	Oficial Administrativo-V Encarreg.de Serviço - P	5/10	11/2009
485	Joel Oliveira Rios Junior	Oficial Administrativo IV Chefe de Seção-S Encarreg Serviço-P	4/10-S 2/10-P	11/2009
555	Laura Viana Garcia	Oficial Administrativo III Assist.Téc.Admin. P Chefe de Seção-S	2/10-P 1/10-S	11/2009
52	Lindbergh Simionato	Zelador- C-10/B Assist.Téc.Informática. P	2/10	11/2009
452	Maria Cristina Peranovich de Camargo	Oficial Administrativo VII Oficial de Gabinete- H	6/10	11/2009
479	Maria Terezinha Zerrenner Camuri	Oficial Administrativo IV Chefe de Seção-S	3/10	11/2009
45	Reginaldo Barbosa da Silva	Feitor de Serviços Diversos Encarr.de Manutenção-P	5/10	11/2009

#### **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TA de prazo, PA nº 062/2007: Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo: Contratada: Dra Zélia Aparecida Paraizo da Hora; Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios na área de Defesa Técnica de Criancas e Adolescentes que tenham seus Direitos Ameacados ou Violados; Vigência: até 30/04/2010; Assinatura: 31/03/2010.

TA de prazo. PA nº 012/2007; CONTRATANTE FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A.; Objeto: Envelopamento de Vale Transporte. Vigência: 12 meses, Assinatura: 29/01/2010.

7º Termo Aditivo. PA nº 043/2008; Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA; Objeto: Retificação do prazo, valor e conclusão dos serviços referente a Execução e Elaboração de Projeto Executivo e das Obras das Novas Instalações da sede da Fundação Criança e do Parque Temático dos Direitos da Criança e do Adolescente; Valor Global: Acréscimo de R\$ 723.373,01 (setecentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e três reais e um centavo); Vigência: 09 meses; Assinatura: 25/03/10

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: Sra. Silvia Lucia da Silva Fagundes Marques; Óbjeto: Fornecimento de auxilio alimentação referente à Prestação de Serviço de Monitoria para atendimento ao convénio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) mensais, Vigência: até 01/09/2010; Assinatura: 01/04/2010.
1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO

DO CAMPO; Contratado: Sr. Angelo Jose de Deus; Objeto: Fornecimento de auxilio alimentação referente à Prestação de Serviço de Facilitador para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo mensais. Vigência: até 01/09/2010: Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratado: Sr. Orlando da Silva Catharino; Objeto: Fornecimento de auxilio alimenta-ção referente à Prestação de Serviço de Facilitador para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), mensais, Vigência: até 01/09/2010; Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: Sra. Sandra Correa Costa; Objeto: Fornecimento de auxilio alimentação referente à Prestação de Serviço de Facilitador para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), mensais, Vigência: até 01/09/2010; Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratado: Sr. Jan Pedro Wigtenbroek; Objeto: Fornecimento de auxílio alimentação referente à Prestação de Serviço de Monitoria para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), mensais. Vigência: até 01/09/2010: Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratado: Sr. Rafael Andreazi Ribeiro; Objeto: Fornecimento de auxilio alimentação referente à Prestação de Serviço de Monitoria para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), mensais. Vigência: até 01/09/2010: Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratado: Sr. Fábio Silva de Oliveira; Objeto: Fornecimento de auxilio alimentação referente à Prestação de Serviço de Monitoria para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra ; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), mensais, Vigência: até 01/09/2010; Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo de valor. PA nº.19/10 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: Sra. Eliana Maria Ferreira Barsotti; Objeto: Fornecimento de auxilio alimentação referente à Prestação de Serviço de Monitoria para atendimento ao convênio firmado com a guarda civil municipal - Projeto Protejo- Jovens de Fibra ; Valor: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), mensais, Vigência: até 01/09/2010; Assinatura: 01/04/2010.

ARIEL DE CASTRO ALVES

#### LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a CARTA CONVITE nº 009/2010, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática, de acordo com o Convênio Petrobrás, conforme especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 22/04/10. Os envelo pes A e B deverão ser entregues até às 09:30 horas do dia 30/04/2010.

A FUNDAÇÃO CRIANCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a CARTA CONVITE nº 006/2010, que objetiva a aquisição de produtos de higiene, conforme especificações contidas no edital. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br, a partir do dia 23/04/10. Os envelopes A e B deverão ser entregues até às 09:30 horas do dia 04/05/2010.

ARIEL DE CASTRO ALVES

#### RENOVAÇÃO DA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 002/2010

O Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em conjunto com o Presidente do Conselho Curador e com aprovação do Presidente do Conselho Fiscal, RESOLVEM renovar a Portaria n. ° 002/2010 pelo prazo de 45 dias, a contar a partir da data da assinatura.

São Bernardo do Campo, 15 de Abril de 2010. ARIEL DE CASTRO ALVES JOSÉ LUIS FERRAREZI Presidente do Conselho Curado
ODILON LUIZ DE OLIVEIRA

#### **IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

**AUTARQUIA MUNICIPAL** 

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julo to do IMASE, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa HG RAUPP COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento da beneficiária do IMASF de inscrição 9.3.09766.58-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº 186/2010.

São Bernardo do Campo. 20 de abril de 2010. OVÍDIO PRIETO FERNANDES Diretor Superintendente

cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais

desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato: CONTRATO: 03/2010 PROCESSO DE COMPRA: 364/2009 MODALIDADE: Convite n° 04/2010 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: LOUMARQUES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ASSINATURA: 06/ 04/2010 VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia, para Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento das Obras de Conclusão do Centro Hospitalar, Eventuais Reformas nos Imóveis Pertencentes ao IMASF e acompanhamento das aprovações de projetos. São Bernardo do Campo 06 de abril de 2010

OVÍDIO PRIETO FERNANDES Diretor Superintendente

CONCURSO PÚBLICO

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

-Nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 116/1995, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, o Concurso Público realizado para provimento de cargo de Agente Contábil I.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL №3363. DE 4/09/89

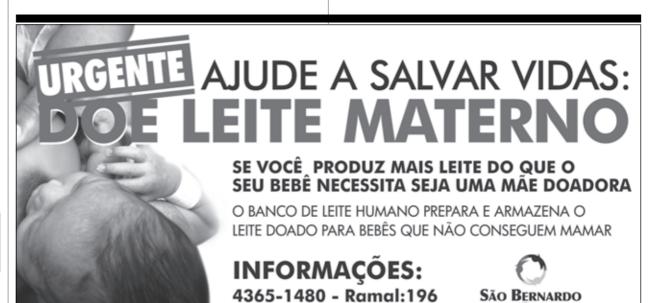
A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

022SP/2010 - NOMEANDO GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.105.273-5 - SSP-SP, nos termos do Artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de Agente Contábil I, referência "16", tabela I - QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

> São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2010. OVÍDIO PRIETO FERNANDES Diretor Superintendente

> > DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO



ATENDIMENTO 24 HORAS

**RETIRAMOS O LEITE DOADO** 

BEARING CONTRACTOR			
RECEITA ARRECADADA	ATÉ O MÉS ANTERIOR	<u>NO MÊS</u>	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	33.637.421,21	4.836.091,24	38.473.512,4
Patrimonial	2.689.003,97	254.378,65	2.943.382,6
Contribuição de Servidores Municipais - IMASF	17.853.992,75	2.575.213,55	20.429.206,3
Contribuição Servidores Municipais - PFGB	5.574.758,71	803.375,75	6.378.134,4
PFGB: Apartamento, Assistidos	757.943,80	118.617,63	876.561,4
Serviços Odontológicos	119.270,64	16.305,51	135.576,1
Farmácia	6.511.496,70	1.047.430,36	7.558.927,0
Serviços Diversos	125.146,78	20.073,89	145.220,6
Diversas	5.807,86	695,90	6.503,7
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.565.690,56	2.121.797,64	17.687.488,2
Contribuição Patronal - IMASF	6.910.415.44	894.812,19	7.805.227,6
Contribuição Patronal - PFGB	8.655,275,12	1.226.985,45	9.882.260,5
Outras Multas e Juros de Mora	0.00	0,00	0.0
Outras Restituições	0,00	0,00	0,0
TOTAL	49.203.111,77	6.957.888,88	56.161.000.0
	40.200.111,17	0.001.000,00	50.101.000,
DESPESA EMPENHADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÉS	NO ANO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	58.903.224,96	7.263.306,70	66.166.531,
Administração	3.636.242,25	266.291,29	3.902.533,
Carteira Imobiliária	1.320,00	-30,60	1.289,4
Construção Centro Medico	2.416.221,09	0,00	2.416.221,0
Construção da Unidade Administrativa	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Imóveis	0,00	11.000,00	11.000,0
Reformas e Benfeitorias em Imoveis	2.700,62	0,00	2.700,
Assistência Médica - Despesas Administrativas	291.702,22	33.244,49	324.946,
Assistência Médica - Despesa Assistencial	43.304.705,95	5.662.221,49	48.966.927,
Laboratório de Análises Clínicas	129.936,42	25.267,41	155.203,
Farmácia - Despesa Administrativa	627.144,93	42.125,14	669.270,
Farmácia - Manutenção do Estoque	8.185.445,42	1.190.452,40	9.375.897,8
Assistência Odontológica-Despesa Administrativa	82.106,06	5.840,08	87.946,1
Assistência Odontológica-Despesa Assistencial	225.700,00	26.895,00	252.595,0
TOTAL	58.903.224,96	7.263.306,70	66.166.531,6
2 - DESPESA PAGA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	42.645.304,75	6.662.985,91	49.308.290,
Administração	3.201.877,42	375.906,06	3.577.783,4
Carteira Imobiliária	419,39	240,92	660,3
Construção Centro Medico	795.352,29	111.835,75	907.188,0
Construção da Unidade Administrativa	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Imóveis	444.342,84	443.552,84	887.895,6
Reforma e Benfeitorias em Imoveis	2.700,62	4.480,00	7.180,6
ASSIST. MÉD DESP. ADMINISTRATIVA	349.565,00	33.244,49	382.809,
Assistência Médica - Despesa Assistencial	31.696.115,42	4.646.383,86	36.342.499,2
Laboratório de Análises Clínicas	129.936,42	25.267,41	155.203,
Farmácia - Despesa Administrativa	512.106,59	66.178,22	578.284,
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	5.280.280,70	925.983,28	6.206.263,
Assistência Odontológica-Despesa Administrativa	82.106,06	5.840,08	87.946,
Assistència Odontológica-Despesa Assistencial	150.502,00	24.073,00	174.575,
TOTAL	42.645.304,75	6.662.985,91	49.308.290,
TOTAL (DECEITA DECEDEDA DACA)		204 202 27	
TOTAL (RECEITA - DESPESA PAGA)	6.557.807,02	294.902,97	6.852.709,
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM JULHO/2009	18.322.749,18		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM AGOSTO/2009 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02	18.017.331,36 5.229.473,22		
-		1	
DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FARMA	OZUTICA		
Demonstrativo de evolução de estoque	Em totte inner		
a preço de custo	Em Julho/2009		
Estoque inicial	1.786.363,02		
Entradas	904.948,14		
Saidas	889.762,36		
Estoque atual	1.801.548,80	I	
Demonstrativo de resultado financeiro	Em tulba (2000	Assumulada	
(vendas,aplic.financ., desp.Adm. e compras)	Em Julho/2009	Acumulado no ano	
Vendas	1.057.717,95	6.737.777,94	
Aplicação financeira	573,21	5.878,01	
Compras	899.817,02	5.667.747,88	
Quebrados/vencidos	2.255,62	14.816,03	
Despesa Administrativa	151.024,67	1.057.172,69	
Resultado	5.193,85	3.919,35	
resultado			ı
Demonstrativo de número de servidores			
	Em Julho/2009 19.580	Acumulado no ano 128.219	

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE I	DO FUNCIONALISMO	(IMASF) - SETEMB	RO DE 2009
RECEITA ARRECADADA	ATÉ O MÉS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	38.473.512,45	4.855.098,73	43.328.611,18
Patrimonial	2.943.382.62	325.165.96	2 200 540 50
Contribuição de Servidores Municipais - IMASF	20.429.206,30	2.574.902,31	3.268.548,58 23.004.108,61
Contribuição Servidores Municipais - PFGB	6.378.134,46	794.006,41	7.172.140,87
PFGB: Apartamento, Assistidos	876.561,43	119.107,17	995.668,60
Serviços Odontológicos	135.576,15	16.220,78	151.796,93
Farmácia	7.558.927,06	1.007.406,29	8.566.333,35
Serviços Diversos	145.220,67	17.671,79	162.892,46
Diversas	6.503,76	618,02	7.121,78
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.687.488,20	2.126.567,53	19.814.055,73
Contribuição Patronal - IMASF Contribuição Patronal - PFGB	7.805.227,63 9.882.260,57	897.261,52 1.229.306,01	8.702.489,15 11.111.566,58
Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.161.000,65	6.981.666,26	63.142.666,91
DESPESA EMPENHADA	ATÉ O MÉS ANTERIOR	NO MÉS	NO ANO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	66.166.531,66	2.702.685,45	68.869.217,11
Administração	3.902.533,54	353.556,15	4.256.089,69
Carteira Imobiliária	1.289,40	0,00	1.289,40
Construção Centro Medico	2.416.221,09	0,00	2.416.221,09
Construção da Unidade Administrativa	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis Reformas e Benfeitorias em Imoveis	11.000,00 2.700.62	0,00	11.000,00
Assistência Médica - Despesas Administrativas	324.946,71	0,00 33.584,71	2.700,62 358.531,42
Assistência Médica - Despesa Assistencial	48.966.927,44	1.428.617,66	50.395.545,10
Laboratório de Análises Clínicas	155.203,83	16.394,20	171.598,03
Farmácia - Despesa Administrativa	669.270,07	54.597,77	723.867,84
Farmácia - Manutenção do Estoque	9.375.897,82		10.165.897,82
Assistência Odontológica-Despesa Administrativa Assistência Odontológica-Despesa Assistencial	87.946,14 252.595,00	3.589,96 22.345,00	91.536,10 274.940,00
TOTAL	66.166.531,66	2.702.685,45	68.869.217,11
2 - DESPESA PAGA	ATÉ O MÉS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	49.308.290,66	6.507.447,41	55.815.738,07
Administração	3.577.783,48	414.307,70	3.992.091,18
Carteira Imobiliária Construção Centro Medico	660,31 907.188,04	2.339,21 137.753,12	2.999,52 1.044.941,16
Construção Centro Medico Construção da Unidade Administrativa	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Imóveis	887.895,68	111.085,72	998.981,40
Reforma e Benfeitorias em Imoveis	7.180,62	254.542,88	261.723,50
ASSIST. MÉD DESP. ADMINISTRATIVA	382.809,49	32.431,21	415.240,70
Assistência Médica - Despesa Assistencial	36.342.499,28	4.654.615,87	40.997.115,15
Laboratório de Análises Clínicas	155.203,83	16.394,20	171.598,03
Farmácia - Despesa Administrativa FARMÁCIA - MANUTENCÃO DO ESTOQUE	578.284,81 6.206.263,98	75.315,79 787.298,75	653.600,60 6.993.562,73
Assistência Odontológica-Despesa Administrativa	87.946,14		91.536,10
Assistência Odontológica-Despesa Assistencial	174.575,00		
TOTAL	55.815.738,07	5.273.960,98	61.089.699,05
TOTAL (RECEITA - DESPESA PAGA)	7.326.928,84	1.700.329,77	9.027.258,61
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM novembro/08	22.296.312,17 24.921.973,73		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02	5.293.986,33		
DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR		,	
Demonstrativo de evolução de estoque		ı	
a preço de custo	Em setembro/2009		
Estoque inicial	1.815.613,46		
Entradas	828.518,74		
Saídas	832.220,99		
Estoque atual	1.811.911,21		
Demonstrativo de resultado financeiro	For and the man		
(vendas,aplic.financ., desp.Adm. e compras)	Em setembro/2009		
Vendas Aplicação finançoira	1.015.744,57	8.750.732,53 6.858,68	
Aplicação financeira Compras	448,78 824.878,31	7.346.697,70	
Quebrados/vencidos	3.090,84	20.886,99	
Despesa Administrativa	151.024,67	1.359.222,03	
Resultado	37.199,53	30.784,49	
Demonstrativo de número de servidores			
municipais atendidos pela S.Farmacêutica	Em setembro/2009		
Atendimentos	23.81%	20.77%	

OVIDIO PRIETO FERNANDES Diretor Superintendente

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2009



Demonstrativo de número de servidores

São Bernardo do Campo

16 de novembro de 2009

municipais atendidos pela S.Farmacêutica

morrior and morrior at the additional advantage	DO FUNCIONALISM	O (IMASF) – OUTUI	BRO DE 2009
RECEITA ARRECADADA	ATÉ O MÉS ANTERIOR	NO MÉS	NO ANO
ORÇAMENTÁRIA	43.328.611,18	4.879.559,44	48.208.170,62
Patrimonial	3.268.548,58	322.485,13	3.591.033,71
Contribuição de Servidores Municipais - IMASF	23.004.108,61		25.585.696,96
Contribuição Servidores Municipais - PFGB	7.172.140,87	799.492,58	
PFGB: Apartamento, Assistidos	995.668,60	129.666,32	
Serviços Odontológicos Farmácia	151.796,93 8.566.333,35	17.273,04	
Farmacia Serviços Diversos	162.892,46	1.007.665,89 19.023,19	
Diversas	7.121,78	2.364,94	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.814.055,73	2.094.731,31	21.908.787,04
Contribuição Patronal - IMASF	8.702.489,15	-362.860,61	8.339.628,54
Contribuição Patronal - PFGB	11.111.566,58		13.569.158,50
Outras Multas e Juros de Mora Outras Restituições	0,00	0,00	0,00
TOTAL			
	63.142.666,91		70.116.957,66
DESPESA EMPENHADA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	68.869.217,11	4.348.629,19	73.217.846,30
Administração	4.256.089,69	302.031,40	4.558.121,09
Carteira Imobiliária	1.289,40	0,00	
Construção Centro Medico	2.416.221,09	14.720,00	
Construção da Unidade Administrativa	0,00	0,00	
Aquisição de Imóveis	11.000,00	0,00	
Reformas e Benfeitorias em Imoveis	2.700,62	0,00	
Assistência Médica - Despesas Administrativas	358.531,42	39.396,66	397.928,08
Assistência Médica - Despesa Assistencial	50.395.545,10		54.055.879,00
Laboratório de Análises Clínicas Farmácia - Despesa Administrativa	171.598,03 723.867,84	15.702,39 57.096,44	187.300,42 780.964,28
Farmácia - Despesa Administrativa Farmácia - Manutenção do Estoque	10.165.897,82	,	10.416.969,04
Assistência Odontológica-Despesa Administrativa	91.536,10	3.546,18	
Assistência Odontológica-Despesa Assistencial	274.940,00	4.731,00	
TOTAL	68.869.217,11	4.348.629,19	73.217.846,30
2 - DESPESA PAGA	ATÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	NO ANO
ORCAMENTÁRIA	55.815.738,07		61.089.699,05
		383,441,09	
Administração Carteira Imobiliária	3.992.091,18 2.999,52	68,49	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Construção Centro Medico	1.044.941,16	0,00	
Construção da Unidade Administrativa	0,00	0,00	
Aquisição de Imóveis	998.981,40	790,04	
Reforma e Benfeitorias em Imoveis	261.723,50	446.257,40	707.980,90
ASSIST, MÉD DESP. ADMINISTRATIVA	415.240,70	26.957,50	442.198,20
Assistência Médica - Despesa Assistencial	40.997.115,15	3.501.311,87	44.498.427,02
Laboratório de Análises Clínicas	171.598,03	15.702,39	
Farmácia - Despesa Administrativa	653.600,60	65.527,84	
FARMÁCIA - MANUTENÇÃO DO ESTOQUE	6.993.562,73	809.897,68	
Assistência Odontológica-Despesa Administrativa Assistência Odontológica-Despesa Assistencial	91.536,10 192.348,00	3.546,18 20.460,50	95.082,28 212.808,50
TOTAL	55.815.738,07	5.273.960,98	61.089.699,05
TOTAL (RECEITA - DESPESA PAGA)	7.326.928,84	1.700.329,77	
TOTAL INCOLITA - DEGLEGA FAGAJ	1.020.020,04	1.700.329,77	0.021.200,01
	An and a	1	
	22.296.312,17		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM novembro/08 RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02	22.296.312,17 24.921.973,73 5.293.986,33		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08	24.921.973,73 5.293.986,33		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02 DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR	24.921.973,73 5.293.986,33	ı	
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque	24.921.973,73 5.293.986,33		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÊUTICA Em setembro/2009 1.815.613,46		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR - Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÉUTICA Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08  FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR  Demonstrativo de evolução de estoque a preco de custo  Estoque inicial  Entradas Saidas	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÊUTICA Em setembro/2009 1.815.613,46		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 6078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas Saidas Estoque atual	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÊUTICA Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99		1
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08  FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR  Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo  Estoque inicial  Entradas Saidas	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÊUTICA Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas Saidas Estoque atual  Demonstrativo de resultado financeiro	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÊUTICA Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99 1.811.911,21		
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas Saidas Estoque atual  Demonstrativo de resultado financeiro (vendas,aplic.financ., desp.Adm. e compras)	24.921.973,73 5.293.986,33 MACÊUTICA  Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99 1.811.911,21	Acumulado no ano	
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas Saidas Estoque atual  Demonstrativo de resultado financeiro (vendas,aplic.financ., desp.Adm. e compras) Vendas	24.921.973,73 5.293.986,33  MACÊUTICA  Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99 1.811.911,21  Em setembro/2009 1.015.744,57	<u>Acumulado no ano</u> 8.750.732,53	
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 5078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas Saidas Estoque atual  Demonstrativo de resultado financeiro (vendas,aplic.financ., desp.Adm. e compras) Vendas Aplicação financeira	24.921.973,73 5.293.986,33  MACÊUTICA  Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99 1.811.911,21  Em setembro/2009 1.015.744,57 448,78	Acumulado no ano 8.750.732,53 6.858,68	
RESULTADO FINANCEIRO VERIFICADO EM dezembro/08 FUNDO DE RESERVAS - LEI MUNICIPAL Nº 6078/02  DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO FAR Demonstrativo de evolução de estoque a preço de custo Estoque inicial Entradas Saidas Estoque atual  Demonstrativo de resultado financeiro (vendas, aplic.financ., desp.Adm. e compras) Vendas Aplicação financeira Compras	24.921.973,73 5.293.986,33  MACÉUTICA  Em setembro/2009 1.815.613,46 828.518,74 832.220,99 1.811.911,21  Em setembro/2009 1.015.744,57 448,78 824.878,31	Acumulado no ano 8.750.732,53 6.858,68 7.346.697,70	

Em setembro/2009 Acumulado no ano

OVIDIO PRIETO FERNANDES

# **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

RESOLUÇÃO Nº 2.735, DE 15 DE ABRIL DE 2010
(Projeto de Resolução nº 19/2010, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)
Excepcionalmente, a sessão ordinária do día 22 de abril de 2010, fica antecipada para o día 19 de abril de 2010, com início às 9h, obedecendo ao prazo de duração e demais regramentos previstos no Regimento Interno.

DECRETO-LEGISLATIVO № 1.148, DE 15 DE ABRIL DE 2010

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 10/2010, de autoria do Vereador Luiz Francisco da Silva)

Dispõe sobre concessão de Tifulo de "Cidadão São-bernardense" ao Doutor Marco Pólo Del Neto.

#### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.363, DE 23 DE MARÇO DE 2010
Concede à funcionária TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, Licença para Tratamento de Saúde no período de 1 de abril de 2010 a 31 de março de 2011.

PORTARIA Nº 7.374. DE 1º DE ABRIL DE 2010

lomeia **MARIA DALVA MEDEIROS SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, la Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1º de abril de 2010, no Gabinete do **Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES**.

PORTARIA Nº 7.375, DE 5 DE ABRIL DE 2010

Exonera CLAUDIA BIZARRO NEGRI, Assessor de Comunidade, Referincia "27-A", lotada no Gabinete do Vereador JUAREZ TADEU GINEZ, nos ermos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 7.376, DE 5 DE ABRIL DE 2010 Exonera, a pedido, MARCIO BERTUCCI CORREA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do **Vereador OCTÁVIO** MANENTE JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 7.377, DE 6 DE ABRIL DE 2010 de Suporte Administrativo, Referência "94", lotado no Gabinete do **Vereador LUIZ FRANCISCO DA** Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 6 de abril de 2010. Exonera GIOVANI CESARIO DA SILVA, Assessor

PORTARIA Nº 7.378, DE 6 DE ABRIL DE 2010

Concede à funcionária VALÉRIA FARIA, Chefe de Gabinete, Referência 37.-A\*, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 2/21/2005 a 22/2/2010, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.379, DE 6 DE ABRIL DE 2010

Nomeia **ANDRÉA BATISTA ZANUTTO**, para exer Nunicipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a ercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei a partir de 6 de abril de 2010, no Gabinete do **Vereador JUAREZ TADEU GINEZ.** PORTARIA Nº 7.380, DE 6 DE ABRIL DE 2010

Exonera AMEDEO GIUSTI, Chefe de Gabinete, Referência "37-A", lotado no Gabinete do Vereador ADMIR DONIZETI FERRO, nos termos do inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 7.381, DE 6 DE ABRIL DE 2010

Exonera AILTON GOMES DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 7.382, DE 6 DE ABRIL DE 2010 Exonera LUIZ HENRIQUE WATANABE, Assessor de Comunidade, Referência "27.4", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 7.383, DE 6 DE ABRIL DE 2010 sessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", lotado no Gabinete do Vereador IVANILDO FREIRE DE 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de abril de 2010. Exonera EDVARD XAVIER DE ARRUDA, Ass SANTANA, nos termos do inciso II, do artigo

PORTARIA Nº 7.384, DE 6 DE ABRIL DE 2010 Nomeia **EDVARD XAVIER DE ARRUDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A". Tabela QPE-PP, da Lei Nunicipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de abril de 2010, no Gabinete do **Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA**.

PORTARIA Nº 7.385, DE 7 DE ABRIL DE 2010

Nomeia ANDERSON DA COSTA MELO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de abril de 2010, no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 7.386, DE 7 DE ABRIL DE 2010

Nomeia EVANDRO LAURO GALLÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal "0 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de abril de 2010, no Gabinete do Verador ADMIR DONIZETI FERRO.

PORTARIA Nº 7.387, DE 9 DE ABRIL DE 2010
Constitui Comissão de Julgamento de Licitação - COJUL , designa pregoeiro e dá outras

providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Municipal n° 5.800, de 21 de fevereiro de 2008; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 1º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações;

Art 1º, Designar para integrarem a Comissão de Julqamento de Licitações - COJUL - da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, os servidores: CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA, CARLOS ALBERTO ZULLI, SÂMIRA VIANA OLIVEIRA, SOLANGE AMARAL FOGLI e RACHEL LUCATELLI; e como suplentes os servidores: SANDRA CLARA GERBELLI PRADO. VILLIAN DE ANDRADE DORNAS, MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POL-VERINI, JOSE MAURICIO BARCELINI e CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA.
Art. 2º, Indicar para presidir a Comissão de Julgamento de Licitações o Sr. Carlos Eduardo Buchala Moreira.
Art. 3º, Designar o servidor Carlos Alberto Zulli pregoeiro da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
Art. 4º, Constituir equipe de apoio ao pregoeiro designado no artigo anterior, os servidores mencionados no artigo 1º desta portaria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.351/2010.

São Bernardo do Campo, em 9 de abril de 2010.

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR

LUIZ FRANCISCO DA SILVA

gistrada no Departamento Admi nistrativo e afixada, na mesma a. no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 20/2010 - PROTOCOLO GERAL Nº 1.966/2010

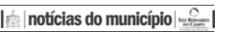
NUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
SSUNTO: DISPÕE SOBRE TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR
NDIVIDUAL E ESTIMULO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS

PARECER: AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA, BEM COMO O ASSOCIATIVISMO E O COOPERATIVISMO, REVELARAM-SE COMO EXCELENTES OPORTUNIDADES PARA QUE O PAÍS PROMOVA SUA ESTABILIDADE, POR MEIO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, RENDA E MOVIMENTAÇÃO DA ECONOMIA QUE PROMOVEM. E MAIS, A MATÉRIA SE REVESTE DE ENORME INTERESSE PÚBLICO E DE GRANDE RELEVÂNCIA SOCIAL, DESTA MANEIRA. EXARAMOS PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2010.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL COMISSÃO DE DEFESA DA CRIÁNÇA E DO ADOLESCENTE COMISSÃO DE IDOSO, APOSENTADO, PENSIONISTA E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 22/2010 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.045/2010
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
(SENAC) PARA INSTALAÇÃO DE UM UNIDADE NO MUNICÍPIO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.636, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

PARCCER: TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PROJETO DE LEI N° 22/2010 TRATA DE MATÉRIA DE GRANDE INTERESSE PÚBLICO E DE RELEVANTE. VALOR SOCIAL PARA A CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, EXARAMOS PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 22/2010.



# notícias do município legislativo

# Homenagem ao Dia do Exército lota plenário da Câmara Municipal

Sessão solene promovida pelo presidente da Câmara levou cerca de 400 pessoas ao plenário; 100 atiradores do Tiro de Guerra foram homenageados

O presidente da Câmara de São Bernardo do Campo lotou o Plenário Tereza Delta na sessão solene do Dia do Exército, realizada na terça-feira (20/4). Cerca de 400 pessoas estiveram na solenidade que homenageou os 100 atiradores do Tiro de Guerra da cidade e outros oficiais.

Na abertura da sessão, o presidente da Câmara destacou a importância da capacitação realizada no Tiro de Guerra, que ajuda a formar cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres. "O Tiro de Guerra realiza um grande trabalho social que deve ser destacado por nós, e as Forças Armadas são essenciais para a grandeza de um País. Por isso é importante que façamos homenagens como a que estamos fazendo pelo Dia do Exército."

O tenente-coronel Carlos Eduardo Morais Weber, chefe da 3ª EMG do Exército, o sub-tenente Wellington Marcos de Moura e Cícero Marcos de Moura foram homenageados na sessão solene junto com os ati-



radores do Tiro de Guerra. A solenidade

teve ainda a presença do capitão da reserva do Exército, Gianni Sidney Buganza, e de vereadores.

O presidente da Câmara, os demais vereadores e o tenente-coronel Weber entregaram certificados a todos os atiradores. A homenagem foi acompanhada de perto pelos familiares dos atiradores, que lotaram o plenário. Ao final, o presidente da Câmara agradeceu a todos pelo sucesso da sessão.

# Legislativo aprova terreno para Senac

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou na sessão desta segunda-feira (19/4) a concessão de uso de uma área de 3,5 mil metros quadrados para a construção de uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). O terreno fica entre as avenidas Senador Vergueiro e Aldino Pinotti e será cedido por um período de 50 anos.

Há três anos a área havia sido cedida ao Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do ABC (Setrans), mas não vinha sendo utilizada. Diante dessa situação, a Prefeitura encaminhou a cessão da área à Câmara, que aprovou a concessão por 11 votos a 7. A partir da sanção, o Senac terá prazo de quatro anos para construir a unidade, que deverá manter o perfil das demais, com cursos e atividades voltados para a educação profissional.

O presidente da Câmara disse que a medida é importante para a formação de novos profissionais. "São Bernardo só tem a ganhar com a construção de uma unidade do Senac, consolidada como referência em formação profissional."

# Psiquiatra italiano vem a São Bernardo conhecer os serviços de saúde mental da cidade

Um dos responsáveis pela reforma psiquiátrica na Itália, Ernesto Venturini, visitou nesta quinta-feira (22/4) os serviços de saúde mental de São Bernardo do Campo e a Fundação Criança. O médico psiquiatra e consultor da Organização Mundial da Saúde (OMS) também participou de um encontro no Teatro Elis Regina, onde pôde contar sua experiência profissional para cerca de 100 profissionais de saúde e representantes da sociedade civil.

O médico psiquiatra conheceu a residência terapêutica inaugurada em 2009, onde moram oito ex-internos do Hospital Lacan, a enfermaria psiquiátrica, além do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) III Centro e a unidade voltada para tratamento de dependentes de Álcool e

Drogas. Para ele, São Bernardo está no caminho certo para a reforma psiquiátrica. "Achei interessante a ideia do Caps, onde os pacientes com transtornos mentais têm possibilidades de tratamento, além de ser uma estrutura única que assume a responsabilidade da saúde mental com a participação da sociedade", disse.

Venturini acompanha a reforma psiquiátrica no Brasil desde 1992, quando foi realizada a II Conferência Nacional de Saúde Mental. No Teatro Elis Regina, após apresentação teatral encenada por um grupo coordenado pelo Caps, ele contou sua experiência e lembrou que em Imola, na Itália, ajudou a desativar um hospital psiquiátrico que atendia cerca de 3 mil pacientes. Os ex-internos foram para residências terapêuticas que hoje são mantidas pela sociedade civil. O médico também é conhecido pela psiquiatria comunitária que desenvolve.

Em seu trabalho, Venturini esclarece que a saúde mental vem sendo vista não como lugar de doença, mas sim de produção de vida. "Em São Bernardo, estamos tentando facilitar a inclusão dessas pessoas que têm problemas mentais, com parceria das secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania e Cultura", afirma a coordenadora de Saúde Mental.

Durante a visita, Venturini ainda conheceu os programas da Fundação Criança por meio de uma apresentação técnica e foi até a Casa de Acolhimento Inicial Espaço Andança, onde conversou com crianças e adolescentes abrigados. Ele também visitou os demais espaços da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente e ficou impressionado com os trabalhos realizados pela Fundação e pela Prefeitura na área da infância e juventude.



Venturini também é consultor da OMS

FOTOS: DIVULGAÇÃO

# Prefeitura receberá repasse de 50% para custeio do programa Renda Abrigo

Com a iniciativa, Secretaria de Habitação poderá redirecionar investimentos em programas preventivos

O prefeito de São Bernardo do Campo assinou nesta quinta-feira (22/4) convênio com a Secretaria de Habitação do Governo do Estado, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado (CDHU), que viabiliza o repasse de 50% no custeio de auxílio-moradia emergencial (Renda Abrigo). A medida beneficiará 924 famílias desabrigadas pelas chuvas atendidas pelo programa. Atualmente, a Prefeitura arca com o valor de R\$ 315 mensais destinado a esses moradores removidos de áreas de risco.

De acordo com a secretária de Habitação do município, a iniciativa permitirá à Pasta redirecionar investimentos em programas preventivos. "Temos desenvolvido desde o ano passado várias ações emergenciais e agora, com essa ajuda, teremos certo alívio no orçamento, o que nos possibilitará intensificar os serviços de prevenção", revelou.

O chefe do Executivo salientou que o trabalho de precaução evitou tragédias. "Se não trabalhássemos continuamente exercendo um bom monitoramento desses locais, poderia ter ocorrido situações de calamidade. O fato de anteciparmos o perigo iminente, tendo como foco a preservação da vida, tem um valor incalculável que deve ser comemorado", disse.

O recurso designado pelo Estado para o auxílio no aluguel social será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual pe-



Programa Renda Abrigo está atendendo mais de 2,5 mil famílias removidas de áreas de risco

ríodo. "O poder público tem de forma exemplar procurado identificar as famílias expostas ao risco e, através disso, buscado soluções. Com essa ação em conjunto, quem ganha são os munícipes", ressaltou o secretário estadual de Habitação e diretorpresidente da CDHU, Lair Krähenbühl.

Remoções - Por causa do período de fortes chuvas que atingiu a cidade, desde dezembro de 2009 mais de mil famílias foram remanejadas de 48 localidades onde foram apontados riscos graves de escorregamento e, pontualmente, risco de inundação. Os bairros mais atingidos foram Montanhão e Jardim Silvina.

Todas as famílias foram encaminhadas ao Programa Renda Abrigo e receberão este auxílio financeiro até que fiquem prontas as moradias definitivas dos programas habitacionais da Prefeitura. Além disso, o Programa Renda Abrigo está atendendo mais de 1,5 mil famílias que foram removidas de seus imóveis anteriormente a 2010.

# Ações do **PPDC** têm balanço positivo

São Bernardo continua em alerta e em permanente atenção devido às chuvas. Para evitar tragédias e aumentar a segurança dos moradores de áreas de risco de deslizamentos de terra e enchentes, a Prefeitura ampliou as ações do Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) por meio de três operações emergenciais: Informar Para Prevenir, Alerta Sai de Casa e Remoção Preventiva de Famílias em Risco 4.

De acordo com a secretária de Habitação, agora a ação entra numa nova fase do trabalho, que é consolidar a parceria entre população e poder público por meio dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) e garantir que novas áreas de risco não sejam ocupadas, nem que se volte a ocupar as áreas antigas.

Com essa finalidade, foram afixadas placas de interdição de áreas de risco 4 e iniciou-se a atividade de recuperação das áreas desocupadas, com plantio de mudas de espécies adequadas para evitar reocupação e garantir a recuperação da área.

Estes locais continuaram sendo monitorados também para verificar eventuais evoluções da situação de risco. As localidades são monitoradas e classificadas na escala de 1 a 4. As situações de iminente perigo, compreendidas nas faixas 3 e 4, recebem atenção prioritária.

# Plenárias do Orçamento Participativo reúnem 2,5 mil pessoas nos três primeiros dias

Saldo positivo. Esse é o balanço feito pelos moradores de São Bernardo do Campo das regiões onde já aconteceram as plenárias do Orçamento Participativo (OP) do município. Os três primeiros dias de assembleia reuniram aproximadamente 2,5 mil pessoas nas plenárias do Jardim Laura, Jardim Thelma e Jardim das Orquídeas.

"É o governo abrindo espaço para participação da comunidade, que pode opinar no que deve ser feito, e isso é muito bom", declarou o porteiro Jandir da Silva, morador do Jardim Serro Azul.

O processo de participação cidadã no orçamento municipal organizou a cidade em 20 regiões. A metodologia consiste na eleição de três demandas por região onde acontecem as reuniões e uma para todo o município. Entre as propostas escolhidas durantes os encontros, que serão levadas ao Conselho Municipal do Orçamento para serem deliberadas, estão obras de pavimentação e execução de guias e sarjetas.

Para o prefeito, em meio à discussão e planejamento do orçamento para o próximo ano, a iniciativa traz aos moradores a oportunidade de dividir o ato de governar. "Esse contato fortalece as relações entre o poder público e a sociedade, que nos faz conhecer de perto quais as prioridades que devem ser levadas em conta", ressaltou.

A última plenária acontece no dia 15 de maio. A programação pode ser acessada no site www.saobernardo.sp.gov.br.



Primeiras assembleias foram realizadas no Jardim Laura, Jardim Thelma e Jardim das Orquídeas

# ARTE QUE FAZ... E ACONTECE

O artesanato tem muitas formas e todas encontram espaço em um único endereço. Em São Bernardo do Campo, a Associação de Artesãos, Artistas Plásticos e Trabalhos Manuais do Espaço Arte que Faz, ponto de exposição e venda permanente de artesanato da Prefeitura, reúne diariamente pessoas de diversas idades, condições sociais e histórias.

São 44 artesãos, a maioria exalunos dos cursos de qualificação e geração de renda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Aberto em 2006, o local é coordenado pela Associação Arte que Faz, integrada por artesãos do município cadastrados na Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades).

No espaço localizado à Rua Aura, 79, onde está instalada a Escola Municipal de Iniciação Profissional (Emip) Jornalista Onofre Leite, na Vila Mussolini, os artistas expõem técnicas

e trabalhos manuais variados, como bordado, mosaico, tricô, customização, madeira, biscuit, bonecas country, fuxico, decupagem, embalagens, bijuteria, patchwork e velas decorativas. O que não falta é novidade para o consumidor que adora unir preço acessível, beleza e qualidade.

Desde o ano passado, a Prefeitura de São Bernardo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, implementa uma série de medidas para promover na cidade atividades ligadas à economia solidária, forma de produção de base associativista e cooperativista. A Arte que Faz é uma dessas instituições.

Para fazer parte da Associação é preciso ser morador de São Bernardo e ser cadastrado na Sutaco - o artesão, no entanto, pode providenciar a inscrição posteriormente. O horário de funcionamento é de segunda a

sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h.

Além do ponto de venda fixo na própria associação, os expositores comercializam seus produtos em feiras e eventos. Um exemplo é o Balcão da Cidadania do Shopping Metrópole, espaço oferecido gratuitamente pelo shopping às instituições beneficentes

Vivência - A artesã Carla Adriana Ablas, 35 anos, herdou da mãe, Dona Petronília, o dom do crochê. Carla, que entrou na associação há quatro anos, é perfeccionista e se acha que o trabalho não está bom, desmancha tudo e recomeça do zero. "Eu adoro o que faço, e me emociono com um elogio. Aqui me sinto feliz", resume a moça tímida, exibindo seus produtos e a carteirinha da associação com orgulho.

lá o aposentado Rosário Leonardo Bonetto, 76 anos, há três anos no projeto, é um dos dois únicos homens da associação. Ele começou produzindo suporte para panela feito de retalhos de carpete. Hoje, exercita a criatividade com peças como brinquedos de madeira e objetos de marchetaria (técnica de ornamentar as superfícies planas por meio da aplicação de materiais diversos, tais como pedras, plásticos, marfim entre outros). "Sempre gostei de mexer com madeira, é uma terapia, um hobby. Mas gosto mesmo é de vir aqui passar meu tempo e ocupar minha mente", conclui.

Ocupar o tempo, aliás, é um dos principais motivos que levaram a dona de casa Clevocy Takeda a ingressar na associação. Viúva há 11 meses, ela preenche o tempo entre as atividades no espaço e a convivência com os novos colegas. "Aqui é meu segundo lar, pois esses meninos e meninas se tornaramcomo uma outra família", declara.



SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO